

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 265

CAPITAL FEDERAL

DE NOVEMBRO DE 1912

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Informações prestadas pelo Sr. ministro da Fazenda ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, no despacho collectivo realizado no dia 6 do corrente.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos us. 2.662 a 2.664, autorizando o Presidente da Republica a abrir o credito de 200:000\$ ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para attender, no corrente exercicio, á conservação e custeio das linhas telegraphicas e telephonicas do Estado do Rio Grande do Sul; a conceder ao Dr. João Penido Bournier, inspector sanitario da Inspectoria Geral de Saude Publica, um anno de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude; e a mandar pagar a Ladislau Dias da Cunha a quantia de 189:850\$282, por obras nos quartéis da Força Policial do Districto Federal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 9.848 e 9.851, que abrem creditos ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para attender á conservação das linhas telegraphicas e telephonicas do Estado do Rio Grande do Sul, e para occorrer ao pagamento do premio que compete á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação, por ter construido em suas officinas quatro locomotivas.

Decreto n. 9.852, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores credito especial para pagamento a Ladislau Dias da Cunha, de obras nos quartéis da Força Policial do Districto Federal.

Decreto n. 9.865, que abre credito ao Ministerio da Fazenda afim de attender á despesa com a aquisição do retrato a oleo do Dr. Joaquim Duarte Murinho.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 16 e 23 de outubro findo e de 5 e 6 do corrente.

Ministerio da Marinha—Decretos de 6 do corrente

Ministerio da Guerra — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão e expediente da Imprensa Nacional e Diario Official e da Inspectoria de Seguros

Ministerio da Marinha—Portarias—Expediente.

Ministerio da Guerra — Propostas do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminação e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias—Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Por occasião do despacho collectivo do Ministerio, realizado antehontem, o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes informações:

Continúa firme o mercado de cambio.

O Banco do Brazil saccava hontem a 90 d/v. á taxa de 16 d. 5/16 e obtinha letras para cobertura a 16 d. 3/8 e 16 d. 13/32.

As taxas a que os demais bancos realizaram hontem operações de cambio a 90 dias foram as seguintes:

London and Brazilian.....	16 d. 9/32
The British Bank.....	16 d. 9/32
London & River Plate.....	16 d. 1/4 e 16 d. 21/64
Française et Italienne.....	16 d. 9/32
Brazilianische Bank.....	16 d. 7/32 e 16 d. 1/4
Allomão Transatlantico.....	16 d. 7/32
Deutsch Südamerikanische.....	16 d. 1/4

A cotação official do cambio sobre Londres hontem foi de 16 d. 9/32, a 90 d/v, e 16 d. 1/8, á vista, contra 16 d. 1/4, a 90 dias, e 16 d. 3/32, á vista, na terça-feira anterior.

Foi pequeno o movimento da Bolsa na ultimã semana.

As apolices geraes de 1:000\$, 5 %, continuaram ao par.

As do emprestimo de 1909 conservaram a sua cotação maxima da semana anterior, a 980\$000.

As do emprestimo de 1903 mantiveram-se a 1:035\$000.

As apolices emitidas em 1911 tiveram uma venda a 971%, como anteriormente, e as do emprestimo de 1897 nenhuma venda tiveram, sendo de 997% a sua ultima cotação.

As apolices federaes de 3 % foram negociadas a 650%, contra 700% anteriormente.

As acções do Banco do Brazil subiram de 269% até 272%, tendo tido tambem uma venda a 275\$000.

As cotações dos titulos brasileiros em Londres na semana passada foram os seguintes:

Emprestimo de 1883.....	98	a 100
Emprestimo de 1888.....	97	a 99
Emprestimo de 1889.....	81 3/4	a 83
Emprestimo de 1895.....	99	a 100 1/2
Funding Loan.....	100 1/2	a 101 5/8
Rescisión.....	82	a 82 1/2
Emprestimo de 1903.....	100	a 103 1/4
Emprestimo de 1908.....	99	a 101
Emprestimo de 1910.....	79	a 81
Emprestimo de 1911.....	91	a 92

O deposito de ouro hontem na Caixa de Conversão ora no valor de £ 23.989.699-13-1, correspondentes a 359.845:49\$849, contra

£ 23.801.693-15-5, correspondentes a 337.023:406\$601 na terça-feira anterior.

O total da emissão circulante era hontem no valor de.....

£ 25.279.018-1-1, correspondentes a 379.185:270\$865, contra

£ 25.091.012-3-5, correspondentes a 376.363:182\$617 na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 30 de outubro até hontem importaram em 3.019:483\$364; as retiradas, em 199:395\$116; o troco de notas, em 264:060\$000.

As notas em circulação importavam hontem em 379.177:390\$ ao cambio de 16 d. por 1\$ e a moeda subsidiaria em 7:880\$865, contra 376.357:490\$ e 7:692\$617, respectivamente, na terça-feira anterior.

O ouro entrado em outubro proximo findo importou em £ 424.271-4-11, correspondentes a 6.364:068\$735, e o retirado em £ 87.440-17-1, correspondentes a 1.311:612\$, havendo portanto um excesso das entradas sobre as retiradas no valor de £ 336.830-7-10, correspondentes a 5.052:455\$866.

O ouro em deposito no dia 31 de outubro era no valor de £ 23.997.437-10-9, que, comparado com o do deposito em 1 de janeiro do corrente anno, apresenta a differença para mais de £ 54.378-8-6.

O deposito, por moedas, no referido dia 31 de outubro, era o seguinte:

Soberanos.....	11.831.870-0-0
Ouro nacional.....	252:720\$000
Francos.....	61.572.990
Dollars.....	27.063.277/30
Marcos.....	22.003.940
Liras.....	260
Posos argentinos.....	130.240
Coroas.....	8.660
Posetas.....	723.600

Equivalencia total em 339.961:563\$069.

Não se modificou a situação do empréstimo de 1868, juro de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse empréstimo já foi resgatada a somma de £ 698.020, ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000\$000.

Do empréstimo de 1897, de 60.090:000\$, juros de 6 %, papel, havia sido resgatada até hontem a somma de 52.252:000\$, restando por pagar 831:000\$, de titulos sorteados.

Do dia 30 de outubro até hontem foram pagas pelo Thesour. Nacional apolices desse empréstimo, no total de 33:000\$000

O mercado de café esteve frouxo no Rio, com o typ. 7 (15 kilos) a 12\$500, contra 12\$400 na terça-feira anterior.

O stock hontem era de 276.704 saccas.

Em Santos, o mercado calmo, com os (tipos 4 e 7 (10 kilos) a 8\$350 e 7\$650, respectivamente, contra 8\$400 e 7\$700 na terça-feira anterior.

O stock hontem era de 2.876.136 saccas.

As noticias do mercado da borracha em Manáos e Pará na semana passada registram o seguinte movimento:

Em Manáos:

Entradas.....	Toncladas 370
Sahidas.....	395
Stock.....	315

Preço: 4 shs. e 2 d.

No Pará:

Entradas.....	Toncladas 940
Embarques.....	950

Preço: 4 shs. e 3 d.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.662 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 200:000\$, para attender, no corrente exercicio, á conservação e custeio das linhas telegraphicas e telephonicas do Estado do Rio Grande do Sul, passadas para o dominio da União pelo decreto n. 9.253, de 28 de dezembro de 1911

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 200:000\$, para attender, no corrente exercicio, á conservação e custeio das linhas telegraphicas e telephonicas do Estado do Rio Grande do Sul, passadas para o dominio da União pelo decreto n. 9.253, de 28 de dezembro do anno findo; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 2.663 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. João Penido Bournier, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao Dr. João Penido Bournier, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença, em prorrogação e com ordenado, para tratamento de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 2.664 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1912

Autoriza o Presidente da Republica a mandar pagar a Ladislão Dias da Cunha a quantia de 189:850\$282, por obras nos quartéis da Força Policial do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' autorizado o Presidente da Republica a mandar pagar a Ladislão Dias da Cunha, cessionario do Ladislão Cunha & Comp., a quantia de 189:850\$282, por obras contractadas e executadas nos quartéis da Força Policial do Districto Federal, abrindo para isso o necessario credito; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.848 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 200:000\$, para attender, no corrente exercicio, á conservação e custeio das linhas telegraphicas e telephonicas do Estado do Rio Grande do Sul, passadas para o dominio da União pelo decreto n. 9.253, de 28 de dezembro de 1911

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 2.662, desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 200:000\$, para attender, no corrente exercicio, á conservação e custeio das linhas telegraphicas e telepho-

nicas do Estado do Rio Grande do Sul, passadas para o dominio da União pelo decreto n. 9.253, de 23 de dezembro de 1911.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912, 91^a da Independencia e 24^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.851 — DE 4 DE NOVEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 28:000\$, para occorrer ao pagamento do premio que compete á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação por ter construido em suas officinas quatro locomotivas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 38 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, revigorada pelo art. 38 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 28:000\$, para occorrer ao pagamento do premio que compete á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação por ter construido em suas officinas quatro locomotivas, de ns. 126, 127, 134 e 135.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912, 91^a da Independencia e 24^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.852 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 189:850\$282, para pagamento a Ladislão Dias da Cunha, de obras nos quartéis da Força Policial do Districto Federal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 2.664, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 189:850\$282, para pagamento a Ladislão Dias da Cunha, cessionario de Ladislão Cunha & Comp., de obras contractadas e executadas nos quartéis da Força Policial do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912, 91^a da Independencia e 24^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.865 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1912

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 8:000\$, afim de attender á despesa com a aquisição do retrato a oleo do Dr. Joaquim Duarte Murtinho.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 2.661, de 1 do corrente mez, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 8:000\$, afim de attender á despesa com a aquisição do retrato a oleo do Dr. Joaquim Duarte Murtinho executado pelo pintor João Thimoteo da Costa.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912, 91^a da Independencia e 24^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — De conformidade com o art. 37, § 1^o, da Constituição, cabe-me devolver a essa Camara, como iniciadora, os dous autographos inclusos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder, em prorrogação, um anno de licença, com dous terços dos vencimentos, para tratamento de saude, ao bacharel Carlos Domicio de Assis Toledo, promotor publico da comarca de Alto Purús, no Territorio do Acre, e á qual neguei sanção pelos motivos declarados na exposição junta.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912, 91^a da Independencia e 24^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Resolução a que se refere a mensagem supra

O Congresso Nacional resolve:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao Dr. Carlos Domicio de Assis Toledo, promotor publico do Alto Purús, no Territorio do Acre, um anno de licença, em prorrogação, com dous terços dos vencimentos, para tratamento de saude; revogadas as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 24 de outubro de 1912 — *Sabino Barroso Junior*, Presidente. — *Antonio Simeão dos Santos Leal*, 1^o Secretário. — *Raul de Moraes Veiga*, 2^o Secretário.

Nego sanção pelos motivos constantes da exposição junta.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912, 91^a da Independencia e 24^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Motivos do veto

A presente resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a conceder, em prorrogação, ao bacharel Carlos Domicio de Assis Toledo, promotor publico da comarca do Alto Purús, no Territorio do Acre, um anno de licença com dous terços de vencimentos, para tratamento de saude, não está em condições de ser sancionada.

O bacharel Carlos Domicio de Assis Toledo, nomeado promotor publico daquela comarca por decreto de 26 de março de 1908, assumiu o exercicio a 13 de junho do mesmo anno e desde 1 de novembro desse anno tem se conservado ininterruptamente afastado do exercicio de suas funções, por meio de successivas licenças e de prazos para reassumir o exercicio, e ainda está em gozo de um anno de licença, sem vencimentos, concedido pelo decreto legislativo n. 2.505, de 13 de dezembro de 1911.

Prorogar-se-lhe agora a licença com ordenado e metade da gratificação importa em crear para elle uma situação privilegiada com garantia do logar, que, aliás, é demissível *ad nutum*, e da respectiva remuneração e consequente augmento de onus para o Thesouro Nacional.

A vista do exposto, julgo que a presente resolução não consulta os interesses nacionaes e por isso lhe nego sanção.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912, 91^a da Independencia e 24^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1^a secção — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912.

Sr. 1^o Secretario do Senado Federal — Passo a vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica e mais papeis annexos, relativos ao veto opposto á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder, em prorrogação, um anno de licença, com dous terços dos vencimentos, ao bacharel Carlos Domicio de Assis Toledo, promotor publico da comarca de Alto Purús, no Territorio do Acre, para tratamento de saude.

Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Corrêa Corrêa.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1^a secção — Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912.

Sr. 1^o Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de communicar-vos, em resposta ao officio n. 368, de 24 do mez findo, que na presente data é devolvida á Camara iniciadora, de conformidade com o art. 37, § 1^o, da Constituição, a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder, em prorrogação, para tratamento de saude, com dous terços dos vencimentos, um anno de licença ao bacharel Carlos Domicio de Assis Toledo, promotor publico da comarca de Alto Purús, no Territorio do Acre, á qual o Sr. Presidente da Republica negou sanção pelos motivos constantes da exposição que a acompanha.

Saude e fraternidade. — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Sr. Presidente do Senado Federal — De conformidade com o disposto no art. 48, n. 12, da Constituição Federal, tenho a honra de sujeitar á aprovação do Senado Federal a nomeação feita por decreto de 5 do corrente mez, junto em cópia, do bacharel Sebastião Enrico Gonçalves de Lacerda para o logar de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912, 91^a da Independencia e 24^a da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 200:000\$, para attender, no corrente exercicio, á conservação e custeio das linhas telegraphicas e telephonicas do Estado do Rio Grande do Sul, passadas para o dominio da União pelo decreto n. 9.253, de 28 de dezembro do anno findo, tenho a honra de restituir-vos dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 24 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — N. 24 — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados. — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura, a este Ministerio, do credito extraordinario de 200:000\$, para attender, no corrente exercicio, á conservação e custeio das linhas telegraphicas e telephonicas do Estado do Rio Grande do Sul, passadas para o dominio da União pelo decreto n. 9.253, de 28 de dezembro do anno findo.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar á vossas mãos, para os fins convenientes, a mensagem desta data pela qual o Sr. Presidente da Republica sujeita á aprovação do Senado Federal a nomeação do bacharel Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda para o lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Saude e fraternidade — Rivaldaia da Cunha Corrêa.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 2.663, desta data, pela qual é o Presidente da Republica autorizado a conceder ao Dr. João Penido Bournier, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença, em prorrogação e com ordenado, para tratamento de sua saude onde lhe convier, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 24 de outubro ultimo.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Senhores Membros do Congresso Nacional. — Attendendo as considerações que constam da inclusa exposição do motivos que me é feita pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, venho solicitar-vos a abertura do credito especial de 60:000\$, para o fim de attender ás despesas com os trabalhos da Commissão especial nomeada para o estudo do projecto de remodelação dos esgotos desta Capital.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912.

HERMES R. DA FONSECA

Exposição de motivos

Sr. Presidente da Republica. — Reconhecida, ha muito, a necessidade de remodelar os serviços de esgotos desta Capital, medida esta prevista na revisão do contracto celebrado com a «The Rio de Janeiro City Improvements» que nesse sentido apresentou ultimamente novo projecto, por determinação do Governo, resolvi nomear com autorização vossa, uma Commissão especial incumbida do estudo do referido projecto, não só quanto á parte technica, como á que interessa a hygiene da cidade. Dependendo tal estudo não só de exames locais aqui e em outros pontos de nosso paiz, onde o serviço de esgoto está sendo executado de accordo com os ultimos melhoramentos aconselhados pela sciencia e ainda de analyses e experiencias, mais ou menos prolongadas, acarretando estes trabalhos despesas que não foram previstas na lei orçamentaria, venho representar-vos sobre a necessidade de ser aberto o credito de 60:000\$, destinado a fazer face ás despesas que se tornam precisas com os trabalhos da referida Commissão.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912. — José Barbosa Gonçalves.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — N. 23 — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa á abertura do um credito especial de 60:000\$, afim de attender ás despesas com os trabalhos da ommissão especial nomeada para o estudo do projecto de remodelação dos esgotos desta Capital.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Senhores Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda, sobre a necessidade de ser aberto ao Ministerio da Fazenda o credito de 41:000\$, afim de occorrer ao pagamento da gratificação adicional de 5 % devida, ex-ri do art. 5º do decreto legislativo n. 1.662, de 27 de junho de 1907, aos guardas de diversas alfandegas, no periodo de 1907 a 1912, rogo vos dignéis de autorizar a abertura do credito em questão.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Exposição

Sr. Presidente da Republica — O decreto legislativo n. 1.662, de 27 de junho de 1907, estabelece no art. 5º, que aos guardas das alfandegas que contarem 20 annos de bons serviços, seja abonada uma gratificação de 5 %, sobre o ordenado, por cada 5 annos excedentes a esse tempo.

Pela inclusa demonstração da Directoria da Despesa Publica, se vê que é necessario o credito de 39:223\$929 para pagamento a guardas que já completaram o tempo de 20 annos, e de 1:776\$071 para attender ao pagamento áquelles que completarem, ainda no corrente exercicio, o tempo exigido.

Não podendo ser aberto agora esse credito, no total de 41:000\$, por já haver caducado a autorização contida no art. 7º do citado decreto legislativo, torna-se preciso pedir ao Congresso Nacional nova autorização para abertura do referido credito de 41:000\$000.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912. — Francisco Salles.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 60 — 6 de novembro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 41:000\$, para pagamento da gratificação adicional de 5 %, devida aos guardas das diversas alfandegas, ex-ri do art. 5º do decreto legislativo n. 1.662, de 27 de junho de 1907, desde a data da execução desse decreto até o corrente anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Francisco Salles.

Senhores Membros do Congresso Nacional — Rogo vos dignéis de conceder a necessaria autorização para ser aberto o credito de 2.400:000\$, supplementar á verba 13ª do art. 93 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, afim de attender ao augmento de despesa com o pessoal amovivel, na importancia de 1.350:000\$, e com o material da Imprensa Nacional o *Diario Official*, na importancia de 1.050:000\$, conforme os documentos juntos á inclusa exposição do ministro da Fazenda.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912, 91ª da Independencia e 24ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Exposição de motivos

Sr. Presidente da Republica — Submetto a vossa apreciação o incluso officio de 25 do corrente mez, no qual o director geral da Imprensa Nacional pede o supprimento de credito na importancia de 2.400:000\$, á verba 13ª, do art. 93 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, sendo 1.350:000\$, para attender ao pagamento do pessoal amovivel, e 1.050:000\$, para despesas de material.

A necessidade desse credito supplementar é justificada em relação ao pessoal, com o augmento de despesa decorrente da execução do art. 97, daquella lei, que, reproduzindo disposição anterior, manda pagar a todos os diaristas os vencimentos dos domingos e feriados,

desde que compareçam nos dias immediatamente anterior e posterior, e do art. 98 da lei n. 2.336, de 31 de dezembro de 1910, que mandou converter em operarios jornalheiros os obreiros que contassam mais de um anno de serviço; com o desensolvimento dado aos serviços do *Diario Official*, no intuito de promover-se o crescimento da renda; e, finalmente, com o augmento do pessoal supranumerario, cuja admissão o regulamento vigente deixa ao livre arbitrio do director, assim como a fixação das diárias.

Relativamente ao material, a mesma necessidade é justificada com a deficiência da consignação orçamentaria para os gastos comuns do estabelecimento, já evidenciada nos exercicios precedentes, e com as despesas extraordinarias indispensaveis para o reparo de machinismos e aquisição de novos e de artigos de consumo e mobiliario, prejudicados pelo incendio que alli occorreu em 15 de setembro do anno proximo passado.

Nas demonstrações juntas se vê o estado das consignações orçamentarias que carecem de supprimento de credito, sobre o qual peço vos dignéis de providenciar.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912.—*Francisco Salles*.

Ministerio da Fazenda — N. 61 — Em 6 de novembro de 1912.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados— Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de

2.400:000\$, suplementar à verba n. 13 — *Imprensa Nacional e Diario Official* — do corrente exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.— *Francisco Salles*.

Sr. presidente da Camara dos Deputados— Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito de 8:000\$, para aquisição do retrato a oleo do Dr. Joaquim Duarte Martinho, execute-o pelo pintor João Timotheo da Costa, junto vos restituo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 24 de outubro proximo findo.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1912, 91º da Independencia, 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA

Ministerio da Fazenda — N. 62 — Em 6 de novembro de 1912.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados— Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente à resolução do Congresso Nacional, que autoriza a abertura do credito de 8:000\$ para a aquisição do retrato a oleo do Dr. Joaquim Duarte Martinho, execute-o pelo pintor João Timotheo da Costa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.— *Francisco Salles*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 de outubro findo, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da Capital

271º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Raymundo de Pinho Magalhães.

18ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Ivan Nina de Carvalho e Eyder Nina de Carvalho;
Capitão ajudante de ordens, Aristides Germano Gomes;
Major cirurgião, Manoel Lourenço Henriques da Silva.

33º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Dr. Arthur José da Silva;
Major fiscal, João Pedro Smith;
Capitão ajudante, Pedro Vieira Guterres Rabello;

Tenente secretario, Alberto da Silva Guimarães;
Tenente quartel-mestre, Itelvino José de Araujo;

Capitão cirurgião, Nabor de Castro.
1º esquadrão—Capitão, Amaro Cavalcante da Silva;

Tenentes, Apollinario da Silva Fonseca e Henriques da Costa Torreão;
Alferes, José Cavalcante Sobrinho e Francisco José Mendes da Fonseca.

2º esquadrão—Capitão, Arthur Cecilio da Fonseca;

Tenentes, Francisco Rodrigues de Mello e Waldemiro Gomes da Motta;
Alferes, João Brandão de Mello e Raymundo de Carvalho Martins Ferreira.

3º esquadrão — Capitão, Vicente da Silva Fonseca;

Tenentes, Joaquim Duarte da Silva e José da Costa Ribeiro;

Alferes, José de Riba-Mar Barbosa e Francisco Messias de Abreu Raposo.

4º esquadrão—Capitão, Tiburcio Taurino de Medeiros;

Tenentes, Manoel José Ferreira e Raymundo Nonato de Souza;

Alferes, Marçilio Teixeira de Carvalho e Eugenio Martins Rodrigues.

36º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Pedro Pereira;

Major fiscal, João Evangelista de Vasconcellos;

Capitão ajudante, Domingos do Carmo Delgado;

Tenente secretario, Raymundo Pereira dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Armindo do Valle Pinheiro;

Capitão cirurgião, Paulo Pedro Machado.

1º esquadrão — Capitão, Francisco Pedro Vianna;

Tenentes, Benedicto Duarte Rodrigues Ferreira e Antonio Albino Pastor;

Alferes, José de Souza Filho.

2º esquadrão — Capitão, Pedro Nolasco da Rocha;

Tenentes, Raymundo Sigisnando do Carmo e Evergisto Casaes;

Alferes, Joaquim Marques Britto.

3º esquadrão—Capitão, Domingos Francisco das Chagas;

Tenentes, Raymundo Canuto de Souza e Manoel Pereira da Silva;

Alferes, Pedro Manoel dos Santos e João Pedro Cerqueira.

4º esquadrão — Capitão, José Joaquim Furtado;

Tenentes, Antonio Leite Fernandes e Leopoldo José Pereira;

Alferes, Estevão Francisco da Costa e Graciliano José de Medeiros.

Comarca do Alto Mearim

102ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Jorge Ferreira P. de Amorim.

Estado-maior — Capitães assistentes, Raymundo Ambrosio Varella e Firmino Isaac da Cunha Lemos;

Capitães ajudantes de ordens, Leopoldo Carlos da Silva e Luiz Ferreira da Silva;

Major cirurgião, Firmino da Silva Raposo.

304º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Ferreira de Amorim;

Major fiscal, Antonio da Rocha Martins;

Capitão ajudante, João Alves de Mattos;

Tenente secretario, João Carlos Coelho Motta;

Tenente quartel-mestre, Manoel Baptista dos Santos;

Capitão cirurgião, Manoel Mariano Corrêa.

1ª companhia — Capitão, Januario Jansen Pereira;

Tenente, Militão Monteiro de Souza;

Alferes, Venancio Jansen Pereira e Benedicto Propecio de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Vicente Ferreira Sant'Iago;

Tenente, Raymundo Nonato Mendes;

Alferes, Deolindo José Brandão e Nestor Guimarães Gayoso.

3ª companhia—Capitão, Victorino José Cordeiro;

Tenente, Jocelino Jansen de Souza;

Alferes, Lourenço Joaquim Gonçalves e Manoel de Jesus Baima.

4ª companhia—Capitão, Antonio Pedro dos Santos;

Tenente, Heraclito Ulpiano Brandão;

Alferes, Salustiano de Sant'Anna Souza e Othoniel Nobre de Almeida.

305º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Domingos Monteiro de Souza;

Major fiscal, Leocadio Borges de Souza;

Capitão ajudante, Djalma Pereira Raposo;

Tenente secretario, Pedro José Martins;

Tenente quartel-mestre, Pedro Moreira da Silva;

Capitão cirurgião, Eliodoro da Silva Raposo.

1ª companhia — Capitão, Luiz Leoncio Soares;

Tenente, Guilherme Jansen Pereira;

Alferes, Francisco Cesario de Lima e Pedro de Alcantara Lisboa.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Alexandre Brandão;

Tenente, Antonio Felix de Souza;

Alferes, Raymundo Gomes de Abreu e Joaquim Antonio Sant'Iago.

3ª companhia — Capitão, Saturnino Marciano Martins;

Tenente, Felix Lopes de Souza;

Alferes, Gonçalo Pereira dos Reis e Vicente Sebastião Coutinho.

4ª companhia — Capitão, João Alves da Araujo Costa;

Tenente, Quintino Antonio Brandão;

Alferes, Raymundo Tolentino de Figueiredo
e Raymundo José de Castro.

306º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Francisco Martins;
Major-fiscal, José Clemente Lopes Leitão;
Capitão ajudante, Joaquim de Oliveira Castro;

Tenente secretario, Abelardo Gonçalves Nina;
Tenente quartel-mestre, Octavio Nogueira Torres;
Capitão cirurgião, Lourenço Carneiro de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Edezio Jansen Pereira;

Tenente, Bernardo Antonio dos Santos;
Alferes, José Sodré Raposo Martins e Benedicto Pereira Rego.

2ª companhia — Capitão, Orestes Symphronio Brandão;

Tenente, Malaquias Perminio Pereira de Macedo;
Alferes, Deoclecio Gonçalves Frazão e Lourenço de Jesus Serra.

3ª companhia — Capitão, Manoel Serapião Sodré;

Tenente, Marcos Antonio da Silva;
Alferes, Romão Gonçalves Frazão e Laurindo José Fernandes.

4ª companhia — Capitão, João Pereira da Silva;

Tenente, Antonio Fernandes Ribeiro;
Alferes, Angelo da Silva Cardoso e Raymundo Gonçalves dos Reis.

102º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Dr. Adolpho Eugenio Soares Filho;
Major fiscal, Gregorio Pereira da Silva;

Capitão ajudante, Manoel Feliciano Dou-
rado;

Tenente secretario, Odilon Jansen Pereira;
Tenente quartel-mestre, Manoel Acrisio Brandão Pargo;

Capitão cirurgião, Joviniano da Silva Serra.

1ª companhia — Capitão, Antonio Pereira da Silva;

Tenente, Acrisio Coelho da Cruz;
Alferes, Manoel Marques Alves do Couto e Gabriel Alves de Mattos.

2ª companhia — Capitão, Heraclides Jansen Pereira;

Tenente, Fortunato Francisco Ferreira;
Alferes, Symphronio Jansen dos Santos e Octaviano Jansen Pereira.

3ª companhia — Capitão, Franklim Leopoldo Nina;

Tenente, Manoel Praxedes Moreira Chaves;
Alferes, José de Calasans Martins dos Santos e Raymundo Caricio dos Reis.

4ª companhia — Capitão, Virginio Theotônio Nogueira Torres;

Tenente, Aristidos Ilyppolito da Cunha;
Alferes, Genesio Brandão dos Santos e Acrisio Martins dos Santos.

Comarca de Itapicuru-mirim

19º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Auelio Maciel Aranha.

103ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Joaquim de Mattos Pereira.

Estado-maior — Capitães assistentes, Luiz Serra Carneiro e Thomaz Rosa Mendonça;

Capitães ajudantes de ordens, Pedro José Pereira e Antonio Ephigenio Costa Mendes;

Major cirurgião, Filomeno Thiago Lisboa.

307º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Magno da Silva;

Major fiscal, Bernardino Jesus Costa;

Capitão ajudante, José Ignacio Reis Collim;
Tenente secretario, Leleuco Epimaco da Silva;

Tenente quartel-mestre, Mauricio Barros Marinho;

Capitão cirurgião, Epiphanyo José Reis Collim.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Martins Araujo Dutra;

Tenente, Domingos da Cunha Mendonça;
Alferes, Athanasio Joaquim da Guia e Lourenço Justiniano Dutra.

2ª companhia — Capitão, Joaquim José da Silva Rosa Netto;

Tenente, Raymundo Julio Ferreira;
Alferes, Georgiano Epimaco Corrêa e Symphronio Olympio Mendes.

3ª companhia — Capitão, Affonso Augusto Rodrigues;

Tenente, Arthur Almeida Costa;
Alferes, Adriano Joaquim dos Reis Collim e Fenelon Tassito Mendes;

4ª companhia — Capitão, Pompeu José Rodrigues;

Tenente, Adalberto Jorge Mendes;
Alferes, Domingos da Penha Britto e Urbano Bastos Dutra.

308º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Rosa Mendonça;

Major fiscal, Joaquim Raymundo Gama;

Capitão ajudante, João Antonio Silva Filho;

Tenente secretario, Joaquim Mello Dutra;

Tenente quartel-mestre, Vicente Antonio Mendes;

Capitão cirurgião, Salustiano Ferreira Azevedo.

1ª companhia — Capitão, José Pereira Borges Coqueiro;

Tenente, Ludgero Fernandes Lima;

Alferes, Nicolão da Costa Ribeiro e Ernesto Rosa Vieira.

2ª companhia — Capitão, José Oliveira de Souza;

Tenente, Alexandre Bertholdo Freitas;

Alferes, Boaventura Octaviano Marvão e Luiz Pedro Machado.

3ª companhia — Capitão, Ovidio Rosa Mendonça;

Tenente, Antonio Mello Dutra;

Alferes, Washington Bastos Oliveira e Saturnino Opilio Lima.

4ª companhia — Capitão, Braz Ribeiro Durand;

Tenente, Alipio Barros Marinho;

Alferes, José Manoel Capupos e Cyriaco da Silva Pires.

103º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo Souza Mendes;

Major fiscal, Raymundo Nonato Costa Mendes;

Capitão ajudante, Bernardo Jesus Dutra;

Tenente secretario, Ludgero Bráulio Vieira;

Tenente quartel-mestre, Antonio Joaquim da Guia;

Capitão cirurgião, Boaventura Soares Ferreira.

1ª companhia — Capitão, Henrique Largaden Dutra;

Tenente, Eliziario Antonio de Sant'Anna;

Alferes, Ascurço da Silva Rosa e João Pedro da Silva Rosa.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Jesus Lisboa;

Tenente, Thomé dos Santos Aragão;

Alferes, Salomão Narcizo Mondes e Raymundo Faustino Moreno;

3ª companhia — Capitão, Sabino José Gonçalves;

Tenente, Persentinho Tiopusio Dutra;

Alferes, Osorio Oscar da Silva e Manoel do Nascimento Gomes Pires.

4ª companhia — Capitão, Nicandio José Machado;
Tenente, Joaquim Raymundo Machado;
Alferes, Eustachio Marcellino de Carvalho e Ayres Mendes dos Santos.

104ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Bento Nogueira da Cruz.

Estado-maior — Capitães assistentes, Edmundo Sitaro e Patricio Eugenio de Araujo;

Capitães ajudantes de ordens, Luiz Mou-sinho Bezerra e Annibal Bazileu Bezerra;

Major cirurgião, Dr. Joaquim Marianno Nogueira Coelho.

310º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Nogueira da Cruz;

Major fiscal, Joaquim Ferreira Lima;

Capitão ajudante, Benedicto Martins Moreira;

Tenente secretario, Antonio Felix Borges;

Tenente quartel-mestre, Goeth Theophilo de Macedo;

Capitão cirurgião, Januario Cordeiro Mendes.

1ª companhia — Capitão, Francisco Xavier Carneiro Filho;

Tenente, Raymundo Tinoco Netto;

Alferes, Epiphanyo Carneiro da Cunha e João Gonçalves Peres.

2ª companhia — Capitão, Francisco Ferreira Apolliano;

Tenente, José Lopes de Macedo;

Alferes, Feliciano Carlos da Costa Lopes e Sabino Saul da Silva.

3ª companhia — Capitão, Miguel Francisco Carneiro;

Tenente, Gustavo Mancio de Oliveira Araujo;

Alferes, José Carneiro da Cunha e Cassiano de Moraes Rego.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Teixeira de Sampaio;

Tenente, Martiniano Olavo de Araujo;

Alferes, Raymundo Carneiro da Cunha e Felipe Santiago de Oliveira.

311º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Pedro Pereira;

Major fiscal, Americo Nunes Belfort;

Capitão ajudante, Pedro Ribeiro da Costa;

Tenente secretario, Raymundo Alves da Silva;

Tenente quartel-mestre, Raymundo Ferreira da Silva;

Capitão cirurgião, Genesio Clemente Nogueira.

1ª companhia — Capitão, Raymundo Abrahão Bezerra;

Tenente, Sebastião de Carvalho Bezerra;

Alferes, André Avelino da Silva Marques e Raymundo João de Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Julião Pereira;

Tenente, Francisco Henrique Marinho;

Alferes, Acylino Arcebispo Marques e José João Evangelista Pereira.

3ª companhia — Capitão, Augusto Olympio Bezerra;

Tenente, Martinho José Rodrigues;

Alferes, Mathodo José da Costa e Honorato Alves de Linhares.

4ª companhia — Capitão, Epiphanyo José dos Santos;

Tenente, José Francisco de Abreu;

Alferes, José Vianna da Costa e Bernardo Semção Lopes.

312º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Sitaro Junior;

Major fiscal, Alceio Thomaz dos Santos;

Capitão ajudante, Raymundo Pereira da Castro;

Tenente secretario, Benjamim José Pereira ;

Tenente quartel-mestre, Alvaro de Santa Rosa Belfort ;

Capitão cirurgião, Raymundo do Nascimento Frazão.

1ª companhia — Capitão, Antonio Mariano de Siqueira ;

Tenente, Gervasio Augusto Launé ;

Alferes, Marcellino Antonio Gomes e Antonio Teixeira Goulart.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Thiago dos Santos ;

Tenente, Odilon Casario do Lago ;

Alferes, Izidio de Assumpção Martins e Ricardo Antonio de Azevedo.

3ª companhia — Capitão, Martinho Antonio Costacio ;

Tenente, Raymundo Apollinario Vidinha ;

Alferes, Honorio Bento Pereira e Thomé Antonio Frazão.

4ª companhia — Capitão, Gorgonio Silva de Carvalho ;

Tenente, Raymundo Antonio de Moraes ;

Alferes, Raymundo Firmino Garrido e Carlos Henriques Casas Novas.

101ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel Januario Gomes ;

Major fiscal, Antonio Francisco de Souza Gonçalves ;

Capitão ajudante, Januario Alexandrino Corrêa ;

Tenente-secretario, Quintino Antonio Pereira ;

Tenente quartel-mestre, José Barbosa de Medeiros ;

Capitão cirurgião, Clementino Alves da Silva.

1ª companhia — Capitão, Antonio Raymundo Bezerra ;

Tenente, José Basilio da Silva ;

Alferes, José Marcellino da Costa e Angelo Martins de Moura.

2ª companhia — Capitão, Jesuino Angelo Pereira ;

Tenente, Antonio Nepomuceno da Costa ;

Alferes, João Felinto de Oliveira e Fernando Antonio Corrêa.

3ª companhia — Capitão, João Telesphoro Nogueira ;

Tenente, Manoel Simão do Rosario Lopes ;

Alferes, João Evangelista Launé e Laurentino Paulo de Oliveira ;

4ª companhia — Capitão, Raymundo Lazaro da Fonseca Launé ;

Tenente, Ludgero dos Santos Monteiro ;

Alferes, Olympio Simphronio Pereira da Silva e Firmo de Santa Rosa Belfort.

105ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Gustavo Barbosa de Carvalho Junior ;

Estado-maior — Capitães assistentes, José Luiz Teixeira do Lago e Jesus Martins de Carvalho ;

Capitães ajudantes de ordens, Joaquim Barroso de Almeida e Manoel Vieira Passos ;

Major cirurgião, João Francisco Gomes.

313ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Sebastião Barbosa da Carvalho ;

Major fiscal, Antonio Pereira de Souza Mello ;

Capitão ajudante, Epaminondas Barbosa de Carvalho ;

Tenente secretario, João Candido Nunes da Silva ;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Cyrillo de Almeida ;

Capitão cirurgião, Manoel Francisco Gomes.

4ª companhia — Capitão, Antonio Abel de Almeida ;

Tenente, Julio da Natividade Maciel ;

Alferes, Manoel Ferreira de Araujo e Bento Gomes de Almeida Filho.

2ª companhia — Capitão, José Caetano de Almeida ;

Tenente, José Indalecio Gomes ;

Alferes, João Chrispim de Almeida e Antonio do Espirito Santo Magalhães.

3ª companhia — Capitão, Dionysio José Vieira ;

Tenente, David Honorio de Almeida ;

Alferes, José Lino de Almeida e Antonio Jeronymo de Almeida.

4ª companhia — Capitão, José Vieira Passos ;

Tenente, José Ferreira da Costa Sobrinho ;

Alferes, José Lino Coelho e Ignacio Pereira de Oliveira.

314ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco Raymundo de Almeida ;

Major fiscal, Benjamin Rodrigues Ferreira ;

Capitão ajudante, Raymundo de Castro Ferro ;

Tenente secretario, José Matta de Oliveira Roma ;

Tenente quartel-mestre, Raymundo Rodrigues de Oliveira ;

Capitão cirurgião, Boaventura Lopes do Nascimento.

1ª companhia — Capitão, Belisario do Espirito Santos Magalhães ;

Tenente, José Lobo de Albarim ;

Alferes, Manoel Ferreira Mendes e Boaventura Gomes da Silva.

2ª companhia — Capitão, Theophilo Vieira Passos ;

Tenente, Vicente Lidio Santiago ;

Alferes, Antonio Maudes Reinaldo Junior e João Nogueira Campos.

3ª companhia — Capitão, Pedro Lobo de Albarim ;

Tenente, Honorato Gomes da Silva ;

Alferes, Luciano Pereira de Oliveira e Gregorio Pereira de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Antonio Flora da Cunha ;

Tenente, Raymundo Lobo de Albarim ;

Alferes, Praulino Rodrigues da Souza e João Lopes do Nascimento.

315ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Martins de Carvalho ;

Major fiscal, Luiz Vieira Passos ;

Capitão ajudante, Paulino Coelho da Silva ;

Tenente secretario, Pedro Ferreira de Araujo ;

Tenente quartel-mestre, Hygino Teixeira Gomes ;

Capitão cirurgião, Luiz de Moraes Gomes.

1ª companhia — Capitão, Almir da Silva Ferro ;

Tenente, José Bento de Almeida ;

Alferes, Antonio Pedro da Silva e Antonio José da Paixão.

2ª companhia — Capitão, Cassiano Teixeira Gomes ;

Tenente, Elyseu dos Santos Lima ;

Alferes, Raymundo Gomes de Almeida e Luiz Rodrigues da Matta.

3ª companhia — Capitão, João Matta de Oliveira Roma ;

Tenente, Ignacio Amaro de Almeida ;

Alferes, José Ribeiro do Carmo e Raymundo Antonio Chaves.

4ª companhia — Capitão, Leão de Souza Milhaes ;

Tenente, Francisco Coelho da Silva ;

Alferes, Manoel Melchisedes da Costa e Ricardo Francisco da Costa.

105ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio da Silva Ferro ;

Major fiscal, Francisco Teixeira Gomes ;

Capitão ajudante, Raymundo Nunes da Silva ;

Tenente secretario, Leonardo Ferreira da Costa ;

Tenente quartel-mestre, Marinho Rodrigues da Cruz ;

Capitão cirurgião, Diomedio Vieira Passos.

1ª companhia — Capitão cirurgião, Pedro Rodrigues de Oliveira ;

Tenente, Luiz Miranda ;

Alferes, Honorato Marques de Souza e Herculano Marques de Souza.

2ª companhia — Capitão, João Pereira do Nascimento ;

Tenente, Manoel Lopes do Nascimento ;

Alferes, Pedro Paulo Ferreira e Jeronymo Vieira Passos.

3ª companhia — Capitão, Manoel Francisco Barros ;

Tenente — José Calazans da Almeida Barbosa ;

Alferes, Raymundo Christino de Almeida e Viriato Luiz Carneiro.

4ª companhia — Capitão, Benjamin Rodrigues Ferreira Filho ;

Tenente, Zacharias Rodrigues da Silva ;

Alferes, João Cardoso da Silva e Manoel Candido de Souza.

21ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, Joaquim Nogueira da Cruz.

Estado-maior — Capitães assistentes, Anésio Alcibiades Araujo e Raymundo Costa Fonseca ;

Capitães ajudantes de ordens, Hercilio Patricio do Lago e Herminio Raymundo Mendes ;

Major cirurgião, Dr. Francisco de Salles Montello.

41º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Anísio Duarte e Silva ;

Major fiscal, Miguel Martins Dourado ;

Capitão ajudante, Corinthio Siqueira do Nascimento ;

Tenente secretario, Aureliano Alves da Cruz ;

Tenente quartel-mestre, Petronillo Pompilio de Abreu ;

Capitão cirurgião, Antonio José dos Santos Montello ;

Alferes veterinario, Bartholomeu Firmo Martins.

1º esquadrão — Capitão, Fenelon Pinto Corrêa ;

Tenentes, Eduardo Ferreira Firmo e Joaquim Raymundo de Souza Rego ;

Alferes, Victorino dos Santos Corrêa e João Pereira da Costa.

2º esquadrão — Capitão, José Pedro Frazão ;

Tenentes, Raymundo José Mendes e Marcos Rodrigues de Carvalho ;

Alferes, Gabriel Serra Pereira e Abdon Lopes de Almeida ;

3º esquadrão — Capitão, Pompeu Ribeiro Fialho do Rego ;

Tenentes, Silvino Bernardo das Neves e Felix Zacharias Lopes ;

Alferes, Torquato Pereira da Costa e Thomaz Lopes de Souza Junior.

4º esquadrão — Capitão, José Miguel Mendes ;

Tenentes, Simplicio Antonio Mendes e Miguel Archangelo Rodrigues de Mello ;

Alferes, Marcellino da Costa Ribeiro e Raymundo Firmino de Oliveira.

42º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Carlos Bezerra ;

Major fiscal, Fernando Chrispiano Barbosa ;

Capitão ajudante, Arthur Cecilio da Fonseca ;

Tenente secretario, Appollinario da Silva Fonseca ;

Tenente quartel-mestre, Raymundo Ignacio Mendes ;

Capitão cirurgião, Luiz Antonio Bezerra ;

Alferes veterinario, Adelino Carlos Rodrigues.

2º esquadrão — Capitão, Fabio de Carvalho Bezerra;
 Tenentes, Sebastião Rodrigues Montello e Manoel Felisberto Bezerra;
 Alferes, Antonio José Cantanhede e Romualdo Manoel da Silva.
 3º esquadrão — Capitão, Vicente da Silva Fonseca;
 Tenentes, Abel Bezerra da Cruz e José Francisco da Cunha;
 Alferes, Raymundo Faustino da Luz e José Logcadio da Costa.
 3º esquadrão — Capitão, Manoel Antonio Martins;
 Tenentes, Ernesto Henrique Ribeiro e Justino Barbosa Bezerra;
 Alferes, Raymundo Conrado Lessa e Bonifacio Izidio Ferreira.
 4º esquadrão — Capitão, Camillo Santos;
 Tenentes, Lourenço Joaquim Corrêa e Perminio Ferreira da Trindade;
 Alferes, João Baptista de Souza e Faustino Silvino de Farias.

Comarca da Imperatriz

27ª brigada de infantaria
 Estado-maior—Capitão assistente, João do Rego Barros;
 Capitão ajudante de ordens, Augusto de Souza Milhomem;
 Major cirurgião, Frederico Morbak.

79º batalhão de infantaria
 Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Coriolano de Souza Milhomem;
 Capitão ajudante, Marçal Gonçalves de Azevedo.
 2ª companhia—Capitão, Luiz Baptista Rodrigues;
 Alferes, Joaquim Alves de Moraes.
 3ª companhia — Alferes, Joaquim José de Moraes e Silvino Alves de Miranda.
 4ª companhia — Tenente, Manoel Laurindo Pereira;
 Alferes, José Alves Bandeira e Avelino Antonio Pestana.

80º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, Luiz Antonio de Araujo;
 Capitão ajudante, João Rodrigues de Oliveira Santos;
 Tenente secretario, Manoel Rebello Bandeira.
 1ª companhia—Tenente, Adão Barbosa de Souza;
 Alferes, Raymundo José Pereira e Luiz Pereira da Silva.
 2ª companhia—Tenente, Manoel José Tavares;
 Alferes, Francisco José Rodrigues.
 3ª companhia—Capitão, Epifanio da Costa Parreão;
 Alferes, Manoel Antonio Borbas e Damasio Corrêa da Silva.
 4ª companhia—Capitão, Apollonio Barbosa de Souza;
 Alferes, Antonio Marques de Araujo e Deocleciano Alves de Miranda.

81º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente secretario, Salomão Bandeira de Cerqueira;
 Tenente quartel-mestre, Fabricio Bandeira de Cerqueira.
 1ª companhia—Tenente, Turpim da Motta Silveira;
 Alferes, Vicente do Rego Barros.
 2ª companhia—Tenente, Joaquim Gonçalves Neves;
 Alferes, Verissimo Luiz Rodrigues e Deoclides Luiz Rodrigues.
 3ª companhia—Tenente, José Tavares Bandeira;
 Alferes, Felipe Fernandes de Souza e João Nunes Castro.
 4ª companhia—Alferes, Wenceslau Miguel da Silva e Filadelpho da Silva Aguiar.

27º batalhão da reserva

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Ignacio Levino de Moraes;
 Tenente quartel-mestre, Antonio Gomes Ferreira.
 1ª companhia— Capitão, Thomaz Pinheiro de Mello;
 Tenente, Domingos Gomes Ferreira;
 Alferes, Dorotheu José Ferreira e Justino da Costa Pimentel.
 2ª companhia— Capitão, Marcellino de Souza Aguiar;
 Tenente, Emiliano Gonçalves Neves;
 Alferes, Alfredo Dias Soares e Domingos José de Sant'Anna.
 3ª companhia — Capitão, Mathias Dias Soares;
 Alferes, José Pereira de Sant'Anna e Gregorio Francisco Caruncho.
 4ª companhia— Tenente, Antonio Rebello Bandeira;
 Alferes, Rufino Marques de Souza e Alexandre Martins Jorge.

43ª brigada de infantaria

Estado-maior— Capitão assistente, Supercilio de Souza Ferraz;
 Capitão ajudante de ordens, Fabricio de Souza Ferraz.

127º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Clarindo da Motta Cavalcanti;
 Tenente quartel-mestre, Manoel Cardoso de Carvalho.
 1ª companhia—Capitão, Manoel Gomes Bandeira;
 Alferes, Ovidio de Mello Britto.
 2ª companhia—Tenente, Valerio Neves de Miranda;
 Alferes, Raymundo Conceição de Souza.
 3ª companhia—Alferes, Antonio da Costa Chaves.
 4ª companhia—Capitão, Virissimo de Souza Milhomem;
 Alferes, Francisco Martins Chaves.

128º batalhão de infantaria

1ª companhia— Tenente João Damasceno Luiz Rodrigues;
 Alferes, José Martins Chaves.
 2ª companhia—Tenente, Francisco Alves de Abreu;
 Alferes, José Cardoso de Carvalho e Marcelino Moura Guimarães.
 3ª companhia — Capitão, Clementino da Motta Silveira;
 Tenente, Mathias Gonçalves de Azevedo;
 Alferes, Luiz Barbosa de Andrade.
 4ª companhia—Alferes, Jacintho Pereira dos Santos e Ladislão Antonio Alves.

429º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Antonio Rodrigues Bandeira;
 Capitão ajudante, Gil Rodrigues Bandeira;
 1ª companhia—Capitão, Leontino da Silveira Milhomem;
 Tenente, José Pereira de Sá.
 2ª companhia— Capitão, Francisco Gomes Pereira;
 Alferes, José Alves Cavalcante.
 3ª companhia—Tenente, Antonio Gonçalves de Moraes;
 Alferes, Joaquim Alves Cavalcante.
 4ª companhia—Capitão Aureliano Gonçalves de Azevedo;
 Alferes, Ignacio Luiz Rodrigues e João Alves Cavalcante.

43º batalhão da reserva

Estado-maior—Major fiscal, Evaristo Gomes de Gouvêa.
 Tenente-secretario, Isidoro da Motta e Silva;

Tenente quartel-mestre, José da Motta e Silva.

1ª companhia—Tenente, André Avelino Ribeiro;
 Alferes, Felipe Fernandes de Souza.
 2ª companhia—Alferes, Antonio Alves Cavalcante e Francisco da Silva Aguiar.
 3ª companhia—Tenente, Izidoro José de Souza;
 Alferes, José Veras e Juvenal da Silva Aguiar.
 4ª companhia—Capitão, Pedro Cardoso da Silveira;
 Tenente, Manoel Evaristo dos Santos;
 Alferes, Virgilio Luiz Rodrigues.

Comarca de Guimarães

46ª brigada de infantaria

Coronel comandante, Acrisio Rebello;
 Estado-maior — Capitão assistente, João Carlos da Natividade;
 Capitães ajudantes de ordens, Hugo Cordeiro e Oscar Accacio de Araujo;
 Major cirurgião, Marcílio Rapozo Filho.

136º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Vicente Maximo do Rosario;
 Major fiscal, Luiz da França Santos;
 Tenente secretario, Orceuil Continho;
 Tenente quartel-mestre, Antonio Goulart.
 1ª companhia — Capitão, Daniel Victor Coutinho;
 Tenente, Jacintho de Castro Moura;
 Alferes, Nicoláo Tolentino Ferreira de Almeida e Aristão dos Santos Lima.
 2ª companhia — Capitão, Francisco Fernandes da Cunha;
 Tenente, Raymundo Gonçalves dos Santos;
 Alferes, Lazaro José dos Santos e Norbino Eustaquio Ribeiro.
 3ª companhia — Capitão, Emilio Vital da Silva Ribeiro;
 Alferes, José Mathias Rapozo e Antonio Henriques de Azevedo.
 4ª companhia — Tenente, Marcelino Antonio da Veiga.
 Alferes, Pulcherio Paulo de Araujo e Patricio Antonio Sodré.

137º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Delfim Benevenuto Ferreira;
 Major fiscal, Paulo da Cruz Guimarães;
 Capitão ajudante, Aristides Germano Gomes;
 Tenente secretario, Thaumaturgo Barbosa Lopes;
 Capitão cirurgião, Antonio de Souza Anchieta.
 1ª companhia—Tenente, Leopoldo do Nascimento;
 Alferes, Raymundo Rio Gomes e Julio do Rosario Pereira.
 2ª companhia—Capitão, Hildebrando Marinho de Gusmão;
 Tenente, Manoel Antonio Razol;
 Alferes, José Manoel de Almeida.
 3ª companhia — Capitão, Raymundo Alves Leite;
 Tenente, Jacintho José da Silva;
 Alferes, José Severino de Assumpção e Pedro Honorato Fagundes.
 4ª companhia — Capitão, Antonio Torquato Ribeiro;
 Tenente, Boaventura da Silva Pinheiro;
 Alferes, João Serapião Barbosa.

138º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Salim Milhem Chuazri;
 Tenente secretario, Sincero Augusto Pereira Vinagre;
 Tenente quartel-mestre, Angelo Custodio de Oliveira;
 Capitão cirurgião, Manoel Raymundo Gomes.

1ª companhia—Capitão, Marcelino Diogenes de Souza;
Tenente, Tito Antonio da Rocha;
Alferes, Manoel João Fagundes e Gerencio Paulo Gomes.

2ª companhia—Capitão, Victor Hugo de Magalhães;

Tenente, Maximiano Baptista Cordeiro;
Alferes, Joaquim Razol Cardoso e Florindo Oliveira da Costa.

3ª companhia — Capitão, Francisco Thomaz Ribeiro;

Tenente, João Montencio da Silva;
Alferes, Elmino Ferreira da Costa e José Antonio Menezes.

4ª companhia—Capitão, José Ribeiro Braga;
Tenente, João Paulino da Silva Cunha;
Alferes, Manoel Ignacio Salazar.

46ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Vicente Ferreira Brabo;

Major fiscal, Manoel Alves Leite;
Capitão ajudante, Genesio Cardoso;
Tenente secretario, Agostinho da Costa Reis;
Tenente quartel mestre, Bento Elias Camargo;

Capitão cirurgião, Solon Viogas de Vasconcellos.

1ª companhia—Capitão, Luiz Indio Tapajós Fernandes;

Tenente, Ernesto Erausto Pires;
Alferes, Manoel Jacintho Dias e Veridiano Ferreira de Carvalho.

2ª companhia — Capitão Orlando Gonçalves da Silva.

Tenente, Pedro Castro de Oliveira;
Alferes, Manoel Carolino da Silva Tenorio e Eustichio da Paixão Carmo.

3ª companhia—Capitão, João Victor do Nascimento;

Tenente, Hermenegildo Silva Lima;
Alferes, Manoel Cardias Nobre e Ogeraldo José de Abreu.

4ª companhia — Capitão, Idalino Francisco Bentes;

Tenente, Pio Nunes Cordovil;
Alferes, Antonio Prestes de Menezes e Florencio de Oliveira Sarmento.

Comarca do Alto Itapicuru

53ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães assistentes, Manoel José de Macedo Filho e Benedicto Macedo;

Capitães ajudantes de ordens, Lourenço Ricardo da Miranda;

Major cirurgião, Ozéas Reis.

172ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Amaro José de Souza;

Tenente quartel-mestre, Raymundo de Carvalho Borba.

1ª companhia — Tenente, Faustino Joaquim da Rocha;

Alferes, Honorio José de Souza e Pedro Ayres Costa.

2ª companhia — Tenente Henrique Joaquim dos Santos;

Alferes, Joaquim Manoel Rodrigues.

3ª companhia — Tenente, João de Farias Pereira;

Alferes, Euzebio de Farias Pereira e João Chave da Costa.

4ª companhia — Capitão, Olintho Macedo;

Tenente, Bernardino Francisco Pereira;

Alferes, José Maria de Moraes e Geraldo Miguclista.

173ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente secretario, José dos Reis.

1ª companhia — Capitão Anselmo Pereira da Silva;

Alferes, José de Almeida Sobrinho e Francisco Silvino de Freitas.

2ª companhia — Capitão, Bento Francisco Pereira;

Tenente, Joaquim Cardoso da Silva;

Alferes, Ezequiel Pereira da Silva e Januario Pereira da Silva.

3ª companhia — Tenente, Marcolino Pereira da Silva;

Alferes — Angelo José Nogueira e Guilherme Rodrigues de Souza.

4ª companhia — Capitão, Thiago Ferreira de Souza Bandeira;

Tenente, José Barros;

Alferes, Iloracio José Pereira.

174ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Raymundo Coelho dos Santos;

Major fiscal, João Pereira de Sá Sobrinho;

Capitão ajudante, Raymundo Vieira Torres Filho;

Tenente secretario, Raymundo Borba de Almeida;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Cyriaco de Araujo.

1ª companhia — Tenente, Vicente Jovita de Almeida;

Alferes, José Lenha Vieira da Silva e Arthur Alves Costa.

2ª companhia — Tenente, Henerino Reinaldo de Miranda;

Alferes, Sebastião de Araujo Santos e Manoel Francisco Alves de Souza.

3ª companhia — Alferes, Alfredo Marcellino de Assumpção e Francisco Gonçalves de Souza.

4ª companhia — Capitão, Antonio Menezes;

Tenente, Cypriano Silvino de Almeida;

Alferes, Elenterio Rodrigues de Souza e Cunegundes Gonçalves de Souza.

Comarca do Brejo

67ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Godofredo Corrêa Lima;

Major cirurgião, Benedicto Romão de Souza

199ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Justino de Araujo Costa.

Tenente secretario, Felipe Alves Portella;

Tenente quartel-mestre, Gonçalo Bento dos Santos;

Capitão-cirurgião, Felicissimo de Salles Portella.

1ª companhia — Tenente, João Alves da Silva;

Alferes, João Spindola da Silva.

2ª companhia — Tenente, Bernardo Antonio de Miranda;

Alferes, João Francisco do Nascimento e Benedicto Corrêa Lima.

3ª companhia — Tenente, Vicente de Paula Portella;

Alferes, Carlos José de Souza.

4ª companhia — Tenente, Manoel Peres do Nascimento e Silva;

Alferes, Leonardo Francisco dos Reis e Arthur Corrêa Lima.

200ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Cardoso Veras;

Capitão ajudante, Graciano da Costa Britto;

Tenente secretario, José Felipe Portella;

Capitão cirurgião, José de Almeida Senna.

1ª companhia — Capitão, Manoel Furtado dos Santos;

Tenente, Caetano da Silva Nunes;

Alferes, Marcellino da Silva Nunes e Joaquim Ferreira dos Santos.

2ª companhia — Tenente, Aureliano Ferreira Lima;

Alferes, Leopoldo Canderias Ayres e Alfredo Pereira Lima.

3ª companhia—Alferes, Palmiro de Oliveira Meirelles.

4ª companhia—Tenente, Bernardo Garcez de Oliveira;

Alferes, José Spindola da Silva.

201ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Gregorio Corrêa Lima;

Capitão ajudante, Manoel Monteiro da Silva;

Tenente secretario, Alfredo Pereira Leão;

Tenente quartel mestre, André Pereira Borba;

Capitão cirurgião, Benedicto dos Santos Lima.

1ª companhia—Capitão, Euripedes de Almeida Candeiras;

Alferes, Domingos da Costa Leal e Alexandre José Teixeira.

2ª companhia—Tenente, Isidoro Selisdorio de Oliveira;

Alferes, José Spindola da Silva e Bernardo Alves Cavalcante.

3ª companhia—Capitão, Gaudencio Corrêa Lima;

Alferes, Bernardo Marcellino de Souza e Antonio Alves Cavalcante.

4ª companhia—Capitão, Domingos Spindola da Silva;

Tenente, José de Oliveira Lima;

Alferes, Firmino Bernardes Rodrigues e Domingos Pereira Leão.

67ª batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Lopes da Silva.

Capitão-ajudante, Seraphim Gonçalves Costa;

Tenente-secretario, Apollinario de Oliveira Lima;

Tenente quartel-mestre, Malaquias de Souza Ramos;

Capitão-cirurgião, Luduino Rodrigues de Carvalho.

1ª companhia—Tenente, Viriato Francisco da Cunha;

Alferes, Estevam da Costa Leal.

2ª companhia—Capitão, Francisco Urquiza da Silva Maia;

Alferes, Norberto Nunes da Silva e José Marcellino de Souza.

3ª companhia—Alferes, Felipe da Costa Britto e Bernardo da Rocha Camões.

4ª companhia — Capitão, José Candeiras Ayres;

Tenente, Bernardo Ferreira Lima;

Alferes, Bernardo Gonçalves Costa e Fernando de Almeida Garcia.

Comarca da Tutoya

207ª batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel comandante, João Dias da Silva Cutrim.

Comarca da Tutoya

70ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Silvestro Carlos Sotelino.

208ª batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel comandante, João José dos Santos.

70ª batalhão da reserva

Estado maior — Tenente-coronel comandante, Domingos de Freitas Diniz.

216ª batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel comandante, Canuto de Campos Veras.

—Por outro de 23 de outubro ultimo, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Capital

27ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, José Antonio J. dos Santos;

Estado maior—Capitães assistentes, Benedicto de Faria e Tiburcio Cordeiro;

Capitães ajudantes de ordens, Eugenio Pioli
Theophilo Agnes;
Major cirurgião, Dr. Vicente da Cunha
Luz.

53º regimento de cavallaria.

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Benjamim Ferreira Leite;
Major fiscal, Antonio Faustino de Faria;
Capitão ajudante, João Evangelista Ortigão;
Tenente-secretario, João Pereira Ayres;
Tenente quartel-mestre, Manoel Gonçalves dos Santos;
Capitão cirurgião, Lucio José de Freitas;
Alferezes veterinarios, Benedicto Jorge de Ara.
1º esquadrão — Capitão, Ermolino Mendes dos Santos;
Tenentes, Eurico Jorgo Heissler e José Antonio de Faria;
Alferezes, Honorio Lourenço da Miranda e Benedicto Affonso Cordeiro;
2º esquadrão — Capitão, José da Costa Rosa Sobrinho;
Tenentes, Benedicto Costa Christo e Benedicto Costa Rosa;
Alferezes, Paulino José da Silva e Raymundo José da Silva;
3º esquadrão — Capitão, Hemenegildo Cabral;
Tenentes, Theolindo Jorgo de Sant'Anna e Ponino Macuco;
Alferezes, Vicente José da Silva e Vicente Candido de Oliveira;
4º esquadrão — Capitão, Pedro Costa Rosa;
Tenentes, Isaltino Antonio Rodrigues e João Maciel Teixeira;
Alferezes, Jorgo Costa Rosa e Jeronymo Fabricio dos Santos.

54º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo Capella;
Major fiscal, Manoel Sant'Anna Costa Rosa;
Capitão ajudante, Abel de Almeida Assumpção;
Tenente secretario, José Marcellino de Lara;
Tenente quartel mestre, Max Goldstein;
Capitão cirurgião, Cezar de Almeida Assumpção;
Alferezes veterinarios, Pedro Antunes Rocha.
1º esquadrão — Capitão, José Domingos Chinnelli;
Tenentes, Raphaél Goldstein e Christovam Andreiro Agneo;
Alferezes, Manoel Aprigio de Christo e Pedro Octavio Coutinho.
2º esquadrão — Capitão, João Argemiro de Loyola;
Tenente, João Edwiges de Faria e Bernardo Germano Frederico Heissler;
Alferezes, Firmino Alves Coutinho e Moysés Marques Machado.
3º esquadrão — Capitão, Manoel Leonel de Faria;
Tenentes, João Francisco Stresser e Francisco Ortigão de Miranda;
Alferezes, Joaquim Teixeira de Lara e Wemer Alfredo Heissler.
4º esquadrão — Capitão, João Honorio Stresser;
Tenentes, Antonio Lisboa de Bomfim e Ermolino Ribeiro de Lara;
Alferezes, Tiburcio Cordeiro Sobrinho e Theophilo Euzebio Rosa.

Comarca da Palmeira

44ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Manuel de Macedo;
Estado-maior — Capitães assistentes, Dr. Alvaro do Amaral Ferreira e Arthur Obony;
Capitães ajudantes de ordens, Ernesto Capriel e Luciano Rocha Junior;
Major cirurgião, Homero Ferreira do Amaral.

130º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Antonio de Camargo;
Major fiscal, Marçal Baptista de Freitas;
Capitão ajudante, Innocente Villanova;
Tenente secretario, João Schleder Junior;
Tenente quartel-mestre, Generoso Candido de Oliveira;
Capitão cirurgião, Dr. Heitor Soares Gomes;
1ª companhia — Capitão, Humberto Petrelli;
Tenente, Pedro Sorids Netto;
Alferezes, Henrique Stoll Sobrinho e Osorio Gonçalves de Oliveira.
2ª companhia — Capitão, Nicolau Petrelli;
Tenente, Desiderio Sanson;
Alferezes, Casemiro Vasco e José dos Santos Nogueira.
3ª companhia — Capitão, Geraldo Euclides de Christo;
Tenente, Deodato Luis de Freitas;
Alferezes, Palmundio de Camargo e Argemiro de Camargo Ribas.
4ª companhia — Capitão, Arthur Marques da Silva;
Tenente, Octavio de Andrade;
Alferezes, Antonio Marcondes Zanardine e Pedro Laurindo Cordeiro.

131º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Damaso Furtado de Camargo;
Major fiscal, Domingos Theodorico de Freitas;
Capitão ajudante, Manoel Torres;
Tenente secretario, Roberto Helke Sobrinho;
Capitão cirurgião, Alexandro Pasvelsky.
1ª companhia — Capitão, Laudelino Ferreira de Miranda;
Tenente, Pedro Barbosa Claser;
Alferezes, Julio Gonçalves Teixeira e Marianno Levandosky.
2ª companhia, Capitão, Szezefredo Gonçalves Pereira;
Tenente, Octavio Stochoiro;
Alferezes, José Moreira Machado e João Candido Teixeira.
3ª companhia — Capitão, João Moreira Machado;
Tenente, Julio Ferreira de Andrade;
Alferezes, Manoel do Nascimento Freitas e Accacio Candido de Oliveira.
4ª companhia — Capitão, João de Deus Salles;
Tenente, José Bruginsky;
Alferezes, Benjamin Barbosa Ribas e José Teixeira de Paula.

132º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Miguel Vieira Claser;
Major-fiscal, José de Paula Carneiro;
Capitão ajudante, José Baptista Teixeira;
Tenente secretario, Philinto Bremo de Oliveira;
Tenente quartel mestre, João Rodrigues dos Santos;
Capitão cirurgião, Marcionilio de Souza Reis;
1ª companhia — Capitão, Antonio Kososky;
Tenente, Francisco Moreira Machado;
Alferezes, Barnabé Vieira Prinz e Lourenço dos Santos Teixeira.
2ª companhia — Capitão, Elysio Justino Barbosa Ribas;
Tenente, Urbano José Sampaio;
Alferezes, Teobaldo Machado e Agostino Paisano.
3ª companhia — Capitão, João Baptista Moreira;
Tenente, Joaquim Moreira Machado Filho;
Alferezes, Edmundo Schmainsky e Procopio Luiz Ferreira;

4ª companhia — Capitão, Victor Luiz Vianna;
Tenente, Ovidio Garcez;
Alferezes, Thimotheo Bittencourt Garcez e Joaquim Garcez Ribas.

41º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Randolpho Teixeira de Paula;
Major fiscal, José Baptista da Cruz Bastos;
Capitão ajudante, Paulino Vaz da Silva;
Tenente secretario, Arthur Schneider;
Tenente quartel-mestre, Dungere Marques;
Capitão cirurgião, Candido Guedes Chagas.
1ª companhia — Capitão, Manoel Rufino de Paula;
Tenente, Francisco Alves Teixeira;
Alferezes, Francisco Teixeira de Freitas e Henrique Hartmann.
2ª companhia — Capitão, Arthur Henrique de Freitas;
Tenente, Estanislau Guerass;
Alferezes, Jorgo Cayeros e Roger Marcondes Zanardini.
3ª companhia — Capitão, Armando Siéds Franco;
Tenente, Adalberto Neves Osorio;
Alferezes, Pedro Martins de Oliveira e Messias Teixeira de Paula.
4ª companhia — Capitão, José Pinto Bandeira;
Tenente, Tiburcio dos Santos Ribeiro;
Alferezes, Jayme Balão Junior e Annibal Schaeffer.

Comarca de Antonina

45ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Leopoldino José de Abreu.
Estado-maior — Capitães assistentes, Clodoaldo de Abreu e Ludgero Rebello de Souza.
Capitães ajudantes de ordens, Frederico Shtorach Junior e Antonio Alves dos Reis.
Major cirurgião, Modesto da Costa Linhares.

133º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Salvador da Cunha Picanco;
Major fiscal, Sebastião Damaso de Souza;
Capitão ajudante, Alvaro da Costa Pinto;
Tenente secretario, Eugenio de Loyola Macedo;
Tenente Quartel mestre, Altino de Abreu;
Capitão cirurgião, João Ricardo Martins.
1ª companhia — Capitão, Caetano Geraldo dos Santos;
Tenente, Manoel de Sá Sotto Maior;
Alferezes, João Antonio Calixto e João Luiz de Souza.
2ª companhia — Capitão, Candido Honorio Machado;
Tenente, Vicente José da Costa;
Alferezes, Manoel Alves dos Santos e João da Cruz Carvalho.
3ª companhia — Capitão, Antonio Pamphilo;
Tenente, Caetano Curcio;
Alferezes, Gregorio Pereira dos Santos e Irineu Aurino Vieira.
4ª companhia — Capitão, Pedro Antonio da Costa;
Tenente, Luiz Ribeiro da Fonseca;
Alferezes, Pedro Pantalão de Castro e Irineu Cordeiro.

134º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Verissimo Gonçalves Pereira;
Major fiscal, Ignacio José Vieira de Araujo;
Capitão ajudante, José Gonçalves Pereira;
Tenente secretario, Tranquillino de Souza Magalhães;
Tenente quartel-mestre, Pedro Barnabé de Linhares;
Capitão cirurgião, Eduardo Ribeiro de Souza;

1ª companhia — Capitão, Clemente Ribeiro de Souza;
Tenente, Donato Alves de Oliveira;
Alferes, João Antonio de Miranda e Manoel Clemente Cordeiro.
2ª companhia — Capitão, João Gonçalves Pereira;
Tenente, João Possidonio de Lima;
Alferes, Eclio Francisco Neves e Genesio Alves de Abreu.
3ª companhia — Capitão, Antonio Estevão de Carvalho;
Tenente, Alberto Shtorach;
Alferes, Benedicto Honorio Machado e Cláudio Domingos.
4ª companhia — Capitão, Miguel Bevilacqua;
Tenente, Damasio da Rocha Pires;
Alferes, Sergio Antonio de Paula e Nestor da Silva Queiroz.

135º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Sylvio Machado da Silva;
Major fiscal, Erasmo Ribeiro Vianna;
Capitão ajudante, Elpidio Cardoso Veiga;
Tenente secretario, João Baptista Brandão;
Tenente quartel-mestre, Manoel Avelino Vieira;
Capitão cirurgião, Manoel Ribeiro da Fonseca;
1ª Companhia — Capitão, Joaquim Alves de Mello;
Tenente, Francisco Alves dos Santos Junior;
Alferes, Carmello Gomes Pereira e Berthier de Oliveira;
2ª Companhia — Capitão, Antonio Gomes de Pinho;
Tenente, Norberto Nunes;
Alferes, Donoza Rozas e Lauro Treglia;
3ª Companhia — Capitão, Antonio de Araujo e Silva;
Tenente, Pedro Curcio;
Alferes, Estevão Fausto de Souza e Laurindo Marius;
4ª Companhia — Capitão, Fulton Sevain;
Tenente, José Mariano Salgado;
Alferes, Nestor Gordiano de Castro e Olympio Gordiano de Castro;

43º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Virgilio Cordeiro Gomes;
Major fiscal, Joaquim José Buquera;
Capitão ajudante, José Meirelles de Mauzanca;
Tenente secretario, José Modesto Rodrigues;
Tenente quartel-mestre, Francisco de Paula Ferreira;
Capitão cirurgião, João Pedro Cordeiro;
1ª Companhia — Capitão Agostinho Antonio de Mello;
Tenente, Manoel Gonçalves dos Santos;
Alferes, Manoel Dias Cordeiro e Manoel Ferreira Senabio;
2ª Companhia — Capitão, Francisco Ferreira Senabio;
Tenente, José do Oliveira Martins;
Alferes, Belmiro Ribeiro da Fonseca e Olympio José Fernandes;
3ª Companhia — Capitão, Estevão José de Carvalho;
Tenente, Antonio José Gonçalves;
Alferes, Guilherme Antonio Cordeiro e Joaquim Satyro de Mello;
4ª Companhia — Capitão, José da Costa Freire;
Tenente, Abel Gonçalves Padilha;
Alferes, Antonio Leonardo Dias e João Carlos da Costa.

6ª brigada de artilharia

Coronel comandante, Dr. Albano Drummond dos Reis.

Estado-maior — Capitães assistentes, José Ferreira de Oliveira e Josias Gonçalves Moreira;
Capitães ajudantes de ordens, Antonio Gomes Junior e Octavio Secundino de Oliveira;
Major cirurgião, Dr. Ubaldo Cardoso da Veiga.

6º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José Leandro da Veiga;
Major fiscal, Mario Jordão Affonso da Costa;
Capitão ajudante, João Paulino Vieira;
Primeiro-tenente secretário, Aristides Leite Mendes;
Primeiro-tenente quartel mestre, Isan Bariguy Affonso da Costa;
Capitão cirurgião, Israel Santo Elias Affonso da Costa;

1ª Bateria — Capitão, Trajano Sigwalt;
Primeiro-tenente, Manoel Mendes Cordeiro;
Segundos-tenentes, José Mariano dos Santos e Manoel Gonçalves Coutinho;
2ª Bateria — Capitão Arlindo Eloy Bessa;
Primeiro-tenente, Benjamin Ferreira Arantes;

Segundos-tenentes, José Gualiba Affonso da Costa e Antonio de Britto Buquera;
3ª Bateria — Capitão, Theobaldo Picanço;
Primeiro-tenente, José Leandro da Veiga Filho;

Segundos-tenentes, João Lopes de Mendonça e Mariano Teixeira da Costa;
4ª Bateria — Capitão, Leão Thomaz da Veiga;

Primeiro-tenente, José da Silveira Peixoto;
Segundos-tenentes, Antonio Daniel de Pinho e Flavio Henrique Cardoso;

6º regimento de artilharia de campanha
Estado maior — Tenente Coronel Comandante, Carlos Withers;

Major fiscal, Manoel Lopes de Mendonça;
Capitão ajudante, Alfredo Ferreira Arantes;

Tenente secretario, Emmanuel de Britto Buquera;
Tenente quartel mestre, Julio Manoel da Silva;

Capitão cirurgião, José Ferreira Barbosa;
Segundo-tenente veterinario, Luiz França de Souza.

1ª bateria — Capitão, Luiz Domingos Treglia;
Primeiros-tenentes, Lee Ernesto Balster e Antonio Agner Mendes;

Segundos-tenentes, Francisco David Grossi e Avelino da Costa Queiroz.
2ª bateria — Capitão, José Christovão da Silva;

Primeiros-tenentes, Salvador José Gonçalves e Ovidio Agner Mendes;

Segundos-tenentes, Henrique Hoglimann e Jayme Mann.

3ª bateria — Capitão, João Gonçalves Cordeiro;

Primeiros-tenentes, José Ferreira dos Santos e Manoel Lopes de Mendonça Filho;

Segundos-tenentes, Joaquim Lessa Maristany e Henrique Rudolpho Wenske.

4ª bateria — Capitão, José Shtorach;
Primeiros-tenentes, Porphirio Rodrigues Fortes e Abilio Grossi;

Segundos-tenentes, Alcides Estevão de Carvalho e Paulo Brenner.

— Por decreto de 3 do corrente mez foi nomeado o bacharel Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda para o lugar de ministro do Supremo Tribunal Federal.

— Por outro de 6 do mesmo mez foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, e ajudante do procurador da Republica;

SECÇÃO DO ESPIRITO SANTO

Município de Cachoeiro do Itapemirim

Primeiro supplente, José Lima de Souza Monteiro;
Segundo supplente, Geraldino Avelino d. Freitas;
Terceiro supplente, José Damaso de Carvalho.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município do Curvello

Segundo supplente, Antonio Leibro de Abreu.

Município de S. Paulo de Muriahe

Terceiro supplente, Antonio Pereira Coelho.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Gravatahy

Ajudante do procurador, José Jacintho Ferreira.

— Por decreto de 6 do corrente mez, declarou-se que, na conformidade do decreto legislativo n. 569, de 7 de junho de 1899, Francisco Paula Ramos Rosted, por se ter naturalizado dinamarquez, perdeu, nos termos do citado decreto, os direitos de cidadão brasileiro.

— Por decretos da mesma data, concederam-se:

A Frederico Meyer, professor de portuguez do Instituto Benjamin Constant, jubilação, com todos os vencimentos, visto contar mais de 30 annos de effectivo serviço no magisterio;

A Francisco Gurgulino de Souza, professor do dito instituto, o acrescimo de 33 %, sobre seus vencimentos, na importancia de 2:772\$, annuaes, correspondente a 25 annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 23 de maio ultimo.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 6 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de fragata Pedro Max Fernando de Frontin para exercer o cargo de chefe da 1ª secção do Estado Maior da Armada;

O capitão de fragata Alfredo Cordovil Peit para exercer o cargo de commandante do cruzador Rio Grande do Sul.

Foi exonerado o capitão de fragata Pedro Max Fernando de Frontin, do cargo de commandante do cruzador Rio Grande do Sul.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6 do corrente mez:

Foram reformados a pedido:

De accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, com as vantagens do art. 13º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o coronel medico do Exercito Dr. Pedro Gouvêa, visto ter atingido a idade para a reforma voluntaria;

De accordo com o disposto no art. 14º da lei n. 2.290, os capitães da arma de infantaria Agapito Fabio de Oliveira, Lutegard e Francisco de Paula Oliveira, visto contarem mais de 25 annos de serviço;

De accordo com o disposto no art. 10º da lei n. 2.356, de 26 de setembro de 1874, com o soldo por inteiro, o 2º sargento do 7º regimento de cavallaria Manoel Felipe Santiago, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Foram transferidos:

De accordo com o art. 6 da lei n. 1.143, de 14 de setembro de 1861, da arma de cavallaria para a de infantaria, o 2º tenente João Moreira de Castro e Silva;

De accordo com o motivo 2º do § 1º do artigo 2º do decreto n. 290, de 1 de dezembro

7811, para a 2ª classe do Exército, ficando agregado à arma a que pertence, o 1º tenente da arma de artilharia Aristides da Silveira Gomes, visto estar com molestia continuada por mais de um anno que o impossibilita de prestar serviço activo.

Na arma de artilharia:

Por conveniência do serviço, da 3ª bateria de obuzeiros para a 3ª bateria do 18º grupo, o capitão Wladislão Bandeira Teixeira; da 3ª bateria do 18º grupo para a 3ª bateria do 1º batalhão, o capitão Ernesto Joaquim Teixeira, e da 3ª bateria deste batalhão para a 3ª bateria de obuzeiros, o capitão José de Araújo Macedo.

— Foram concedidos, de accordo com o disposto nos arts. 31 do código aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, 286 do regulamento que baixou com o le n. 330, de 12 de abril de 1890, e 13 da lei n. 2.344, de 4 de janeiro ultimo, ao professor da disponibilidade da extincta Escola Militar desta Capital Dr. Eulalio Alvaro de Souza Bello os accrescimos de 5, 10 e 20 por cento sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, os quaes lhe serão abonados a partir de 27 de abril de 1900, 27 de abril de 1905 e 27 de abril de 1910, calculados pela tabella que estiver em vigor nessas datas, visto haver na véspera dos referidos dias completado 10, 15 e 20 annos de serviço, respectivamente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de novembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao juiz federal da 1ª Vara na secção do Districto Federal, em resposta ao officio de 31 do mez findo, no qual solicita informações que o habilitem a decidir sobre o *habeas-corpus* impetrado em favor de Tauba Bormensten, que essa estrangeira foi expulsa do territorio nacional por exercer o lenocínio, conforme inquerito a que se procedeu na repartição da Policia desta Capital.

Dia 4

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda as providencias necessarias afim de que, pela Alfandega desta Capital, sejam despachados, livres de direitos, 14 volumes procedentes da Alemanha, contendo artigos destinados ao Hospital de Alienados.

— Transmittiram-se:

Ao procurador da Republica na secção do Santa Catharina, afim de providenciar, cópia do aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas sobre as obras da barra de Itajahy, em terreno de propriedade do Augusto Felix da Rocha Moreira;

Ao director geral da Assistencia a Alienados, para igual fim, cópia do officio da commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados, publicos e particulares, do Districto Federal sobre a Colonia de Alienados do Engenho de Dentro.

Para os fins convenientes:

Ao juiz da 1ª Pretoria Civil, as certidões do nascimento de Maria Hollanda Marques, occorrido a bordo do vapor *Hollandia* e do obito de Amalia Conceição Miquelina, natural desta Capital.

Aos presidentes dos Estados:

De S. Paulo, cópia da certidão de obito de João de Mendoza;

Do Paraná, cópia da certidão de obito de Catharina Norboreck;

Do Rio Grande do Sul, cópia da certidão de obito de Joseph Tolemeu.

Dia 5

Concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos dos arts. 159 e 160 do regulamento em vigor, ao soldado da Brigada Policial Messias Ferreira de Veras, para tratamento de sua saúde fora desta capital;

De 30 dias, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, ao guarda civil de 2ª classe Plinio Gomes de Avellar, para tratamento de sua saúde.

— Comunicou-se ao presidente do Supremo Tribunal Federal que o Senado Federal, em sessão secreta de 28 do mez findo, approvou a nomeação do Dr. Pedro Afonso Mibielli, para o lugar de ministro do mesmo tribunal.

— Solicitaram-se do Ministerio da Viação e Obras Publicas as necessarias providencias afim de que o engenheiro fiscal junto à Marnão Harbour seja autorizado a apresentar em juizo os documentos referentes ao trapiche Pereira, conforme solicitou o procurador da Republica na secção do Amazonas.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, afim de ser informado, o requerimento documentado de Basília Maria da Conceição, pedindo perdão do resto da pena de cinco annos de prisão celllular a que foi condemnado seu filho Ernesto de Oliveira Santos;

Ao procurador geral do Districto Federal, para os fins de direito, as cartas de José Alves da Rocha, José Narciso dos Santos e José Fernandes, reclamando contra o facto de se acharem á disposição do juiz da 3ª pretoria criminal, sem que ainda tenham sido chamados para o inicio do summario de culpa e de Luiz David, queixando-se de continuar preso apesar de ter concluido a pena a que foi condemnado;

Ao juiz da 1ª pretoria civil, para os fins convenientes, cópia do termo do obito lavrado a bordo do paquete nacional *Industrial*, o relativo ao passageiro João Gonçalves da Silva;

Ao governador do Estado de Pernambuco, para ser tomado na consideração que merece, o requerimento de Francisco Barbosa da Silva Mello, pedindo perdão do resto da pena de 30 annos de prisão a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury da comarca de Cabo.

Dia 6

Concederam-se:

Seis mezes de licença com o vencimento que competir, na forma da lei, ao agente da Inspectoria da Investigação e Segurança Publica, Pedro Pereira Rego, para tratamento de sua saúde;

Dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao serventuario vitalicio do officio de avaliador das Pretorias do Districto Federal, Archimínio de Mello, sendo nomeado para substituí-lo, interinamente, Nelson Barros e Almeida.

— Transmittiram-se, afim de serem informados e instruidos:

Ao juiz de direito da segunda Vara Criminal do Districto Federal, o requerimento de Aurora da Silva Oliveira, pedindo perdão para seu filho Manoel José de Oliveira, da pena a que foi condemnado pelo crime de offensas physicas graves;

Ao presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal, o requerimento em que Francisco Narciso de Britto pede perdão do resto da pena de quatro annos de prisão, a que foi condemnado como incurso no grão máximo do art. 304 do Código Penal.

Requerimento despachado

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães—Mantenho o despacho anterior.

Expediente do dia 30 de outubro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, conforme solicitou no aviso n. 45, de 16 de julho ultimo, os processos relativos á concessão das gratificações addicionaes de 5 %, 10 % e 20 % dos respectivos vencimentos ao Dr. Bernardino Augusto de Lima, lente da Escola de Minas.

Dia 31

Accusou-se o recebimento do telegramma do prefeito do Alto Purús de 7 do corrente mez communicando haver sido inaugurada a iluminação electrica na sede desse departamento.

Requerimento despachado

Wolff Citrim, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Additamento ao expediente do dia 4 de novembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao Dr. 5º promotor publico no sentido de serem despejados os moradores das construcções sitas á rua Barão do Bom Retiro n. 455, visto terem sido condemnadas á demolição.

Expediente do dia 5

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro da Justiça, o requerimento em que o Dr. Afonso Tanajura, ajudante da Inspectoria do Porto do Estado da Bahia pedindo mezes de licença; e o officio, por cópia, em que aquella inspectoria faz ponderações sobre a necessidade de ser abonada ao ajudante da inspectoria Dr. Joaquim Acacio Monteiro de Mattos a gratificação que deixará de perceber o ajudante que será licenciado, para o qual não foi indicado um substituto;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, os officios, por cópia, da 1ª delegacia de saúde, relativos ao predio n. 660, da rua de Nossa Senhora de Copacabana, construido segundo planta approvada pela Prefeitura, embora contrario ao que determina o § 11 do art. 14 do regulamento de construcções da Prefeitura, pedindo-se attenção para o caso;

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, uma reclamação contra o máo cheiro exalado do ralo respirador da rede geral de esgotos, no cruzamento das ruas do Rosario e Ourives para o que se tornam precisas urgentes providencias;

Ao director geral de Contabilidade desta ministerio a folha, na importancia de 1:739\$998, para pagamento do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido e a conta na importancia de 400\$, do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, relativo ao mez de outubro findo.

Ao chefe de Policia, os laudos de exame de validade de Francisco Rodrigues da Silva e José Maria de Araujo Junior;

Ao director geral dos Telegraphos, os de Alfredo de Miranda e Azevedo, Antonio Lemos Filho, Bruno José da Silva e João Vallo;

Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes, o do Dr. Lucas Bicalho;

Ao director deral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de Tobias de Lacorda Martins Moscoso;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os de Joaquim Camillo da Fonseca, Ramiro Ramos, Feliciano Antonio Francisco, Antonio Martinho, José Quintana Peixoto, Francisco Camara, Francisco Costa, José Leal Nery, Avelino Ferreira Marhem e Arthur da S. Campos.

— Solicitaram-se providencias ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal.

pal no sentido de ser aterrada e nivelada a rua Figueiredo Magalhães, em Copacabana, e bom assim as quo no caso couberem, com relação às casas n. 144, 141 e 139 da rua da Misericórdia, das quaes a primeira está desabada e as outras estão ameaçando ruínas.

— Comunicou-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que ao Dr. Garfield Augusto Porry de Almeida competo, além dos vencimentos do cargo de medico dos Hospitais desta directoria, a differença de vencimentos entre aquelle cargo e o do secretario no periodo de 1 a 16 do outubro findo.

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1912

F. S. Costa (1º districto) — Concedo o que requer nos termos da informação do Dr. delegado.

Alfredo Mello Lopes (6º districto) — Queira comparecer á secção de engenharia.

Pedro Julio Lopes (6º districto) — Queira comparecer á secção de engenharia.

Ricardo Julio de Athayde (6º districto) — Queira comparecer á secção de engenharia.

Francisco Salinas (7º districto) — Queira comparecer á secção de engenharia.

Eloy José Borges (7º districto) — Reduzo a multa ao minimo.

Policia do Districto Federal

Por actos do 7 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença ao official de justiça do 11º districto, Mario Faustino dos Santos, afim de tratar de sua saúde, sendo nomeado para substitui-lo interinamente, Antonio Roma Sobrinho;

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de commissario de 2ª classe do 16º districto, Manoel Victor de Castro.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Banque Francaise et Italienne pour l'Amerique du Sud, pedindo substituição ou reembolso de uma apolice do emprestimo para as obras do porto de Recife que foi deteriorada por fogo. — Proceda-se de accordo com o parecer. O requerente deve apresentar a sua apolice á Delegacia do Thesouro em Londres.

Mario Pinto de Sá, ex-caixeiro despachante da firma M. Nunes & Comp., pedindo reconsideração do acto que lhe prohibiu a entrada na Alfandega do Rio de Janeiro e suas dependencias, encaminhado com o officio da respectiva inspectoría n. 677, de 15 de maio deste anno. — Requeira á Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1912

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados: N. 63—Em resposta a vosso officio n. 251, de 10 do setembro ultimo, em que solicitaes informação a respeito do projecto do Senado autorizando o Governo a abrir o credito necessario para o pagamento de 200 guardas, augmentados na lei do orçamento vigente, para repressão do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul, cabe-me declarar-vos que considero de toda a conveniencia o projecto proposto, por isso que a referida lei do orçamento vigente não incluiu a verba necessaria para os mesmos guardas e a autorização contida no projecto em apreço virá supprir esta lacuna, devendo ainda acrescentar

que a importancia do credito a ser aberto é de 90:000\$, sendo 42:000\$ correspondentes a dous mezes de vencimentos e 48:000\$ para a acquisição de cavallos, armamentos, etc.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 61 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que volte a ter exercicio nessa alfandega o 3º escripturario Pedro Torres Leite, que está servindo na secção de encomendas postaes annexa á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 14 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido que o 2º escripturario da alfandega desse Estado João do Albuquerque Corrêa tenha ex-ercicio na secção de encomendas postaes annexa á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 47 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi designar o 2º escripturario da Alfandega do Ceará João Albuquerque Corrêa para servir na secção de encomendas postaes annexa a essa delegacia, ficando dispensado do mesmo serviço o 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Pedro Torres Leite.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 684—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Gebrueder Goodhart Ar. G., contractantes do serviço do Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro, em petição de 21 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 29 do mez subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos e das taxas do porto o de expediente, nos termos da clausula XV do art. unico do decreto n. 8.323, de 27 de outubro de 1910, e de accordo com a ordem n. 896, de 23 de novembro do anno seguinte, do material referido na inclusa relação, destinado ao alludido serviço.

N. 685—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Federação Brasileira das Sociedades do Remo em petição de 18 do outubro ultimo, resolveu, por acto de 31 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea X, da vigente lei orçamentaria da receita, de um engradado marca C. R. B., contendo uma canoa e dous remos, vindos no paquete *African Prince*, com destino ao Club da Regatas do Botafogo, pertencente á mesma federação.

N. 686 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Gebrueder Goodhart A. G., contractantes do serviço do saneamento da baixada do Rio de Janeiro em petição de 18 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 29 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos e das taxas do porto o de expediente, nos termos da clausula XV do art. unico do decreto n. 8.323, de 2 do outubro de 1910, e de accordo com a ordem n. 896, de 23 de novembro do anno seguinte, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ao alludido serviço.

N. 687 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a Liga Metropolitana de Sports Athleticos em petição de 1 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 28 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea X, da vigente lei orçamentaria da receita, de uma caixa marca LMSA, n. 1, contendo objectos

proprijs para jogos athleticos, volume esse a que se refere a inclusa relação e vindo pelo vapor inglez *Vauban*, entrado em 12 de agosto ultimo, com destino ao America F. Club.

N. 688 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Humberto Saboya & Comp., cessionarios do contracto de construção da Estrada do Ferro Oeste de Minas, trecho do Henrique Galvão á Estrada de Ferro de Goyaz, em petição de 3 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 22 do mez subsequente, mandar revalidar a autorização constante do officio desta directoria n. 827, de 31 de outubro de 1911, relativa á isenção de direitos para o material discriminado na relação que seguiu annexa, somente com relação ao resto do material constante da citada relação e que deixou de ser então importado por motivo de força maior.

N. 689 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro em petição de 23 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente, conceder prorogação, até 31 de dezembro do corrente anno, ao prazo a que se refere a ordem n. 789, de 17 de outubro do anno passado.

N. 690—Remettendo-vos o incluso processo, relativo ao requerimento de 30 de setembro ultimo, em que Saboya, Albuquerque & Comp., contractantes do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, trecho de Ipu á Cratheús, pedim revalidação da isenção de que trata o officio desta directoria n. 762, de 3 de outubro do anno passado, com relação somente aos materiais que, a despeito de havorem sido incluidos na mesma concessão, ainda não foram despachados por terem se extraviado do bordo do vapor *Ellerie*, facto de que os requerentes, segundo allegam, deram conhecimento a essa inspectoría, peço presteis informações a respeito.

N. 691 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu o Club de Regatas Guanabara em petição de 28 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea X, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, de duas caixas marca CRG, ns. 1 e II, contendo duas embarcações miudas o a que se referem os inclusos documentos, volumes esses vindos de Livorno pelo vapor italiano *Oriana*, entrado em 10 do referido mez de outubro.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 168—Enviando-vos o incluso processo, a que se acha annexo o aviso do Ministerio das Relações Exteriores sob n. 49, de 19 de outubro proximo findo, peço-vos presteis informações sobre a exigencia que consta ter sido feita por essa caixa em relação ás procurações de proprio punho.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 179—Peço providencias no sentido do ser concedida passagem de 1ª classe nessa estrada entre a Estação Central e a da Luz, Estado de S. Paulo, para o 2º escripturario da Alfandega do Ceará João do Albuquerque Corrêa, bem assim transporte da respectiva bagagem até 50 kilos.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 185—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia Brasileira de Energia Electrica na petição encaminhada com o vosso officio n. 64, de 14 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula II do decreto n. 7.890, de 10 de março de 1910, do material referido na inclusa relação, destinado ás obras de instalação hydro-electrica do rio Paraguassú, com exclusão, porém, de quinhentas caixas de dynamite.

Outrosim, vos recomendo, na forma do citado despacho, providencias no sentido de ser fornecido ao fiscal da companhia um exemplar da circular n. 5, de 14 de fevereiro de 1911, afim de não deixar de excluir, como no caso em apreço, a dynamite, por não haver similar no paiz, quando a citada circular diz o contrario.

Confirmo assim meu telegramma do dia 6.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 126 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 62, de 5 de setembro ultimo, e relativo ao meio soldo e montepio pretendidos por D. Maria Julia Theophilo de Hollanda Cavalcanti, viuva do Capitão do Exército João Paulo de Hollanda Cavalcanti, recomendo-vos providencias não só para que a habilitação complete a fé de officio de seu marido ou prove que elle não soffreu prisão em cumprimento de sentença durante o periodo de 1903 a 1909 nem gosou licença obtida para interesse particular, mas tambem para que seja enviada ao Thesouro a caderneta do referido officio devolvida a essa delegacia com a ordem desta directoria n. 102, de 17 daquelle mez.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 271 — Afim de que providencias a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 31 de outubro proximo findo, remetto-vos o incluso officio em que o presidente da Camara Municipal de Alfenas, nesse Estado, pede seja feito á Collectoria das Rendas Federaes da mesma localidade supprimento de moedas de prata e nickel em quantidade sufficiente para as necessidades do commercio, á vista das difficuldades em que este se encontra para effectuar trocos com a retirada da circulação das notas de pequenos valores.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 155 — Declarando-vos que o Sr. ministro, por despacho de 20 de maio ultimo, concedeu a exoneração solicitada pelo collector das rendas federaes em Colombo, nesse Estado, Carlos Frederico Zander, na petição transmittida com o officio dessa delegacia n. 71, de 1 daquelle mez, recomendo-vos, de accordo com o mesmo despacho, que, em casos semelhantes, prasteis os esclarecimentos exigidos pela circular n. 28, de 10 de outubro de 1911.

—Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 56 — Não pertencendo o 3º escripturario Permino de Castro e Silva, a quem vos referis em officio n. 87, de 1 de outubro ultimo, ao quadro dos funcionarios dessa repartição, declaro-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 31 do referido mez, deveis designar um outro escripturario para servir na Caixa Economica annexa a essa delegacia em substituição ao 2º escripturario João Rosa de Mello.

Confirmo, assim, meu telegramma de 5

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de novembro de 1912

—Sr. collector federal em S. Gonçalo:

N. 3 — Attendendo ao que requereu Manoel Martins de Medeiros, recomendo-vos que transfiraes para o nome daquelle requerente o terreno de marinha desmembrado do d. n. 124 no Porto da Ponta, o qual ainda se acha averbado, nessa exactoria, sob o nome do seu artigo possuidor, Antonio Luiz de Azevedo, não obstante tal transferencia já vos ter sido autorizada pela ordem da extincta Directoria de Rendas Publicas, n. 4 de 26 de maio de 1906.

—Sr. prefeito do Municipio de S. Gonçalo:

N. 76 — Tendo Manoel Soares requerido por aforamento o terreno de marinha fronteiro ao de sua propriedade sito ao Porto do Velho,

nesse municipio, peço-vos, de accordo com o art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 do febreiro de 1868, presteis as necessarias informações a respeito de tal pretensão, para o que vos remetto as tres inclusas plantas, duas das quaes deverão ser devolvidas juntamente com a vossa resposta.

—Sr. presidente da Camara Municipal de S. Pedro de Aldéa:

N. 77 — Não tendo sido, até a presente data, respondido meu officio n. 123, de 2 de dezembro do anno proximo passado, reitero-vos o pedido de informações, delle constante, sobre o aforamento dos terrenos de marinha e accrescidos fronteiros á sua propriedade no lugar denominado Porto, em Ponta Grossa, requerido por Antonio Homem Cardoso Motta.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 78 — Peço a V. Ex. se digne de enviar a esta directoria uma relação discriminativa dos immoveis comprados á Empresa Melhoramentos no Brazil e que foram entregues a essa via ferrea.

Afin de que possa preencher o fim a que se destina, conviria que dessa relação constassem os caracteristicos, situação, dimensões, confrontações, valor e applicação de cada um dos referidos bens, tudo com a minuciosidade que exige o art. 278 do regulamento approved pelo decreto n. 7.751 de 23 de dezembro de 1909.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1912

Cesar Augusto Bordallo. — Transfira-se. Neves & Albino. — Paguem o debito accusado.

José San Martin Martinier. — Transfira-se Joaquim Bernardo Guimarães. — Restitua-se a quantia de 54\$, solicitando-se credito pela verba—Reposições e restituições. O mesmo. — Idem.

A. J. da Costa Pereira. — Restitua-se a importância de 396\$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Maria Leopoldina Schmidt Monteiro e outro. — Transfira-se.

Emilia Amalia Cardenne Ramos. — De accordo com o parecer, reduza-se o valor locativo a 840\$000.

Sarah Guedes Pinto de Castro. — Entregue-se, mediante recibo, ficando o processo da restituição dependente da nova junção dos mesmos documentos.

José Henrique de Mattes. — Transfira-se. Narciso da Costa Pereira. — Transfira-se.

Antonio Correia Braga. — Transfira-se. Eduardo A. Bandeira. — Transfira-se.

Basilio Pontes de Carvalho. — Transfira-se. Teixeira & Santos. — Sellem o decreto de folhas 1.

Luiz Lapolla de Araujo. — Transfira-se e imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

José Caratori. — Transfira-se, procedendo-se de accordo com o parecer.

Angela Daudet. — Pague o debito accusado.

Francio Henry Walter. — Transfira-se.

Braz Canto Monteiro. — Annulem-se as dividas de que se trata, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Representação— Murillo dos Santos Vieira. — Altere-se a classificação, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Victor Etchegaray. — Transfira-se.

Manoel Ribeiro Junior. — Transfira-se.

Frederich John Whitmore Sueth. — Transfira-se.

Joaquim Ferreira. — Pague o debito accusado.

Paulo Haffner. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Coronel Francisco Eugenio Leal. — Transfira-se. Imponho aos vendedores a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

José Coelho Pereira Junior. — Transfira-se.

Antonio Ferreira da Silva. — Pague o debito accusado.

Maria Barbosa da Silveira. — Transfira-se.

L. B. de Almeida & Comp. — A' 2ª sub-directoria.

Avelino Domingues Vinhas. — Transfira-se.

Luiz Carbone. — Intim-se a vir pagar o debito e a requerer a transferencia, dentro do prazo de 15 dias, findos os quaes relacione-se a divida para a cobrança judiciaria.

José Francisco Regazzi. — Annule-se a divida constante da contra-fé junta, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Joaquim Baptista Pereira. — Notado o supprimento por hydrometro, substitua-se a certidão de divida do corrente anno por outra correspondente a sete mezs.

João Antonio Ferreira. — Transfira-se.

Sociedade Franco Brasileira. — Transfira-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 7 de novembro de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	55-0-0	1.325-10-0
Franco.....	20	2.500
Marcos.....	—	—
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	50\$000	2:160\$000

Lastro

Ouro em deposito.....	359.789:283\$342
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 379.129:059\$358

Emissão

Notas em circulação.....	379.121:100\$000
Moeda subsidiaria.....	7:959\$358

Total..... 379.129:059\$358

O escripturario, F. Sá Filho.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de novembro de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.669 — Ao Sr. director geral da Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submittido a inspecção de saude o operario Victorino José de Carvalho.

N. 1.670 — Identico, pedindo ordens no sentido de ser submittido a inspecção de saude o operario Osorio Gomes Lima.

N. 1.671 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas, enviando o balancete da receita arrecadada pela Imprensa Nacional no mez de outubro findo.

N. 1.672 — Ao Exmo. Sr. director da Contabilidade, enviando o balancete da receita arrecadada pela Imprensa Nacional no mez de outubro findo.

N. 1.673 — Identico ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional.

N. 1.674 — Ao Exmo. Sr. ministro da Viação, pedindo ordens no sentido de serem fornecidos os originaes dos decretos, que não foram publicados no *Diario Official*.

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1912

Claudionor Pereira Chagas. — Indeferido. Clodomiro Rohan. — Concedo oito...

Alberto Steinback.—Concedo oito dias.
Jorge Renato Coimbra de Gouvêa.—Indefido.

Inspeccoria de Seguros
EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR
Dia 4 de novembro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 382 — Remettendo o requerimento em que a «A Mundial», Sociedade Anonyma de Peculios e Renda por Mutualidade, com sede nesta Capital, pede approvação dos seus estatutos e autorização para funcionar na Republica.

N. 383 — Enviando o requerimento em que a «A Mundial» solicita approvação de diversos planos de peculios.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 384 — Comunicando que o 1º escriptuario desta inspeccoria Ademaro Augusto do Castro Machado foi desligado desta repartição para ter exercicio nessa directoria, conforme deliberou o Sr. ministro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 385 — Comunicando que o 3º escriptuario desta repartição Alberto Lustosa Munhoz desistiu do resto da licença em cujo gozo estava.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 386 — Remettendo o requerimento em que a sociedade de seguros «A Mutualidade Pernambucana», com sede na capital do Estado de Pernambuco, solicita approvação dos seus estatutos e autorização para funcionar na Republica.

N. 387 — Remettendo para ser assignada a carta-patente a expedir-se á sociedade de peculios o bonificações «A Seguranca da Familia», visto já ter a mesma depositado no Thesouro Nacional 50:000\$ em apolices federaes.

— Aos directores da Sociedade Norte Paulista de Auxilios Mutuos «A Equidade»:

N. 388 — Itequisitando uma duplicata da acta de installação afim de ter andamento o pedido de autorização, para funcionar.

— Ao procurador geral da Fazenda:

N. 389 — Solicitando a devolução do processo referente á «Caixa Mutua de Pensões Vitalicias» e que foi enviado á essa procuradoria com o officio desta inspeccoria n. 324, de 10 de setembro ultimo.

— Ao representante da Alliance Assurance Company Ltd:

N. 390 — A Alliance é uma companhia autorizada a funcionar pelo decreto n. 8.864, de 2 de agosto de 1911, sujeita ao regimen geral da legislação vigente, tendo determinado para as suas operações no Brazil o capital de 750:000\$, o qual realizou em apolices da União, conforme a comunicação feita a esta inspeccoria por officio de 28 de agosto de 1911.

A disposição do n. II do art. 2º do decreto n. 5.072, de 1903, obriga as companhias de seguros terrestres e maritimos a constituirem a reserva de 20 % sobre os lucros liquidos, isto é, sobre o saldo de todas as operações e capitães destinados ás suas transacções de seguros.

Ha engano da companhia em suppor que as sociedades de seguros terrestres e maritimos podem realizar o capital em moeda corrente e que outras o fizeram nessa especie para servir de base ao limite dos seguros. O limite só pôde ser baseado sobre o capital realizado nos valores determinados pela lei e os juros destes fazem parte da receita para a apuração dos lucros liquidos.

Não se pôde confundir a disposição dos ns. II e III do citado art. 2º, porquanto, si fosse conforme pretende essa sociedade, em vez de determinar que a porcentagem fosse calculada sobre os lucros liquidos, diria que deveria ser calculada sobre o saldo verificado entre as verbas de que trata o n. III.

A Alliance é uma companhia nacionali-

zada em relação ás suas operações no Brazil e o modo pelo qualquer que seja feito o calculo tem por fim obter a reduccão da porcentagem de 20 %, a que será obrigada a constituir como reserva no Brazil.

Assim sendo, não pôde ser attendido o pedido constante do vosso officio de 27 de setembro ultimo, pelo que vos notifico a procederdes ao calculo das reservas, fazendo a necessaria rectificação no balanço e na demonstração da receita e despesa, de accordo com o meu officio n. 321, de 9 de setembro proximo passado. Saudações.

— Aos directores da «A Economizadora Paulista»:

N. 391 — Pedindo informações sobre varias respostas dadas ao questionario desta inspeccoria.

— Ao delegado regional na 5ª circumscripção:

N. 392 — Recommendando enviar informações relativas ao pagamento do imposto sobre dividendo pela «A Economizadora Paulista».

Ministerio da Marinha

Por portaria de 5 do corrente, foi exonerado o 2º tenente Olympio Cesar Ramos do cargo de official da Escola de Aprendizizes Marinhos do Estado de Alagoas.

Secretaria da Marinha

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO
Dia 6 de novembro de 1912

Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 834 — Em referencia ao officio n. 559, de 18 de setembro ultimo, do commando do batalhão naval e para os fins convenientes, tenho a honra de comunicar-vos que o Governo resolveu negar autorização para o contracto de seis empregados para o serviço especial da linha do tiro, na ilha do Governador conservação das respectivas dependencias, trincheiras, etc., visto achar-se a verba—Força Naval—do orçamento vigente em condições de não poder fazer face a novos encargos.

— Sr. superintendente do Material:

N. 835 — Em referencia a vosso officio n. 1.401, 1ª secção, de 25 de outubro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que foi deferido o requerimento em que o guarda de policia da Directoria do Armamento, Simplicio Nicoláo de Souza, pede licença para, de ora em diante, assignar-se Simplicio de Souza Lisboa.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Dia 5 de novembro de 1912

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 933 — Em solução a vosso officio n. 1.332 — Gabinete — de 21 do mez proximo findo, relativamente ao requerimento em que o foguista extranumerario de 1ª classe, invalido, Osorio Ayres de Castro pede o pagamento da diferença entre o soldo de 9\$600 e o de 60\$, correspondente a dous terços do vencimento de foguista de 1ª classe, sob o fundamento de prover a sua invalidez de desastre quando em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, em julho de 1907, autorizo-vos, de accordo com o parecer do consultor juridico n. 315, de 28 do mez proximo findo, a mandar abonar tal diferença a partir de 31 de maio do corrente anno, data em que formulou e provou a sua reclamação, sem prejuizo da diaria que está percebendo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO
Dia 5 de novembro de 1912

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 934 — Em referencia ao vosso officio n. 1.323 — 1ª secção — de 15 de outubro pro-

ximo findo, capeando o requerimento em que o foguista de primeira classe, invalido, Osorio Ayres de Castro pede o pagamento da diferença entre o soldo de nove mil seiscentos réis (Rs. 9\$600) e o de sessenta mil réis (Rs. 60\$000), correspondente a dous terços (2/3) do vencimento de foguista de primeira classe, sob o fundamento de prover a sua invalidez de desastre, quando em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro, de accordo com o parecer do consultor juridico n. 215, de 28 do mez proximo findo, autorizou o abono de tal diferença, a partir de 31 de maio do corrente anno, data em que formulou e provou a sua reclamação, sem prejuizo da diaria que está percebendo.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de contabilidade da Marinha:

N. 935 — Em referencia a vosso officio n. 1.351 — Gabinete — de 25 de outubro proximo findo, capeando o de n. 202, de 5 do dito mez, em que o director do Deposito Naval declara que, tendo em vista a relação apresentada pelo encarregado da secção de fardamentos do referido deposito de pedidos não satisfeitos pela firma Cunha, Guimarães & Comp., acha-se a mesma firma incursa no art. 35 do regulamento dos Conselhos de Compras da Marinha, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro concordou com a informação que prestastes no citado officio.

Dia 7

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 977 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que foi indeferido o requerimento em que o capitão-tenente José Nogueira da Gama pede o pagamento da diferença da ajuda de custo do minimo para o de valor medio, por ter seguido em comissão para o Paraguay na qualidade de immediato do cruzador-torpedeiro *Tymbira*.

N. 938 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que foram indeferidos os requerimentos do capitão de fragata Henrique Boiteux pedindo respectivamente o abono de ajuda de custo da viagem que fez de Corrientes a Assumpção e os dous terços de ajuda de custo da viagem de regresso de Assumpção a este porto, bem assim o pagamento da diferença da ajuda de custo do minimo para o de valor medio, por ter seguido em comissão para o Paraguay, a bordo do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, commandando a divisão composta dos contra-torpedeiros *Matto Grosso*, *Rio Grande do Norte* e tender *Itajubá*.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 7 de novembro de 1912

Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 1.269 — De ordem do Sr. ministro, e para os fins convenientes, tenho a honra de passar ás vossas mãos, devidamente assignada, a inclusa carta do praticante machinista da marinha mercante Augusto Clemente de Carvalho, passada pela capitania do porto do Estado de S. Paulo, que acompanhou vosso officio n. 1.717, 3ª secção, de 29 de outubro ultimo.

— Sr. contra-almirante presidente do Conselho de Compras da Marinha:

N. 1.270 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 123 de 26 de outubro ultimo, que resolveu deferir, á vista das informações, o requerimento em que Rodrigo Vianna pede ser, ainda, admitto á inscripção para concorrer ao fornecimento, durante o exercicio de 1913, dos artigos dos grupos 5 e 9 — Fazenda e roupa para hospiaes — habilitando-se na forma dos editaes publicados.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA GUERRA

Resumo das propostas apresentadas á Comissão de compras deste Departamento, em sessão de 28 de outubro de 1912 para fornecimento de carvão de pedra e de madeira durante o anno de 1913

Designação — Unidade	Pacheco, Moreira & Comp.	Francisco Leal & Comp.	Amaral, Sutherland & Comp. limitada
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue na fortaleza de Santa Cruz, tonelada metrica.....	68\$000	66\$000	67\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue no forte de Imbuhy, ou na fortaleza da Lage, tonelada metrica.....	81\$000	80\$000	81\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue no forte de Copacabana, tonelada metrica.....	60\$000	64\$000	50\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue na fortaleza de S. João, tonelada metrica.....	54\$000	65\$000	50\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, tonelada metrica....	40\$000	60\$000	29\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, tonelada metrica.....	50\$000	58\$000	29\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue no Departamento ou na Villa Militar, tonelada metrica.....	38\$000	57\$000	29\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue no Arsenal de Guerra, tonelada metrica.....	40\$000	56\$000	29\$000
Carvão de pedra, grosso, New Castle, entregue no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, tonelada metrica....	30\$000	55\$000	29\$000
Carvão de pedra, grosso, New Castle, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, tonelada metrica.....	30\$000	53\$000	29\$000
Carvão de forja, grosso, de New Castle, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, tonelada metrica.....	45\$000	60\$000	30\$000
Carvão Coke, para fundição, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, tonelada metrica.....	58\$000	70\$000	42\$000
Moinha New Castle, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, tonelada metrica.....	37\$000	36\$000	—
Carvão de madeira, hectolitros.....	—	—	—

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 28 de outubro de 1912. — 2º tenente, Felinto Elycio Ferreira, secretario da comissão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 5 de outubro de 1912

D.D. Fermina Pedrosa de Vasconcellos, Maria Venancia Vasconcellos França e Olga Vasconcellos de Araujo, viuva e filhas do finado contribuinte Pedro Ignacio de Vasconcellos, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Ilabitem-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

José Pereira dos Santos Norte, tutor do menor Nereo, filho do finado contribuinte Virgilio Nolasco Rodrigues, guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para o mesmo reversão da pensão que percebia a viuva do alludido contribuinte falecida em 3 de julho do corrente anno. — Deferido.

D.D. Maria Isabel Saldanha Feitosa e Maria do Carmo Saldanha Feitosa, filhas do finado contribuinte Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, inspector aposentado do 2º districto marítimo, pedindo reversão da pensão que percebia sua mãe, falecida em 12 de outubro de 1907. — Indeferido.

D.D. Maria José Jacobina Barbosa e Carmen Bueno Barbosa, filhas do finado contribuinte Carlos Augusto Barbosa, amanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reversão

da pensão que percebia sua mãe, falecida em 16 de setembro de 1912. — Provem, por certidão, ter sua mãe fallecido quite do pagamento das contribuições a que estava obrigada; prove o seu estado civil na data em que falleceu sua mãe, bem assim si existe ou não e em que estado civil a outra filha da finada e irmã das requerentes de nome Idalina de Mello Barbosa.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 5 do corrente foram promovidos na Estrada de Ferro Central do Brazil:

A secretario, o official da 1ª divisão José Ricardo de Albuquerque;

A official da 1ª divisão o chefe de secção José Muniz.

Expediente de 7 de novembro de 1912

Autorizou-se a directoria da mesma estrada a conceder as seguintes gratificações adicionais aos funcionarios abaixo:

De 10 %:

Ao trabalhador de 1ª classe, 2ª divisão, Lucas de Mattos (aviso n. 2.103);

Ao official de 1ª classe, 4ª divisão, Raphael Milhares Fernandes (aviso n. 2.105).

De 20 % ao official de 1ª classe 4ª divisão, Felinto Alves Guerra (aviso n. 2.104).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 7 de novembro de 1912

Comunicou-se:

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, que o Ministerio da Fazenda expediu ordem telegraphica á delegacia fiscal na Bahia, autorizando-a a designar um funcionario de fazenda para fazer parte da comissão de tomada de contas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (officio n. 208 de 6 do corrente).

A Inspectoria de Obras contra as Seccas terem sido approvados o projecto e o orçamento do açude «Estreito» na importancia de réis 1.595.442\$582, convido aguardar oportunidade para ser autorizada a construção mediante concorrência publica (aviso n. 408.)

— Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao seu aviso n. 1.509 de 30 de setembro ultimo, que, de conformidade com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, vão desaparecer com a supressão da velha usina de gaz da rua Senador Euzebio, os inconvenientes apontados pelo commando do Corpo de Bombeiros da permanencia das embarcações desse corpo no ponto em que as mesmas atracam presentemente (aviso n. 409 de 7 do corrente.)

— Remetteram-se ao Ministerio da Agricultura, para serem enviadas á Inspectoria de Pesca, diversas informações solicitadas por esta ultima repartição á comissão do Saneamento da Baixada, relativas a dragas de sucção e custo diario do respectivo trabalho (aviso n. 410 de 7 do corrente).

— Solicitou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a remessa de uma relação abrangendo todos os processos sobre concessões de terrenos no morro do Senado. (efficio n. 210 de 7 do corrente).

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 6 de novembro de 1912

Sr. governador do Estado do Amazonas: Accusando o recebimento do vosso officio de 1 de outubro proximo findo, tenho a honra de agradecer-vos a offerta, que vos dignastes fazer-me, de um exemplar impresso da collecção de leis, decretos e regulamentos desse Estado, referentes ao primeiro semestre do anno corrente.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 7 de novembro de 1912

Foi nomeado o praticante diplomado Halley Hollanda para o logar de estagiario.

— Foram designados:

O estagiario Halley Hollanda para servir na estação de Fortaleza;

Provisoriamente, Albano Antunes de Oliveira para servir como diarista encarregado da estação de Diamantino, durante o impedimento do effectivo, o diarista Frederico Augusto Muller;

Provisoriamente, Antonio da Costa Soares para servir como diarista encarregado da estação de Sant'Anna do Ipanema, durante o impedimento do effectivo que se acha em gozo de licença;

Pedro Rodrigues, para servir como diarista encarregado da estação telephonica de Espera Feliz a inaugurar-se;

Provisoriamente, Antonio Guimarães, para servir como diarista do 1º districto da Bahia, durante o impedimento do auxiliar de escripta Durval dos S. uza Britto;

João Fernandes para servir como auxiliar de guarda encarregado do 4º trecho da 2ª secção do districto do Rio de Janeiro e Delmar Machado para servir como servente da estação de Pelotas.

— Foram removidos provisoriamente :

O engenheiro chefe de districto Euripedes Gonçalves Ferro, do districto do Paraná para o de Santa Catharina ;

O telegraphista de 3ª classe Fernando Botelho Seixas da estação de Canavieiras para a de Victoria, como auxiliar ;

O telegraphista de 4ª classe Francisco de Oliveira Leão, da estação da Bahia para a de Canavieiras, como encarregado ;

O telegraphista de 4ª classe Julio Cesar Fernandes, da estação de Florianópolis para a de Jaguaruna, como encarregado ;

O telegraphista de 4ª classe Antonio Pereira de Carvalho, da estação de Recife para a de Curacá, como encarregado.

— Foram dispensados a pedido :

Estanislão de Souza Aranha, do lugar de mensageiro da estação de Jundiáhy e Jorge Honório Meneses, do lugar de servente da estação de Pelotas.

— Foram declaradas sem effeito as seguintes portarias :

De 30 de maio ultimo, que nomeou o extelegraphista de 4ª classe Benigno de Lima Junior, para o lugar de estagiario, por não ter tomado posse no prazo legal ;

De 18 de outubro ultimo, que removeu o telegraphista de 4ª classe Ernesto Lopes Pessoa da Costa, da estação de Recife para a de Curacá, como encarregado ;

De 21 de agosto ultimo, que removeu o telegraphista de 4ª classe Plínio do Alencar Santiago, da estação de Fortaleza para a de São Paulo.

— Foi exonerado, a pedido, Celso Torres do cargo de telegraphista de 4ª, por ter sido o mesmo nomeado conductor de 2ª classe da 3ª secção da Inspectoria de Obras contra as Secas.

— Obtiveram licenças: de 90 dias em prorrogação, com ordenado, o telegraphista Americo de Seixas Baracho; de 90 dias, com ordenado, o inspector de 4ª Manoel Coelho Ferreira e o telegraphista de 4ª Antonio Alves de Oliveira; de 75 dias, com 2/3 da diaria, o diarista Victor Schomburg e de 30 dias com 2/3 da diaria, o diarista Joaquim Antonio da Silva.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de novembro de 1912

Sr. director da Despesa Publica:

Remetto-vos, para os fins convenientes, os dous inclusos titulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção do montepio dos funcionarios publicos civis, a que tem direito Alzira Favares Bastos da Silva Lima e a menor Maria da Penha, viuva e filha do contribuinte Aureo da Silva Lima, que exercia o cargo de 2º official da Directoria do Serviço de Estatística, devendo ser pagas as respectivas pensões no Thesouro Nacional e bem assim a importância de 200\$ a que tem direito os herdeiros, para funeral ou luto (officio n. 565).

Dia 6

Sr. engenheiro do Ministerio :

Afim d's que se possa abrir concorrência publica para construcção da muralha projectada para fechamento do terreno em que se acha situada a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, reitero o pedido feito ao vosso antecessor em meu officio n. 1.970 de 17 de maio ultimo, no sentido de serem fornecidas a esta directoria geral as bases para a referida concorrência (officio n. 566).

— Sr. Alberto Reeve, encarregado das obras de reconstrucção do Museu Nacional :

Communico-vos para os devidos fins, que, por aviso n. 512 de 16 de outubro ultimo, foi exonerado, a pedido, do cargo de engenheiro deste ministerio o Dr. João Baptista de Moraes Rego, sendo nomeado por aviso n. 512 A da mesma data, para exercer interinamente o referido cargo, o engenheiro Thonaz Cavalcanti do Gusmão (officio n. 567).

TERCEIRA SECÇÃO

Expediente de 21 de setembro de 1912

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de vos transmittir, para os devidos fins e de accordo com o art. 208 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20, n. III, § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação da applicação do adiantamento de 4:876\$399 feito ao auxiliar da Fazenda Modelo Santa Monica Alvaro Guimarães, em virtude do aviso n. 1.986, de 20 de abril de 1912, para attender ás despesas com o pessoal operario da fazenda (officio n. 128);

Tenho a honra de vos transmittir, para os devidos fins e de accordo com o art. 208, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20, n. III, § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação do adiantamento de 1:871\$922 feito ao encarregado da contabilidade da Fazenda de Santa Monica Jorge da Silva Pinto, em virtude do aviso n. 537, de 19 de fevereiro de 1912 (officio n. 130);

Tenho a honra de vos transmittir, para os devidos fins e de accordo com o art. 208, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20, n. III, § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação do adiantamento de 1:000\$ feito ao chefe do Serviço de Publicações e Bibliotheca A. Gomes Carmo, em virtude do aviso n. 373, de 28 de fevereiro de 1910 (officio 131);

Tenho a honra de vos transmittir, para os devidos fins e de accordo com o art. 208 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20, n. III, § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação do adiantamento de 500\$ feito ao director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro Nicolas Athanassof, em virtude do aviso n. 730, de 11 de março de 1911 (officio n. 132).

Dia 30

Sr. Pedro Celestino Gomes da Cunha, 1º official desta directoria geral:

Com a autorização, contida no aviso do Sr. ministro n. 5, de 31 de janeiro do corrente anno, vos designo para nos termos do § 9º, n. III do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, fiscalizar o inventario do material que se tem de proceder no Laboratorio de Chimica do Jar-

dim Botanico por occasião da entrega do mesmo laboratorio pelo respectivo chefe ao chefe de secção chimica da Estação Experimental de Canna de Assucar de Campos.

Esse inventario será assignado por vós a pelos dous chefes como responsaveis e rubricado pelo director do referido jardim (officio n. 135).

— Sr. director do Jardim Botanico:

Communico-vos, para os devidos fins, que designei o Sr. Pedro Celestino Gomes da Cunha, 1º official desta directoria geral, para assistir ao inventario que se tem de proceder hoje no Laboratorio de Chimica desse jardim, cujo chefe foi substituido pelo chefe de secção chimica da Estação Experimental de Canna de Assucar de Campos (officio n. 136).

Dia 4 de outubro de 1912

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de vos transmittir para os devidos fins e de accordo com o art. 208 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20, n. III, § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação de adiantamento de 120:000\$ feito ao official pagador do Serviço de Povoamento Fidelis Lengruber, em virtude do aviso n. 2.897, de 9 de outubro de 1912 (officio n. 137).

Dia 16

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de vos transmittir para os devidos effeitos e de accordo com o art. 208 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o n. III § 12 do art. 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação do adiantamento de 12:000\$ feito ao inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado de Minas Geraes Alberto Portella, 1º tenente, em virtude do aviso n. 2.407, de 10 de outubro de 1910 (officio n. 139);

Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes e de accordo com o artigo 208 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20, n. III, § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação da applicação do adiantamento de 4:000\$ feito ao 1º official do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais Amaro Corrêa da Silveira, em virtude do aviso n. 2.774, de 13 de novembro de 1910, para despesas de manutenção e desenvolvimento das colonias agricolas constituídas por indios em Matto Grosso (officio n. 140).

— Sr. director do Jardim Botanico :

Incluso encontrareis, como solicitaes em vosso officio n. 2.884, de 2 do corrente, as duas guias sob ns. 44 e 45, de hoje datadas, afim de que o Sr. Luiz Cravo recolha á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a quantia de 480\$, producto da venda do capim colhido no terreno pertencente á Fazenda Nacional, fronteiro a esse jardim (officio n. 141).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Tenho a honra de vos transmittir, para os devidos fins e de accordo com o art. 208 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20, n. III, § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação do adiantamento de 4:000\$ feito ao chefe interino da secção de Meteorologia e Physica do Globo, da Directoria de Meteorologia e Astronomia, Dr. Alix Corrêa Lemos, em virtude do aviso n. 2.326, de 16 de agosto de 1911 (officio n. 142).

— Sr. inspector agrícola no Estado do Rio Grande do Norte :

Não tendo sido remetido a esta Directoria Geral os balancetes mensaes das despesas effectuadas por essa inspectoría, relativas ao exercicio vigente, nem os documentos que os deviam acompanhar, como determina o aviso n. 1.871, de 5 de agosto de 1910, solicito-vos providencias no sentido de ser com a maior brevidade possível feita a remessa dos citados balancetes e documentos (officio n. 143).

— Identicos sob ns. 144, 145, 146 e 147, das mesmas datas, aos Srs. inspectores agricolas nos Estados da Bahia, do Ceará, do Piahy e do Rio Grande do Sul.

— Sr. inspector agrícola no Estado do Pará :
Não tendo até a presente data essa inspectoría remetido a esta directoria geral, como determina o aviso n. 1.871, de 5 de agosto de 1910, os balancetes mensaes e nenhum dos documentos de despesas que os deviam acompanhar em segundas vias, relativos ao exercicio vigente, solicito-vos providencias no sentido de serem remetidos os ditos documentos e balancetes com a maior brevidade possível.

Convem notar que esta inspectoría não remetteu, no exercicio proximo passado, a esta directoria nenhum desses elementos, indispensaveis á fiscalização o ao exame de que trata o § 4º, n. III, art. 20 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o que deveis fazer com a devida urgencia (officio n. 148).

— Sr. inspector agrícola no Estado de Minas Geraes :

Solicito-vos as necessarias providencias, afim de que sejam remetidos a esta directoria os documentos em segundas vias das despesas effectuadas pela repartição a vosso cargo, nos mezes de janeiro a março do corrente anno, documentos que não acompanharam os respectivos balancetes, enviados com o officio n. 969 dessa inspectoría, de 9 de maio do dito anno.

Nos termos do aviso n. 1.871 de 5 de agosto de 1910, deveis remetter os balancetes ou demonstrações, de um mez, até o dia 10 de cada mez seguinte, acompanhados dos documentos comprobatorios (officio n. 149).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Tenho a honra de vos transmitir, para os devidos fins e de accordo com o art. 208 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20, n. III, § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação da applicação do adiantamento de 4:000\$ feito ao 1º official do Serviço de Protecção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais Amaro Corrêa da Silveira, em virtude do aviso n. 2.427, de 14 de outubro de 1910, afim de attender ás despesas com a aquisição de ferramentas, utensilios, vestuários e outros brindes destinados a colonias agricolas constituídas por índios (officio n. 150).

Dia 19

Sr. inspector do Serviço de Veterinaria no 7º districto, Minas Geraes :

Sendo extensivas ás inspectorías do Serviço de Veterinaria as disposições da circular de 5 de agosto de 1910, em copia anexa, solicito-vos as necessarias providencias para que sejam remetidas a esta directoria geral as segundas vias dos documentos de despesas feitas por conta dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal nesse Estado, com o pessoal e material dessa inspectoría no corrente exercicio (officio numero 151).

— Identicos aos Srs. inspectores do Serviço de Veterinaria nos 9º e 10º districtos, em Matto Grosso e Goyaz, sob ns. 152 e 153, da mesma data.

— Sr. inspector agrícola no Estado do Espírito Santo :

Junto vos devolvo as quartas vias das contas de despesas realizadas por essa inspectoría no mez de março, as quizes já haviam, em segundas vias, sido remetidas com o vosso officio n. 135, datado de 1 de abril deste anno, e solicito-vos providenciar no sentido de serem remetidas as segundas dos documentos relativos ás despesas no mez de junho, dos quizes, até a presente data, não foram enviadas a esta directoria geral.

Outrosim, nos termos do aviso n. 1.871, de 5 de agosto de 1910, deveis remetter taes documentos acompanhados da demonstração ou balancete das despesas effectuadas (officio n. 154).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catharina :

Não tendo sido, até a presente data, remetido a esta directoria geral os documentos e balancetes mensaes das despesas realizadas por essa escola no corrente exercicio, conforme é recommendado pelo aviso-circular n. 1.871, de 5 de agosto de 1910, solicito-vos as providencias necessarias para que sejam, com urgencia, enviados os referidos documentos e balancetes.

Esse expediente, conforme determina o citado aviso, deve ter logar até o dia 10 do mez seguinte ao em que as despesas foram realizadas (officio n. 155).

— Identicos sob ns. 156, 157, 158, 159 e 160, da mesma data, aos directores das Escolas de Aprendizes Artífices dos Estados de São Paulo, Ceará, Maranhão, Pará e Amazonas.

— Sr. director da Escola de Minas em Ouro Preto :

Não tendo, até a presente data, sido feita a esta directoria geral a remessa das segundas vias dos documentos das despesas, realizadas por conta do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro nesse Estado, para essa escola, acompanhadas das competentes demonstrações, solicito-vos com a necessaria urgencia essa remessa, relativamente ao exercicio corrente, afim de poder ser cumprido o disposto no n. III, § 4º, art. 20 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911.

Outrosim vos declaro que deveis fazer igual remessa relativamente ás despesas do exercicio de 1911, já encerrado (officio n. 162).

— Identicos, sob n. 163, da mesma data, ao inspector do Serviço da Veterinaria do 1º districto, no Estado do Pará.

Dia 21

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva :

Autorizo-vos a despachar na Alfandega desta Capital uma caixa marca EIB, n. 8.386, vinda do porto do Havre (França) e procedente de Turim (Italia), contendo documentos pertencentes ao Serviço de Contabilidade da commissão brasileira na Exposição Internacional de Turim-Roma, em 1911.

Junto encontrareis o conhecimento e factura consular (officio n. 164).

— Sr. inspector da Alfandega :

Tendo chegado da Europa, pelo vapor *Amiral Ponty*, procedente do Havre, endereçada a esta directoria geral, uma caixa marca EIB n. 8.386, contendo documentos diversos, pertencentes ao serviço de contabilidade da commissão do Brazil na Exposição Internacional de Turim, de 1911, peço vos dignéis de ordenar que seja despachado nessa Alfandega, livre de qualquer direito, o referido volume.

Fica encarregado do despacho da citada caixa o Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, despachante deste ministerio (officio n. 165).

Dia 24

Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

De accordo com o despacho do Sr. ministro de 22 do corrente, ficas autorizada a permutar as machinas a que se refere o vosso officio

n. 938, de 5 de julho do corrente anno, pelas constantes da relação que me enviastes com o de n. 1.246, de 5 de setembro proximo passado, no valor de 12:100\$000.

Deveis remetter a esta directoria geral uma das vias da factura que acompanhar as machinas que são adquiridas por troca, com o competente recibo do responsável pela sua guarda e conservação, assim como o recibo que a casa Arers & Comp. deve passar na relação das que lha são entregues (officio n. 166).

Dia 29

— Sr. director do Serviço de Estatística :

Em solução á consulta feita pelo superintendente da typographia anexa a essa directoria e por vos remetida com o officio n. 282 de 1 de agosto proximo passado, declaro que o «visto» que elle tem de lancar no inventario a que se está procedendo no almoxarifado e mais dependencias da citada typographia, em cumprimento á alínea 2ª letra f, art. 9º das instrucções por mim approvadas em 2 de maio do corrente anno, não o tornará responsável pela exactidão do mesmo inventario, tendo, apenas por fim authenticar esse documento e provar que foi elle organizado pelos funcionarios effectivamente incumbidos da sua execução, e segundo as ordens expedidas sobre o assumpto.

O facto de não ter o superintendente assistido ao andamento do inventario não é motivo para o tornar insubsistente, uma vez que está sendo o mesmo executado pelo almoxarifado responsável e assistido pelo official da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, designado para a fiscalização prevista no § 9º, n. III, art. 20 do regulamento anexo ao decreto n. 8.899 de 11 de agosto de 1911, o que será attestado pelo respectivo termo (aviso n. 167.)

Dia 30

— Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas :

Em resposta ao vosso officio n. 310 de 21 do corrente, cabe-me vos declarar que o Dr. José Antenor Pereira Nunes, ex-director da Escola de Aprendizes Artífices de Campos, é fallecido e, para que se possa intimar a viuva do mesmo, afim de allegar o que for a bem de seus direitos, peço-vos dignéis de enviar-me a demonstração do alcance de 173\$600 a que se refere o vosso citado officio (officio n. 168).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Tenho a honra de vos transmitir, para os devidos fins, e de accordo com o art. 208 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20 n. III, § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação dos adiantamentos de 3:000\$ e 5:000\$ feitos ao ajudante da seção tecnica veterinaria do Serviço de Veterinaria, Dr. Licinio Garcia Pinto, respectivamente, pelos avisos n. 1.810, de 2 de julho de 1912 e 2.253, de 23 de julho do mesmo anno (officio n. 169).

Tenho a honra de vos transmitir, para os devidos fins e de accordo com o art. 208 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, combinado com o art. 20, n. III, § 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, o incluso processo de comprovação de adiantamento de 1:000\$ feito ao porteiro da Directoria do Serviço de Estatística Adalto Gomes de Oliveira, em virtude do aviso n. 1.682, de 26 de abril de 1912 (officio n. 170).

— Sr. director da Escola Agricola da Bahia :

Em solução ao vosso officio de 1 de maio proximo passado, declaro que a renda proveniente das contribuições para matriculas de alumnos dessa escola, deve ser recolhida á delegacia fiscal do Thesouro, por meio de

guias que deveis passar no fim de cada trimestre, como determina o art. 39 da lei n. 628, de 17 de setembro de 1851.

Quanto a importancias até então arrecadadas, devem ser desde já recolhidas á delegacia, tambem por meio de guias, com a relação dos alumnos a que disserem respeito.

De cada guia que for expedida cumpre que envieis na mesma occasião, uma segunda via a esta directoria geral (officio n. 171).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Privilegios de invenção

Dia 31 de outubro de 1912

Para obtenção de privilegios foram hoje depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Charutos, cigarros e semelhantes accendiveis automaticamente», da Viuva Claude Tixidro, née Laurence Besson.

«Aperfeiçoamentos em systemas telephonicos total eapparelhos respectivos», da Automatic Telephone Manufacturing Company, Limited.

«Uma portinhola provida de columneta com molas e fechos, para ser applicada ao meio de portas de metal ondulado», de Antonio Chiocca.

«Um processo mecanico aperfeiçoado de fabricação de caixinhas redondas ou de outro feitio, com beiradas salientes», de Francisco Vilmar.

«Aperfeiçoamentos em tiras perforadas (musica) para tocadores de piano, pianos tocadores ou instrumentos semelhantes», da American Piano Company.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos envolveros relativos a estas invenções.

Dia 3 de novembro

Para obtenção de privilegios foram hoje depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Um freio para automoveis, denominado Freio da Graniso», do tenente Francisco Vieira de Azeredo Coutinho.

«Aperfeiçoamentos no modo de fabricar agua oxygenada pura e concentrada», de Hinden & Comp.

«Aperfeiçoamentos em um apparelho therapeutico», de Josephine Maria Yount.

«Uma machina para tampar no vacuo, hermeticamente, garrafas, vasos e outros recipientes», da Companhia de Laticinios Mondia.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos envolveros relativos a estas invenções.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria, de 24 de outubro findo, foi exonerado, a pedido, o agrimeusor Henrique Verges do cargo de auxiliar do nucleo colonial, «Senador Corrêa», no Estado do Paraná.

— Por portaria, de 29 de outubro findo, foi nomeado Lois Hubert para, interinamente, exercer o cargo de jardineiro-horticultor do Aprendizado Agricola de Tubarão, no Estado da Santa Catharina.

— Por outras de 31 do mesmo mez:

Foram nomeados: Lorenzo Bertolini para, exercer o cargo de director do campo de demonstração de Lavras, no Estado de Minas Geraes;

O bacharel Paulo de Amorim Salgado Filho para exercer o cargo de escripturaro-bibliotecario da estação experimental para canna de a-sucar, no municipio de Escada, Estado de Pernambuco;

Raphael de Oliveira Esteves para exercer o cargo de mestre para o fabrico da manteiga da Escola Permanente de Lactinios de São João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes;

Eugenio de Alvarenga Paixão para exercer o cargo de mestre de industrias rurais;

José Pedro Sampaio para exercer o cargo de porteiro do Museu Nacional;

— Por portarias, tambem de 31 de outubro findo:

Foram exonerados:

Afonso Christino do cargo de director do campo de demonstração de Lavras, no Estado de Minas Geraes;

Lorenzo Bertolini, do cargo de chefe de pratica agricola e horticola da Escola Média ou Theorico Practica de Agricultura da Bahia, por ter sido nomeado para outro cargo;

Raphael de Oliveira Esteves do cargo de mestre de lactinios, por ter sido nomeado para outro cargo.

Ainda por portarias de 5 do corrente mez, foram nomeados:

O engenheiro geographo Augusto Alves da Silva para exercer o cargo de auxiliar, extranumerario, do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, percebendo a gratificação mensal de 400\$000;

O engenheiro civil João Vieira Ferro para exercer o cargo de auxiliar, extranumerario do mesmo serviço, percebendo a gratificação mensal de 800\$000;

O engenheiro civil Francisco Xavier Pacheco para exercer o cargo de auxiliar, extranumerario, do mesmo serviço, percebendo a gratificação mensal de 800\$000;

Aureliano de Sampaio Almendra para exercer o cargo de auxiliar, extranumerario, do mesmo serviço, percebendo a gratificação mensal de 400\$000.

Expediente de 5 de novembro de 1912

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Autorizo-vos, de accordo com o art. 71, verba 18ª, titulo «Material», para despesas imprevistas e eventuales—da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, a admitir o Sr. Alfredo Bernardes Philemon, para, interinamente, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Edmundo Galvão de Moura Lacerda, percebendo a gratificação de 400\$, exercer as funções de ajudante desse serviço no Estado de Goyaz (aviso n. 404);

— Sr. agrimeusor Francisco Augusto Pegado de Miranda:

Tendo resolvido, de accordo com o art. 72, letra m, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, admitir-vos para auxiliar os trabalhos de levantamento da planta topographica e agricola dos terrenos destinados á estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro, em Coroa, no Estado do Maranhão, a cargo do Dr. William Wilson Coelho de Souza, percebendo a gratificação mensal de 350\$, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 405);

— Sr. Alvaro Ribeiro:

Tendo resolvido, de accordo com o art. 72, letra m, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, admitir-vos para auxiliar os trabalhos preliminares de organização da estação experimental para o cultivo intensivo do algodoeiro em Coroa, no Estado do Maranhão, sob a direcção do Dr. William Wilson Coelho de Souza, percebendo a gratificação mensal de 350\$, assim vos declaro para os fins convenientes (aviso n. 406);

— Sr. director do Museu Nacional:

Tendo resolvido, em additamento ao aviso n. 75, de 31 de março do corrente anno, autorizar por mais seis mezes o Sr. Raymundo da Souza Teixeira-Mendes, preparador de chimica desse musu, a aperfeiçoar seus conhe-

cimentos na Europa, com direitos unicamente aos vencimentos de seu cargo, assim vos de-claro para os fins convenientes (aviso n. 407).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria: Tendo resolvido designar o auxiliar de 1ª classe desse serviço, José Francisco Rossas, com exercicio na cidade de Victoria, Estado do Espirito Santo, para assignar o expediente daquella dependencia, durante o impedimento do serventuario effectivo Francisco de Paula Barata Ribeiro, assim vos de-claro, para os fins convenientes (aviso n. 408).

— Sr. director do Povoamento do Solo: Autorizo-vos a admitir como auxiliar do nucleo colonial Itatiaia, a contar de 1 de setembro ultimo, com a diaria de 14\$, o Sr. William P. Wright, para dirigir o campo de demonstração, já iniciado no referido nucleo e destinado ás culturas proprias da região e outras que nella possam ser exploradas.

O referido auxiliar deverá servir naquella nucleo, pelo menos dous annos, a partir desta data (aviso n. 409).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida frauquia telegraphica ao Sr. engenheiro José Hermann Tautphoeus Bello, ajudante interino do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado da Sergipe (aviso n. 410).

— Sr. Miguel Santos, mestre de lactinios:

Tendo resolvido designar-vos para servir na zona comprehendida entre Petropolis e o municipio da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, sob a direcção do professor ambulante Dr. Domingos Bernardes, assim vos de-claro para os fins convenientes (aviso n. 411).

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Remettendo-vos, incluso por cópia, um officio do director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, que pede esclarecimentos sobre a rubrica de livros de registro de fórmulas da pharmacia daquelle estabelecimento federal, solicito-vos informações que habilitem este ministerio a responder o alludido officio (aviso n. 412).

— Sr. Dr. Domingos Bernardes, professor ambulante em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, foi o mestre de lactinios Sr. Miguel Santos designado para servir sob vossa direcção, na zona comprehendida entre Petropolis e municipio de Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro (officio n. 2.687).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em solução ao vosso officio sob n. 623, de 23 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que já foram dadas as necessarias providencias afim de ser concedida frauquia telegraphica ao Sr. engenheiro José Hermann Tautphoeus Bello, ajudante interino desse Serviço no Estado de Sergipe (officio n. 2.688).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Itaocara, Estado do Rio de Janeiro:

Em resposta ao vosso officio n. 16, de 27 de outubro ultimo, attestando a frequência do ajudante do professor ambulante Sr. Francisco José de Bragança, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de serem pagos os vencimentos a que fez jus o referido funcionario (officio n. 2.689).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola:

De ordem do Sr. ministro, solicito as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas, de accordo com as instrucções em vigor, as sementes constantes da relação anexa, ao Sr. capitão Antonio de Padua Pinto de Rezende, residente na estação de Tapia-

ria, Estrada de Ferro Oeste de Minas, Estado de Minas Geraes (officio n. 2.690).

—Sr. director da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em resposta ao vosso officio n. 30.023, de 30 de outubro proximo passado, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. capitão Antonio de Padua Pinto de Rezende, as sementes, cuja relação acompanhou o mesmo officio (officio n. 2.691).

Requerimentos despachados

Silveira & Santos, proprietarios de uma granja avícola em Ponta Grossa, solicitando um premio para desenvolvimento desse estabelecimento.—Em vista das informações, não podem ser attendidos.

Oscar de Oliveira Ramos, ajudante do nucleo colonial Esteyes Junior, solicitando uma ajuda de custo.—De accordo com as informações, indeferido.

M. J. Schumann, pedindo diversos favores para realização de uma empresa destinada a exploração da esponja por meio da criação e cultura, e criação intensiva da garça.—Aguarde oportunidade.

Dr. Arthur Fernando Campos da Paz, licença em prorrogação por seis mezes para tratamento de saúde.—Indeferido.

Companhia Rural do Commercio e Industria de S. Paulo, pedindo concessão para aliciar e introduzir naqu. lle Estado, durante o exercicio de 1913, dez mil familias de imigrantes agricultores.—Em vista do que dispõe o art. 13 do actual regulamento do Serviço de Povoamento, não pôde a requerente ser attendida.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.111, de 25 de outubro, adeantamento de 1.000\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, José Alves da Silva, para despesas urgentes, no corrente anno;

N. 3.114, de 25 de outubro, idem de 16:50\$333, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Oeste de Minas, no corrente anno;

N. 2.847, de 8 de outubro, idem de 60:000\$ a Austriano de Carvalho & Comp., empreiteiros da construção da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá, de quota de fiscalização, relativos aos 1º e 2º trimestres do corrente anno;

N. 534, de 13 do março de 1911, idem do 6:155\$ ao Dr. José da Silva Costa, da aquisição pela Fazen. la Nacional de terrenos à rua João Rodrigues, em S. Francisco Xavier.

— Ministerio da Agricultura Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4.550, de 4 do corrente, pagamento de 3:750\$, a Edmundo Navarro de Andrade, de fornecimento ao Serviço de Informações e Divulgação, no corrente anno;

N. 4.541, de 31 de outubro, idem de 200\$ a Affonso Campos, da gratificação;

Ns. 5.356, 4.434, 4.480 e 4.481, de 19, 25 e 28 de outubro, idem de 5:811\$, 33\$, 4:20\$718 e 4:500\$, a diversos de fornecimentos a este ministerio no corrente anno;

N. 4.468, de 28 de outubro, idem de 7:853\$414 a Henrique Eugenio Mallet, das folhas do pessoal assalariado e empregado nas obras de reconstrução da Fazenda Modelo de criação Santa Monica, em setembro ultimo;

N. 1.687, de 26 de abril, idem de... 5:730\$080 a D. Maria Olympia Pitanga, da aquisição pela Fazenda Nacional do terreno, beifeitorias e accessorios da rua General Bruce n. 226;

N. 4.482, de 28 de outubro, idem de 355\$545, ouro, a Abrahão Lincoln Teixeira Nunes, por serviços prestados no despacho dos volumes que figuraram na Exposição em Turim, no corrente anno;

N. 4.459, de 26 de outubro, idem de 987\$, a diversos funcionarios do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, de diarias;

N. 4.394, de 22 de outubro, idem de 540\$, idem, idem, da Directoria do Serviço de Veterinaria, idem;

Ns. 3.456 e 4.021, de 16 de agosto e 23 de setembro, idem de 386\$668 a Francisco Werneck de Castro, de gratificação, por substituição de 4 de junho a 31 de agosto ultimo;

N. 4.401, de 23 de outubro, idem de 44:000\$ ao engenheiro Maurice Mallard, incumbido de estudos para o melhoramento das condições de navegabilidade do Rio Branco, de remuneração relativa ao mez de setembro ultimo e de ajuda do custo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.652, de 22 de outubro, pagamento de 100\$ a Joaquim Barbosa de Campos, de fornecimentos para o serviço de isolamento e desinfecção, em agosto ultimo.

N. 4.635, de 19 de outubro, idem de 34:415\$045, a diversos, idem à Casa de Detenção, em julho ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officio sem numero da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 do corrente, pagamento de 2:097\$, da folha do pessoal encarregado do serviço typographico naquella repartição, em outubro ultimo.

Requerimento de D. Paulina de Azevedo Lohes, pagamento de 200\$, para funeral ou luto.

Exercicios findos:

Requerimentos.

Do capitão de mar e guerra Antonio Leopoldino da Silva, capitão de fragata João Jorge da Fonseca e Antonio Dionysio do Patrocinio, pagamentos de 51:307\$232, 6:546\$329 e 150\$, de dividas de exercicios passados.

Ministerio da Marinha.

Avisos:

N. 885, de 26 de outubro, pagamento de 4:196\$340, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o Exm. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 14, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 do dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias, a partir da data da publicação desto, afim de que os membros do Ministerio Publico e advogados que forem candidatos ao cargo de juiz de direito de uma das Varas Criminaes, que se acham vagas, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com os citados artigos e paragrapho do referido decreto — Secretaria da Côrte de Appellação, 17 de outubro de 1912.

No impedimento ocasional do secretario interino, o official interino João Luiz Pinheiro da Silva.

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 1.579, 1ª appellantes, Manoel de Almeida Neves e Mello & François; 2ª ap-

pellante, a Fazenda Municipal; appellados, os mesmos; n. 1.656, appellante, a Fazenda Municipal; appellada, D. Maria Luiza de Andrade Corrêa e Castro; n. 1.671, appellante, Aristoteles Ambrozino Gomes Calaca; appellados, José de Figueiredo e outros; n. 1.720, appellante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, appellado, José Leite de Carvalho; e commerciaes n. 1.732, appellante, José Fernandes Couto; appellado, o Dr. Americo Galvão Bueno; n. 2.653, appellante, o Dr. Valdemiro de Oliveira Soares; appellado, Antonio de Oliveira Pinto, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 11 do corrente mez ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de novembro de 1912. — O secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro.

Sessão das Camaras Reunidas em 7 de novembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Ataulpho de Paiva — Secretario interino, Elpidio Watson Cordeiro

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Miranda Montenegro, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior, Saraiva Junior, Geminiano da Franca e Pedro Franco Alino.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 322 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravante, Francisco Paes de Figueiredo; aggravada, D. Clementina Rosa Gonçalves de Freitas. — Confirmaram o despacho, unanimemente.

N. 343 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravante, viúva Guerreiro; aggravado, Antonio Joaquim de Abreu Garcia. — Confirmaram o despacho aggravado, unanimemente.

N. 355 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, E. Lambert; aggravados, Lawrence & Comp., os Drs. José de Sá Osorio, Henrique Azevedo Alves e Edgard Costa, liquidatarios da fallencia de Cattaneo & Barsetti. — Confirmaram o despacho aggravado, unanimemente.

Embargos em aggravo de petição

N. 21 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargantes, Julio Lima & Comp.; embargados, Fernandes Braga & Comp., liquidatarios da massa fallida de F. Pirassinunga. — Preliminarmente não tomaram conhecimento dos embargos, unanimemente.

Impedido o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Embargos de nullidade

N. 153 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargante, Eduardo José da Souza Proença; embargada, a Fazenda Municipal. — Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Souza Pitanga e Geminiano, que os recebiam para reformando o accordo embargado na parte em que julgou o embargante carecedor de acção.

N. 330 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, João Carlos Muratori; embargado, Dr. João do Albuquerque Ser. jo. — Desprezaram os embargos contra os votos dos Srs. desembargadores Montenegro, Souza Pitanga e Pedro Franco Alino, sendo que estes apenas os recebiam em parte.

Impedidos os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu e Cícero Saabrá.

N. 747—(Habilitação da herdeiros)—Relator, o Sr. desembargador Affonso da Miranda; embargante, D. Maria das Dóres da Silva Maia (allecida) e José da Silva Maia; embargada, D. Adelaide Augusta Alves Ferreira, inventariante dos bens de Firmino José Teixeira.—Julgaram habilitados os habilitandos, unanimemente.

N. 1.666—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, Vieira Mattos & Comp.; embargados, Antonio José da Miranda e Silva Junior e outros.—Desprezaram os embargos, unanimemente.

Embargos de declaração

N. 1.228—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, Albino Teixeira de Araújo; embargados, Americo Franco Braga e outro.—Desprezaram os embargos, unanimemente.

Sessão da 1ª Câmara, em 7 de novembro de 1912

Presidência do Sr. desembargador Celso Guimarães; secretário interino, Lúpidio Watson Cordeiro

Compareceram os Srs. desembargadores, Nabuco de Abreu, Geminiano da Franca e Pedro Francellino.

JULGAMENTOS

Appellações cíveis

N. 248.—Relator o Sr. desembargador Pedro Francellino; appellante, Nazzionno Carlo, Antonio Gonçalo e Paulo Henrique Laboriau; appellados, Carlos Augusto Pecanha e outros.—Deu-se provimento em parte, para annullar o processo de folhas quatro em diante, unanimemente.

N. 225.—Relator o Sr. desembargador Pedro Francellino; appellante, o juiz; appellados, José da Souza Braga e sua mulher.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 300.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellante, Dr. Firmo Alves Pereira; appellados, Rosa Bruin da Rosa e seus filhos.—Converten-se em diligencia para que o nunciado se mostre quite com os impostos federaes e municipaes, unanimemente.

N. 311.—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, o juiz; appellado, Joaquim Alves Corrêa e sua mulher.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.471.—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; appellante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited; appellada, a Fazenda Municipal.—Negou-se provimento, unanimemente.

Julgaram, os Srs. desembargadores Geminiano da Franca, Pedro Francellino e Celso Guimarães, presidente com voto.

Impedido, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

PAS-AGENS

Appellações cíveis

N. 1.515—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.525—Ao Sr. desembargador Pedro Francellino.

Embargo de nulidade

N. 1.580—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA

Appellação cível

N. 334.

COM DIA

Appellações cíveis

Ns. 1.671 e 2.653.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellações cíveis

Ns. 237, 275, 1.693, 222, 227, 268, 1.236 e 1.471.

Embargos de nulidade

Ns. 59, 949, 1.094 e 1.450.

Ação rescisória

N. 10.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De venda, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber a quem está vir e interessé tiver que em praça publica, findo o prazo de vinte dias, e no dia vinte e oito do corrente mez, ao meio dia, as portas da sede desta segunda vara cível, à rua Vieira da Silva, antiga dos Invalidos, n. cento e cinquenta e dois, após a audiencia respectiva; o official de justiça que servir de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação de réis nove contos de réis o seguinte predio: terreo, edificado no alinhamento sito à rua Doutor Carmo Netto n. duzentos e oitenta e dois, tendo na fachada porta e janella, com portas, vergas, sapata e soleira de cantaria, platibunda e todo coberto com telhas nacinhaes. Este predio está dividido em duas salas, tres quartos, corredor, todo forrado e assoalhado, arca descoberta cimentada e cozinha ladrilhada, todos estes compartimentos em um só corpo. No quintal, que é todo cimentado, a um canto pequena cobertura abrigando W. C., tanque para lavagem e banheiro. O predio mede de frente quatro metros e sessenta centímetros, e de extensão dezoito metros e trinta centímetros. O terreno pertencente ao predio mede de frente quatro metros e sessenta centímetros, com igual largura na linha dos fundos, e de comprimento vinte e seis metros e sessenta e cinco centímetros. A construção é na fachada de pedra e cal, sendo os demais de frontal de tijolo commum, os salientes estão em mau estado de conservação e mesmo de segurança da parede lateral direita, estando os empenos desse mesmo lado apenas tapalcos com toco taboado e telhado sem arremates. Ao predio e respectivo terreno avaliados em nove contos de réis cuja venda foi pedida pela petição seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz de direito da Segunda Vara Cível. José Fernandes das Neves no inventario dos bens do seu casal, extincto por divorcio judicial, já tendo sido avaliado o immovel pertencente ao acervo vem requerer a V. Excellencia, dignue-se de mandar vender o em praça com o prazo legal. Peço deferimento affixando-se o respectivo edital. Rio, dez de outubro de mil novecentos e doze.—Optato N. Eustachio Carajurá, advogado. Depois de concordarem os demais interessados, foi a petição despachada com o seguinte despacho:—Defiro o pedido de venda do immovel, que será effectuada em praça pelo preço minimo da avaliação, que é tambem o da offerta. Rio, cinco de novembro de mil novecentos e doze.—Machado Guimarães. E por força deste despacho mandei passar o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados no logar to costume do que o official, digo porteiro dos auditorios passará certidão para ser

junta aos autos. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, em sete de novembro de mil novecentos e doze.—Eu, José Candido de Barros escrivão o subscrevi.—Alfredo Machado Guimarães.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

A requerimento do syndico da fallencia de José Rodrigues dos Santos, na assemblea de hontem effectuada, foi adiada a primeira reunião de credores para o dia 5 de dezembro proximo futuro, á 4 hora, no edificio do Fórum, á rua dos Invalidos n. 152.—O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de J. Farina & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

Por este, aviso aos interessados da dita fallencia que as contas de ex-syndico J. B. Ferreira se acham em meu cartorio, durante 10 dias á disposição dos mesmos interessados.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.—O escrivão, Cruz Golvão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De citação com o prazo de dez dias aos credores incertos de Antonio Alves Ferreira Sobrinho para allegarem a preferencia que tiverem sobre a importancia penhorada na execução que D. Emiliana Arnoldi lhe move na forma abaixo:

O Dr. Elizear Gerson Tavares, juiz de 4ª Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão coronel Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, se processam os autos de execução contra partes como exequente D. Emiliana Arnoldi e como executado Antonio Alves Ferreira Sobrinho, e ora por parte da exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível. Emiliana Arnoldi, na execução que promove contra Antonio Alves Ferreira Sobrinho, cumprindo o despacho de V. Ex. requer a fixação do editaes marcando o prazo de dez dias para os credores incertos do executado virem discutir os seus direitos na penhora procedida pela supplicante exequente, sob pena de passar-se mandado a seu favor na forma do art. 549 in fine do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.—Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912.—Juliano H. de Macedo Soares. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim.—Rio, 4 de novembro de 1912.—E. Tavares. Em virtude do que passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores incertos de Antonio Alves Ferreira Sobrinho, para dentro do prazo de dez dias allegarem a preferencia que tiverem sobre a importancia penhorada na execução que D. Emiliana Arnoldi move ao mesmo, sob pena de a revelar-se passar a favor da supplicante o competente mandado de levantamento. Para constar passaram-se esta e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 6 de novembro de 1912: Eu Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, subscrevi.—Elizear Gerson Tavares.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível

De citação com o prazo de 30 dias, aos interessados para, dentro daquelle prazo, dizerem sobre o pedido de reabilitação de fallencia, feito por Antonio Soares de Andrade, responsável da firma A. Soares de Andrade

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da Sexta Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do fallido Antonio Soares de Andrade lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da Sexta Vara Cível — Antonio Soares de Andrade, responsável da firma A. Soares de Andrade, cuja fallencia foi decretada por esse juizo, juntando os inclusos documentos, vem pedir a V. Ex. se digne mandar expedir editaes para sua reabilitação na forma do art. 146 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Rio, 2 de outubro de 1912. — Octavio do Nascimento Britto, advogado. (Estava sellado). Despacho: A. como requer. Rio, 4 de outubro de 1912. — Edmundo Rego. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os interessados para, dentro do prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido de reabilitação de fallencia feito por Antonio Soares de Andrade, responsável da firma A. Soares de Andrade. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de outubro de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscreevi. — Edmundo de Almeida Rego.

Juiz da Segunda Pretoria Cível

De praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Antonio Carlos de Souza no executivo que move contra Raul Pereira Alves de Magalhães, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz 1º supplente em exercício na 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de execução em que é exequente Antonio Carlos de Souza o executado Raul Pereira Alves de Magalhães, e, por parte do exequente, lhe foi dirigida a petição seguinte: «Ilmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível — Antonio Carlos de Souza, nos autos de execução que move a Raul Pereira Alves de Magalhães, tendo sido effectuada a avaliação do imóvel penhorado, requer a V. Ex. se digne ordenar a expedição de editaes de praça. Nestes termos, espera deferimento. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912. — Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca (sobre uma estampilha do Thesouro Nacional do valor de 300 réis, inutilizada).» Despacho: Sim. Rio, 4 de novembro de 1912. — Delduque. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo no dia 26 de novembro corrente ao meio dia, depois da audiência do estilo, ás portas do predio n. 77 da Praça Tiradentes, os bens constantes da avaliação seguinte: Laudo. Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz da 2ª pretoria Cível e a requerimento de Antonio Carlos de Souza, nos dirigimos a Ilha do Governador, na Praia da Freguezia, para avaliarmos os bens penhora-

dos a Raul Pereira Alves de Magalhães, e, ali sendo, verificamos tratar-se de dous barrações de madeira construidos no interior do terreno e com os ns. 25 e 27; o de n. 25 mede oito metros e 80 centímetros de frente por 11 metros e 70 centímetros de fundos, tendo duas portas na frente, duas ao lado e duas nos fundos e está em regular estado de conservação e segurança; o de n. 27 mede sete metros e 80 centímetros de frente por 11 metros e 60 centímetros de fundo e tem duas portas na frente e duas janelas ao lado e está em máo estado de conservação. O terreno onde se acham construidos os referidos barrações tem 50 metros de frente por 100 metros de comprimento, é plano e é foreiro; no mesmo terreno acham-se construidas duas casas pertencentes a terceiros. Os immovéis assim descriptos avaliamos da forma seguinte: barracão numero vinte e cinco, em quatrocentos mil réis. Barracão numero vinte e sete, em quatro centos mil réis. Terreno em dois contos e duzentos mil réis. Total, tres contos de réis (3:0038), por quanto foram avaliados os immovéis citados. Rio de Janeiro, trinta de outubro de mil novecentos e doze. — João Ferreira Cavalcante, interino. — Archimio Mello (sobre uma estampilha do Thesouro Nacional do valor de trezentos réis inutilizada). E quem os mesmos quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de ter logar a praça. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco de novembro de mil novecentos e doze. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão subscreevi. Pedro Delduque de Macedo. Está conforma. O escrivão, João Augusto Ribeiro de Almeida.

Juiz da Sexta Pretoria Cível

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que em perigo imminente de vida do primeiro contrahente, no dia 18 do corrente mez de outubro, ás 3 horas da madrugada, na casa sita á rua Jockey Club n. 1, em presença das testemunhas José Candido de Menezes, residente no largo de Pedregulho n. 4, Francisco Augusto Ramos, residente á rua Jockey Club n. 1, João da Costa Guimarães, residente á rua Jockey Club n. 1, Matheus de Freitas Valladão, residente á rua Anna Nery n. 4, Pedro Gonil Ribeiro, residente á rua Jockey Club n. 13 e Francisco Lucio Pinza Lima, residente á rua Alegria n. 467, casou-se Pedro Alexandrino de Mendonça com Dona Maria Amelia, repetindo cada um dos nubentes a formula da lei n. 181, de 24 de janeiro de 1890, art. 27, vindo a fallecer, ás 5 horas da manhã do mesmo dia 18 do corrente, o nubente enfermo Pedro Alexandrino de Mendonça. Após o casamento assim effectuado e dentro do prazo de 48 horas, foram preenchidas neste juizo as demais formalidades da referida lei, pelo que, mandou lavrar o presente edital, em virtude do qual ficam correndo, no cartorio do escrivão que este subscreeve, quinze dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito pró ou contra o referido casamento. Si alguém sentir-se prejudicado ou embaraçado que existe ali um impedimento que obste a legalização do casamento, os accusos para os fins necessários. E para constar lavraram-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Capital Federal, 24 de outubro de 1912. E eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscreevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível**FALLENCIA DE COSTA & LEITE****AVISO AOS CREDORES**

Scientifico aos credores da fallencia de Costa & Leite que se acha em cartorio uma reclamação reivindicatoria a requerimento de C. Fonseca & Santos sobre a referida fallencia, sendo concedido aos mesmos interessados o prazo de cinco dias para contestarem ou allegarem o que entenderem sobre a alludida reclamação, de accordo com o art. 139 e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Rio, 6 de novembro de 1912. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior,

Juiz Federal**Secção de S. Paulo**

Edital de protesto das companhias empresas de navegação Norddeutscher Lloyd-Bremen, Prince Line, Lamport & Holt Line, Hamburg Amerika Linie, Hamburg S. D., Gesellschaft, Pacific Steam Navigation Company, Rodorthlebolaget Nordstjernen, The Royal Mail Steam Packet Co., Chargeurs Réunis, Messageries Maritimes, Société Générale de Transports Maritimes, Austro-Americana e Adria, Companhia Italia, Companhia La Veloce, Navigazione Generale Italiana, Koninklijke Hollandische, Lloyd Sabauito, Pinillos Izquierdo & Co., La Ligne Brasiliana, contra a Companhia Docas de Santos

O Dr. Manoel Dias de Aquino e Castro, juiz federal da secção do Estado de S. Paulo:

Faço saber a todos que o presente edital virem, os dallas noticias tiverem, que por parte do «Centro de Navegação Transatlantica», sociedade constituída legalmente pelas companhias e empresas de navegação Norddeutscher Lloyd-Bremen, Prince Line, Lamport & Holt Line, Hamburg Amerika Linie, Hamburg S. D. Gesellschaft, Pacific Steam Navigation Company, Rodorthlebolaget Nordstjernen, The Royal Mail Steam Packet Co., Chargeurs Réunis, Messageries Maritimes, Société Générale de Transports Maritimes, Austro-Americana e Adria, Companhia Italia, Companhia La Veloce, Navigazione Generale Italiana, Koninklijke Hollandische, Lloyd Sabauito, Pinillos Izquierdo & Co., La Ligne Brasiliana, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. Sr. Dr. juiz federal da secção de S. Paulo — O Centro de Navegação Transatlantica, sociedade constituída legalmente pelas companhias e empresas de navegação Norddeutscher Lloyd-Bremen, Prince Line, Lamport & Holt Line, Hamburg Amerika Linie, Hamburg S. D. Gesellschaft, Pacific Steam Navigation Company, Rodorthlebolaget Nordstjernen, The Royal Mail Steam Packet Co., Chargeurs Réunis, Messageries Maritimes, Société Générale de Transports Maritimes, Austro-Americana e Adria, Companhia Italia, Companhia La Veloce, Navigazione Generale Italiana, Koninklijke Hollandische, Lloyd Sabauito, Pinillos Izquierdo & Co., La Ligne Brasiliana—cujs vapores aportam em Santos, e cujas companhias o mesmo centro representa, precisa perante V. S. e para todas os effectos de direito interpor em solenne protesto contra o estado em que se encontra o nosso porto e com o fim de se exonerar de reclamações ou prejuizos presentes e futuros, pela forma que pde venia para expor o é a seguinte:

Com o desenvolvimento do Estado de São Paulo e, portanto, com o augmento cada vez mais crescente na importação, se mostrou ser insufficiente a fuleta de ches em trafego para o movimento, insufficiencias reveladas pela falta de espaço tanto para as atracções como para as descargas, cargas, manobras, como para a guarda e movimentação das mercadorias nos armazens e pátios da Companhia Docas, insufficiencia ainda agravada pela deficiencia

manifesta de meios de transportes por parte da S. Paulo Railway Co. Em virtude disso os vapores quando chegam ao porto de Santos não podem atracar imediatamente e ficam a espera de logar—oito e mesmo dez e mais dias, facto que lhes acarreta extraordinários prejuizos e lhes altera por completo a economia calculada sempre no tempo da viagem, em Santos tão retardada por motivos de insuperáveis dificuldades de atracação. Uma vez encostados os navios no caes, novos transtornos lhes causa o serviço de descarga interrompido a cada momento pelas manobras dos trens, pela falta absoluta de espaço nos armazens, pátios e outras dependências do caes, de modo a um vapor poder realizar por dia somente um quarto da descarga que realmente podia ser feita, e seria feita si mais espaço houvesse. A demora na descarga sobre alterar profundamente a economia dos vapores ainda os sobrecarrega em taxas de atracação, excesso com que não podiam contar no momento de concluir os contratos de transportes marítimos. Acresce que muitos vapores, além das cargas de Santos, conduzem-nas em transito para outros portos nacionais e estrangeiros, e muitas dessas cargas, sendo por sua natureza deterioráveis, não resistem ás delongas impostas pela situação em que se encontra o porto de Santos, que impede a prompta sahida dos navios, dando causa a perda daquellas mercadorias. E si não bastasse tudo isso a crear embarços e prejuizos incalculáveis á navegação, ainda dentro dos armazens da Companhia Docas de Santos, maior confusão devida á falta de espaço se verifica, confusão agravada ainda pelas impossibilidades de entrega das mercadorias aos donos, dada a falta de vagões e outros vehiculos para transporte—o que tudo augmenta extraordinariamente a situação embarçosa das Companhias de Navegação como é facil comprehender-se. Do indisciplinavel accumulo dentro dos armazens emerge a difficuldade da verificação das mercadorias descarregadas e daí a surpresa de serem os vapores muito tempo após a descarga responsabilizados por faltas, trocas, ou mau estado dos volumes, visto como essa verificação de quantidades e mau estado de volumes não é feita no momento da descarga, e logo após ella, mas muitos dias depois, quando os ditos volumes já estavam fora da acção e fiscalização dos vapores, por seus officios agentes, e expostos a todas as eventualidades da confusão e desordem, insufficientes os armazens são atropelados os pátios, onde as mercadorias estão expostas ao sol, ás chivias, a tempestades, á espera de transporte por espaço incalculavel de tempo, e por cujas deteriorações, violações ou trocas não podem responder os vapores. E para que em qualquer tempo não possam as Companhias de Navegação ser pelo fisco ou por terceiros responsabilizadas, pela perda, troca, violação ou deterioração das mercadorias e volumes, factos que se darão natural e fatalmente a continuar a desordem, confusão e difficuldades existentes no serviço do porto o que só a essas circumstancias poderão ser attribuidas, se interpõe o presente protesto para valer contra os interessados desconhecidos e incertos, que possam ser affectados dos prejuizos acima expostos—exonerados os vapores de qualquer responsabilidade, ficando até ulterior aviso suspensos todos os accórdos existentes entre as companhias e recebedores, sobre reclamações referentes a cargas descarregadas neste porto, para o que o presente será publicado no *Diário Official* e nos jornaes de maior circulação em Santos, S. Paulo e Rio de Janeiro, notificando-se do protesto o Ilmo. Sr. Dr. procurador da Republica nesta cidade, e dando-se do mesmo conhecimento ao Sr. inspector da Alfandega, por officio. Requer a V. S. que A. se digna mandar tomar o protesto por termo e notificar-o, publicando-se e entregando-se o instrumento ao

supplicante—ficando traslado e pagas as custas. P. a V. S. deferimento. E. R. M. Santos, 21 de outubro de 1912. Pelo Centro de Navegação Transatlantica. — R. S. Sandall, presidente. (Estava devidamente sellada.)

Despacho: D. primeiro escrivão, A. sim. São Paulo, 25 de outubro de 1912.—Aquino e Castro.

Termo de protesto—Aos 25 dias do mez de outubro de 1912, nesta cidade de S. Paulo, em meu cartorio compareceu o—Centro de Navegação Transatlantica—Sociedade constituida legalmente pelas companhias e empresas de Navegação Norddeutscher Lloyd-Bromen, Prince Line, Lamport & Holt Line, Hamburg America Linie, Hamburg S. D. Gesellschaft, Pacific Steam Navigation Co, Roederstobelaget Nordstman, The Royal Mail Steam Packet Company, Chargeurs Réunis, Messageries Maritimes, Société Générale de Transports Maritimes, Austro-Americana e Adria, Companhia Italia, companhia La Veloce, Navigazione Generale Italiana, Koninklike Hollandsche Lloyd, Lloyd Sabaudo, Pinillos Izquierdo e Co, La Ligure Brasileira, representada por seu presidente R. S. Sandall, e por elle em presença das testemunhas abaixo assignadas me foi dito que pelo presente termo ratificava o protesto constante da sua petição, retro feito contra o estado em que se encontra o porto de Santos e com o fim de se exonerar de reclamações ou prejuizos presentes e futuros, tudo nos termos da referida petição que deste termo fica fazendo parte integrante. E para constar lavrei este que assigno com as testemunhas presentes. Eu, José Tiburcio Xavier, 1º escrivão, o escrevi.—R. S. Sandall—João Rodrigues—Luiz Sampaio Moreira—Nada mais se continha na petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, em virtude do que mandei expedir o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 29 de outubro de 1912.—Eu, Jacob Antonio Xavier, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Tiburcio Xavier, 1º escrivão, o subscrevi.—Manoel Dias de Aquino e Castro.

Estado de S. Paulo

JUIZO FEDERAL

De citação, com o prazo de 90 dias

O Dr. Wenceslão José de Oliveira Queiroz, juiz federal, com exercicio nesta secção do Estado de S. Paulo:

Faz saber aos que o presente edital virein e a quem possa interessar que por parte de Thomaz Alberto Alves Saraiva, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz de direito seccional do Estado de S. Paulo. Diz Thomaz Alberto Alves Saraiva, commerciante e proprietario, domiciliado na capital deste Estado, por seu advogado e procurador abaixo assignado, de accôrdo com o instrumento de procuração aqui junto, que elle supplicante é senhor e legitimo possuidor das terras de culturas denominadas Corrego das Antas, do Borá e Dourados, sitas na freguezia municipio e comarca de Campos Novos do Paranapanema, cujas terras houve por compra feita a João Lourenço da Silva e sua mulher dona Maria Botelho Lourenço da Silva, como provam as inclusas escripturas publicas, devidamente transcriptas no registro geral e de hypothecas da dita comarca dos Campos Novos do Paranapanema, sendo uma dellas lavrada aos cinco de maio de 1900, nas notas do 6º tabellião da capital, Victorino Gonçalves Carmillo e outra lavrada aos quatro de julho de 1908, nas notas do 2º tabellião, Claro Liberato de Macedo, também da ca-

pital, que João Lourenço da Silva e sua mulher, houveram, por sua vez, ditas terras do major João J. de Araujo Vianna e sua mulher, por escripturas publicas de compra e venda, passadas nas notas do 1º tabellião dos Campos Novos do Paranapanema em 24 de janeiro de 1898 e 7 de abril do mesmo anno, como tudo se evidencia pelas duas escripturas a esta juntas; que, pela primeira escriptura, isto é, por aquella datada de 5 de maio de 1900, o supplicante adquiriu a metade e aquellas tres fazendas, metade esta equivalente a 4.832 alqueires, e pela escriptura de 4 de julho de 1908, a outra metade, ou a restante das mesmas, calculada esta, segundo os titulos aqui referidos e documentos anteriores, são situadas na vertente do Rio Capivára e tem as confrontações seguintes: Sahindo da barra do Corrego das Antas, sobe pelo rio acima até encontrar com Geraldo Gerdulo, que será repartido metade do terreno com o Ribeirão Bonito ao do Rio Capivára, e subindo sempre pelo espigão e aguas vertentes, digo, subindo pelo meio deste mesmo, á procura do espigão e aguas vertentes, subindo sempre pelo espigão cercando todas as vertentes do Corrego das Antas até o rio Capivára, atravessando este rio, sempre repartindo os terrenos de uma agua a outra, na direcção ao espigão, abrangendo aguas vertentes, divisando com Joaquim Theodoro de Pontes, seguindo sempre pelo referido espigão até encontrar com as divisas de Antonio Luiz Ferreira e daí descendo sempre pelo espigão até o rio Capivára, procurando encontrar com as divisas no outro lado das aguas vertentes, digo, das aguas dos correjos das Antas e do Borá; e á do corrego do Dourado, começa na margem direita do Capivára, nas divisas com João Nepomuceno de Lima, no corrego do Dourado, e segue na direcção ao Capivára acima, pelo lado direito, tendo a extensão de uma legua e noventa e cinco braças, terminando com os confinantes José Baptista e Antonio Baptista, representando metade do terreno, de uma barra a outra pelo meio, á procurar o espigão, e daí segue pelo mesmo espigão na direcção do corrego do Dourado, cercando as cabeceiras a encontrar a nascente do corrego do Borá, e daí seguindo pelo espigão, até encontrar as divisas de Joaquim Theodoro de Pontes, e descendo pelo espigão abaixo até o rio Capivára, sempre repartindo metade do terreno, que é de uma barra a outra, até encontrar com as divisas do outro lado do Capivára até o corrego das Antas, onde teve principio e finaliza; que dessa maneira confrontadas ficam as tres fazendas reunidas em uma só e perfeitamente extremadas das terras vizinhas; que os confrontantes ou confinantes actuaes e conhecidos são: 1º) D. Firmina Maria Ferreira, viuva do fallecido Geraldo Gerdulo, Nicoláo Gerdulo, José Gerdulo, Rosalia Gerdulo, casada com Leopoldo Fernandes, este ultimo genro e outros filhos do dito fallecido Geraldo Gerdulo, domiciliados na comarca de Campos Novos do Paranapanema, e Maria Thereza Gerdulo, filha do mesmo fallecido, casada com Donato Leoni, domiciliado na Capital Federal; 2º) D. Alexandrina Maria de Santa Clara, viuva do fallecido João Nepomuceno de Lima, e seus filhos João Ignacio de Lima, Manoel, digo, filhos José Ignacio de Lima, Manoel Ignacio de Lima, Candida Maria de Jesus e Balbina Maria da Conceição, domiciliados na comarca de Santa Cruz do Rio Paranaíba; 3º) José Baptista e Antonio Baptista, domiciliados em logar incerto e não sahido; 4º) A viuva e herdeiros ou su-

cessores do fallecido Antonio Luiz Ferreira, cujos nomes e domicilios não foram possivel obter-se; 5º) a viuva, filhos ou successores de João Antonio Gonçalves, sendo que a respeito destes ultimos, o supplicante só poudo obter informações de João Antonio Gonçalves, filho daquelle, domiciliado na comarca de Brotas, deste Estado; 6º) a viuva, filhos e successores do fallecido Joaquim Theodoro de Pontes, cujos nomes e domicilios não foram tambem possivel obter-se; que, querendo o supplicante demarcar judicialmente, os seus immoveis, não obstante serem as suas confrontações bem definidas e precisas, sempre respeitadas pelos vizinhos, bem como a posse mantida desde tempos immemoriaes até a presente, vem requerer a V. Ex. que se digne de mandar que D. e A. esta, se expoea carta precatoria, citatoria, afim de serem citados pessoalmente os confrontantes domiciliados na comarca de Campos Novos do Paranápanema (artigo 1º do decreto n. 720, de 5 de setembro de 1890), e que são todos os mencionados no numero primeiro desta petição, para virem á primeira audiencia, digo, audiencia, que se seguir á expiração do prazo do edital que abaixo se requer, digo, se requer (art. 16, § 1º, do citado decreto) louvar-se com o supplicante em agrimensor e arbitradores que demarquem os limites já especificados, aos immoveis mencionados e constantes das escripturas inclusas, e para todos os demais actos e termos ultteriores ao processo, tudo sob pena de revelia e lançamento; requerendo tambem que se digne de designar dia, lugar e hora para ter lugar a justificação, com as testemunhas abaixo arroladas, que deverão ser citadas para virem depôr, sob as penas da lei, sobre a incerteza do domicilio e dos nomeados interessados mencionados nos numeros 3, 4, 5 e 6, desta petição, e que, justificado o quanto baste e julgada por sentença a justificação, se expõem editaes que serão fixados e publicados com todas as formalidades prescriptas nos arts. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, do referido decreto n. 720, citando não só a elles, como os que residem em comarca differente á daquelle fóro e a todo e qualquer desconhecido que, porventura, tenha interesse neste processo de demarcação, para virem tambem, e sob pena de revelia e lançamento, á primeira audiencia que se seguir á expiração dos mesmos editaes, cujo prazo será de noventa dias, louvar-se em agrimensor e arbitradores que procedam a demarcação, aqui referida e para todos os demais actos e termos ultteriores do processo. Nestes termos e avaliando a presente causa em cincoenta contos de réis (50:000\$000) e custas na fórma do art. 72 do referido decreto n. 720. Pede deferimento. E. R. M. Em tempo: o supplicante requer desde já a nomeação de um curador aos ausentes, para, por estes, acompanhar a causa. Testemunhas: 1º) Fortunato Maastro, nesta capital; 2º) Antonino Chaves, nesta capital. S. Paulo, 3 de agosto de 1912. — O advogado e procurador. Numa Pereira do Valle (estava sellada). Despacho: Ao 2º escrivão. A. Sim. Nomeio curador dos ausentes o Dr. Pedro Monte Ablas, e designo o dia 6 do corrente, ao meio-dia, para se realizar a justificação, feitas as intimações necessarias. São Paulo, 3 de agosto de 1912. — W. de Queiroz. E tendo o supplicante justificado e provado o allegado, em fórra legal, que existem condominios do immovel a demarcar-se, uns desconhecidos, outros ausentes em lugar incerto e não sabido, outros residindo no Districto Federal, mandei ex-

pedir o presente edital com o prazo de 90 dias, e por elle citados ficam os condominios das referidas terras, sitas na comarca de Campos Novos do Paranápanema, neste Estado de São Paulo, bem como qualquer outra pessoa que se julgue com direito sobre os mesmos, para, na 1ª audiencia deste juizo, que se fizer depois de findo o dito prazo, virem nomear e approvar agrimensor e arbitrador que procedam á demarcação das alludidas terras, sendo a presente citação valida para todos os demais actos e termos judiciaes da acção e sua execução até final, sob pena de lançamento e revelia. As audiencias deste juizo são dadas todas as quintas-feiras de cada semana, ao meio-dia, no respectivo edificio, á rua de S. Bento n. 31 (sobrado) e quando impedido, no dia anterior, á mesma hora. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e outros de igual teor, para serem affixados no Districto Federal, Santa Cruz do Rio Pardo, Campos Novos do Paranápanema e Brotas, extrahindo-se as cópias necessarias, afim de ser publicado pela imprensa. Passado nesta capital de S. Paulo, aos 8 de agosto de 1912. Eu, Marino Motta, 2º escrivão, subscrevi. — Wenceslão José de Oliveira Queiroz.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, não compareceu hontem ao Palacio do Cattete.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica visitou hontem, pela manhã, a Repartição Geral dos Telegraphos e as estações telegraphicas da Capital.

S. Ex. foi acompanhado dos Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação e Obras Publicas, e dos officiaes de sua casa militar tenente-coronel James Andrew e capitão Oliveira Junqueira, sendo recebido naquella repartição pelos Srs. major Vieira Pamplona, Dr. Weiss, coronel Hyppolito da Fonseca e outros funcionarios.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assistiu a varias experiencias praticas, principalmente de radiotelegraphia.

Procurou hontem o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no palacio do Cattete, o Sr. general Vespasiano de Albuquerque, ministro da Guerra.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar, pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente Coelho Lessa, no enterro do Sr. marechal reformado Manoel Joaquim Godolphim.

S. Ex. mandou collocar sobre o feretro uma corôa de flores naturaes com os seguintes

dizeres — «Ao bravo marechal Godolphim, o Presidente da Republica».

Assumiu o exercicio das funções de sub-chefe da casa militar do Exmo Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, o Sr. capitão de fragata Jorge da Fonseca.

O Sr. José Pinelo Llull foi hontem ao Palacio do Governo convidar o Exmo. Sr. Presidente da Republica para assistir á inauguração da exposição de quadros de pintores da escola hespanhola, a realizar-se segunda-feira, 11 do corrente, na Escola Nacional de Bellas Artes.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem os agradecimentos da familia do extincto Dr. Oliveira Figueiredo, pelas manifestações de pezar prestadas por S. Ex. por occasião do fallecimento daquelle magistrado.

Uma commissão de moradores da Anchieta foi ao Palacio do Cattete convidar o Exmo. Sr. Presidente da Republica para assistir á festa que deve realizar-se no proximo domingo, por motivo dos melhoramentos mandados executar pela Prefeitura Municipal do Districto Federal naquella localidade.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senador Gabriel Salgado, deputados Bappista de Mello, Moreira da Rocha e Freire de Carvalho; Dr. Belizario Tavora, chefe de Policia, marechal Souza Aguiar, Drs. Armenio Jjuvin, Nogueira da Gama e João Baptista de Lacerda.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Walfredo Leal, Pires Ferreira, Urbano dos Santos e Antonio Azeredo, deputados Felix Pacheco, Antero Botelho, Rodolpho Paixão, Agapito dos Santos, Simeão Leal, João Penido, Thomaz Delphino, José Bezerra, Sebastião Fleury, Rodrigues Salles, Evaristo do Amaral, Joaquim Pires e Diogo Fortuna, Drs. Belisario Tavora, Miguel da Carvalho, Alcibades Furtado, João Lopes Machado, Carlos Seidl, Manoel Cicero, Pires Farinha, Adhemar Tavares e Olyntho Braga, general Claudino Cruz e coronel Cunha Martins.

O Sr. ministro da Justiça transmittiu ao juiz de direito da 2ª Vara Criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Aurora da Silva Oliveira pedindo perdão para

seu filho Manoel José de Oliveira da pena a que foi condemnado, e ao presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal, para o mesmo fim, o requerimento de Francisco Narciso de Britto, também pedindo perdão do resto da pena a que foi condemnado pelo referido tribunal.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica vetou o acto do Congresso Nacional que concedia um anno de licença, em prorrogação, ao bacharel Carlos Domicio de Assis Toledo, promotor publico da comarca do Alto Purús, no Territorio do Acre.

«Mantenho o despacho anterior» foi o exarado pelo Sr. ministro do Interior no requerimento do bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.

O Sr. deputado Felix Pacheco, relator do orçamento do Ministerio do Interior, conferenciou hontem longamente com o Sr. Dr. Rivadavia Corrêa.

O Sr. ministro do Interior fez-se representar hontem nas cerimoniaes do enterro do general Manoel Joaquim Godolphim pelo seu assistente militar, tenente-coronel Cruz Sobrinho.

Esteve hontem na Secretaria da Justiça, em visita ao Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, o Sr. Dr. Hernán Velarde, ministro do Perú.

Visitou hontem o Sr. ministro da Justiça o Sr. coronel Vidal Ramos, governador do Estado de Santa Catharina.

Por acto de hontem do Sr. ministro da Justiça foi nomeado Theotônio Torres para o lugar de escrevente juramentado do officio de escrivão da 3ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Senna.

Official de dia á Brigada, capitão Narciso.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Médicos: de dia ao hospital, tenente Dr. Garçon; de promptidão, capitão Pinto Vieira, e interno de dia, o alferes honorario Rezende.

Dia á pharmacia, o alferes pharmaceutico Peixoto e o pratico Arnaldo.

Rondam com o superior de dia o tenente Domingos, alferes Mario e Daniel; tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto o alferes Reis e um inferior de cavallaria.

Escolta ás 8 1/2 horas da manhã na Assistencia do Possoal, tenente Gomes.

Guardas: da Caixa de Conversão, alferes Bomfim; da Caixa de Amortização, alferes Quirino; do Thesouro, alferes Madureira e da Casa da Moeda, alferes Mello e Silva.

Promptidão permanente no 4º batalhão, o

alferes Sylvio, e na cavallaria o alferes Moreira.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Diniz; no 2º, o tenente Albino; no 3º, o capitão Anastacio; no 4º, o alferes Faustino; no 5º, o tenente Jayme; no regimento de cavallaria, o capitão Fontes, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Meneses.

Uniforme: 3º com polainas pretas.

As camaras reunidas da Corte de Appellação, em sessão especial realizada hontem, e convocada para os fins do § 4º do art. 14, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, tomaram conhecimento dos relatorios apresentados e publicados no *Diario Official*, sobre as petições dos candidatos aos cargos de juizes de direito das varas criminaes, vagas, e, procedendo á votação por escrutinio, em cédulas abertas e assignadas, obtiveram votos os Srs. Drs. João Buarque de Lima, 14 votos; Auto Barbosa Fortes, 14 votos; Manoel da Costa Ribeiro, 14 votos; Luiz Augusto de Sampaio Vianna, 12 votos; Antonio Paulino da Silva, 11 votos; Leopoldo Augusto de Lima, cinco votos; Joaquim Alberto Cardoso de Mello, tres votos; Arthur da Silva Castro, um voto; João Coelho do Rgo Barros, um voto. E assim, de accordo com a lei, determinou o Sr. desembargador presidente que se officiasse ao governo, apresentando a lista dos cinco mais votados.

Pelo Sr. desembargador da Corte de Appellação foram encerradas no dia 6 do corrente as inscripções dos candidatos ao concurso aberto entre os membros do ministerio publico e bachareis para preenchimento do cargo do juiz de direito de uma das varas criminaes que se acha vaga.

Neste concurso inscreveram-se os seguintes candidatos: Dr. Francisco Cesario Alvim, Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, Raul Machado Bittencourt, Renato Carnil, Candido Luiz Maria de Oliveira Filho, Vicente Liberalino de Albuquerque e Carlos Marques da Sá.

O Sr. ministro da Fazenda approvou a decisão que profreiu o Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, em reunião da comissão de tarifas, em uma questão levantada por C. N. Lefevre mandando considerar a pequena gaiola de arame que envolve o desinfectante constante da amostra como fazendo parte do mesmo desinfectante, e sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 25 %, de accordo com o voto do conferente Dr. Luiz Adolpho Corrêa da Costa.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes a lavrar a escriptura de cessão, pelo governo desse Estado á União, da fazenda Veadinho, no municipio de Uberaba, para que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio installe alli uma fazenda modelo de criação.

A secção de papel-moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importância de 283.938\$ e recebeu da fabrica de Nova York 300.000 notas novas, no valor de 9.500.000\$, sendo 100.000 de 10\$, 50.000 de 20\$ e 15.000 de 50\$000.

Foi exonerado Nathalino Paes de Barros do lugar de escrivão do 2º posto fiscal do Departamento do Alto Juruá, no Territorio do

Acre, e nomeado Julio Mario Varella para esse lugar.

A 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagará, hoje o montepio civil e militar e diversas pensões da Guerra.

isol

Foram nomeados escrivães de collectorias de rendas federaes no Estado de Minas Geraes:

Antonio Carlos de Moura Rangel, em Santa Rita de Sapucahy; Augusto José Alves Fagundes, em Rio Preto, e Esdras Moreira Penna, em Santa Barbara.

Foi enviado ao inspector da Caixa de Amortização o processo, a que se acha annexo o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, para que preste informações sobre a exigencia que consta ter sido feita por essa caixa em relação ás procurações de proprio punho, exigindo que além da assignatura do outorgante tenham as de duas testemunhas.

Na 1ª pagadoria do Thesouro pagam-se hoje as seguintes folhas:

Quinto dia mil — Montepio civil e militar e diversas pensões da Guerra.

Reuniu-se em sessão ordinaria, a 4 do corrente, a Junta Administrativa da Caixa de Pensões dos operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*, tendo resolvido:

Petição de Maria de Abreu, solicitando a metade das contribuições do fallecido operario da officina de fundição de tipos, José de Abreu. — Junta certidão de idade ou prova que suppra a filiação do operario fallecido.

Petição de Maria Archangela Globis Souza Baptista, pedindo inclusão no numero das pensionistas — Completa as provas exigidas pelo § 1º do art. 61.

Petição de Maria Vieira de Mello, pedindo reversão de sua pensão para os seus filhos, visto ter contrahido segundas nupcias. — Por maioria foi denegada reversão, ex-vi dos dispositivos dos arts. 53 e 56 do regulamento em vigor.

A Junta julgou legal a despesa effectuada, de 285\$, com uma procuração em causa propria.

O Sr. ministro da Marinha mandou apresentar o cruzador-torpedeiro *Tymbira* para sahir fóra da barra do Rio de Janeiro, afim de fazer experiencia na telegraphia sem fios.

O Sr. ministro da Marinha mandou hontem retribuir a visita que recebeu em seu gabinete, do commandante do navio de guerra francez *Jeanne d'Arc*.

O 2º tenente engenheiro machinista Agonor Santos embarcou no aviso *Silva Jardim*.

Embarcaram: o mecanico naval de 2ª classe Desiré de Oliveira, no contra-torpedeiro *Paraná*; os enfermeiros navaes de 2ª classe Hierotides Adalberto das Chagas, na flotilha do Amazonas; José Leite da Costa, no couraçado *Minas Geraes*, e Ayclino de Souza, no «scout» *Rio Grande do Sul*.

O capitão de fragata Pedro Max Fernando de Frontin foi nomeado para exercer o cargo

de chefe da 1ª secção do Estado Maior da Armada.

Foi nomeado o capitão de fragata Alfredo Gordovil Petit para exercer o cargo de comandante do «scout» *Rio Grande do Sul*, tendo sido exonerado daquelle commando o capitão de fragata Pedro Max Fernando da Fróntin.

Ao capitão-tenente Luiz Pereira Pinto Galvão, foi mandado addicionar ao seu tempo de serviço, para os effeitos de reforma, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta sob n. 671, de 26 de outubro ultimo, e periodos comprehendidos de 18 de março de 1890 a 13 de novembro de 1891 e de 24 de março de 1892, a 17 de março de 1893, isto é, dous annos, sete mezes e 17 dias, durante os quaes frequentou com aproveitamento o extincto curso preparatorio da Escola Naval.

A Superintendencia de Portos e Costas foi remettida, devidamente assignada, a carta de praticante-machinista da marinha mercante Augusto Clemente de Carvalho, passada pela Capitania do Porto do Estado de São Paulo.

Foi exonerado o 2º tenente Olympio Cesar Ramos, do cargo de official da Escola de Aprendiz de Marinheiros do Estado de Alagoas.

De ordem do Sr. ministro da Marinha foi communicado á Superintendencia do Pessoal, de que foi negado o pagamento da differença da ajuda de custo do minimo para o de valor medio, pedida pelo capitão-tenente José Nogueira da Gama, por ter seguido em commissão para o Paraguay na qualidade de immediato do cruzador-torpedeira *Tymbira*.

Foi posto em liberdade o marinheiro nacional grumete, da 35ª companhia, n. 153 Benjamin Corrêa Cabral, visto já ter cumprido a pena imposta pelo Supremo Tribunal Militar.

A's autoridades navaes apresentaram-se os seguintes officiaes: 1º tenente Armando de Azevedo Pina, por ter sido exonerado do cargo de auxiliar da 1ª secção da Superintendencia de Portos e Costas; e 2º tenente patrão-mor, Joaquim Domingos de Souza, por ter desembarcado do hiato *Silva Jardim*.

Foram desligados os seguintes officiaes: capitão de fragata medico Dr. Flavio de Souza Mendes, do Corpo de Marinheiros Nacionais; do capitão de corveta medico Dr. José Francisco de Souza Lemos, do Sanatorio Naval, em Nova Friburgo (portaria de exoneração n. 3.888, de 29 de outubro do corrente anno); dos enfermeiros navaes de 2ª classe João Augusto de Albuquerque Lima e Alfredo das Chagas Pereira, do Sanatorio Naval, em Nova Friburgo e Herotides Adalberto das Chagas do Hospital Central da Marinha.

Ao mecanico naval de 1ª classe Francisco Ferráz de Araujo Padilha foi mandado contar antiguidade de promoção de 30 de novembro de 1910, data esta em que fez jus ao acesso de classe, por ter satisfeito todas as exigencias do regulamento annexo ao decreto n. 7.009,

de 9 de julho de 1908, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado em consulta n. 682, de 26 do mez findo.

O coronel Setembrino de Carvalho, chefe do gabinete do Ministerio da Guerra, fêi hontem, em nome do Sr. ministro desta Secretaria de Estado, retribuir a visita que o comandante do cruzador francez *Jeanne d'Arc* lhe havia feito.

O Sr. ministro da Guerra declarou ao commandante do Collegio Militar desta Capital que o contra-almirante reformado Nelson de Vasconcellos e Almeida, professor deste collegio, não pôde ser posto em disponibilidade porquanto o serviço que elle presta não é de caracter militar.

Foi transferida para Nitheroy a 7ª companhia isolada,

O alferes João Guilherme da Rocha Pedregulho requereu reversão ao serviço do Exercito, do qual havia pedido demissão em 26 de setembro de 1899.

Foram classificados na arma de engenharia: no 17º pelotão, o 1º tenente Antonio Mendes Teixeira; no 4º batalhão, o 1º tenente Justino Ribeiro Franco; no 16º pelotão, o 1º tenente Rodolpho Villanova Machado e no 10º pelotão, o 1º tenente Ivo Tupy Formel.

Foram mandados addir ao Departamento da Guerra o coronel Augusto Fabricio Ferreira de Mattos e o capitão João Heleodoro de Miranda.

Foi approvado o processo referente ás concurrencias effectuadas pelo Hospital Central do Exercito para aquisição, no semestre actual, de artigos dieteticos, de asseio e iluminação, devendo nos futuros contractos modificar-se a penalidade de 10 % constante da clausula 10ª do actual, para 25 %, conforme estatue o aviso de 29 de julho de 1903.

Foi permittido ao alumno da Escola de Guerra Francisco Lannes Bernardes, que se acha no Hospital Central do Exercito, continuar o seu tratamento em casa de sua familia, em Uberaba, Estado de Minas.

Foram mandados servir no Hospital Central do Exercito, o 1º tenente medico Dr. João de Castro Pacheco de Faria e na 8ª região, junto á 9ª companhia isolada, o 1º tenente medico Dr. João de Siqueira Bezerra de Menezes.

Foi julgado necessitar de quatro mezes de licença para tratamento de saude, em inspecção a que se submetteu no Estado da Bahia, o 2º tenente Virgilio Vieira Sampaio.

Pelo Quartel General da 9ª região foi mandado publicar a relação dos nomes dos seguintes officiaes candidatos á matricula á Escola de Estado Maior:

Capitão Julio Gonçalves de Azevedo, do 55º de caçadores; 1º tenentes Christiano Alves Pinto, Francisco d'Avila Garcez, José Guimarães Joubim, Alzir Mendes Rodrigues Lima, José Fernando Affonso Ferreira e José da Rocha Maja; 2º tenentes Joaquim Furtado Sobrinho, Libanio Augusto da Cunha Matos,

Carlos Amadeu de Carvalho, Estacio Gomes de Abreu, José Antonio de Medeiros, Luiz Rabello Portes, Agostinho Pereira Goulart, João Aymeré Mendes e Delphino Moreira Lima.

Vae ser substituido no cargo de presidente do conselho de guerra a que responde o soldado José Ferreira de Queiroz, o major Melchisedeck de Albuquerque Lima, que fez parte da commissão de syndicancia, conforme officiou ao inspector da 9ª região o respectivo auditor.

Apresentou-se ao Quartel General da 9ª região o 1º tenente Joaquim Olegario da Silva, vindo do norte commandando um contingente de 100 praças.

Foi mandado recolher ao corpo a que pertence o aspirante a official Guilherme Parense que foi dispensado do cargo de instructor da Sociedade de Tiro n. 96, da Pavuna.

Foi transferido, pelo inspector da 9ª região, do cargo de instructor do Collegio Pio Americano para idantico logar na Escola de Humanidades, o aspirante a official Alfredo Simas Enéas, sendo designado para substituil-o no referido Collegio o aspirante Waldemar Nunes Galvão.

Reune-se no dia 16 do corrente, na secção de justiça da 9ª região, ao meio dia, o conselho de guerra a que responde o cabo Manoel Gonzaga da Silva, do qual fazem parte os seguintes officiaes: major Norberto Augusto Vilas Boas, capitão Joaquim Francisco de Souza Andrade, 1º tenente Christiano Alves Pinto, 2º tenentes Aureliano Lima de Moraes Coutinho, Ricardo Augusto Moreira e Ave Ribeiro.

Serviço do Exercito para hoje: Superior do dia, o capitão João Sother da Silveira.

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço de extraordinarios e o official para o serviço da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Antunes.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia, as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º de artilharia dá a guarda ao forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. senador Luiz Vianna; deputados Flores da Cunha, João Vespucio, Octavio Rocha, Natalicio Camboim, Pedro Mariani e João Benicio; general Thaumaturgo de Azevedo; e Drs. Paul Steinmetz e Dunham.

Conferenciaram com o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas os Srs. Drs. Lima Brandão, inspector federal das Estradas; Paulo de Queiroz, inspector geral da Iluminação; Carlos Euler, director da Estrada de Ferro Oeste de Minas; Luiz van Erven, director da

Repartição de Aguas e Obras Publicas, e commandante Marques da Rocha, inspector geral de Navegação.

esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação o Sr. coronel Vidal Ramos, governador do Estado de Santa Catharina, acompanhado do Sr. coronel Emilio Blum.

O Sr. ministro da Viação declarou ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes haver approvedo o accordo para a cessão da transferencia do predio n. 100 (antigo 48) da rua da Saude, de propriedade do Graciano dos Santos Pereira, pela quantia de 50 contos de reis, de conformidade com a minuta e demais documentos que foram para esse effeito submettidos a sua apreciação.

O Sr. ministro da Viação, attendendo ao que a respeito do assumpto lhe expoz o inspector de Obras Contra as Seccas, autorizou esse chefe de repartição a declarar aberta, por mais 15 dias, a concorrência publica para a construção do açude «Mulungü», no municipio de Itapipoca, Estado do Ceará.

O Sr. ministro da Viação, attendendo ao que solicitou a Camara Municipal de Villa Braz, communicou ao seu presidente haver autorizado a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a proceder aos estudos necessarios á rectificação solicitada do leito do rio Sapucahy, trabalho esse que será iniciado logo que seja cedido o credito de 30:000\$ pedido pelo seu ministerio para a execução desse melhoramento.

O Sr. ministro da Viação mandou o seu official do gabinete, Dr. Chermont de Britto, visitar em seu nome, o general Menna Barreto, que se acha enfermo.

O Sr. ministro da Viação declarou ao Sr. ministro da Justiça que vão desaparecer os inconvenientes apontados pelo Commando do Corpo de Bombeiros, da permanencia das embarcações desse corpo no ponto em que as mesmas atracam presentemente, em virtude da suppressão da velha usina de gaz da rua Senador Euzébio.

Foram concedidos pelo Sr. ministro da Viação gratificações addicionaes aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil.

De 10 %, ao official Raphael Milhares Fernandes e ao trabalhador Lucas de Mattos, e de 20 % ao official Felinto Alvos Guerra.

A directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho nas petições sobre montepio de DD. Firmina Pedrosa de Vasconcellos, Maria Izabel Saldanha Feitosa e Maria José Jacobina Feitosa, bem como na do menor Nereu, filho do finado contribuinte Virgilio Nolasco Rodrigues.

O Ministerio da Viação solicitou da Inspectoria Federal de Portos a remessa de uma relação abrangendo todos os processos sobre concessão de terrenos na área do morro do Senado.

Pelo Ministerio da Viação foram remettidas ao Ministerio da Agricultura as informações

solicitadas pela Inspectoria de Pesca á Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense, relativamente ao serviço das dragas de sucção e custo diario do respectivo trabalho.

O Ministerio da Viação communicou á Inspectoria de Obras Contra as Seccas ter sido approvedo o projecto, bem como o orçamento na importancia de 1.595:42\$582, em que foi orçado o açude «Estreito», devendo, entretanto, aguardar-se oportunidade para ser autorizada a sua construção, mediante concorrência publica.

Foram designados na Repartição Geral dos Telegraphos :

O estagiario Halley Hollanda, para servir na estação de Fortaleza ;

Albano Antunes de Oliveira, para servir como diarista encarregado da estação de Diamantina, durante o impedimento do effectivo, diarista Frederico Augusto Muller ;

Antonio da Cossa Soares, para servir como diarista encarregado da estação de Sant'Anna do Ipanema, durante o impedimento do effectivo, que se acha em gozo de licença ;

Pedro Rodrigues, para servir como diarista encarregado da estação telephonica de Espera Feliz, a inaugurar-se ;

Antonio Guimarães, para servir como diarista do 1º districto da Bahia, durante o impedimento do auxiliar de escripta Durval de Souza Britto ;

João Fernandes, para servir como auxiliar de guarda encarregado do 4º trecho da 3ª secção do districto do Rio de Janeiro ;

Delmar Machado, para servir como servente da estação de Pelotas.

Pelo Sr. director geral dos Telegraphos foram declaradas sem effeito as portarias:

Que nomeou o ex-telegraphista de 4ª classe Benigno de Lima Junior para o logar de estagiario, por não ter tomado posse no prazo legal ;

que removeu o telegraphista de 4ª classe Ernesto Lopes Pessoa da Costa da estação de Recife para a de Curacá, como encarregado ; que removeu o telegraphista de 4ª classe Plinio de Alencar Santiago da estação de Fortaleza para a de S. Paulo.

Foi nomeado telegraphista estagiario o praticante diplomado da Repartição Geral dos Telegraphos Halley Hollanda.

Foram removidos por actos do Sr. director geral dos Telegraphos :

O engenheiro chefe do districto Euripides Gonçalves Ferro, do districto do Paraná para o de Santa Catharina ;

O telegraphista de 3ª classe Fernando Botelho Seixas, da estação de Camacivieiras para a de Victoria, como auxiliar ;

O telegraphista de 4ª Francisco de Oliveira Leite, da estação da Bahia para a de Canaavieiras, como encarregado ;

O telegraphista de 4ª Julio Cezar Fernandes, da estação de Florianopolis para a de Jaguaruna, como encarregado ;

O telegraphista de 4ª Antonio Pereira de Carvalho, da estação de Recife para a de Curacá, como encarregado.

Por acto do Sr. director geral dos Telegraphos foi exonerado, a pedido, Celso Torres de cargo de telegraphista de 4ª classe, visto ter sido nomeado conductor de 2ª classe da 3ª secção da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

Foram dispensados na Repartição Geral dos Telegraphos :

A pedido, Estanislau de Souza Aranha, de logar de mensageiro da estação de Jundiáhy ; e também a pedido, Jorge Honorio Menezes do logar de servente da estação de Pelotas.

SM

Tiveram ordem de servir: Em Sobrady, praticante Marcellino Moreira Ramos; em Norte, o praticante Euclides Vieira; em Parahybuna, o praticante Orlando da Silva Dias; em Cedofeita, o praticante Orlando Lopes de Faria; em Casal, o praticante, Areowaldo Garcia de Araújo.

Deram parte de docente os praticantes Fernando José dos Santos Junior e Joaquim Soares Passos.

Pela sub-directoria da 2ª Divisão foram enviadas hontem á Contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do Tráfego, referentes ao mez de outubro ultimo: N. 867 — Conferentes de 1ª classe, de Lauro Müller á Barra; N. 868 — Agentes de Lauro Müller á Barra; N. 869 — Conferentes do 2ª classe, de Lauro Müller á Barra; N. 870 — Conferentes de 3ª classe, de Lauro Müller á Barra; N. 898 — Praticantes de conferente, de Lauro Müller á Barra e n. 3.207 — Licença com dous tercios em exercicios findos do guarda Avelino José da Rocha.

A renda na estação Maritima, no dia 5 de corrente, foi 29:617\$800.

A renda de S. Diogo, no dia 4 do corrente, foi 3:481\$474.

O movimento de mercadorias, na estação de S. Diogo, no dia 6 do corrente, foi o seguinte:

Importação de mercadorias, 6.284 volumes, pesando 413.516 kilogrammas; encomendas, 2.144 volumes, pesando 43.881 kilogrammas. Total, 8.428 volumes, pesando 457.397 kilogrammas.

Exportação: de mercadorias, 7.099 volumes, pesando 277.860 kilos; de materias, 25.000 volumes, pesando 65.000 kilos; de carnes verdes, 1.173 volumes, pesando 134.590 kilos; de encomendas, 977 volumes, pesando 81.139 kilos. Total, 34.269 volumes, pesando 558.580 kilogrammas.

O movimento de mercadorias na Estação Maritima no dia 6 do corrente foi o seguinte:

Foram remettidos 154 carros com 1.434.917 kilogrammas de mercadorias, 23 com 138.122 kilogrammas de mercadorias da estrada, 61 com 80.000 kilogrammas de carvão de particulares e 34 com 613.100 kilogrammas de carvão da Estrada.

Importação: de mercadorias, 24.173 volumes com 1.279.406 kilogrammas; da estrada, 469 volumes com 217.343 kilogrammas; carvão de particulares, 170.000 kilogrammas; carvão da estrada, 856.500 kilogrammas. Total, 2.523.249.

Exportação: mercadorias diversas 6.585 volumes com 180.341 kilogrammas; minério, 120.000 kilogrammas; milho, 392 saccos, com 13.715 kilogrammas; café, 20 carros com 4.087 saccos, 243.458 kilogrammas. Total, 557.544.

Movimento do café: saccos existentes 14.546, com 880.031 kilogrammas; saccos descarregados 3.608 com 218.284 kilogrammas.

mas; retiradas 6.870 com 415.635 kilogrammas; ficaram 11.284 com 682.680 kilogrammas.

O movimento de gado na Estrada de Ferro Central do Brazil, hontem, foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas, 249 rezes; Matadouro, abatidas, 478 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 228 rezes; a embarcar, nenhuma; Sítio, a embarcar até 9^{da} corrente 332 rezes.

Estiveram no gabinete do Sr. ministro da Agricultura os Srs. José Carneiro Monteiro, Dominato Pinto Ribeiro, Dr. Raphael Simpaio, Durval Cesar de Freitas, Deputado Raul Cardoso, Dr. Luiz L. de Gouveia, Dr. A. Leon Rombaut, Dr. Simões da Silva, Djalma Coutinho, Antonio Balascini, Dr. Horacio Poyares, Dr. S. de Souza Dantas, Dr. Capote Valente, João Paulo de Brito, Pharmaceutico J. Araujo, Senador Walfredo Leal, Coronel Vidal Ramos, Dr. Armenio Jouvin e Deputado Moreira da Rocha.

O Sr. ministro da Agricultura, no requerimento do Francisco Rodrigues de Paiva, propondo vender ao ministerio duas colleções, uma dos *Annaes* da Camara dos Deputados e outra dos relatorios do Ministerio da Fazenda, proferiu o seguinte despacho: — Indeferido, em vista das informações.

Ao Sr. ministro da Agricultura, informou o Dr. Amandio Sobral, director do Horto Florestal, haver distribuido, no dia 6 do corrente, 7.542 mudas de arvores florestaes e de ornamentação, assim discriminadas: Dr. Joaquim Baptista Mello Filho, 930; João Sobral, 34; João Mahrkis, 3.000; J. M. Affonso Baeta, 3.500; José Ricardo de Faria Braga, 50 e Fazenda Santa Monica, 28.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou fazer-se o despacho de uma gaiola com tres carneiros, destinados ao Dr. Oliveira Botelho, da estação de Razeado á de Barreiros, na Estrada de Ferro Razeado á Bocaina.

O Sr. ministro da Agricultura, tendo em vista o que lhe consultou o director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, mandou a Directoria Geral de Agricultura remetter aquelle funcionario quatro cópias, impressas em papel prissiato, da marca que no «Systema Ordem e Progresso» corresponde ao n. 1 e que foi reservada para com ella se assinalar o gado maior de propriedade da União e a serviço de qualquer das repartições subordinadas ao ministerio.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou o director do Serviço de Veterinaria a admitir o Sr. Benjamin de Oliveira Junqueira para auxiliar a montagem de postos de observações e desinfectão em Bello Horizonte.

O Sr. ministro da Agricultura autorizou o director da Estação Experimental de Canna de Assucar em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, a realizar a collocação da primeira pedra do edificio destinado ao referido estabelecimento amanhã, sabbado, extendendo essa autorização para aquelle funcionario collocar no escriptorio provisorio os retratos do Srs. senador Nilo Peçanha e Rodolpho Miranda.

Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, fez-se representar pelo seu official de gabinete Sr. Paulo Vidal no embarque do

leputado francez Sr. Geo Coral, que partiu hontem para Europa, a bordo do *Burligala*.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o Dr. Silvino da Faria, director do Povoamento do Solo, que o paquete nacional *Ceará*, sahido para os portos do norte da Republica, levou, com destino á Victoria, 3 familias allemãs e portuguezas, em um total de 9 imigrantes, que se vão localizar nas colonias do Estado do Espirito Santo.

Pelo trem S P I, seguiram hontem para S. Paulo, 19 familias hespanholas de 96 imigrantes, destinadas ás lavouras de café daquelle Estado.

A existencia na Hospedaria da Ilha das Flores era hontem de 159 imigrantes.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, recebeu da comissão de agricultura Srs. Antonio de Paulo Leite Filho, Dr. Torquato da Silva Leitão e Manoel Ferraz de Camargo, do Sexto Congresso Agrícola do Estado de S. Paulo, convite para assistir ás reuniões do congresso, que se deve installar a 15 de dezembro proximo, na cidade de Piracicaba.

As theses a serem discutidas nesse congresso são: a imigração e colonização; estradas municipais; póla e desbota do café; adubação; extincção da formiga o gafanhoto; industria pastoril; polycultura, especialmente a cultura da canna; cultura mechanica do café; contabilidade agricola; hygiene rural; preparo do café (terreiros, machinas de beneficio, qualificação); vias de comunicação, estradas do ferro e fluvias.

Acompanhando esse convite, recebeu tambem o titular da Agricultura o seguinte programma, a que o congresso obedece: dia 15, chegada dos delegados, das tres ás seis horas: passeio ao salto e outros pontos da cidade, ás 8 e 12 da noite sessão inaugural no theatro; dia 16, visita, de manhã, á escola agricola, e, á tard, 2^a sessão; dia 17, excursão em trem especial ao «Paraiso», fazenda do Sr. Julio Conceição, em visita ao grande pomar, piscinas, tanque grande etc., e á noite baile off. no ed. pelis moças piracicabanas aos congressistas e convidados.

Para o cargo de porteiro do Museu Nacional, vago com a aposentadoria do respectivo s. ventuario, foi pelo Sr. ministro da Agricultura nomeado o Sr. José Pedro Sampaio.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu hontem telegramma do Sr. Agnôr Corrêa, inspector agricola interino em Minas, comunicando, do Bello Horizonte, haver regressado de Itatiaia, por onde iniciou a excursão de propaganda agricola na zona do oeste do Estado, tendo realizado prante numerosa assistencia uma conferencia, fazendo depois a installação do campo da demonstração, cujos trabalhos de machinas muito impressionaram, despertando grande interesse entre os agricoltores.

Fram impostas multas por infracção de posturas muni. ipaes, pelos agentes dos districtos abaixo mencionados:

De Jacarépaga, a José Jorge, de 30\$, por ter adicionado roupas feitas ao seu negocio, á rua da Estação n. 18, D. Clara, sem o pagamento do imposto.

Da Gambôa, a Rodrigues & Comp., de 50\$, por terem modificado a sua loja, á rua Francisco Belisario n. 76, para fabrica.

Da Tijuca, ao Dr. José Pereira do Nascimento da Malta, de 50\$, por ter feito obras no predio n. 6 A da rua Conde Bomfim, sem licença.

De Santa Rita, a José Texeira, de 100\$, por ter aberto negocio sem licença, á rua da Prainha n. 78:

A Gomes & Pinto, de 50\$, por mandarem conduzir leite do seu negocio, á rua da Lapa n. 71, em garrafas não rotuladas;

A Bernardino Gonçalves de Carvalho, de 50\$, por ter transferido o negocio para a rua de S. Pedro n. 131, sem as exigencias legais.

De S. José, a Antonio Manoel da Silva, de 100\$, por vender leite desnatado e com agua, á rua da Assembléa n. 29.

De Inhauma, a Manoel Costa, de 100\$, por ter habitado o predio n. 275 da rua Elias, sem as exigencias legais.

De S. Christovão, a Firmo Alvos Pereira, de 500\$, por ter desrespeitado o edital de embargo de obras, no predio n. 15 da praça dos Lazaros.

Foi affixado edital no predio n. 310 da rua de S. Pedro, pelo agente do districto de Santa Rita, intimando José da Costa Quintas Pereira, a desocupar o predio, no prazo de 48 horas, sob pena de ser isso feito por força publica.

Será victoriado amanhã, ao meio dia, pelos engenheiros municipais, o predio n. 24 da rua Otília, de Amelia F. Carvalho Flores.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas da Inspectoria de Mattas, Matadouro (no local), e escriptivas das agencias.

Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal, foram registradas 77 guias das div. importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas Municipaes, pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 4:843\$00, sendo:

De Inhauma, 380\$ de enterramentos;

De Jacarépaga, 20\$, idem e 20\$ de impostos;

De Campo Grande, 48\$ idem;

De Guaratiba, 75290 de leilões e 503 de enterramentos;

De Santa Cruz, 16\$ de multas;

De Santa Rita, 60\$ idem e 30\$ de impostos;

De S. José, 35 idem, 75 de matriculas de cães, 9500 de impostos e 290\$ de multas;

De Santo Antonio, 100\$ idem e 180\$ de leilões;

De Sant'Anna, 100\$ de multas;

Da Gambôa, 270\$ idem;

De S. Christovão, 50\$ idem;

Do Andarahy, 100\$ idem;

Da Tijuca, 100\$ idem.

Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal, está aberta concorrência, que será encerrada ás 2 horas da tarde de 20 do corrente, para a construcção de um cemiterio em Deodoro.

Adquiriram immoveis:

João Arthur Machado, predio e terreno á rua S. Francisco Xavier n. 492, por 19:000\$000;

Antonio da Costa Torres, predio á rua Souza Barros n. 4, por 90:000\$000;

D. Francisca Xavier Rondon, terreno á rua Nossa Senhora da Copacabana, por 29:184\$000;

Raphael Barreiro, predio á rua Francisco Eugenio ns. 207 e 209, por 22:000\$000;

Dr. José Bricio da Gama e Abreu, terreno á rua do Uruguay (prolongamento), por 24:000\$000;

Dr. Leonel S. de Azevedo Magalhães, terreno á rua D. Clara, por 15:000\$000;

Luiz Edmundo da Costa, prédio e terreno á rua D. Julia n. 10, por 11:300\$000;

Dr. Oswaldo Cruz prediesse terrenos á praia de Botafogo ns. 400 e 412, por 251:000\$000.

Foram remetidos á Directoria Geral de Fazenda os attestados de frequencia dos guardas municipais, relativos ao mez findo e confeccionados pela Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal.

Requerimentos desoachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Alvaro Augusto de Carvalho.—Deferido, como extranumerario.

Armando Menezes de Assis.—Aguarde oportunidade.

Alberico Lopes de Moraes Rego.—Não ha vaga.

Americo Eugenio da Fonseca Costa.—Deferido, por euidade.

Alberico Manoel de Arango.—Indeferido.

Americo Thomaz dos Santos.—Indeferido, de accordo com a informacao do 5º districto.

Augusto da Silveira Pires.—Proceda-se de accordo com a informacao da secretaria.

Alfredo Abreu Gama Lobo.—Concedo.

Agenor José Martins.—Concedo

Amadeu de Mello Barroni.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Antonio Fernandes Silva.—Concedo 90 dias, sem vencimentos.

Brazilino de Mattos Azevedo.—Certifique-se o que constar.

Camillo Victorino.—Idem, idem.

Durval Tavares de Albuquerque.—Não ha vaga.

Francisco Onofre.—Faça a transferencia, removendo-se para Valença um ajudante habilitado no serviço.

Gabriel Coelho.—Concedo.

Gordiano Pires.—Concedo 58 dias, com dous terços da diaria.

Henrique Gonzaga de Souza.—Deferido, como addido.

Henrique de Amorim.—Deferido, como addido.

Jayme Ribeiro de Queiroz.—Deferido, como extranumerario.

João da Motta Guimarães.—Aguarde oportunidade.

José dos Passos.—Não ha vaga.

José Nunes do Oliveira.—Concedo.

José Esteves Cardoso.—Concedo.

José Ferreira.—Concedo.

Lindolpho Ribeiro da Silva.—Concedo.

Luiz Alves.—O requerente deve provar com documentos ser o mesmo Luiz José Alves.

Mario Amaral.—Deferido.

Marcollino Nascimento.—Concedo, sendo com 50 % de abatimento para as pessoas da familia.

Miedlston Car Company.—Indeferido.

Manoel Lopes do Couto.—Concedo, com 50 % de abatimento.

Natalia Martiniana.—Certifique-se o que constar.

Ozias Baptista.—Indeferido.

Raul da Costa Aguiar.—Indeferido.

Sampaio Corrêa & Comp.—Deferido.

O. mimos.—Deferido.

Tasso Rodrigues de Souza.—Indeferido.

Themistocles Maximiano.—Não ha que deferir.

Victor Villela de Carvalho.—Indeferido.

Waldemar da Silva Guimarães.—Proceda-se de accordo com a informacao da secretaria.

Wiggberto Soares Brazil.—Deferido.

Zoroastro Ferreira de Amorim.—Indeferido.

Pelo Sr. prefeito municipal:

Manoel J. Guimarães Silva.—Indeferido.

João C. da Silva.—Idem.

Francisco J. de Carvalho.—Mantenho o despacho anterior.

Transferencias de dominio util:

Casemiro Taveira e Companhia Predial.—Deferidos.

Cartas de aforamentos:

Generoso F. Alonso, José M. Pereira de Castro, José P. de Barros Sobrinho, Gregorio de P. Meira, Frederico J. Whitins, Alfredo P. Mendes, Antonio Soares e outro, José M. da Costa, Armando S. Loureiro e outro, Antonio C. Braga, Bento M. Martins, Colaço & Pereira, D. E. de Almeida, Eulalia Lopes da Costa, Frederico Bockel, José C. Fernandes Braga (2), Renato de C. Tavares e Victor Etechez Araújo.—Deferidos.

Pelo director geral:

Heitor H. da Silva.—A licença deve ser requerida pelo vendedor.

Antonio Novaes.—Compareça.

Espolio de Marianna A. de Souza Pereira.—A licença deve ser requerida pelo agente legal do espolio.

Carmon P. de Souza Bandeira.—Deve ter sido pregado em ultima instancia a açao do deposito.

Frederico A. Liberalli.—Certifique-se em termos o que constar.

Souza Baptista & Comp., Carlos Christovão & Comp., J. Fernandes Thiago, J. C. Antunes e viuva P. da Costa.—Deferidos.

Costa Pereira & Comp.—Idem e polindo sómente durante os dias uteis.

Antonio Cesar Sobrinho, Antonio Doliva, João Gues In, Maria E. Rosso Salin Elias, Zacharias & Soares, Pasquale Pelosi, Manoel A. Lage & Comp., João P. Pereira e outro, Antonio J. Luiz de Queiroz Prates & Comp., Piedr & Ribeiro, Ribeiro & Pinto, João D. dos Santos, Società Anonima, Moreira & Ferreira, B. Bernardino G. de Carvalho, Amancio R. Nunes, Manoel J. Vieira, Muniz Martins Malheiros & Comp., Werner Hilpert & Comp., Amancio & Costa e P. Saraiva.—De-33 baixa.

Raphael Chiamarelli—Sim, na forma do parecer.

Santos & Lyra—Sim, mediante recibo.

Emilio Diana—Atenda-se.

Cataldo & Comp.—Indeferido.

Maria Anna, Elias Miguel & Comp., José P. Ventura, Sidney Dilcio do Amaral, Silveira & Augusto, José V. Ferro Pechiam, Brani, Manoel José Pereira, Alfredo Avilaz & Comp., Alfredo D. de Luzimaga, Irmãos Serpa Sedossim & Comp., João Calharlo & Comp. e Salvador Braz—Satisfaçam as exigencias.

—Pelo Sr. director geral de Obras e Viação:

Rogério Gato & Comp.—Apresento projecto de accordo com a lei;

Castro Bastos & Fernandes—Conceda-se a licença depois de assignado o termo.

—Pela 1ª Sub-directoria:

Manoel J. N. da Gama e Henrique de S. Oliveira.—Certifique-se.

—Pela 2ª Sub-directoria:

1ª circumscripção:

Conrado J. Niemeyer.—Passe-se guia.

—Pela 3ª Sub-directoria:

Joaquim M. F. Leite.—Compareça nesta sub-directoria;

Paulo Passos & Comp.—Juntem a procuração;

Mattos Chaves & Comp., João da Costa, Freitas & Comp. e José J. Alves.—Deferidos.

Orlando dos Santos, G. Soares & Comp., Lucio G. de Magalhães, Elias Brid, Gabriel L. Miranda, Agenor P. Lopes, José M. Marques, Joaquim F. L. Itz, Joaquim de Almeida, Oscar Torres, Oswaldo de Freitas, Orestes P. Valle, Waldemar da S. Dutra e Manoel G. de Souza.—Compareçam.

—Pelo Sr. director geral de Instrução Pública:

Dra. Maria da Gloria Fernandes José Silva & Comp.—Deferidos.

Maria Amalia Campos da Paz, Bomfim de Andrade.—Justifiquem-se.

Pelo Sr. director geral do Policia Administrativa Municipal:

Felisberto F. Silva.—Certifique-se.

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited.—Deferido de accordo com a informacao.

Agostinho Ignacio da Silveira.—Satisfaça a exigencia da 1ª sub-directoria.

Francisco Martins e Ismael de Souza Vasconcellos.—Satisfaçam as exigencias.

Ludolf & Rudolf.—Juntem a licença da fabrica.

Pelo Sr. sub-director de Renda Predial:

Alexandre D. Fontenelli.—Mantenho o lançamento lavrado no contracto.

Antonio M. da Costa.—Subscreva-se por 6:000\$000.

Misael O. Vieira.—Idem por 2:040\$000.

Manoel J. Alves Abrantes.—Idem por 1:200\$000.

Aristides R. de Abreu Lima.—Idem por 2:400\$000.

Domingos de A. Santos, Joaquim de Oliveira, Ludovina O. Ramon, Manoel A. da Rocha, P. Junior, Mario J. Pereira da Fonseca, Honorata dos S. Cruz, Nunes e Silva, Izidro D. Pinto Aleixo, Francisco da F. Costa, Joaquim J. Pereira Rodrigues, Francisco C. dos Santos, José Espinola, José L. Teixeira de Carvalho, Alcio J. da Cunha, Deolinda Marques Manoel Fernandes Braga, Evelina S. de Almeida Castanheira, Joaquim Antonio de Souza, Domingos J. da Silva, Joaquim N. Mendes, João A. da Silva, Emilio R. Pirassinunga, José L. Leite da Silva, Camillo F. de Souza, Henrique P. da Fonseca Junior, Arthur D. da Costa, Francisco C. Machado, Vital D. Marques Pires, Narcizo P. Junior, Julio A. de Lima, Frederico M. Duque Estrada Meyer, Daphina R. da Silveira, Francisco P. de Carvalho, José F. Dias, Ignacio V. do Couto Soares, e outros, Manoel de S. Oliveira, Manoel A. Pereira, Manoel G. dos Santos, Maria de O. Monteiro (2), Maria Luiza Barreiro Piragibe, Vital D. Marques Pires, Manoel C. Ribeiro Vianna, Manoel S. Guimarães, L. Luiz da Silva Ribas, João Firmino, Edmundo e Aida Guerra, Maria Rijal Cardozo e Maria de Oliveira Martins.—Atendidos.

Idalina F. de Azevedo.—Atendida para 1:950\$, Manoel B. Cavanillas.—Rectifique-se.

Manoel T. Netto, Francisca de Souza Lima, Alfredo M. Torres, Manoel A. da Silva.—Transfiram-se.

José F. Mariz, Francisco V. da Camara Coelho, João Carneiro, José de A. Coutinho, Manoel C. de Medeiros, Christino M. da Conceição, Maria N. da Rocha, Augusto B. de Faria Ramos, Bernardino de S. Portugal e Theodora N. Teixeira.—Satisfaçam as exigencias.

—Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De 60 dias, a Carlos Nestor Sampaio, auxiliar de escripta da Imprensa Nacional, para tratamento de saúde;

De seis mezes, sem vencimentos, ao Dr. Alfredo Cesário Alvim, escriptuario da Caixa de Conversão, em prorrogação da em cujo gozo se acha, para tratar da saúde.

Pelo Sr. director geral dos Telegraphos:

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao telegraphista Americo de Seixas Baracho;

De 90 dias, com ordenado, ao inspector do 4º Manoel Coelho Ferreira e ao telegraphista de 4º Antonio Alves de Oliveira.

—Licenças

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De 60 dias, a Carlos Nestor Sampaio, auxiliar de escripta da Imprensa Nacional, para tratamento de saúde;

De seis mezes, sem vencimentos, ao Dr. Alfredo Cesário Alvim, escriptuario da Caixa de Conversão, em prorrogação da em cujo gozo se acha, para tratar da saúde.

Pelo Sr. director geral dos Telegraphos:

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao telegraphista Americo de Seixas Baracho;

De 90 dias, com ordenado, ao inspector do 4º Manoel Coelho Ferreira e ao telegraphista de 4º Antonio Alves de Oliveira.

De 75 dias, com 2/3 da diaria, ao diarista Victor Schomburg;

De 30 dias, com 2/3 da diaria, ao diarista Joaquim Antonio da Silva.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Pelo *Itapura*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Jupiter*, para Santos e mais portos do sul e Montevideo, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Cervantes*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Itaquê*, para Ilhéos, Bahia e Recife, recebendo impressos até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo até às 11 e objectos para registrar até às 9 horas da manhã.

Pelo *Presidente Oliveira Botelho*, para Dous Rios, Abrahão, Itacurussá, Mangaratiba, Angra e Paraty, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo até às 3 e objectos para registrar até à 4 hora.

Pelo *Cap Blanc*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Belgrano*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 e objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias das 10 horas da manhã às 2 da tarde, até a vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 215ª loteria da Capital Federal, plano n. 133, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 16:000\$000 a 1:000\$000

8.242.....	16:000\$000
37.233.....	2:000\$000
8.262.....	1:200\$000
11.918.....	1:000\$000
34.981.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

45.809	7.474	15.086	3.149
33.920	13.898	26.448	4.739
34.039	25.080		

Premios de 100\$000

23.167	17.972	31.784	14.782
46.799	49.786	18.854	38.732
32.452	21.392	43.203	3.213
20.603	1.470	19.479	32.279
996	39.905	21.805	41.305
997	18.078	6.089	30.008
14.769	4.983	31.604	31.625
40.658	9.748	3.169	40.548
9.678	16.089	2.492	

Approximações

8.241 e 8.243.....	200\$000
37.232 e 37.234.....	100\$000
8.261 e 8.263.....	100\$000
11.917 e 11.919.....	100\$000
34.980 e 34.982.....	100\$000

Dezenas

8.241 a 8.250.....	30\$000
37.231 a 37.240.....	20\$000
8.261 a 8.270.....	20\$000
11.911 a 11.920.....	20\$000
34.981 a 34.990.....	20\$000

Centenas

8.201 a 8.300.....	4\$000
37.201 a 37.300.....	4\$000
8.201 a 8.300.....	4\$000
11.901 a 12.000.....	4\$000
34.901 a 35.000.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 42 com \$, e os terminados em 2 com 2\$, exceptuando-se os terminados em 42.

Realizou-se, hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Pereira do Albuquerque, ajudante fiscal do Governo, a 21ª extracção da 6ª loteria da Candelaria, plano 11, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 200\$000

1.590.....	20:000\$000
1.601.....	1:000\$000
919.....	500\$000
569.....	200\$000
1.042.....	200\$000
2.231.....	200\$000
372.....	200\$000
178.....	200\$000
1.112.....	200\$000

Premios de 100\$000

1.514	117	2.275	1.704
1.719	299	12	1.136
1.747	1.085	2.580	503
2.123	1.275	2.747	2.859
2.529	561	681	1.909

Premios de 40\$000

2.378	2.368	1.336	2.049
1.013	661	2.693	140
2.169	2.728	2.266	1.333
1.883	118	2.241	1.656
1.517	2.672	2.156	776
160	1.244	890	2.288
2.764	318	664	2.677
1.216	427	1.533	2.686
888	2.630	2.148	74
2.905	2.155	1.787	2.065
19	1.339	1.830	2.174
1.869	1.353	1.320	839
	1.906	2.261	

Approximações

1.589 e 1.591.....	100\$000
1.603 e 1.605.....	50\$000

Todos os numeros terminados em 0 com o premio de 30\$000.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 8 de novembro de 1912

NOTICIAS AVULSAS

Serão vendidos hoje em bolsa, por alvarás de Juizo, os seguintes titulos: cinco accções da Companhia de Seguros União dos Varejistas, com 100% de entradas e cinco apolices geraes de 1:0009, 5 %.

REUNIÕES CONVOCADAS

Novembro:

Dia 11 — Electricidade e Viação Urbana de Minas, às 2 horas, para eleição de directores.

Geral de Melhoramentos, às 2 horas, para prestação de contas.

Dia 12 — Geral de Minas de Mangneia, à 1 hora, para um accôrdo entre credores.

Dia 14 — E. F. Aymorés, às 2 horas, para a sua installação.

Dia 16 — Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções, às 3 horas, para alteração dos seus estatutos.

Dia 18 — Predial e de Sancamento, à 1 hora, para eleição do thesoureiro.

Dia 19 — Empreza de Mineração e Tintas Ancora, às 2 horas, para prestação de contas e eleições.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empreza de Generos Congelados, desde já, 4ª entrada de capital.

Lactinios Moudia, desde já, uma entrada de 10 % em accção.

Tecidos Manchester, uma entrada de capital à razão de 25 % em accção, desde já.

A Família, a 9ª entrada de 10 %, até 14 de novembro.

O CAMBIO

Foram reproduzidas as tabellas officiaes de 16 7/32, 16 1/4 e 16 9/32 d., sobre Londres, pelos bancos sacadores, funcionando o mercado calmo e estacionario.

Não houve alteração nas taxas anteriores a que os bancos forneciam lotras.

Assim, manteve o Banco do Brazil, para remessas o limite de 16 5/16 d., dando os estrangeiros a 16 9/32, 16 19/64 e alguns a 16 5/16 d., contra o papel particular a 16 11/32 e 16 23/64 d.; mas com pouco movimento de procura, tanto do bancario, como do particular, cujas lotras eram ainda faccis.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence)....	16 7/32 a 16 9/32
Paris (por francos).....	589 a 592
Hamburgo (por marco)...	726 a 724

	A vista
Londres, por pence.....	16 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$596 a \$594
Hamburgo por marco....	\$735 a \$733
Italia, por lira.....	\$594 a \$592
Portugal, reis fortes....	\$306 a \$298
Provincias portuguezas..	\$307 a \$301
Hespanholas, por peseta..	\$570 a \$562
Nova York, por dollars..	\$5100 a \$5078
Turquia, por pence.....	16
Austria, por pence.....	16 a 16 1/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso....	\$5025 a \$5015
Uruguay, por peso.....	\$5240 a \$5230

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$595 a \$591
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	16 9/32 a 16 5/16
Particular.....	16 11/32 a 16 23/64

Banco do Brazil

Praças	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16	16 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$587 a \$584	\$596 a \$590

Hamburgo, por marco	\$725 a \$722—\$736 a \$732
Sobre taxa:	
Café, por franco.....	— \$340.
Alfandega:	
Vales, ouro por 1\$.....	— 1\$687
Operações:	
Bancario.....	16 5/16
Particular.....	16 3/8

Por telegramma

Pracas.	A' vista
Londres, por pence.....	45 15/16 a 16 1/32
Paris, por franco.....	\$399 a \$392
Hamburgo, por marco..	\$739 a \$735

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 7

Moedas	Entradas	Saídas
Libras	53-0-0	1.325-10-0
Franco.....	20	2.500
Marcos.....	—	—
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	50\$000	2.160\$000
Liras italianas.....	—	—

Lastró:	
Ouro em depósito.....	359.789:283\$342
Responsabilidade do Tesouro: lei n. 2.337 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	379.129:059\$353

Emissão:	
Notas em circulação	379.121:105\$000
Moeda subsidiária.....	7:959\$353

Total	379.129:059\$358
-------------	------------------

A BOLSA

Os trabalhos da Bolsa regularam ainda mais adiante, por isso que foram pequenas as operações efectuadas.

As apólices gerais mantiveram-se firmes e fracas as estaduais e municipais.

Em papéis de jogo, apenas foram cotados os das Loterias Nacionais e Docas da Bahia, ficando esses e os demais dessa espécie mal collocados ainda.

Tudo o mais regulou sem maior importância, como se constata do movimento de vendas e ofertas em seguida.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apólices gerais:		
Antigas (5 %).	1:002\$000	1:001\$000
Empr. de 1907 (6 %).	—	976\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:042\$000	1:030\$000
Empr. de 1909 (5 %).	980\$000	977\$000
Empr. de 1910 (3 %).	670\$000	638\$000
Empr. de 1911 (5 %).	—	972\$000
Apólices estaduais:		
Rio, 500\$, port. (6 %).	502\$000	495\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).	502\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	91\$000	90\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).	935\$000	982\$000
E. Santo idem (6 %).	900\$000	—
Rio G. do Sul, idem (6 %).	—	1:040\$000
Apólices municipais:		
Empr. de 1906 (nom.).	202\$500	200\$000
Idem 1906 port.	202\$500	202\$000
Idem de 1909	—	193\$000
Idem 220, ouro (nom.).	200\$000	—
Idem (port.).....	207\$000	—
Nitheroy, (port).....	206\$000	—
Idem (nom.).....	206\$000	—
Alenas, 9 %.....	—	104\$000
Petropolis.....	—	200\$000
Debentures:		
Manufatura Fluminense.....	203\$000	203\$000
América Fabril.....	205\$000	202\$000

Carioca (nom).....	213\$000	210\$000
Idem (port.).....	—	210\$000
Confiança.....	206\$000	203\$000
S. Pedro Alcantara..	—	203\$900
S. Bernardo Fabril..	207\$000	204\$000
Brazil Industrial.....	—	198\$000
Tecidos Corcovado..	208\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor..	207\$300	206\$500
Industrial Mineira..	203\$000	—
Industrial Campista..	203\$000	200\$000
Tecidos Santo Albixo.	—	190\$000
Botafo.....	201\$000	200\$000
S. Joaquim.....	—	201\$000
Tecidos S. Felix.....	—	196\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal..	203\$000	203\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	193\$000
Industrial do Brazil..	190\$300	183\$000
Luz Stearica.....	201\$000	—
Fiat Lux.....	201\$000	199\$000
C. Imp. Edificadora..	202\$000	200\$000
Cervejaria Brahma..	—	238\$100
Madeiras Nacionais..	205\$000	202\$000
Companhia Progresso.	—	210\$000
Auto Viação.....	200\$000	183\$000
Transportes e Carrações.....	—	202\$000
Força e Luz de Palmyra.....	103\$000	—
Empresa Commercio e Navegação.....	202\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	210\$000	—
Letras:		
Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	103\$000	98\$000

Ações diversas

Bancos:		
Do Brazil.....	270\$000	265\$000
Commercio.....	235\$000	205\$000
Do Commercio.....	—	200\$000
Da Lavoura.....	187\$000	187\$000
Nacional.....	—	210\$300
Mercantil.....	280\$000	260\$000
Funcionarios Publicos.....	63\$000	60\$000
Hypothecario.....	—	89\$000

Companhias de Tecidos:

Alliança.....	291\$000	270\$000
Corcovado.....	280\$000	270\$000
Brazil Industrial.....	—	322\$000
Industrial de Valença.	—	401\$000
Confiança Industrial..	220\$000	210\$000
Carioca.....	320\$000	280\$000
Progresso Industrial.	318\$000	—
S. Pedro de Alcantara.....	—	250\$000
Manufatura Fluminense.....	220\$000	—
Petropolitana.....	302\$000	—
S. Felix.....	100\$000	—
Bom Pastor.....	240\$000	220\$000

Seguros:

Argos Fluminense....	940\$000	850\$000
Confiança.....	90\$000	85\$000
U. dos Varejistas.....	200\$000	160\$000
Integridade.....	77\$100	—
U. dos Proprietarios	123\$000	120\$000
Brazil.....	—	23\$000
Garantia.....	275\$000	240\$000
Previdente.....	580\$000	530\$000

Companhias avulsas:

Docas da Bahia.....	111\$000	110\$000
Loterias Nacionais..	60\$000	53\$000
M. S. Jeroayno.....	13\$000	13\$000
Terras e Colonização.	13\$000	11\$300
Sul Mineira.....	95\$000	87\$000
Docas de Santos.....	620\$000	58\$000
Centros Pastorais..	293\$300	283\$000
Estrada de Ferro de Goyaz.....	79\$300	77\$000
Estrada de Ferro Nor-te do Brazil.....	60\$000	50\$000

Estrada de Ferro Noroeste do Brazil....	120\$000	110\$000
Estrada de Ferro Victoria a Minas.....	115\$000	103\$000
Melhoramentos no Maranhão.....	62\$000	60\$000
Transp. e Carrações	90\$000	85\$000
Melhorams. no Brazil	—	100\$000
Usinas Nacionais.....	205\$000	—
Cervejaria Brahma..	430\$000	350\$000
Saneamento do Rio..	125\$000	110\$000
Jardim Botânico.....	—	212\$000
Industrial de Valença.	—	500\$000
Auto-Viação.....	183\$000	—
Auto-Avenida.....	110\$000	—
Madeiras Nacionais..	205\$000	190\$000
Internacional Cinema-tographica	—	8\$000
Agricola e Commercial	—	4\$000
Cometa.....	270\$000	—
Santa Philomena.....	—	235\$000

VENDAS OFFICIAES

Apólices gerais

Antigas, 5 %, 8.....	1:001\$000
Antigas, 3, 1, 2, 10, 1, 1, 2, 23, 1, 2, 2, 4, 13.....	1.000\$000
Empréstimo de 1909, 2.....	979\$000
Empréstimo de 1909, 4, 40, 203, 10, 3, 13, 53.....	978\$000
Empréstimo de 1909, 3 e 20.....	980\$000
Empréstimo de 1903, 5.....	1:035\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 82.....	90\$500
Rio, de 100\$, 52.....	90\$000

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 2, 10, 40, 2, 4, 11, 50, 30, 100.....	202\$000
Empréstimo de 1906, nom., 30...	201\$000

Bancos

Commercio, 25 e 69.....	206\$000
Commercio, 50.....	203\$000
Brazil, 5.....	267\$000
Brazil, 14, 10, 25, 40.....	360\$000
Commercial, 2, 3, 13, 32.....	232\$000

Companhias

Tecido Brazil Industrial, 20 e 30..	325\$000
Loterias Nacionais, 100.....	585\$000
Docas da Bahia, v/v., 30 dias, 300.	109\$000
Tecido Alliança, 2 e 15.....	290\$000
Docas de Santos, nom., 15.....	600\$000

Debentures

Luz Stearica, 250.....	203\$000
Tecido Bom Pastor, 50 e 50.....	207\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registrados os negocios seguintes:

ALGODÃO

Por 10 kilos

Do Assu, 1ª sorte, para março, 500 fardos a.....	10\$100
Do Ceará, idem, para janeiro, 200 ditos a.....	10\$200
Da Parahyba, idem, para dezembro, 300 ditos a.....	10\$000
De Mossoró, idem, idem, para novembro e dezembro, 1.000 ditos a.....	9\$900

ASSUCAR

Por kilogramma

De Pernambuco, branco crystal bom, 300 saccos a.....	\$380
De Campos, idem, 2º jacto, 250 ditos a.....	\$305
De Macaé, demerara, 100 ditos a.	\$300
Do norte, crystal, amarello, bom 2.000 saccos c/ a.....	\$280
De Campos, mascavinho regular, 250 saccos a.....	\$260
Dito, idem, baixo, 390 ditos a...	\$250

De Pernambuco, bruto bom, de boa cor, para embarque até 15 do corrente, 2.000 saccos a 10\$300 c/ o sacco.

O CAFÉ

As evoluções dos centros de consumo foram ainda desfavoráveis e, sob essa impressão de baixa, abriu e funcionou bastante fraco o mercado desse producto, nesta praça.

Os possuidores, diante do retrahimento dos compradores, recuaram ao preço de 12\$400 sobre o tipo 7, e, assim, tornando-se o mercado mais acessível. Deixaram, pois, de sustentar o limite de 12\$500 que predominou durante estes três ultimos dias sobre as operações realizadas.

Os negocios divulgados que, foram pequenos, orçaram por 5.000 saccas contra 6.500 ditas da vespera, fechando o mercado calmo e inalterado.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.780
E. F. Central do Brazil.....	3.990
Total.....	7.770

Desde 1 de julho.....	1.357.145
Vendas apuradas:	
No dia de hontem.....	Saccas 5.000
No dia de ante-hontem.....	6.500
Desde o dia 1 do corrente.....	29.300
Desde 1 de julho.....	920.500
Pauta da semana, 860 reis.	

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Em 6 do corrente.....	Saccas 152.178
Ultimas entradas.....	18.729
Total.....	170.907
Ultimos embarques.....	7.351
Stock em 7.....	163.556

ENTRADAS

Dia 1 a 6:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	28.481	1.720.860
E. de F. Central....	18.906	1.080.360
Por via maritima....	12.128	727.680
Total.....	59.515	3.528.900

Dia 1 a 7:	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	32.461	1.947.660
E. de F. Central....	21.996	1.319.760
Por via maritima....	12.128	727.680
Total.....	66.585	3.995.100

EMBARQUES

Dia 6:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	3.217	193.020
Europa.....	4.134	248.040
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	—	—
Total.....	7.351	441.060

De 1 a 6:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	5.720	343.200
Europa.....	27.014	1.620.840
Rio da Prata.....	3.364	201.840
Pacifico.....	755	45.300
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.637	98.220
Total.....	38.490	2.309.400
Desde 1 de julho.....	1.319.380	79.162.800

COTAÇÃO EM ARBÓREA

Conforme a qualidade

Typo n. 5.....	12\$800
» n. 6.....	12\$600
» n. 7.....	12\$400
» n. 8.....	12\$100
» n. 9.....	11\$800

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou ante-hontem em estado calmo, mas ao preço de 7\$600 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

As entradas verificadas foram de 57.081 saccas e as sahidas de 80.803, tendo passado por Jundiáhy, hontem, 64.900 ditas.

Foram recebidas desde o dia 1º do mez 242.707 saccas, na média de 35.451, e desde 1 de julho 5.244.060, sendo o stock de 2.539.543 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 6:
Nova-York, baixa de 17 a 22 pontos. Opção de dezembro 13.78 centimos por libra.
Havre, inalterado. Opção de dezembro, 87.25 centimos por 50 kilos.
Hamburgo, inalterado. Opção de dezembro, 69 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, alta parcial de 3 d. Opção de dezembro, 64 schillings por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Mercados	Saccas
Nova York.....	—
Havre.....	20.000
Hamburgo.....	25.000
Londres.....	5.000
Total.....	50.000

ABERTURA

Dia 7:
Nova York, alta de 1 a 2 pontos.
Havre, baixa de 50 centimos.
Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.
Londres, baixa de 3 a 6 d.
Opções:
Havre, dezembro 86,75, março 85,50, maio 85,50 e julho 85,50 francos.
Hamburgo, dezembro 68,75, março 68,75, maio 69 e julho 69 pfennigs.
Londres, dezembro 63 sh. e 9 d., março 62 sh. e 9 d., maio 62 sh. e 9 d. e julho 62 sh. e 9 d.

Segunda chamada

Nova York, alta de 1 a 3 pontos.
Havre, inalterado.
Hamburgo, alta parcial de 25 pfennigs.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool hontem não accusou alteração, mantendo a cotação anterior de 7.12 d. por libra sobre genero de Pernambuco, 1ª sorte.

O mercado do Pernambuco firmou-se, subindo os preços a 12\$200 e 12\$400.

O mercado aqui funcionou firme e bastante movimentado, com vendas orçadas por 2.000 fardos, fechados a prazo e em condições de preços mais animadores.

As ultimas sahidas foram de 1.174 fardos e não houve entradas, sendo o deposito de 22.276 fardos.

MERCADO DE ASSUCAR

Esteve hontem esse mercado regularmente movimentado, mantendo-se, porém, com as cotações estaveis.

Os negocios registrados foram de 5.290 saccos.

As entradas de ante-hontem foram de 5.568 saccos, sendo 4.000 de Maceió e 1.568 de Campos, contra sahidas de 3.747 saccos. O stock era de 229.205 saccos.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 7

De Maceió e escalas — Paquete nacional *Piauhv*, commandante Andrade, 425 toneladas; carga, varios generos a C. C. e Navegação.

De Laguna e escalas — Paquete nacional *Rio S. Matheus*, commandante Nunes Ramos, 131 toneladas; carga, varios generos a Empresa Espirito Santo Caravellas.

De Calão e escalas — Paquete inglês *Orissa*, commandante Kinner, 3.308 toneladas, passageiros: Frederick Norman, Deslio Chassi, Paulino Portugal, Aram Bayard, Leero Long, Accoli Finne, John Johnson e senhora, Siori Harrison, Bruno Melferd, Martha Marano, Paschoal Segreto, Dr. H. Lobo, Kathias Ruiz e senhora, Charles Thessider, Antonio Assumpção, Philip Lander, Paul Chales Conhot, Theodoro Santos, Heitor Delamare e familia, Benedicto Santos, Saturnino Lopes, oito em 2ª e 3ª classe e mais 257 em transitio, carga varios generos a Mala Real.

De Bremen e escala — Paquete allemão *Gotha*, commandante Suburg, toneladas 4.235; carga varios generos a Herm Stoltz. Trouxe 175 passageiros para o Rio e 382 em transitio.

De Florianopolis e escala — Paquete nacional *Anna*, commandante Viegas, passageiros: 40 em 2ª e 3ª classes; carga varios generos a Luiz Campos.

De Santos — Paquete allemão *Oscar II*, commandante Gumberg, toneladas 3.015; carga varios generos a Luiz Campos.

De Coronel e escalas — Paquete inglês *English Monark*, commandante Walker, toneladas 3.207.

De Santos — Paquete allemão *Montevideo*, consignado a Rombauer.

Sahidas do dia 7

Para Liverpool e escalas — Paquete inglês *Orissa*, commandante Kenics, passageiros: J. Brandão Gomes e um filho, Gomes Reis, Raul Alonso, oito em 2ª e 155 em 3ª classe.

Para Bordéos e escala — Paquete francez *Burdigala*, commandante Fromy, levando 73 passageiros.

VAPORES ESPERADOS

Portos do Sul, <i>Saturno</i>	8
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	9
Portos do sul, <i>Minas Geraes</i>	9
Portos do Sul, <i>Itapiruna</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Salamanca</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Woglinde</i>	10
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	10
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	10
Portos do sul, <i>Prudente de Moraes</i>	10
Liverpool e escalas, <i>Gibraltar</i>	10

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Guajará</i>	8
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	8
Laguna e escalas, <i>S. Matheus</i>	8
Aracajú e escalas, <i>Santa Cruz</i>	8
Hamburgo e escalas, <i>Cap-Blanco</i>	9
Rio da Prata, <i>Jupiter</i>	9
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	9
Mossoró, <i>Paraná</i>	9
Recife e escalas, <i>Itaquy</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	9
Trieste, <i>Montevideo</i>	9
Recife e escalas, <i>Itapuca</i>	9
Portos do Sul, <i>Itapura</i>	9
Cabo Frio, <i>Oliveira Dótelho</i>	9
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Divona</i>	10
Buenos Aires e escalas, <i>Cap. Vilano</i>	10
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	10

CAMARA SYNDICAL

Pracas	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	16 17.61	16 7/64
Sobre Paris.....	\$396	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$724	\$734
Sobre Italia.....	—	\$5.96
Sobre Portugal.....	—	\$304
Sobre Nova York.....	—	\$5084
Libra esterlina — em moeda	—	135050
Ouro nacional — em vales por 15000	—	15087
Aplic. gar es de 1:000\$, 5 %...	1.000\$000	
Aplic. do Empréstimo Nacional de 1903, port.....	1:035\$000	
Aplic. do Empréstimo Nacional de 1903, nom.....	978\$000	
Aplic. do Empréstimo Municipal de 1903, port.....	202\$000	
Aplic. do Empréstimo Municipal de 1903, nom.....	201\$000	
Aplic. do Rio de Janeiro de 1908, 4 % port.....	903250	
Banco do Commercio.....	205\$750	
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	232\$000	
Banco do Brazil.....	207\$000	
Companhias Loterias Nacionais do Brazil.....	58\$500	
Companhia Têxtil Aliança.....	29\$000	
Companhia Têxtil Brazil Industrial.....	325\$000	
Companhia Docas de Santos.....	60\$000	
Deb. Luz Steirica.....	203\$000	
Deb. Têxtil Bom Pastor.....	207\$000	

Venda a prazo

300 Companhia Docas da Bahia
v c 30 dias..... 109\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912. — A. Simões, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado do café:

O mercado de café a'viri hoje, fechou-se realizando vendas de 1.631 saccas na base de 125\$00 para arroba, do tipo 7 (desansacado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.551 saccas ao preço de 125\$00, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas, 5.483 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra d'entro.....	—
E. F. Leopoldina.....	3.780
E. F. Central.....	3.990

Total..... 7.770

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 6 de novembro.....	—
Sahidas em 6 de novembro.....	1.774
Existencia em 7 de novembro.....	22.276

Mercado firme.

Observações

Mercado da Liverpool inalterado.
Mercado de assucar:

	Saccas
Entradas em 6 de novembro.....	5.563
Sahidas em 6 de novembro.....	3.747
Existencia em 6 de novembro.....	229.205

Mercado calmo.

Observações

As entradas foram de:

	Saccas
Maceió.....	4.000
Campos.....	1.568

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 7:

Em ouro.....	165 119 160
Em papel.....	235 377 313

Total..... 401 497 473

Renda arrecadada de 1 a 7 de novembro de 1912.....	1.603 510 134
Em igual periodo de 1911.....	1.754 663 157

Diferença a maior em 1911..... 61 157 913

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, e de accordo com os considerandos approvados pelo conselho docente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta secretaria, acham-se abertas, das 10 horas da manhã, ás 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, as inscrições para os concursos das cadeiras de escultura de ornatos e de composição de architectura, seu desenho e orçamento.

Os candidatos apresentarão, com o requerimento ao conselho docente, as obras, documentos, relação dos serviços e trabalhos artisticos, que os recomendarão, e, bem assim, documento, provando boa conducta moral.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de outubro de 1912. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Brigada Policial do Distrito Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, sabado, 9 do corrente, serão distribuidas pelas de fundimento para serem manufaturadas pelas construtoras proprietarias das matriculas de numeros 1 a 50.

Quarta-feira Evartista da Voz, 7 de novembro de 1912. — Otilio Biscella R. de Mello, tenente coronel director.

Ministerio da Guerra

Inspeção permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO SETIMO MUNICIPIO DA GLORIA

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que, nesta data, foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas, forças de 1ª linha, os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quizerem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento podem dirigir-se a esta junta que se localiza á rua do Cattete n. 132, sobrado, Agencia da Prefeitura da Gloria, das 12 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attm tidos com justiça. Ben, Carlos Balliester, secretario, lavrei o presente edital

que assigno e vae pelo presidente rubricado Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912. — Carlos Balliester, secretario.

Relação dos cidadãos alistados hoje na junta de alistamento e serviço militar no setimo municipio — Gloria.

1. Antonio José Martins.
 2. Luiz Rodrigues Cardoso.
 3. Taiago de Souza.
 4. José Celestino Moreira.
 5. Manoel Ferreira.
 6. Manoel Pereira da Cunha.
 7. Manoel Mendes Costa.
 8. Manoel dos Santos.
 9. João Alexandre.
 10. Domingos Ferreira da Silva.
 11. José Esteves.
 12. José Lopes.
 13. Francisco Cardoso.
 14. Gaudencio José.
 15. Antonio Teixeira.
 16. Alexandre Ferreira.
 17. Antonio Pinto Cardoso.
 18. Carlos Gandolpho.
 19. Fulgencio do Nascimento.
 20. Francisco Amorim.
 21. Raul Seraphim.
 22. Arlindo Gondolpho.
 23. Alvaro Rodrigues.
 24. Ataliba da Silva London.
 25. Socrates Ariosto Cancio Pinheiro.
 26. Mario Rodrigues de Souza. (Dr.)
 27. Luiz Rodrigues.
 28. Arnaldo Sá.
 29. Gastão Monteiro de Carvalho.
 30. Joaquim de Souza Maciel.
 31. Djulma Duarte de Figueiredo.
 32. Harnani Bezerra.
 33. Alexandre Valentim de Magalhães.
 34. João Cancio Soares de Assumpção.
 35. Herminio Malheiros Fernandes da Silva (Dr.)
 26. Arthur de Castro Almeida.
 37. Joaquim de Sampaio Ferraz. (Dr.)
- Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente. — Carlos Balliester, secretario.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 11º MUNICIPIO

Gambôa

O capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente desta junta faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas — forças de 1ª linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona na estação de Bombeiros do Norte do Corpo de Bombeiros, avenida do Mangue, Caes do Porto, das 11 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos, com justiça.

E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira Cruz secretario, lavrei o presente edital, que assigno.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912. — Capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente. — Alferes Manoel Claudino de Oliveira Cruz, secretario.

Alistamento de 1912

1. Armando Barreto de Albuquerque Maranhão.
2. Aristides Paschoa.
3. Jorge Torreão da Cunha.
4. Arnaldo José da Silva.

5. Frederico Lohrz de Azevedo.
 6. Perylló Estoves.
 7. Thomaz Henrique Pinto de Moura.
 8. Benedicto Augusto da Silva.
 9. Martiniano Augusto Loureiro.
 10. Joaquim Corrêa Pinto.
 11. José Ramos de Carvalho.
 12. Orlando de Medina Coeli.
 13. Zenobio Barroso Nunes.
 14. Carlos Luiz da Costa.
 15. Emmons Guilherme Urbano de Arruda.
 16. Alberto Ferreira Passos.
 17. Durval Alves Lemos.
 18. Victor Alves Pereira.
 19. Aristen da Silva.
 20. Affonso Maria Meiga.
 21. José de Araujo.
 22. Leonidas Lopes Ribeiro.
 23. Daniel Fernandes da Rocha.
 24. Guilherme de Azevedo.
 25. Henrique Fernandes Ribeiro.
 26. José Nunes Pinto.
 27. Bernardino Rodrigues.
 28. Antonio Raymundo Teixeira.
 29. Alfredo Candido da Silva.
 30. Luiz Antonio da Cunha.
 31. Deodoro Albino de Souza.
 32. José Pereira Macedo.
 33. Antonio Assumpção.
 34. Elviro Cabral Teixeira.
 35. João Paschoal Paura.
 36. Manoel Cavalcante de Oliveira.
 37. Armando da Silva Barros.
 38. João Ignacio de Souza.
 39. Francisco Ferreira Pitança.
 40. Arthur Alves dos Santos.
 41. Antonio Rodrigues Teixeira.
 42. Arlindo Mandaimi.
 43. Sebastião Cardozo Botelho.
 44. Alberto Luiz de Moraes.
 Capital Federal, 6 de novembro de 1912.—
 Capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente.—Alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario.

Oitava região militar

De ordem do Sr. general inspector, convido aos Srs. Barcellos & Coelho, Antonio Coelho Branco, Pinto & Saraiva, Fernandes & Cunha, Souza & Pestana e Thomaz, Pereira & Comp., a comparecerem, hoje, ao meio dia neste quartel general, afim de assignarem o contracto de fornecimento de viveres para o primeiro semestre de 1913.

Quartel General em Niteroy, 7 de novembro de 1912.—Martinho Horacio da Costa Santos, 1º tenente assistente.

Collegio Militar de Porto Alegre

De ordem do Sr. coronel director commandante, presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que no dia 16 do novembro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento e enxoval para os alumnos, durante o anno de 1913, a saber:

Fardamento, blusas de brim pardo com divisas de cadarço para alumnos officiaes; blusas de brim pardo; botinas de couro amarello inteiriças, botinas de bezerro pretas inteiriças, calça de brim pardo com lista de ganga garance, calça de panno garance com lista marrom, capote de panno azul forrete, divisas de galão dourado para 1º sargento, divisa de galão dourado para 2º sargento, divisa de galão dourado para 3º sargento, divisa de galão dourado para cabo de esquadra, divisa de panno garance para 1º sargento, divisa de panno garance para 2º sargento, divisa de panno garance para 3º sargento, divisa de panno garance para cabo de esquadra, divisa de soutache preto para 1º sargento, divisa de soutache preto para 2º sargento, di-

visa de soutache preto para 3º sargento, divisa de soutache preto para cabo de esquadra, gorro de brim pardo com cinta de ganga garance, gorro de panno marrou de forma igual ao do Exercicio, luvas brancas de algodão para alumnos, luvas de fio de escossia marrom para alumnos officiaes, polainas brancas de linho cru de 0,25 de comprimento, tunica de panno marrom com divisa de soutache dourado para alumnos officiaes, tunicas de panno marrom. Enxoval: almofadas de palha com capa de linho, tendo 0,50 x 0,30; calções de flanela azul marinho para banho, camisas de cretone com peito liso para dia, camisa de cretone para dormir, ceroulas de cretone, chinellos de couro amarello, cintos para gymnastica, cobertores de lã encarnada, colchas de chita, colchas brancas de algodão, colchão de crina vegetal com capa de linho, tendo 1,75 x 0,65; colchão de palha com capa de linho, tendo 1,75 x 0,65; collarinhos de algodão, dircitos, colletes de malha azul marinho com mangas, escovas para dentes, fronhas lisas de cretone, tendo 0,54 x 0,36; guardanapos de algodão, lenços brancos de algodão, lenços de cretone tendo 2,10 x 1,5; meias cruas de algodão, pentes de alisar, pentes finos, punhos de algodão, tesouras para unhas, toalhas felpudas para banho, toalhas felpudas para rosto. Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (lettra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação, até o dia 17, de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e deposito da caução de 1:000\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto. As propostas serão em duas vias, sendo a primeira sellada. As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados. Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras. O brim pardo empregado no fardamento será molhado antes da confecção, devendo as calças ter bainhas de 0m,05 de largura e todas ensanchas que permitam ultteriores modificações. As peças de fardamento do panno e gorro de pala serão feitas sob medida individual. As peças de brim serão fornecidas em seis medidas diferentes e o calçado em numeros diversos conforme mencionarem os pedidos. O concorrente preferido para o fornecimento de calçado fica sujeito a dar um pé a maior em cada pedido de 100 pares de botinas ou chinellos, para substituir o que for inutilizado pela respectiva commissão. Todo o material empregado na confecção do fardamento fino ou pardo, e bem assim os demais artigos deverão ser de typo e qualidade conforme as amostras que se acham na Intendencia e de accordo com o plano de uniformes. Os concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo 10% sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno. O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.

Secretaria do Collegio Militar do Porto Alegre, 26 de outubro de 1912.—Segundo tenente José da Silva Pereira, sub-secretario.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO TERCEIRO MUNICIPIO

Da ordem do cidadão José Maria Gomes, presidente do alistamento militar deste municipio, faço publico a quem este interessar possa, que, foram alistados os cidadãos abaixo mencionados, os quacs poderão fazer as relações que julgarem de direito, dirigindo-se

à sede da junta, na rua da Carioca n. 32, 3º andar, das 12 às 2 horas da tarde.
 Séde da junta, 6 de novembro de 1912.

1. Alfredo Bento Malheiro.
 2. Agostinho Rodrigues dos Santos.
 3. Francisco Salles de Lima.
 4. João da Silva Dias.
 5. Antonio Gurgel Torres.
 6. Constantino Rodrigues Barroca.
 7. Bacharel João Bello de Mello e Cunha.
 8. João Tavares Dias Pessôa.
 9. Antonio de Salles Cunha.
 10. Paulo Emilio de Oliveira.
 11. Narcizo Barbosa Rodrigues.
 12. Gilberto Martino Moraes.
 13. Mario de Castro Cunha.
 14. Henrique Guimarães Lagdom.
 15. Lafayete de Carvalho e Silva.
 16. Heli Lobo Pereira.
 17. Octavio Fialho.
 18. Carlos Ferreira de Araujo.
 19. Rodrigo Horacio Ribeiro.
 20. Henrique Peceguciro do Amaral.
 21. Sylvio Liberato Romero.
 22. Ayres da Maya Monteiro.
 23. Luiz Avolino Gurgel do Amaral.
 24. Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
 25. Rodolpho Gonçalves de Siqueira Fritz.
 26. Benjamin Borges Ribeiro da Costa.
 27. Theodoro Figueira de Almeida.
 28. Jayne Macario Madureira.
 29. Annibal Drumond A. Soeiro.
 30. José Lucas da Silva.
 31. Germano Machado de Toledo.
 32. Carlos Salgado.
 33. José Alves de Barros.
 34. João Baptista.
 35. Henrique Marques da Fonseca.
 36. Francisco de Paula Lemos.
 37. Oscar José de Mello.
 38. Joviniano Vargas.
 39. Oscar de Carvalho.
 40. José Joaquim Quintas.
 41. Waldemar Baptista.
 42. Luiz Bastos.
 43. Horacio Rodrigues Figueira.
 44. Arthur Gonçalves Valença.
 45. José Rodrigues.
 46. Ozorio Lopes.
 47. Jayno Larenne.
 48. Lucas Fraga.
 49. Oscar Ferreira Sá Mourão.
 50. Antenor dos Santos.
 51. Mario Rosa Fialho.
 52. Heitor Moreira da Cunha.
 53. Damiano dos Santos.
 54. Antonio Augusto.
 55. Adolpho.
 56. Manoel Ferreira.
 57. João Ferreira.
 58. Francisco Ferreira.
 59. Alipio.
 60. Napoleão.
 61. Cezario.
 62. José Rodrigues da Silva.
 63. Ernesto Lopes.
 64. Manoel da Silva.
 65. Antonio Sant'Anna.
 66. Antonio da Silva Lima.
 67. Manoel Eugenio de Araujo.
 68. José Jorge da Silva.
- Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.—
 Miguel Mariath, tenente secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVICO DE NAVEGAÇÃO ENTRE AMARRAÇÃO E FLORIANO, NO RIO PARANAÍBA, E ENTRE FLORIANO E JERUMENHA, NO RIO GURGUEIA, TODOS NO ESTADO DO PIAUHY

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e em observancia ao disposto no art. 54, n. 1, da lei n. 2.544,

de 4 de janeiro de 1912, a Inspectoria Geral de Navegação faz publico que receberá propostas para o contracto do serviço de navegação entre Amarração e Floriano, no rio Parnahyba, e entre Floriano e Jerumenha, no rio Gurgueia, no dia 7 de dezembro do corrente anno, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I.
A sede da empresa será no Estado do Piahy.

II.
A contractante obriga-se a fazer:
a) uma viagem mensal, de ida e volta, no rio Parnahyba, entre Amarração e Floriano, com as escalas seguintes: Parnahyba, Barra do Lingá, Porto Alegre, Santa Quiteria, Repartição, Marruás, Boqueirão, Miguel Alves, Currallinho, União, Therezina, Castelhãos, Belém, Amaran-te, Marrocos, S. Francisco, Grajahú e Floriano;

b) doze viagens annuaes, de ida e volta, no rio Gurgueia, entre Floriano e Jerumenha, com escala por Manga.

III.
Fica entendido que, além das viagens aqui determinadas, para cada uma das linhas a e b, da clausula anterior, poderá a contractante fazer outras viagens extraordinarias, segundo os interesses do commercio.

Além das escalas determinadas para cada linha, poderá, outrossim, o Governo, de accordo com a contractante, estabelecer outras escalas, supprimir ou substituir as que ficam mencionadas, por outras, que mais convenham aos interesses geraes, contando que, no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, e, no segundo, se a extensão da linha fór diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvenção.

IV.
De conformidade com os dados actuaes, fica officialmente fixada a extensão das linhas, para uma viagem de ida e volta, em cada uma das linhas e para o total das viagens por anno, a saber:

	Milhas
a) linha do rio Parnahyba, de Amarração a Floriano, a 12 viagens por anno.....	11.040
b) linha do rio Gurgueia, de Floriano a Jerumenha, a 12 viagens por anno.....	1.200
Total geral.....	12.240

V.
Os vapores empregados nas mencionadas linhas deverão ser em numero sufficiente para o serviço obrigatorio e os que tiverem de ser posteriormente construidos, deverão satisfazer ás seguintes condições: *linha a* — capacidade para transportar, no minimo, 50 toneladas de carga, além do combustível necessario; accommodações para 40 passageiros de 1ª classe e para 20 passageiros de 2ª classe; marcha minima de oito milhas por hora, contra a corrente; *linha b* — capacidade para transportar, no minimo, 30 toneladas de carga, além do combustível necessario; accommodações para 10 passageiros de 1ª classe e alojamento para 20 passageiros de 2ª classe; marcha minima de seis milhas por hora, contra a corrente.

Para ambas as linhas, terão os navios casco de aço, com revestimento apropriado para a navegação que vão executar. Serão providos de aparelhos

para filtração de agua, de iluminação electrica ou a gaz acetyleno, de banheiros e sanitarias para passageiros de 1ª e 2ª classe, separadamente.

VI.
A contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço contractado dentro do prazo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto, e não o fazendo, será o contracto rescindido de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXI não lhe será restituída.

A contractante si iniciar desde já o serviço, poderá empregar o material de que dispõe, desde que seja accedido pela Inspectoria Geral de Navegação.

VII.
Para a aquisição de novos navios ou quaisquer embarcações, a contractante apresentará á Inspectoria Geral de Navegação os necessarios planos e respectivas descrições, com a devida antecedencia, afim de serem submettidos á approvação do Governo e marcados os prazos para a sua construção. Na occasião de serem os mesmos entregues ao trafego, examinados e aceitos pela mesma inspectoría, a contractante apresentará os documentos de custo e os certificados de construção dos mesmos navios.

VIII.
Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos e material necessarios para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes de navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e da tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de Marinha.

IX.
A contractante obriga-se a não estabelecer nas suas embarcações preferencia em proveito das suas cargas, com preterição das dos outros carregadores.

X.
Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisficam as condições acima, dentro do prazo maximo de 12 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio, inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e accedido pela Inspectoria Geral de Navegação.

XI.
Os vapores gosarão dos privilegios e isenções de paquete, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de Policia, Saude e Capitania de Portos.

XII.
Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar á frete, compulsoriamente, os vapores da contractante, ficando esta obrigada a substitui-los por outros, nas condições exigidas, neste contracto, no prazo de 18 mezes, os que forem comprados, e, desde logo, na linha de navegação e de modo a não prejudicar o serviço, os que forem fretados. A compra ou fretamento, nos casos acima previstos, serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço. Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de accordo prévio, sendo posteriormente regulada a indemnização.

XIII.
As viagens da cada uma das linhas serão feitas com partidas fixas; os dias de sahida dos vapores, em cada uma das linhas da clausula II, a demora nos portos de escala e o prazo da viagem de ida e volta, serão affixados em tabella, orga-

nizada pela contractante, de accordo com o fiscal junto á empresa, e sujeita á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas, dentro de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto. Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia útil, quer em dia feriado, entendendo-se que o maximo tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes da terminação desse prazo, sempre que seja possivel, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

XIV.
A contractante obriga-se a transportar gratuitamente, nos seus vapores:

a) o inspector geral, o sub-inspector e os demais fiscaes da Inspectoria Geral de Navegação, quando viajarem em serviço;

b) o empregado encarregado do serviço postal;

c) as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de terra para bordo e vice-versa;

d) os objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas ou a quaisquer repartições a ella annexas, e os destinados ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo;

e) os dinheiros publicos, na forma das leis em vigor;

f) as sementes e mudas de plantas, destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos;

g) sementes e mudas de plantas e instrumentos agricolas, destinados á agricultores e remettidos pelas sociedades á syndicatos agricolas.

XV.
As tarifas de fretes e de passagens serão apresentadas á approvação do Governo dentro do prazo improrogavel de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto.

Para as passagens, os fretes de mercadorias ou outros quaisquer transportes por conta do Governo Federal ou estadual, serão feitas nas tarifas os abatimentos de 30 o/o, e, quando se tratar de força publica ou escola conduzindo presos, o abatimento será de 50 o/o. As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dois em dois annos, pela revisão das mesmas de mutuo accordo. Enviará tambem a contractante a tabella de generos e artigos cobrados a bordo, afim de ser approvada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XVI.
A contractante apresentará ao seu fiscal, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receita e despeza dos navios, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra-contracto, discriminadamente e por trimestre, obrigando-se, nesse particular, a ministrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados, afim de servir de base ao certificado que, na fórmula dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido, para o gozo de quaisquer favores aduaneiros; apresentará, igualmente a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa de generos e artigos destinados ao uso e consumo dos navios, passageiros e pessoal de bordo, que tiver de importar em cada semestre, com direito áquelles favores, devendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores.

res, e visada pelo fiscal junto á contractante.

XVII

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficam os vapores da contractante sujeitos ás que forem julgadas necessárias, a juízo do fiscal de navegação.

XVIII

Para as despesas de fiscalização, entrará a contractante para a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Piahy, por semestres adelantados, com a quantia de 2:400\$ annuaes.

XIX

Pela inobservancia das clausulas do contracto, se não ficar provado caso de força maior, a contractante ficará sujeita ás seguintes multas:

1º, de quantia igual á importancia que tenha de receber, si deixar de fazer alguma das viagens deste contracto, que será rescindido si a interrupção das viagens exceder ao prazo de 90 dias, em qualquer das linhas;

2º, de 200\$ a 300\$, si a viagem começada não fór concluída, não tendo direito, além disso, á respectiva subvenção; si a viagem fór, porém, interrompida por motivo de força maior, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero das milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o lugar em que se tiver dado o impedimento;

3º, de 500\$ a 200\$, por prazo de 12 horas que exceder da hora fixada para a sahida do vapor dos portos iniciaes e das respectivas escalas. Esse prazo será contado sómente quando a demora for maior de tres horas. Igual multa será imposta por dia de demora na chegada dos vapores;

4º, de 100\$ a 200\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo máo acondicionamento dellas; de 300\$, no caso de extravio;

5º, de 100\$ a 300\$, pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota de subvenção que a contractante tenha de receber.

XX

A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Piahy e do Maranhão, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

XXI

A contractante, para garantia da execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em titulos da União, a quantia de 6:000\$, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do presente contracto.

XXII

Em retribuição dos serviços acima especificados, a contractante receberá uma subvenção annual até 60:000\$, assim dividida:

a) linha de Amarração a Floriano	55:200\$000
b) linha de Floriano a Jerumenha	4:800\$000
Total	60:000\$000

Os pagamentos da subvenção serão feitos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicado pelo valor da milha, mediate requerimento, acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto á contractante, no qual se determinará o numero de milhas navegadas.

XXIII

De conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha e segundo a sua extensão marcada na clausula IV, o preço da milha navegada fica assim determinado:

a) linha de Amarração a Floriano	5\$000
b) linha de Floriano a Jerumenha	4\$000

XXIV

A contractante obriga-se a estabelecer trafego mutuo com as estradas de ferro que venham ter aos portos servidos pelas suas linhas de navegação.

Os accórdos promovidos pela contractante serão submettidos á approvação do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

XXV

A contractante fica obrigada a desobstruir o rio Gurgueia até Jerumenha, a sua custa, em condições de garantir a sua franca navegabilidade.

XXVI

A contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido, e que não contrariem as presentes clausulas.

XXVII

Em caso de desintelligencia sobre interpretação de clausulas do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Si a contractante não se conformir com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legais. Fica entendido que as questões previstas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não estão comprehendidas na presente clausula.

XXVIII

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXIX

A contractante não poderá transferir o seu contracto, nem arrendal-o sem prévia autorização do Governo.

XXX

A concorrência para esse serviço de navegação, na qual não poderão tomar parte as empresas que já gosarem de subvenção, versará sobre o valor da subvenção por milha navegada, respeitados os limites fixados para o numero de viagens e a importancia da subvenção, ficando ao Governo o direito de annular a concorrência, si não forem respeitadas as condições do edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização, sob qualquer titulo.

XXXI

A preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada, e, no caso de propostas

iguaes, ao que, além disso, der provas de estar melhor preparado para iniciar no menor tempo os serviços de navegação, artes do prazo determinado na clausula II.

XXXII

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade, de sua capacidade em serviços da mesma natureza, dos recursos para a execução do serviço constante do presente edital, e de que os seus navios satisfazem ás exigencias da clausula V, *in fine*.

Apresentarão também o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXIII

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de 1:000\$, em moeda corrente, caução esta que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 20 dias, contado da data em que no *Diario Official* for feita a publicação do decreto de concessão, com as respectivas clausulas.

XXXIV

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, e sem condição alguma fóra deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretendem para a execução desse serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXXI, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual esreverão:

Proposta de..... (nome do proponente).

Reunirão a este envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXIII.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços, fechados como se aciarem, em um mesmo envoltorio, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado na Inspectoria Geral de Navegação, sob a guarda do inspector geral.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunziado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nessa dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 6 de novembro de 1912. — Francisco José Marques da Rocha, inspector geral.

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro se faz publico que no dia 27 de agosto proximo findo foram recebidas nesta Directoria Geral as seguintes propostas, devidamente fechadas, para construção da linha de Itapeccica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, nos termos do edital de 27 de agosto do corrente anno:

1. Theodorico Tourinho.
2. Martins de Castro.
3. Aristides Gabaglia Corrêa Nunes.
4. Engenheiro Mario de Lacerda Gordilho.
5. Rebacchi & Comp.

6. Lafayette & Comp.
7. Engenheiro Joaquim Francisco Simões Correia.
8. Engenheiro Ademar de Mello Franco.
9. Ludgero Wandich Dobadella.
10. Catanhede & Comp.
11. Engenheiros Octaviano Machado e João de Mattos Travaços Filho.
12. José Moreira Carneiro Felipe.
13. Engenheiro Eduardo A. Silva Porto.
14. Engenheiro José de S. Brandão.
15. Engenheiro Messias Teixeira Lopes.
16. Engenheiro João Baptista de Moraes Rego.
17. Octavio Moreira Penna.
18. Antonio de Gouvêa Proença.

Reunidos no dia 4 do corrente mez, na mesma Directoria Geral, os membros da commissão designada pelo Sr. ministro, foram accitos os documentos apresentados pelos 13 concorrentes, acima mencionados, sendo todos considerados idoneos.

Finalmente se faz publico que ao meio dia de 9 do corrente se procederá á abertura das referidas propostas na Directoria Geral de Viação da respectiva Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Viação, 6 de novembro de 1912.—*Afonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem de Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios dos predios ns. 80 e 84 da rua do Riachuelo, n. 20 da rua União, n. 813 da rua N. S. de Copacabana, n. 217 da rua do Hospicio, n. 161 da rua General Camara, n. 134 da rua Goyaz, n. 69 da rua Lavradio, ns. 45 e 47 da rua Luiz Gama, n. 107 da rua do Riachuelo, n. 18 da Avenida Gomes Freire, ns. 161 e 166 da rua Senhor dos Passos, ns. 129 e 131 da rua Conde de Bomfim, n. 2 da rua Marquez de Abrantes, n. 97 da rua Dr. Silva Pinto, n. 97 da rua Dr. Dias Ferreira, n. 334 da rua Senador Euzébio, n. 127 da rua de Sant'Anna, n. 80 da rua do Rezende, n. 162 da rua do Rezende, n. 59 A da rua dos Coqueiros, n. 74 da rua Augusto Severo, n. 39 da rua Cardoso Marinho, n. 13 do becco do Mendonça, n. 7 da rua Municipal, ns. 87 e 81 da rua Mauá, sem numero da Villa Ruy Barbosa, n. 81 da rua S. José, n. 93 da rua do Lavradio, ns. 523, 539, 549 e 551 da Praia Pequena, ns. 10 e 12 da travessa Turf-Club, n. 56 da rua Dezenove de Fevereiro, entre os ns. 160 e 170 da rua Voluntarios da Patria, n. 33 da ladeira do Livramento, n. 81 da rua S. José, n. 42 da rua Marquez dos Santos, n. 207 da rua Senador Vergueiro, n. 96 da Avenida da Ligação, ns. 295 e 297 da rua Frei Caneca, fundos do n. 44 da rua Sorocaba, n. 44 da rua Sorocaba, rua S. João Baptista (em construcção), n. 94 da rua S. João Baptista, ns. 271 e 273 da rua Conde de Bomfim, n. 63 da rua S. Salvador, n. 397 da rua Haddock Lobo, n. 10 da rua Senador Nabuco, n. 11 da Praça Tiradentes, n. 204 da rua Dr. Bulhões, n. 405 da rua do Riachuelo, bem como os bombeiros Benedicto Graciano e Francisco Roque, a comparecerem no edificio desta Repartição, á rua do Riachuelo n. 287, afim de effectuarem o pagamento das multas que lhes foram impostas, no 1º semestre do corrente anno, por infracção do Regulamento, outrossim, serão as mesmas cobradas judicial-

mente caso não seja attendido o presente edital.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, em 6 de novembro de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Propostas apresentadas á concorrência publica, realizada em 10 de agosto proximo findo, para fornecimento a esta Estrada de cruzamentos para trilhos, conforme edital da secretaria, de 25 de julho de 1912, publicado no *Diario Official* n. 180, de 28 do mesmo mez, á folhas n. 9.956:

Da Société Anonyme des Acieries d'Angleur

A. Cazzani, representante da Société Anonyme des Acieries d'Angleur, residente á Avenida Rio Branco n. 117, tem a honra de offerrecer a essa Estrada os materiaes seguintes, de accordo com o edital de 25 de julho ultimo.

13 (dez) cruzamentos de 1/8 para bitola de 0^m,76, 10 (dez) ditos de 1/10 para bitola de 0^m,76, 15 (quinze) ditos de 1/8 para bitola de 1^m,00, 15 (quinze) ditos de 1/10 para bitola de 1^m,00, com trilhos do tipo Oeste de Minas de 25 kilos por metro corrente, com coração de aço manganez, agulhas de aço e aparelho para chave, pelo preço de £ 18.3.4 (dezoito libras, tres shillings e um penny), por tonelada de mil kilos de material entregue directamente do vapor nos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1912.—*A. Cazzani*.

De Theodor Wille & Comp.

Theodor Wille & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á Avenida Rio Branco ns. 79 e 81, propoem, de accordo com o edital de concorrência publica, sob data de 25 de julho proximo passado, o fornecimento do seguinte material:

Dez (10) cruzamentos com trilhos de 1:8 para bitola de 0^m,76;

Dez (10) cruzamentos com trilhos de 1:10 para bitola de 0^m,76;

Ao preço de dezoito libras e seis shillings esterlinos (£ 18.6/-) por tonelada de mil kilos, posta no vagão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Quinze (15) cruzamentos com trilhos de 1:8 para bitola de 1^m,00;

Quinze (15) cruzamentos com trilhos de 1:10 para bitola de 1^m,00;

Ao preço de dezoito libras esterlinas (£ 18.-/-) por tonelada de mil kilos, posta no vagão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Os pesos approximados dos cruzamentos para bitola de 0^m,76 serão de 1.960 kilos para os de 1:8 e 2.360 kilos para os de 1:10, e para bitola de 1^m,00 de 2.150 kilos para os de 1:8 e 2.600 para os de 1:10 incluídos os aparelhos para as chaves. Os direitos aduaneiros do material acima proposto, correrão por conta dessa Estrada de Ferro.

Não estando estipulado um prazo fixo para a entrega deste material no edital, os proponentes declaram, que a entrega será feita no corrente anno.

Os proponentes declaram sujeitar-se ás demais clausulas mencionadas: no edital de concorrência. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1912.—Por procuração de Theodor Wille & Comp., *R. Marklin*.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 7 de novembro de 1912.—Pelo secretario interino, *Benevenuto Soares*, 1º escripturario.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

3ª SECÇÃO

Edital de intimação do termo de perempção lavrado contra B. Kellerman e Gabriel Vegerenot, sobre mercadorias que lhes foram apprehendidas em contrabando, como abaixo se declara.

Pela 3ª secção desta Alfandega, intima-se a B. Kellerman e Gabriel Vegerenot, que não tendo apresentado recurso ou reclamação alguma dentro do prazo legal do despacho e sentença do Ilmo. Sr. Inspector, de 28 de setembro do corrente, cuja notificação se lhe fez pelo *Diario Official* n. 236 de 2 de outubro proximo findo, julgando procedente a apprehensão de mercadorias (joias e pedras finas), que contrabandaram, conforme o processo respectivo, incorreram em perempção, e foi lavrado o competente termo; e assim, tendo tal sentença passado em julgado para todos os effectos, vão as mesmas mercadorias ser vendidas em hasta publica, como determina e na mesma sentença se contem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Secção 5 de novembro de 1912.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

London and River Plate Bank, Limited,

Estabelecido em 1862

	£
Capital autorizado.....	4.000.000
Capital subscripto.....	3.000.000
Capital realizado.....	1.600.000
Fundo de reserva.....	2.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE OUTUBRO DE 1912

Activo

Letras descontadas.....	5.193.122\$910
Letras a receber.....	14.705.074\$450
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	5.898.539\$870
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	8.154.615\$310
Diversas contas.....	277.535\$720
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	6.098.394\$720
Valores depositados.....	51.025.266\$910
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	6.634.157\$610
	98.049.307\$330

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500.000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	3.742.999\$670
Contas correntes com e sem juros.....	12.003.221\$970
Diversas contas.....	14.428.020\$210
Titulos em caução e deposito.....	57.123.661\$630
Letras a pagar.....	51.532\$970
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	9.199.871\$980
	98.049.307\$330

S. E. & O.—Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.—Pelo London and River Plate Bank, Limited, *Harvey Weigall*, sub-gerente. *U. B. Shaw*, contador.

Banco Español del Rio de la Plata

Succursaes do Rio de Janeiro, S. Paulo e Santos

BALANCETE DO MEZ DE OUTUBRO DE 1912.

Activo	
Caixa.....	2.193:880\$847
Adeantamentos em conta corrente.....	3.549:771\$129
Letras descontadas.....	9.036:361\$168
Succursaes e correspondentes.....	1.200:416\$088
Diversas contas.....	1.175:439\$073
	17.155:868\$305
Passivo	
Capital declarado para as filiaes do Brazil.....	1.600:000\$000
Contas correntes, depositos a premio e a prazo fixo.....	7.991:931\$920
Casa matriz e succursaes.....	6.939:062\$221
Diversas contas.....	624:874\$164
	17.155:868\$305

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1912

Activo	
Ações e debentures.....	1.216:548\$175
Apolices estadoaes.....	247:871\$255
Contas correntes de movimento.....	218:002\$968
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Hypotheca rural.....	25:000\$000
Letras a receber.....	13:000\$000
Mobilia.....	2:000\$000
Caixa.....	2:291\$370
Diversas contas.....	38:318\$245
	2.460:154\$964

Passivo	
Capital.....	1.474:000\$000
Contas correntes de movimento.....	270:408\$066
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	173:095\$310
Diversas contas.....	502:651\$588
	2.460:154\$964

CREDITO REAL

Activo	
Carteira commercial.....	1.000:000\$000
Letras hypothecarias a re-emittir.....	120:900\$000
Letras a receber.....	2:500\$000
Liquidações.....	2:638\$900
	1.126:038\$900

Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Letras sorteadas.....	4:100\$000
Juros a pagar.....	927\$406
Contas correntes.....	111\$404
Letras hypothecarias a re-emittir.....	120:900\$000
	1.126:038\$900

S.E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1912.—E. Berla, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

ANNÜNCIOS**Fallencia de J. Farina & Comp.**

AVISO AOS CREDITORES E INTERESSADOS

O abaixo assignado, liquidatario da fallencia de J. Farina & Comp., avisa a todos os credores e interessados na referida fallencia que se acha todos os dias uteis, das 3 ás 5 da tarde, á rua do Rosario n. 116, sobrado, afim de attender a todo e qualquer assumpto com referencia á alludida fallencia, e declara que todos os actos officiaes da referida fallencia serão publicados no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1912.—
Alfredo Augusto Passos.

AVISO AOS CREDITORES E INTERESSADOS
Quadro geral dos credores da fallencia de J. Farina & Comp.

Creditores da massa:	
O juiz, por suas custas.....	\$
Os auxiliares, por seus salarios.....	\$
O syndico, pela sua commissão.....	\$
Os advogados, pelo seu contracto Privilegiados:	\$
Aluguel de casa até 31 do corrente.....	1:350\$000
João Baptista Ferrini.....	4:750\$100
Antonio Cerqueira.....	60\$000
Chirographarios:	
J. B. Ferrini.....	2:355\$500
Daniel Bordenave.....	6:000\$000
Gonçalves Passos & Comp.....	3:156\$660
Vasco Ferreira de Carvalho.....	2:637\$500
João Lourenço Alves Gaio.....	3:800\$000
José Ribeiro Nunes Junior.....	200\$000
Carlos Gomes de Faria.....	350\$000
Arthur de Castro.....	4:080\$000
Emmanuel Block.....	399\$000
Augusto Lopes & Comp.....	1:000\$000
Johann B. Kramer.....	1:172\$000
G. Caielli.....	214\$500
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1912.—	
Alfredo Augusto Passos.	

Orfèvrerie "CHRISTOFLE"**Lei orçamentaria de 1912**

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Companhia Brasileira de Imoveis e Construccões

Convidam-se aos Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Imoveis e Construccões para uma assembléa geral extraordinaria que no dia 16 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, deverá realizar-se em sua séda, á avenida Rio Branco n. 48, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da directoria da alteração dos estatutos.

Rio, 6 de novembro de 1912.—A directoria.

A. C. Auxílios Mutuos

Secção — A Mutualidade Dotal
ASSEMBLÉA GERAL

Convida os socios iniciadores portadores das joias fundamtaes a reunir-se na séda social á rua do Hospicio n. 179, 1º andar, no dia 14, ás 12 horas da tarde. O fim da reunião é o projecto da reforma dos estatutos e tabellas, assim como a approvação da abertura e fixar o capital minimo ou maximo do funcionamento da serie D e eleger os corpos administrativos, assim como acclamar-se uma commissão para julgar as contas do corrente anno da administração provisoria e ainda outros assumptos que dependem da assembléa.

Rio, 7 de novembro de 1912.—A directoria.

Companhia Estrada de Ferro Aymorés

PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os subscriptores de ações da Companhia Anonyma Estrada de Ferro Aymorés para a assembléa geral que terá lugar no dia 14 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no n. 9, sobrado, do largo da Carioca, nesta Capital, para se providenciar como de direito sobre a organização e installação da companhia sob aquella denominação.

Rio, 6 de novembro de 1912.—O incorporador.

A' praça

Guimarães Rodrigues, tendo vendido ao Sr. Horacio Teixeira o seu estabelecimento de ferragens, tintas e louças, á rua Dr. Aristides Lobo n. 223, livre e desembaraçado de qualquer onus, pede a quem se julgar seu credor apresentar a sua conta ou titulo de qualquer natureza, para ser immediatamente pago.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1912.—
Guimarães Rodrigues.

Confirmo a declaração supra.
Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1912.—
Horacio Teixeira.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria, Cruz Continho, de J. Ribeiro dos Santos gento geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Apolices extraviadas

O abaixo assignado, herdeiro e inventariante do espolio de D. Constança Rosalina de Oliveira, faz publico, para os fins legais, que se extraviaram as apolices federaes de ns. 24.795 e 25.829, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 % (cinco por cento) ao anno; da emissão de 1842, pertencentes ao mesmo espolio.

Alvinópolis, 29 de julho de 1912.—Joaquim Ferreira Mendes.

Companhia Industrial de Electricidade

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 45, sobrado, pagam-se os juros dos «debenturos», correspondentes ao 2º semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1912.—
A directoria.

Aviso

Schill & Comp., avisam á sua freguezia em geral e ás pessoas a quem esta communicação interessar possa, que mudaram os seus escriptorios da rua de S. Bento n. 30 para a rua da Alfandega n. 30 (baixos) onde permanecam á disposição das ordens e consultas com que forem honrados.

Clubs Langgaard

Autorizados pela carta patente n. 14, do Ministério da Fazenda

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal, ás quintas-feiras

O final do premio maior da loteria de hoje foi **242**.

Em virtude da extracção de hoje foram remidas as inscripções seguintes:

Gramophones Victor II:

Club D — 27ª prestação. N. 43

Bicyclettes New Hudson:

Club A — 48ª prestação. N. 242

Machinas de escrever Underwood:

Club A — 48ª prestação. N. 242

Pianos Chassaigne ou Spae-the:

Club A — 43ª prestação. N. 243

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1912.

THEODOR LANGGAARD & C.

Teixeira de Andrade, fiscal do Governo.

Acham-se abertas as inscripções para os seguintes clubs:

Club B — de machinas de escrever «Underwood», com opção para «Stearns» ou «Smith Premier», ambas de procedencia americana.

Prestação semanal de 6\$500

Club B — de bicyclettes New Hudson, inglezas, com tres velocidades, de Armstrong, campainha e lanterna acetileno.

Prestação semanal de 5\$000

Club E — de gramophones Victor II, de superioridade universalmente reconhecida.

Prestação semanal de 5\$000

Prospectos e mais informações, dirijam-se a

THEODOR LANGGAARD & C.

45, Rua dos Ourives, 45

RIO DE JANEIRO

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 130 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 8\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (3), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

216 — 88*

20:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

ÀS 3 HORAS DA TARDE

227 — 14*

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 21 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

229 — 2*

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragésimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porto do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico: Lusvel.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Manãos

Linha do norte. Sahirá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Mauãos.

Pará

Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Mauãos.

Jupiter

Linha do sul. Sahirá amanhã, 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

Saturno

Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

CASA STANDARD--RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «Pianos Ritter» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «Royal» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCRIVER

A machina «Smith» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecânica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETES

A melhor marca de bicyclettes ingliezas, a «Star», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «Pianos-Pianistas Rex», os mais perfectos nos seus modernos dispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem erro possível.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Pedem prospectos e informações

500 agencias nas principais cidades do Brazil

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 265

SEXTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1912

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e

Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

Primeira Delegacia de Saude

Delegado de saude, Dr. Leonel Justiniano Rocha:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 20 a 26 de outubro de 1912, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — Dr. Orlando Rocas fez 33 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Voluntarios da Patria ns. 10, 18, 22, 34, 113, casa VI e 232; Dezenove de Fevereiro ns. 70, 128, 167 e casa I; S. Clemente ns. 92, 81, casas I a X, 124 e casa 14; D. Carlota n. 60; Visconde Silva n. 103; Praia de Botaforo ns. 244, 320 e 492; Assumpção ns. 92, 90 e casas I a VI.

Para estes predios não expediui intimação; requisitou desinfecções para os predios das ruas Voluntarios da Patria ns. 18, 113 e casa VI; Dezenove de Fevereiro n. 70; S. Clemente ns. 92, 124 e casa 14; D. Carlota n. 60; examinou 35 receitas remetidas pelas farmacias; attendeu a duas notificações, requisitou uma remoção, recebeu seis communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de seis predios.

2ª circumscripção — O Dr. Felipe Meyer fez 34 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: General Polydoro n. 47 (quatro casas), 69 casa 3 e 91 (oito casas); Tunnel Novo n. 38; Assis Bueno n. 26; Passagem ns. 75 casas 1 e 2, e 178; D. Marianna ns. 42, 67 e 79; General Severiano ns. 24 e 217. Para estes predios expediui cinco intimações para melhoramentos; requisitou duas desinfecções para os predios das ruas General Polydoro n. 69 casa 3 e Tunnel Novo n. 38; examinou 21 receitas remetidas pelas farmacias; recebeu duas communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de um predio; fez seis cadastros de predios; lavrou quatro autos de multa; informou um requerimento; attendeu a uma reclamação; informou um papel e verificou o cumprimento de sete intimações.

3ª circumscripção — O Dr. Armando de Oliveira fez 32 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas São Clemente n. 168 casas 28 e 297, D. Marianna ns. 113, 124, 137 casas 8, 166 e 174, General Polydoro ns. 164, 164, 177, 181, 256, 268 e 300, Matriz n. 63, Thereza Guimarães n. 10, Voluntarios da Patria ns. 212, 240, 243 e 245, General Menna Barreto n. 55 e 163, Sorocaba ns. 67, 57 e 51, Travessa Sorocaba n. 35, S. Joao Baptista ns. 36, 71, 72 e 98 casas 1 e 2, Palmeiras n. 22. Para estes predios expediui sete intimações para melhoramentos; fez duas visitas de vigilancia medica, observando vinte pessoas; praticou uma vaccinação contra a varíola; requisitou sete desinfecções para os predios das ruas S. Clemente n. 168 casas 28

e 297, Thereza Guimarães n. 10, D. Marianna n. 137 casas 8 e 166, Matriz n. 63, General Polydoro n. 164; examinou vinte e oito receitas remetidas pelas farmacias; recebeu sete communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de um predio; verificou o cumprimento de uma intimação; informou um papel e um requerimento.

5ª circumscripção — O Dr. João Luiz Vianna fez 26 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Lopes Quinta ns. 24, 38 (casas ns. 10 e 11) e 114; Marquez de S. Vicente ns. 104 e 157; travessa da Floresta ns. 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60. Para estes predios não expediui intimação; requisitou desinfecção para o predio da rua Lopes Quinta n. 24; examinou 28 receitas remetidas pelas farmacias; recebeu uma communicação de casa para alugar; permittiu a occupação de um predio e informou um memorandum.

Quarta e Sexta circumscripções — O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 43 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas São Clemente ns. 460, casas I a VIII, e 506, Pinheiro Guimarães ns. 15 e 18, Travessa Oliveira n. 20, Real Grandeza n. 120, Humaytá ns. 129 e 288, Voluntarios da Patria ns. 408 e 459, Visconde de Caravellas n. 52, Conde de Irajá ns. 28, 30 e 410, Visconde Silva n. 19, Goulart ns. 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 60, Nossa Senhora de Copacabana ns. 585, 623 e 775, Silva Telles ns. 39, 41, 43, 45 e 47, Araújo Gondim n. 66, Valladares n. 63, Barroso numero 125, Gustavo Sampaio ns. 50 e 52, Vinte de Novembro n. 53, Vieira Souto n. 110, Barata Ribeiro n. 202, Buarque n. 39, Praça Sacopenapan n. 218 e Santa Clara n. 145. Para estes predios expediui quatro intimações para melhoramentos; praticou duas revaccinações contra a varíola; requisitou desinfecções para os predios das ruas S. Clemente numero 506, Travessa Oliveira n. 20, Real Grandeza n. 120, Travessa Dour VI, Humaytá numero 288, Goulart n. 60, Nossa Senhora de Copacabana ns. 585 e 623; Araújo Gondim n. 66, Vieira Souto n. 110, Barata Ribeiro n. 202 e Santa Clara n. 145; attendeu a quatro reclamações; examinou 35 receitas remetidas pelas farmacias; recebeu vinte e cinco communicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dezasse predios; verificou o cumprimento de quatro intimações; examinou 13 concretos, rejeitando dois; expediui dous memoranda; informou um papel e um requerimento.

Segunda Delegacia de Saude

Delegado de saude, Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios, destacados nesta delegacia de saude, effectuaram na semana de 20 a 26 do corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Armino de Lima fez 45 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Aurea, ns. 50 e 107; Treza de Maio ns. 31 (casas ns. I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII), 53; Senador Dantas ns. 103 e 111; Dr. Joaquim Nabuco n. 112; Monte Alegre n. 350; Curvello n. 5; Evaristo da Veiga ns. 51, 123 e 127; Maranguape ns. 30, 34, 46 e 48; Silva Manoel

ns. 230 e 232; ladeira Senador Dantas n. 4. Expediui quatro intimações para melhoramentos; informou um requerimento; vistoriou quatro predios, ás ruas: Evaristo da Veiga n. 127, Visconde de Maranguape ns. 46 e 48, e Aurea n. 50; visitou seis predios em vacancia, permittindo habitação a tres; passou dous attestados de habitabilidade e examinou os receiptuarios das farmacias de sua zona.

2ª circumscripção — Dr. Duarte Flores fez 34 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Senador Candido Mendes ns. 64, 66, 65, 67, 68, 69, 71, 73, 75, 79, 81, 99, 117 e 125; Benjamin Constant ns. 108, 142, 144 (casas I, II, III e IV), 146, 148, 152, 154 e 158; Moraes e Valle n. 23; Santa Christina ns. 19 e 92; D. Carlos 1º ns. 65 e 188; Lapa n. 42. Expediui uma intimação para melhoramentos; vistoriou um predio á rua Benjamin Constant n. 108; informou um requerimento; visitou tres predios em vacancia; permittindo habitação aos mesmos; passou um attestado de habitabilidade e examinou os receiptuarios das farmacias de sua zona.

3ª circumscripção — Dr. Alfredo Mattos fez 36 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Cattete ns. 100, 102, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 123, 219, 244, 280, 310, 325 e 329 Barão de Guaratiba ns. 11 e 124; Christovão Colombo ns. 25 (casas I e II), 144; Pedro Americo n. 110 (casa II) Buarque de Macedo n. 9; Corrêa Dutra n. 39. Expediui uma intimação para melhoramentos e verificou o cumprimento de uma outra; interdictou uma loja á rua do Cattete n. 325; visitou 14 predios em vacancia, permittindo habitação a 13; passou um attestado de habitabilidade; informou um requerimento; examinou tres concretos e os receiptuarios das farmacias de sua zona.

4ª circumscripção — O Dr. Ernesto Cunha fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Marquez de Abrantes ns. 32 e 107; Laranjeiras ns. 1 e 3; Esteves Junior ns. 45 e 66; Nery Ferreira ns. 35 e 82; Ipiranga ns. 21 e 119; Euphrasio Corrêa n. 13 (casas ns. I, II, III, IV, V e VI); travessa Marquez do Paraná n. 3; travessa Cruz Lima n. 29 (casa n. 1); villa Paraná ns. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; expediui quatro intimações para melhoramentos, sendo duas em hotelim e verificou o cumprimento de uma outra; informou um requerimento; visitou 12 predios em vacancia, permittindo habitação a 10 e examinou os receiptuarios das farmacias de sua zona.

5ª circumscripção — O Dr. Alfredo Porto fez 26 visitas, sendo duas de vigilancia medica e 24 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Laranjeiras, ns. 146 (casa X), 171 (tres visitas), 203, 530 (duas visitas), 565 (duas visitas); Senador Octaviano ns. 6, 16, 18, 22, 53, 126 e 145; Alice, ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11 e 13; Retiro Guanabara, n. 47 e Cardoso Junior n. 197. Inspeccionou 45 pessoas; expediui tres intimações, sendo duas para melhoramentos e uma para fechamento; affixou um edital para fechamento; attendeu a uma reclamação; visitou cinco predios em vacancia permittindo habitação a tres; passou um

attestado de habitabilidade; examinou um concreto e os receptuários das pharmacias de sua zona.

Os auxiliares academicos Oscar d'Utra e Silva e Agostinho Menezes Monteiro fizeram 1 vacinação e 23 revacinações.

Durante a semana finda foram registrados nesta delegacia de saude os seguintes casos de molestias transmissiveis:

Tuberculose, 4 obitos e 1 remoção;

Varicela, 2 remoções;

Varicella, 1 remoção;

Sarampão, 1 remoção.

Foram requisitadas 41 desinfecções, sendo registradas 37 communicações de predios em vacancia, expedidos 6 officios e examinados 153 receptuários das 27 pharmacias existentes neste districto.

A turma de desinfectadores á disposiçao desta Delegacia de Saude realizou os seguintes serviços: 41 desinfecções, 38 caixas d'agua, 44 tanques exgotados e lavados, 49 apparatus sanitarios e 37 ralos desinfectados.

terceira delegacia de saude

Delegado, Dr. Placido Barbosa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 20 a 26 do outubro corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção—O Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez sete visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Assembla n. 43, D. Manoel n. 32, Ch. L. n. 61 (Chacarra da Florista) e Avenida Rio Branco n. 251; visitas de vigilancia medica, 50; revaccinações contra a variola, cinco; cadastrros feitos, dois; intimações para melhoramentos expedidas, tres, para os predios da rua de Santa Luzia ns. 200, 224 e Santa Casa de Misericordia, e um requerimento informado.

3ª circumscripção—O Dr. B. de Oliveira fez 22 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: M. Garcia n. 73; Julio Cesar n. 54; P. da Marco ns. 55, 133 e 137; Ouvidor n. 52; D. Manoel n. 26 e Becco da Lapa dos Mercadores n. 10; revaccinação contra a variola, uma; boletim de habitabilidade fornecido, um; cadastrros feitos, seis; intimações para melhoramentos expedidas, duas, para os predios das ruas Julio Cesar n. 54 e Visconde Labrador n. 65; communicações de casas para alugar recebidas, tres; e attestados de habitabilidade fornecidos, duas.

4ª circumscripção—O Dr. Raul Sobral fez 68 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Senhor dos Passos ns. 125, 155, 160, 163, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197 e 199; Alfandega ns. 92, 146, 148, 175, 194, 206, 290, 311, 322, 324, 328 e 330; Hospicio ns. 29, 285, 336, 338, 342, 166, 174 e 182; e General Camara n. 108; revaccinações contra a variola, quatro; desinfecções requisitadas, quatro, para os predios das seguintes ruas: Hospicio ns. 29 e 200; Alfandega n. 175 e Avenida Rio Branco n. 58; receptuários lidos, 127; boletim de habitabilidade fornecidos, tres; intimação para melhoramentos expedida, uma, para o predio da Avenida Rio Branco n. 58; intimações verificadas cumpridas, quatro, referentes aos predios das seguintes ruas: Alfandega ns. 296 e 340, Hospicio n. 118 e General Camara n. 108; communicações de casas para alugar, seis, e requerimentos informados, dois.

2ª e 5ª circumscripções—O dr. Adolpho Hasselmann, fez 82 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas S. Pedro ns. 22, 25, 69, 74, 122, 142, 146, 160, 118, 120, 143, 192, 181, 183, 134, 222, 226, 240, 243, 256, 262, 264, 276, 286, 300, 324, 323, 319, 327, 329, 344 e 345; Theophilo Ottoni n. 19 e Becco dos Ferreiros n. 13; revaccinações contra a variola, cinco; desinfecção requisitada, uma, para o predio da rua Theophilo Ottoni n. 19; receptuários lidos, 180; boletins de habitabi-

lidade fornecidos, dois; muitas expedidas, tres; intimações para melhoramentos expedidas, quatro, para os predios das ruas S. Pedro ns. 144 e 192, Urugayana n. 89 e Theophilo Ottoni n. 19; intimações verificadas cumpridas 34, referentes aos predios da rua S. Pedro ns. 22, 25, 85, 87, 118, 120, 122, 146, 170, 179, 181, 183, 213, 226, 256, 259, 267, 265, 275, 276, 278, 283, 286, 300, 301, 319 (dous), 321, 323, 327, 329 e 345 (dous), e communicações de casas para alugar recebidas, quatro.

6ª circumscripção—O Dr. Augusto Chagas fez 71 visitas de policia sanitaria, nos predios das ruas Luiz de Camões ns. 69 e 82, Constituição ns. 46 e 60, Silva Jardim n. 43, Luiz Gama ns. 11, 31, 33, 37 e 39, Nuncio ns. 12, 17, 19 e 21, Marechal Floriano ns. 158 e 178, Largo de São Francisco de Paula n. 42, travessa de São Francisco de Paula n. 30, Praça Tiradentes ns. 39, 45, 49, 52 e 59 e Avenida Passos n. 97; revaccinações contra a variola cinco; desinfecções requisitadas duas, para os predios da rua Luiz de Camões n. 82 e Praça Tiradentes n. 39; receptuários lidos 104; muitas expedidas duas; intimação para melhoramentos expedida uma, para o predio da travessa das Bolas Artes n. 25; intimações verificadas cumpridas 14, referentes aos predios das ruas Constituição ns. 46 e 60, Silva Jardim n. 43, Luiz de Camões n. 69 (duas), Marechal Floriano n. 158, Nuncio n. 112, Luiz Gama n. 37, Praça Tiradentes ns. 49 e 52, Largo de São Francisco n. 42 e travessa de São Francisco n. 30; edital affixado para fechamento um; communicações de casas para alugar recebidas duas e requerimentos informados dois.

O auxiliar academico Castilho Marcandes procedeu a uma vacinação contra a variola.

Quarta Delegacia de Saude

Delegado—Dr. Campos da Paz.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram, durante a semana de 20 a 26 de outubro de 1912, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção—O Dr. Francisco Salema fez 71 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 89, 147, 155, 307, 157, 153, 329, 149, 139, 76, 51, 43, 41, 37, 35, 148, 150, 160, 162 e 10 da rua da Sauda, n. 9 da ladeira Pedro Antonio, ns. 293 e 39 do adro de S. Francisco; n. 15 da ladeira da Conceição; ns. 31, 59, 48 e 30 da ladeira João Homem; ns. 106, 104, 100, 80 e 42 da rua Arre; informou quatro requerimentos; expediu uma intimação para melhoramentos; verificou 27 intimações cumpridas, sete não cumpridas e oito em execução; recebeu uma communicacão de casa para alugar; verificou uma desinfecção no predio n. 131 da rua da Sauda.

2ª circumscripção—O Dr. Emygdio Montenegro fez 54 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 208, 64, 66, 108, 47 e 144 da rua Barão de S. Felix; ns. 76, 56, 7, 47, 92 e 52 da rua da Prainha; ns. 90, 138, 166, 101, 126, 20 e 24 da rua Camerino; ns. 3, 5, 7, 9, 44 e 10 (casinhas de 1 a 5) da rua dos Cajueiros; ns. 50, 51, 56, 58 e 60 da rua General Caldwell; fez sete visitas de vigilancia medica no predio n. 52 da rua General Caldwell; observou 14 pessoas sujeitas a vigilancia medica; informou tres requerimentos de praso; verificou tres intimações cumpridas e uma não cumprida; expediu tres intimações para melhoramentos com laudo; assignou nove editaes para vistoria; permitiu a occupação de dous sobrados e dous commodos; verificou duas desinfecções; vacinou e revaccinou contra a variola tres pessoas; assignou um attestado de vaccina com proveito; pediu vistoria para os seguintes predios: n. 5, 7, 9 e 11 da rua General Caldwell; fez vigilancia de um caso de dysenteria occorrido e notificado á rua General Caldwell n. 52, onde verificou tres casos

de sarampão, e recebeu quatro communicacões de casas para alugar.

3ª circumscripção—O Dr. Nelson Dunham fez 67 visitas de policia sanitaria nos predios n. 117 da rua Visconde da Gavea; ns. 103 e 83 da rua General Gomes Carneiro; n. 27 da ladeira do Livramento; ns. 165, 218, 304 e 14 da rua Senador Pompeu; recebeu tres communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de tres predios; informou tres requerimentos; verificou duas desinfecções nos predios ns. 185 e 348, commodo da rua Senador Pompeu.

4ª circumscripção—O Dr. Paula Mondonça fez 44 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 6, 11, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 60, 62, 64 e 229 da rua da America; 72 da rua do Monte; 69, 63, 95, 93, 91, 27 e 23 da rua da Harmonia; 78, 109 e 183 da rua do Livramento, e 62 da rua Leoncio do Albuquerque; verificou nove intimações não cumpridas; informou sete requerimentos; recebeu uma communicacão de casa para alugar; verificou uma desinfecção no predio n. 15 da ladeira do Mendonça.

5ª circumscripção—O Dr. Lyeurgo Santos fez 19 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 56, 58, 119, 121, 52, 56, 58, 62 e 64 da rua Coronel Pedro Alves; 283 da rua da Gamboa; 18 da vigilancia medica nos predios ns. 39, 41, 43, 45, 33, 35 e 37 da rua Coronel Pedro Alves; verificou uma intimação cumprida; recebeu cinco communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de quatro predios; levou um auto de multa; informou seis requerimentos; verificou tres desinfecções dos predios ns. 51, 46 e 119 da rua Coronel Pedro Alves.

6ª circumscripção—O Dr. Marcondes Romero fez 17 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 19, 109, 97 e 99 do morro da Providencia; 3, 58 e 71 da rua Dr. Rego Barros; 85 da rua da Providencia; 86, 88, 107 e 93 da rua do Pinto; 63, 68, 66, 59 e 57 da rua Capitão Senna; expediu uma intimação para melhoramentos; verificou seis intimações não cumpridas; verificou uma desinfecção no predio n. 13 da rua Dr. Piragibo, e recebeu uma communicacão de casa para alugar.

Os auxiliares academicos Luiz Giorelli Junior e Newton Ferreira Pires, destacados nesta delegacia de saude, vaccinaram o revaccinaram contra a variola, durante a semana de 20 a 26 de outubro de 1912, o seguinte numero de pessoas:

Luiz Giorelli Junior, 10 vaccinações e 15 revaccinações; Newton Ferreira Pires, tres vaccinações e 23 revaccinações.

Quinta Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, effectuaram, durante a semana de 20 a 26 de outubro, os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção—O Dr. Imbassahy fez 30 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Consultorio ns. 10, 21, 19, 23, 25 e 29; Francisco Eugenio ns. 124, 124 A, 122, 129, 127 e 107; Boulevard S. Christovão ns. 106, 194, 102, 100, 98, 96, 94, 92, 90 e 86; S. Christovão n. 46 (avenida com 19 casas); Miguel de Frias ns. 68, 66, 64 e 62; José Eugenio n. 31; Dr. Maciel n. 84 A e 10 A; para esses predios expediu duas intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; recebeu uma notificacão de um caso de sarampo occorrido á rua de S. Christovão n. 433, habitação collectiva; fez remover o doente; mandou executar quatro desinfecções em predios vagos; verificou o cumprimento de duas intimações expedidas; recebeu quatro communicacões de casas para alugar; permitiu a occupação de tres predios; informou tres requerimentos e examinou 48 receitas medicas remetidas pelas pharmacias,

2ª circumscrição—O Dr. Soledade fez 27 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Dr. Maciel ns. 43 e 41; General Canabarro n. 44; Miguel de Frias ns. 67 e 69; S. Christovão ns. 323 e 286 (com 20 casas); para esses predios expeditu uma intimação para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; mandou executar uma desinfecção em um predio vago; recebeu uma comunicação de casa para alugar; permittiu a occupação de um predio e examinou 35 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

3ª circumscrição—O Dr. Veiga Lima fez duas visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. Januario n. 253; Senador Alencar n. 35; recebeu uma notificação de um caso de variola occorrido á rua Curuzú n. 49 A, fez remover o doente para o Hospital de S. Sebastião; mandou executar uma desinfecção em um predio vago; recebeu duas comunicações de casas para alugar e examinou sete receitas medicas remetidas pelas farmacias.

4ª circumscrição—O Dr. B. Maia fez 24 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. Luiz Gonzaga ns. 33, 227 (casa n. 22), 294, 222, 203, 455, 39, 148, 172, 174, 257, 279, 287 e 528; Jockey-Club ns. 251, 528 (casa n. 18), 1, 2, 13, 17 e 19; Major Fonseca n. 23; Chaves Faria n. 100; para esses predios expeditu duas intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; mandou executar tres desinfecções em predios vagos; realizou 14 visitas sanitarias nos seguintes predios das ruas: S. Luiz Gonzaga ns. 39, 148, 172, 174, 257, 279, 287, 528 (fundos) e 528 (casa n. XVIII); Jockey Club ns. 1, 2, 13, 17 e 19; attendeu a duas reclamações; verificou o concreto de um predio; fez o cadastro de um predio; verificou o cumprimento de duas intimações expedidas e o não cumprimento de duas; mandou affixar um edital para fechamento; recebeu oito comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de quatro predios; informou quatro requerimentos e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

5ª circumscrição—O Dr. O. Antunes fez 41 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Praia de S. Christovão n. 73; Bella de S. João ns. 27 e 231 (avenida com 17 casas); José Clemente ns. 143, 45 e 35; Bomfim ns. 59, 61 e 63; General Bruce ns. 103 e 105; Alegria n. 529; Dr. Sá Freire n. 59; Retiro Saudoso n. 68; Conde Leopoldina n. 125 (casa n. 12); Tavares Guerra n. 85; mandou executar cinco desinfecções em predios vagos; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de tres predios; fez o cadastro de 23 predios; recebeu oito comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de sete predios; deu quatro attestados de habitabilidade; informou um requerimento e examinou 42 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

O auxiliar academico destacado nesta delegacia durante a semana de 20 a 26 de outubro corrente não effectuou nenhuma vacinação nem revaccinação contra a variola.

Sexta Delegacia de Saude

Delegado — Dr. Candido Barrôso do Amaral

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 20 a 26 de outubro os seguintes serviços:

1ª circumscrição—O Dr. Teixeira da Silva fez 66 visitas nos seguintes predios sitos á rua dos Arcos ns. 2, 6, 8, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58 e 60; Lavradio ns. 66, 68, 82 e 102; Arcos ns. 82 e 59; sendo 59 visitas de policia sanitaria; para

estes predios expeditu cinco intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola 11 pessoas; requisitou tres desinfecções nos predios sitos ás ruas do Lavradio ns. 69 e 38; Arcos n. 82; requisitou uma vistoria; interdictou um commodo; attendeu a duas reclamações; permittiu a occupação de quatro predios; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; informou quatro requerimentos.

2ª circumscrição—O Dr. Carlos Villela fez 59 visitas sanitarias, sendo: 26 de policia nos seguintes predios das ruas: Senador n. 313, 315, 317, 319, 321, 225 (antigo n. 2), 297, 275, 273, 349, 252, 250, 248, 246, 234, 308, 310, 312, 254, 256, 260, 272; Riachuelo ns. 221 e 271; visitou e informou 26 casas e commodos vagos; verificou quatro intimações cumpridas, uma não cumprida e duas em execução; requisitou 26 desinfecções; expeditu quatro intimações para melhoramentos; expeditu um auto de multa; interdictou uma loja; passou dous attestados de habitabilidade; informou dous requerimentos; revaccinou contra a variola sete pessoas; passou dous attestados de vaccina, fez quatro cadastros.

3ª circumscrição—O Dr. O. Velho fez 40 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Frei Caneca ns. 150, 154, 156, 162 e 189 (1ª e 2ª pavimentos); Praça D. Antonia ns. 6 e 16; Silva Manoel ns. 100, 106 (1ª e 2ª pavimentos), 24 (1ª e 2ª pavimentos), 29 (1ª e 2ª pavimentos), 35 (dous pavimentos); Paraizo ns. 92, 96, 101, 102 e 103; Z ns. 6, 10, 22, 30 e 32; José de Alencar ns. 34, 40, 65, 89 e 85; requisitou desinfecções nos predios das ruas Paula Mattos n. 61; Silva Manoel n. 112; recebeu duas comunicações de casas para alugar; attendeu a duas reclamações; permittiu a occupação de dous predios; expeditu dous memoranda.

Quarta circumscrição—O Dr. Mello Leitão fez 66 visitas sanitarias nos predios das ruas Senador Euzébio ns. 127 (2), 119 (2), 117 (2), 111 (2), 61, 65, 69, 73, 123, 109, 87, 102, 108, 110, 80 e 102; Visconde de Itauna ns. 39, 107, 111 (casas LXVIII, LXVII, LXVI, LXV, LXIV e LIX), 91 e 114 (casas I, II, III, IV, V e VI), 36 e 60 (2), 62, 88, 66, 128, 124, 100, 126 e 120; Frei Caneca ns. 22, 6, 80 e 101; General Caldwell ns. 221 e 202 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X); Praça da Republica ns. 64 e 96. Para estes predios expeditu cinco intimações para melhoramentos; vacinou contra a variola 11 pessoas e revaccinou 13 pessoas (total 24); requisitou cinco desinfecções nos predios das ruas Frei Caneca ns. 22, 6, 80 e 101 e General Caldwell n. 222; interdictou uma casa; permittiu a occupação de quatro predios; lavrou quatro autos de multa; verificou o cumprimento de 16 intimações; recebeu seis comunicações de casas para alugar; informou tres requerimentos; requisitou duas indicações de obras e forneceu um attestado de vacinação.

Quinta circumscrição—O Dr. Carmo Netto fez: visitas de policia sanitaria 56 nos seguintes predios: rua de Sant'Anna ns. 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 119 e 122, avenida, casas X, XII e XV; rua de S. Leopoldo n. 49, avenida, casas I, II, V, 59, avenida, casas VII, X, XV, XIX, 79 e 111; rua Benedicto Hyppolito ns. 20, 22, 80 e 84; rua Visconde de Itauna n. 173; rua Senador Euzébio n. 170, avenida, casas II, III e IX; rua Visconde de Sapucahy ns. 32, casas II, III, IX, e 91; recebeu tres comunicações de casas para alugar, ás quaes deu habituação, a saber: rua de Sant'Anna n. 166, rua de S. Leopoldo n. 76, rua Senador Euzébio n. 222; vacinou contra a variola 12 crianças; interdictou um aposento na casa de commodos á rua Visconde de Sapucahy n. 91; expeditu uma intimação para fechamento do predio sito á rua Visconde de Itauna n. 173.

Sexta circumscrição—O Dr. C. de Menezes fez: visitas de policia sanitaria 47, nos predios da Travessa Aguiar ns. 7 e 9; rua Luiz Augusto Pinto n. 14; rua Bom Jardim ns. 14, 2, 144, 146, 148 e 201, loja, casas ns. 1 e 2; rua João Caetano n. 203, avenida, casas ns. 11, 12, 161 e 163; rua Senador Euzébio ns. 378, 380, 382, 384, 412, 408, 406, 404 e 402, rua Dr. Mesquita Junior ns. 33, 12, 10, 8, 6, 4, 14, 16, 13, 22, 26, 20 e 18; rua General Pedra ns. 377, 146 e 148; rua Dr. Ezequiel ns. 51, 11 e 53, avenida, casas ns. 1, 2, 3, 4 e 5; requisitou uma vistoria; expeditu uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de quatro intimações; informou um requerimento; recebeu seis comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de cinco casas; revaccinou cinco pessoas. Foi requisitado da Secção de Engenharia um exame de concreto. Foram examinados 73 cópias de receitas.

Sétima Delegacia de Saude

Delegado — Dr. Henrique Autran.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 20 a 26 de outubro os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Almeida Nobre fez 43 visitas sanitarias nos predios das ruas do Chichorro n. 9; José Bernardino n. 23; Navarro ns. 76 e 78; Estacio de Sá ns. 72, (açougue), n. 72 (estalagem) e n. 72 (avenida, casas I a VI), 51 e 49; Frei Caneca n. 529 (duas visitas); Padre Miguelino ns. 39, 41 e 18; Itapirú ns. 22, 60 e 143 (casas I a XVIII); Gonçalves n. 61 e Dr. Agra ns. 11 e 23. Para estes predios expeditu oito intimações para melhoramentos; revaccinou contra a variola uma pessoa; requisitou sete desinfecções para os predios das ruas Padre Miguelino ns. 39 e 41, Gonçalves n. 61, Dr. Agra n. 23, Navarro n. 111, Carolina Reyndner n. 21 e Frei Caneca n. 442; examinou 27 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permittiu a occupação de 11 predios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu 11 comunicações de casas para alugar; informou 12 requerimentos; deu cinco attestados de vacinação e revaccinação contra a variola; examinou dous concretos.

2ª circumscrição—O Dr. Barroso Nunes fez 25 visitas sanitarias nos predios das ruas Dr. Rodrigo dos Santos n. 76; Visconde de Sapucahy ns. 277, 279 e 303; D. Julia ns. 13, 18 A, 45 e 46; Visconde de Itauna ns. 285, 261 e 285; Dr. Affonso Cavalcanti n. 136 (duas visitas); Presidente Barroso ns. 7 e 101; Dr. Souza Neves n. 10; Thomaz Rabello n. 28; Senhor do Mattosinhos ns. 40, 68, 70 e 78; Avenida Salvador de Sá ns. 78 e 80; travessa Onze de Maio n. 25; avenida e travessa do Lopes n. 32. Para estes predios expeditu duas intimações para melhoramentos; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas Presidente Barroso n. 7, Thomaz Rabello n. 28, Affonso Cavalcanti n. 136 e Dr. Carmo Netto n. 213; examinou 27 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permittiu a occupação de cinco predios; verificou o cumprimento de seis intimações; recebeu seis comunicações de casas para alugar; informou sete requerimentos; deu quatro attestados de vacinação e revaccinação contra a variola; examinou cinco concretos.

3ª circumscrição—O Dr. Martins Pereira fez 36 visitas sanitarias nos predios das ruas S. Roberto ns. 18 A e 59, Maria José n. 33, Campos Salles n. 87; Mariz e Barros n. 298 (casa n. 2); Colina n. 37; Leste n. 24; Campos da Paz ns. 121, 75, 127 (casas I e II), 164 e 34; D. Cecilia n. 16 (casa VIII); Dr. Aristides Lobo ns. 71 e 116, Morro n. 4 (casas I a VI); Itapirú sem numero; largo do Rio Comprido ns. 1, 3, 5 e 7; travessa da Paz n. 18 e travessa Santos Rodrigues ns. 21, 21 A e 27 (casas I a V) e 13. Para estes predios expeditu tres intimações para melhoramentos; re-

vaccinou uma pessoa contra a varíola; requisitou seis desinfecções para os prédios das ruas Dr. Sattamini n. 65, Dr. Aristides Lobo n. 116, Maria José n. 33, Colina n. 37, Paz n. 121 e travessa da Paz n. 18; examinou 27 receptuários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a ocupação de tres prédios; verificou o cumprimento de sete intimações; recebeu seis comunicações de casas para alugar; informou seis requerimentos; deu tres attestados de vacinação e revaccinação contra a varíola e examinou tipos concretos.

4ª circumscrição — O Dr. Thadeu Medeiros fez 27 visitas sanitarias nos prédios das ruas Sergipe n. 65, 199 e 110; Mariz e Barros n. 168; Santa Luiza n. 32; Barão de Igatemy n. 5, tres casas; Mattoso n. 19 e 81; Pereira de Almeida n. 17 e 13. Para esses prédios expediu uma intimação para melhoramentos; revaccinou uma pessoa contra a varíola; requisitou sete desinfecções para os prédios das ruas Paralyba n. 69; Mariz e Barros n. 125; Santa Luiza n. 144; Mattoso n. 181; Sergipe n. 66 e 109; e Barão de Igatemy n. 25; examinou 17 receptuários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a ocupação de nove prédios; recebeu nove comunicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou nove requerimentos; deu dois attestados de vacinação e revaccinação contra a varíola.

6ª circumscrição — O Dr. Belfort Duarte fez 39 visitas sanitarias nos prédios das ruas Conselheiro Sampaio Vianna n. 121, s/n, fundos do n. 38, e n. 37, s/n junto ao n. 62 n. 19, (casas 1 a 5); Bispo n. 126; Luiz 124, 37; Barão de Petropolis n. 147; Mattoso n. 216 A, Industrial n. 75; Barão de Itapagipe n. 254, (casas I, VII, VIII, IX e XI) e Haddock Lobo n. 389. Para esses prédios expediu quatro intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a varíola oito pessoas; requisitou cinco desinfecções nos prédios das ruas Mattoso n. 216, Barão de Petropolis n. 146, Luz n. 37, Industrial n. 75 e Barão de Itapagipe n. 38; examinou 27 receptuários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a ocupação de quatro prédios; verificou o cumprimento de duas intimações; mandou affixar um edital para fechamento; recebeu seis comunicações de casas para alugar; informou nove requerimentos; deu um attestado de vacinação contra a varíola.

7ª circumscrição — O Dr. Jorge dos Santos fez sete visitas sanitarias nos prédios das ruas General Canabarro n. 381 e Campo Alegre n. 66 (seis casas); vacinou e revaccinou contra a varíola quatro pessoas; examinou 33 receptuários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a ocupação de um prédio; recebeu uma comunicação de casa alugar; informou um requerimento; deu seis attestados de vacinação e revaccinação contra a varíola.

Oitava delegacia de saude

Delegado de saude — Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia realizaram durante a semana de 20 a 26 de outubro de 1912 os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Julio Maya fez 26 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Conde de Bomfim ns. 624, 790, 788 A, 793, 698, 652, 654, 656, 1.285, 1.285 A e 1.263; Garibaldi ns. 111 e 4; S. Raphael n. 17; Pinto Guedes n. 106; Dezoito de Outubro n. 141; Pruguary n. 324; Carvalho Alvim ns. 1 A e 37; José Hygino n. 31, Barão de Itacurussá ns. 68, 70, 72 e 74. Para esses prédios não extrahiu intimação alguma; concedeu seis attestados de habitabilidade; permitiu a ocupação de oito prédios; examinou seis concretos; verificou o cumprimento de uma intimação; attendeu a uma notificação de obito de tuberculose pulmonar; informou um requerimento; fez um plantão

diario na delegacia; recebeu oito comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os prédios das ruas Souza Cruz n. 14; Bom Pastor n. 126; Barão de Pirassununga n. 55; (casa VII: Senador Soares ns. P 6 e P 7; S. Francisco Xavier n. 635, (casa XII); Araujo Lima n. 74 e Duque de Caxias n. 19; examinou sete receptuários enviados pelas farmácias.

2ª circumscrição — O Dr. José Alves de Souza fez 31 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Barão de Pirassununga n. 55 (casa VII); travessa Bambina ns. 21, 27 e 42; Araujo n. 11; General Roca n. 19 (casas I, II, III e IV); Conde de Bomfim ns. 235 e 244; Visconde de Figueiredo n. 77; Alzira Brandão n. 19; Bom Pastor ns. 57, 98, 126, 130, 116 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII); 118. Para esses prédios extrahiu tres intimações para melhoramentos; permitiu a ocupação de dez prédios; concedeu um attestado de habitabilidade; verificou o cumprimento de uma intimação; attendeu a uma notificação de obito de sarrafo e duas de obitos de tuberculose pulmonar; requisitou vistoria sanitaria para uma avenida com treze casinhas; fez dois plantões diários na delegacia; recebeu 19 comunicações de casas para alugar; recebeu uma reclamação; requisitou desinfecções para os prédios das ruas Felipe Camarão n. 96, Barão de Mesquita n. 120, Pereira Nunes n. 105, Theodoro da Silva n. 141, Oito de Dezembro n. 84, Alegre n. 31, Duque de Caxias n. 75, S. Francisco Xavier n. 597, Senador Soares n. 20, Santa Luiza n. 91, Boulevard 28 de Setembro n. 78, Pereira Nunes n. 100, Barão de Bom Retiro n. 826, Visconde de Itamaraty n. 65, travessa Bambina n. 21 e travessa Universidade n. 258; examinou dez receptuários enviados pelas farmácias.

3ª circumscrição — O Dr. Rodolpho Ramalho fez 31 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Senador Soares ns. P6, P7 e 20; Santa Luiza n. 91; Alegre ns. 31, 39 A, 41, 43, 45 e 47; Barão de Mesquita ns. 120 e 200; Pereira Nunes ns. 75 e 138 (casa II); Felipe Camarão ns. 96 e 134 (casa II); D. Maria n. 75; Possolo n. 31; Zulmira n. 76 e 76 A; e travessa Universidade ns. 54, 12, 29, 31, 33, 35, 37, 56, 58, 60 e 61. Para esses prédios expediu tres intimações para melhoramentos; concedeu cinco attestados de habitabilidade; permitiu a ocupação de dez prédios; examinou seis concretos; verificou o cumprimento de uma intimação; fez um plantão diario na delegacia; recebeu nove comunicações de casas para alugar; recebeu quatro reclamações; pediu a remoção de um suino; requisitou desinfecções para os prédios das ruas Dezoito de Outubro n. 11, Luiz Barbosa ns. 8 e 12, D. Maria n. 75, Leopoldo n. 76; Visconde de Figueiredo n. 77 e travessa Universidade n. 54; examinou nove receptuários enviados pelas farmácias.

4ª circumscrição — O Dr. Augusto de Freitas fez 53 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas S. Francisco Xavier ns. 723, 724, 719 (casas VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV), 597, 583, 690, 635 (casa XII) e 728; Visconde de Abaeté ns. 27 e 91; Boulevard 28 de Setembro ns. 163, 78, 158, 296, 298 e 431; Oito de Dezembro n. 84, Souza Franco n. 405, Jorge Rudge n. 90 (casa VIII), 52 e 92; Theodoro da Silva n. 141 e 349; Duque de Caxias ns. 75 e 19; Luiz Barbosa n. 8 e 12; Barão de S. Francisco Filho n. 178, 180 e 182; Torres Homem n. 244; Correia de Oliveira ns. 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29; Visconde de Santa Izabel n. 20; praça Sete de Março n. 24; Conselheiro Autran n. 39; Maria Eugenia ns. 31 e 33; e Senador Nabuco n. 25. Para esses prédios expediu dez intimações para melhoramentos; concedeu 21 attestados de habitabilidade; permitiu a ocupação de 25 prédios; affixou dez interdictos; fez entrega de 22 cadastros; in-

formou seis requerimentos e dez papéis diversos; attendeu a uma notificação de obito de tuberculose pulmonar; realizou duas vistorias; attendeu a tres reclamações; examinou oito concretos, rejeitando dois; fez um plantão diario na delegacia; recebeu 11 comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os prédios das ruas Jorge Rudge n. 90 (casa VIII), S. Francisco Xavier n. 583, Barão de Mesquita n. 254, S. Raphael n. 17 (casa XVII) e examinou sete receptuários enviados pelas farmácias.

5ª circumscrição — O Dr. Mauricio Barbalho fez 17 visitas de policia sanitaria nos prédios das ruas Leopoldo ns. 10 e 76, Costa Pereira 58 (casa V), Barão de Mesquita 254, seis casas sem numero e 361 A, Ernesto de Souza 56, Ferreira Pontes 60, 62, 64 e 66, Souza Cruz 14. Para esses prédios expediu uma intimação para melhoramentos; permitiu a ocupação de oito prédios; examinou dois concretos; verificou o cumprimento de uma intimação; fez dois plantões diários na delegacia; recebeu seis comunicações de casas para alugar; recebeu tres reclamações; requisitou desinfecções para os prédios das ruas Visconde de Abaeté ns. 96, Boulevard 28 de setembro 431, Felipe Camarão 134 e Barão de S. Francisco Filho 335; examinou 12 receptuários enviados pelas farmácias.

Nona delegacia de saude

Districtos municipaes de Engenho Novo, Meyer, Inhaúma e Injá (parte). — Delegado, Dr. Alvaro Graça.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 20 a 26 do corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Moutairo de Barros fez 34 visitas sanitarias nos prédios das seguintes ruas: Barreiros ns. 120, 116, 119, 123, 126, 132, 130, 156 e 164, Sargento 9, 35, 41 e 47, Viuva Claudio 35, 58, 47, 317, 321 e 316, Bomficia 40 e 258, Lygia sem numero, Branlio Cordiro 159, Leopoldina 56; D. Isabel 68, Estação 38, tres casas sem numero, Estrada da Penha sem numero, 1.109, 1.141, 1.118 e 1.128.

Expediu uma intimação para melhoramentos e um auto de multa; recebeu cinco comunicações de casas para alugar, requisitando a desinfecção das mesmas e permitindo que fossem occupadas; attendeu a duas reclamações; examinou um concreto; informou sete requerimentos; fez um plantão e examinou o receptuario em numero de 54, enviado pelas farmácias.

2ª circumscrição — O Dr. Galvão Bueno fez 19 visitas sanitarias nos prédios das ruas: Tavares Ferreira ns. 8, 30 e 34, Clara de Bastos 32, Lino Teixeira 11 e 234, Matriz 35 e 22, Paím 90 (casa 5), 92 e 90 (casa 3), Anna Nery 596, 307 (barracão) e 307 (avenida casa I), Garnier 87, 143 e 223, Souza Barros 33 e D. Alice 97.

Expediu tres intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de cinco intimações; expediu duas intimações para demolição; recebeu 10 comunicações de casas para alugar, tendo requisitado a respectiva desinfecção e permitindo que as mesmas fossem occupadas; requisitou uma vistoria; examinou e aceitou um concreto; informou 16 requerimentos; fez um plantão e examinou 26 receitas medicas enviadas pelas farmácias.

3ª e 4ª circumscrições — O Dr. Gurgel do Amaral fez seis visitas sanitarias nos prédios das ruas: Miguel Fernandes n. 8; Cachamby n. 260; Lucidio Lago n. 24; Dona Clara n. 21; Frederico Meyer n. 18; Vaz de Toledo n. 162; fez duas visitas de vigilancia medica observando 21 pessoas; attendeu a uma notificação e fez tres immunizações contra a diptheria; expediu dois autos de multas; verificou uma intimação cumprida; revaccinou uma pessoa contra a varíola; examinou e aceitou um concreto; recebeu tres comunicações de

casas para alugar, requisitando a desinfecção das mesmas e permitindo que fossem ocupadas; informou quatro requerimentos; fez dois plantões e examinou o recetário, em numero de 48, enviado pelas farmácias.

5ª e 8ª circumscrições — O Dr. Alcino Rangel fez 26 visitas sanitarias nos predios das ruas: Dr. Bulhões ns. 110, 158, 90 e 92; Silva Rabello n. 400; Goyaz n. 120 (casa 4); Cesarea n. 50; Muriquipary ns. 177 e 237 (casa XIV); Francisco Fragozo n. 13; Anna Leonidia n. 130; Curupaty ns. 44 A e 46; Angelina n. 24; Afonso Ferreira n. 32; Dr. Leal n. 163; Adalgisa n. 65; Dona Maria n. 101 (casa 3); Manoel Victorino ns. 256, 29, 27 e 6; Simas n. 7; Commendador Teixeira de Azevedo n. 154; Dona Eugenia n. 43; Magalhães Castro n. 110; expediu seis intimações para melhoramentos; verificou uma intimação não cumprida; recebeu 21 comunicações de casas para alugar; requisitou a desinfecção das 21 casas vasias e permitiu que 15 fossem ocupadas; e informou 15 requerimentos.

6ª circumscrição — O Dr. Oscar Brandi fez 17 visitas sanitarias nos predios das ruas: Santo Antonio n. 91; Estrada Real de Santa Cruz n. 3.052; João Vieira n. 32; Belmira n. 39; Francisco Vidal ns. 1, 2 e 3; Praça Rivadavia ns. 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27; fez uma visita de vigilância medica observando 10 pessoas; attendeu a uma notificação; vacinação feita contra a variola, seis e revaccinação, uma; forneceu tres attestados de vaccina após verificado o seu resultado; verificou o cumprimento de uma intimação e uma em execução; recebeu cinco comunicações de casas para alugar, requisitando a desinfecção das mesmas e permitindo que quatro fossem ocupadas; informou sete requerimentos; fez um plantão e examinou 30 receitas medicas fornecidas pelas farmácias.

7ª e 3ª circumscrições — O Dr. Carlos Duarte fez 19 visitas sanitarias nos predios das ruas: Gomes Serpa ns. 29 e 55; Manoel Victorino ns. 519 e 543; Padre Januario numeros 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46 e 50; expediu 17 intimações para melhoramentos; verificou tres intimações não cumpridas; praticou uma vacinação contra a variola; verificou o resultado de 60 vacinações e revaccinações, fornecendo os respectivos attestados; recebeu uma comunicação de casa vasia para a qual requisitou a competente desinfecção e permitiu a sua occupação; informou seis requerimentos; fez um plantão e examinou o recetário em numero de 29 enviados pelas farmácias.

9ª circumscrição — O Dr. Saldanha da Gama fez 49 visitas sanitarias nos predios das ruas: Barão do Bom Retiro ns. 65 (casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e XI), 59, 93, 95, 77, 79, 48, 26, 24 (botequim) e 24 (açougue); praça Rivadavia ns. 15, 17, 19, 21, 23 e 25; Hermengarda n. 46; Augusta n. 16; Lopes da Cruz entre ns. 22 e 30 (terreno); Dias da Cruz n. 96; Maranhão n. 174; Nove de Julho ns. 15, 17, 19, 21, 23 e 25; Joaquim Meyer ns. 91, 92 (quitanda), 92 (açougue), 92 (domicilio), 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115 e 117. Em serviço de vigilância fez 12 visitas para observar 33 pessoas; expediu uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu sete comunicações de casas para alugar, requisitando a respectiva desinfecção e permitindo que as mesmas fossem occupadas; informou seis requerimentos; attendeu a uma reclamação; forneceu attestado de habitabilidade para os predios ns. 93 e 95 da rua Barão do Bom Retiro; fez um plantão e examinou 24 receitas medicas fornecidas pelas farmácias.

10ª circumscrição — O Dr. Guedes de Miranda fez 24 visitas sanitarias nos predios das ruas: Vinte e Quatro de Maio ns. 139, 244, 251, 253, 255, 257, 259 e 34; Bittencourt da Silva ns. 18, 20, 22 (duas visitas); 24, 31 e 43; Alzira Valdetaro n. 16; Carolina n. 55, 6,

8, 10 e 62; Victor Meirelles n. 35; Bella Vista n. 51; e Matriz n. 90.

Expediu uma intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu sete comunicações de casas para alugar requisitando a desinfecção das das mesmas e permitindo que seis fossem occupadas; examinou e aceitou cinco concretos e informou 11 requerimentos.

O Dr. Waldemar fez seis visitas nos seguintes predios pertencentes a 5ª e 7ª circumscrições: ruas Moura n. 48; Archias Cordão n. 42, 44, 426, 428 e 390 (terreno); expediu seis intimações para melhoramentos; recebeu cinco comunicações de casas para alugar visitando uma; requisitou a desinfecção para os predios vasios; informou dois requerimentos.

O Dr. Servulo Lima continúa doente, sendo substituido em sua circumscrição pelo Dr. Alcino Rangel.

O Serviço de vacinação e revaccinação teve o seguinte movimento:

10 vacinações e 17 revaccinações praticadas pelo auxiliar Raul Bello;

Quatro revaccinações pelo auxiliar Henrique Penna.

Foram notificados á esta delegacia os seguintes casos: variola (um); varicelle (um); Diphtheria (um); tuberculose (dous obitos).

Decima Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Lafayette de Freitas:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 20 a 26 de outubro os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição — O Dr. Gusmão Lobo fez 14 visitas sanitarias nos predios das ruas: Coronel Rangel ns. 61, 163, 165 e 167; Maria José ns. 105 e 163; Luiz dos Santos n. 32; e D. Clara n. 152 (casas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7). Para estes predios expediu uma intimação para limpeza geral, concertos e melhoramentos; examinou 29 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permitiu a occupação de dous predios; mandou affixar 27 editaes para vistorias; requisitou tres vistorias; recebeu tres comunicações de casas para alugar; informou sete papeis e requerimentos; examinou tendo rejeitado um concreto, e fez plantões.

2ª circumscrição — O Dr. Pinto Guedes fez 22 visitas sanitarias nos predios das ruas: Quinze de Novembro ns. 12, 15, 17, 21, 23, 25, 29, 33, 39, 44, 49, 51, 53 (casas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8), 61 e 63. Para estes predios expediu uma intimação para limpeza geral, concertos e melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola quatro pessoas; requisitou duas desinfecções nos predios das ruas: Maria Freitas ns. 4 e Quinze de Novembro n. 59; examinou 23 receitas medicas remetidas pelas farmácias; permitiu a occupação de um predio; verificou o cumprimento de tres intimações; mandou affixar sete editaes para vistorias; informou cinco papeis e requerimentos; fez 14 visitas para verificar o resultado de vacinações e revaccinações, tendo fornecido os respectivos attestados; examinou, tendo aceitado tres concretos; verificou a execução de uma intimação, e fez plantões.

Pelos Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia foram feitas cinco vacinações e 23 revaccinações, assim discriminadas:

José de Mello Camargo, duas vacinações e 18 revaccinações;

Mario Midosi Chermont, tres vacinações e cinco revaccinações.

Inspectoria de Isolamento e Desinfecção

Serviços executados durante a semana de 21 a 27 de outubro de 1912

Casas vasias

Primeiro districto sanitario:

Rua D. Marianna n. 137, casa n. 8.
Rua N. S. de Copacabana n. 623, predio.
Rua Barata, Ribeiro n. 202, predio.
Rua Thereza Guimarães n. 10, predio.
Rua Real Grandeza n. 120, predio.
Rua Tunnel Novo n. 38, predio.
Rua Lopes Quintas n. 24, loja.
Rua D. Marciana n. 166, predio.
Rua São Clemente n. 168, casa XXVIII.
Rua São Clemente n. 506, predio.
Rua Marinho n. 27, predio.
Rua Goulart n. 60, predio.
Rua Araujo Godim n. 66, predio.
Rua Vieira Souto n. 110, ppedio.
Rua São Clemente n., villa Moraes, casa 8.
Rua da Matriz n. 63, predio.
Rua São Clemente n. 124, casa n. 14.
Travessa Oliveira n. 20, predio.
Rua 19 de Fevereiro n. 70, predio.
Rua São Clemente n. 92, predio.
Rua São Clemente n. 297, predio.
Rua Nossa Senhora de Copacabana n. 585, predio.

Rua Paula Freitas n. 93, predio.
Rua 19 de Fevereiro n. 120, casa n. 2.

Segundo districto sanitario

Rua Santa Christina n. 175, loja.
Rua do Cattete n. 92, casa 21.
Rua do Cattete n. 280, sobrado.
Rua das Laranjeiras n. 530, fundos.
Rua Barão de Guaratiba n. 124, predio.
Rua das Laranjeiras n. 203, predio.
Rua das Laranjeiras n. 3, commodo.
Rua das Laranjeiras n. 146, casa n. 10.
Rua Ipiranga n. 21, predio.
Travessa Cruz Lima n. 29, casa n. 1.
Rua Aurea n. 107, predio.
Rua Senador Octaviano n. 145, predio.
Rua Marquez de Abrantes n. 107, predio.
Rua Esteves Junior n. 66, predio.
Rua do Cattete n. 244, commodo.
Rua do Curvello n. 5, predio.
Rua Dr. Corrêa Dutra n. 39, loja.
Rua Ipiranga n. 119, predio.
Rua do Cattete n. 210, sobrado.
Rua Cardoso Junior n. 197, predio.
Rua do Cattete n. 219, commodos.
Rua da Lapa n. 19, sobrado.
Rua Nery Ferreira n. 82, predio.
Rua Christovão Colombo n. 144, predio.
Rua Barão de Guaratiba n. 11, sobrado.
Rua do Cattete n. 219, commodo.
Rua Nery Ferreira n. 34, predio.
Rua da Lapa n. 42, commodo.
Rua D. Luiza n. 66, commodo.
Rua Monte Alegre n. 336, sobrado.

Terceiro districto sanitario

Rua D. Manoel n. 26, sobrado.
Rua da Alfandega n. 119, loja.
Rua Theophilo Ottoni n. 49, loja.
Avenida Passos n. 58, predio.
Rua do Hospicio n. 200, commodos.
Praça Tiradentes n. 39, sobrado.
Rua do Hospicio n. 29, loja.
Rua da Carioca n. 48, loja.
Rua da Alfandega n. 175, sobrado.

Quarto districto sanitario

Ladeira Mendonça n. 15, predio.
Rua Senador Pompeu n. 248, commodo.
Rua da Saude n. 131, predio.
Rua Barão de S. Felix n. 208, predio.
Rua da Prainha n. 94, predio.
Rua Coronel Pedro Alves n. 46, predio.
Rua Coronel Pedro Alves n. 54, predio.
Rua Camerino n. 166, predio.
Rua Dr. Piragiba n. 43, predio.
Rua Senador Pompeu n. 185, sobrado.

Rua Matto Grosso n. 31, predio.
Rua Barão de S. Felix n. 144, sobrado.
Rua da Gambôa n. 285, predio.

Quinto districto sanitario

Rua Costa Lobo n. 112, predio.
Rua Dr. Maciel ns. 84 e 12, predios.
Praia de S. Christovão n. 73, predio.
Rua Major Fonseca n. 23, predio.
Rua Conde de Leopoldina n. 123, casa n. 12.
Rua S. Raphael n. 17, predio.
Praça Deodor da Fonseca n. 141, predio.
Rua Pedro Ivo n. 192, predio.
Rua José Clemente n. 143, predio.
Rua Chaves Faria n. 100, predio.
Rua José Clemente n. 43, predio.
Rua Tavares Guerra n. 83, predio.
Rua Dr. Sá Freire n. 59, loja.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 127, casa n. 22.
Rua S. Januario n. 253, predio.
Rua Dr. Maciel ns. 14 e 87, predio.
Rua José Hygino n. 31, predio.

Sexto Districto Sanitario

Rua Mesquita Junior n. 3, predio.
Rua dos Arcos n. 82, commodo.
Rua Silva Manoel n. 112, commodo.
Rua Frei Caneca n. 6, sobrado.
Rua Paula Maria n. 101, predio.
Rua do Riachuelo n. 206, commodo.
Rua Fluminense n. 52, predio.
Rua Saldanha Marinho n. 17, predio.
Rua Frei Caneca n. 22, commodos.
Rua do Alcantara n. 76, commodo.
Rua de Sant'Anna n. 166, predio.
Rua do Rezende n. 141, commodo.
Rua do Riachuelo ns. 338 e 208, predios.
Rua Senador Euzebio n. 412, sobrado.
Rua do Riachuelo n. 267, sobrado.
Rua Frei Caneca n. 101, predio.
Rua Senador Euzebio n. 222, predio.
Rua General Pedra n. 104, loja.
Rua Esequiel n. 23, predio.
Rua do Lavradio n. 38, commodo.
Rua Nabuco de Freitas n. 201, casa n. 2.
Rua General Caldwell n. 171, predio.
Rua do Riachuelo ns. 363 e 213, commodos.
Rua General Pedra n. 377, predio.

Setimo districto sanitario

Rua Santa Luiza n. 11, predio.
Rua Padre Migueli ns. 41 e 39, predio.
Rua Parahyba n. 69, predio.
Rua Thomaz Rabello n. 28, predio.
Rua Barão de Igatemy n. 23, casa n. 3.
Rua Colina n. 37, predio.
Rua Sergipe n. 109, predio.
Rua Barão de Itapagipe n. 38, predio.
Rua Affonso Cavalcanti n. 136, loja.
Rua Industrial n. 7, predio.
Rua Sergipe n. 66, predio.
Rua do Mattoso n. 181, predio.
Rua Barão de Petropolis n. 146, predio.
Rua da Luz n. 37, predio.
Rua do Mattoso n. 246, predio.
Rua Sattamini n. 65, predio.
Rua Mariz e Barros n. 124, predio.
Rua Carmo Netto n. 213, predio.
Rua da Paz n. 121, predio.
Rua Navarro n. 111, predio.
Rua Frei Caneca n. 412, commodo.
Rua Carolina Reyner n. 7, predio.
Rua Dr. Agra n. 23, predio.
Rua Gonçalves n. 61, predio.
Rua Aristides Lobo n. 116, commodos.
Rua Maria José n. 33, predio.
Rua Presidente Barroso n. 7, predio.

Oitavo districto sanitario

Rua S. Francisco Xavier n. 582, predio.
Rua Jorge Rudge n. 96, casa n. 8.
Rua Pereira Nunes n. 85, predio.

Rua Theodoro da Silva n. 44, predio.
Rua Felipe Camarão n. 96, predio.
Rua S. Francisco Xavier n. 597, p e i).
Rua Senador Soares n. 20, predio.
Rua Pereira Nunes n. 190, predio.
Rua Barão do Bom Retiro n. 126, predio.
Travessa Universidade n. 25, predio.
Rua Theodoro da Silva n. 249, predio.
Rua Barão de Mesquita n. 361, predio.
Rua Visconde de Abaeté n. 96, predio.
Rua Felipe Camarão n. 334, casa n. 2.
Rua Duque de Caxias n. 19, predio.
Rua Souza Cruz n. 14, predio.
Rua Barão de Pirassununga n. 55, casa n. 7.
Rua Dozoito de Outubro n. 111, predio.
Rua D. Maria n. 75, predio.
Rua Visconde de Figueiredo n. 77, predio.
Rua Barão de Mesquita n. 251, predio.
Rua Oito de Dezembro n. 84, predio.
Rua Alegrete n. 31, predio.
Rua Barão de Mesquita n. 120, predio.
Rua Duque de Caxias n. 75, predio.
Rua Santa Luzia n. 91, predio.
Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 78, predio.

Rua Visconde de Itamaraty n. 65, predio.
Travessa Bambina n. 21, predio.
Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 298, loja.
Rua S. Francisco Xavier n. 728, predio.
Rua Conselheiro Antuan n. 39, predio.
Rua Barão de S. Francisco Filho n. 336, predio.
Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 431, loja.
Rua Araujo Lima n. 71, predio.
Rua Bom Pastor n. 126, predio.
Rua S. Francisco Xavier n. 635, casa n. 12.
Rua Luiz Barbosa ns. 8 e 12, predios.
Rua S. Leopoldo n. 76, predio.
Travessa Universidade n. 54, predio.

Nono districto sanitario

Rua Dias da Cruz n. 96, predio.
Rua Maranhão n. 174, predio.
Rua Alice n. 97, predio.
Rua Carolina n. 55, predio.
Rua Barão do Bom Retiro n. 63, casa n. 9.
Rua D. Maria n. 101, casa n. 3.
Rua Alzira Valletaro n. 13, predio.
Rua da Matriz n. 90, predio.
Rua D. Anna Nery n. 307, casa n. 1.
Rua Dr. Leal n. 163, predio.
Rua Manoel Viccorino n. 253, predio.
Largo da Matriz n. 22, commodo.
Rua S. João n. 122, predio.
Rua Marikipary n. 179, predio.
Rua Magalhães Couto n. 110, predio.
Rua Alice ns. 36 e 38, predios.
Rua Coronel Magalhães n. 29, predio.
Rua Commandante Teixeira de Azevedo n. 134, predio.

Rua do Acaia n. 7, predio.
Rua D. Anna Nery n. 658, casa n. 6.
Rua Bella Vista n. 39, predio.
Rua Dias da Cruz n. 191, predio.
Rua Cardoso n. 99, predio.
Rua D. Anna Nery n. 303, predio.
Rua Adalgiza n. 65, predio.
Rua Palm Campiona n. 93, casa n. 3.
Rua Dr. Bulhões n. 150, predio.
Rua Eliza da Silva n. 219, predio.
Rua Bella Vista n. 51, predio.
Rua Bathencourt da Silva n. 20, predio.
Rua Sinas n. 7, predio.
Rua Barão do Bom Retiro n. 59, predio.
Rua Luis Teixeira n. 254, predio.
Rua D. Anna Nery n. 396, predio.
Rua Francisca Vial n. 3, casas ns. 1, 2 e 3.
Rua Tavares Ferreira n. 30, predio.
Rua Vinte Quatro de Maio n. 459, predio.
Rua da Matriz n. 35, commodo.
Rua Viuva Claudio n. 316, predio.
Rua Marikipary n. 167, predio.
Rua Affonso Ferreira n. 32, predio.
Rua Frederico Meyer n. 5, predio.
Rua Itaquaty n. 36, predio.

Rua Guimarães n. 15, predio.
Rua Wenceslau n. 48, predio.
Rua Marikipary n. 237, predio.
Rua Cardoso n. 8, predio.
Rua Goyaz n. 64, predio.
Rua Tavares Ferreira n. 33, predio.
Rua D. Anna Nery n. 654, predio.
Rua Barão do Bom Retiro ns. 93 e 95, predios.
Estrada da Penha n. 612, predio.
Rua Vinte Quatro de Maio n. 244, predio.
Rua Botafogo n. 149, predio.
Rua Eugenia n. 43, predio.
Estrada Real de Santa Cruz n. 3.052, predio.
Rua Assis Carneiro n. 180, predio.
Rua Hermengarda n. 46, predio.
Rua Souza Barros n. 33, predio.
Rua Tavares Ferreira n. 8, predio.

Decimo districto sanitario

Rua Maria Freitas n. 4, predio.
Rua Quinze de Novembro n. 37, predio.

CAUSAS DIVERSAS

Primeiro districto sanitario

Obitos de tuberculose:
Rua Farani n. 37, predio.
Rua D. Polixena n. 92, casas ns. 4 e 5.
Rua Bambina n. 133, predio.
Ladeira do Lemo n. 33, barracão.
Rua Fernandes Guimarães n. 37, predio.
Remoção de sarampo:
Rua General Polydoro n. 250, casa n. 10.
Rua D. Marianna n. 174, predio.
Remoção por varíola:
Rua Voluntarios da Patria n. 232, predio.
Requisições:
Rua Barcellos n. 33, predio.
Rua Fernandes Guimarães n. 102, predio.
Travessa Muniz Barreto n. 23, casa n. 3.
Rua Voluntarios da Patria n. 171, porão.
Rua Pinheiro Guimarães n. 89, porão.

Segundo districto sanitario

Obitos de tuberculose:
Rua Pedro Americo n. 119, predio.
Rua Duque de Caxias n. 54, casa n. 3.
Rua Pedro Americo n. 42, predio.
Remoção de varíola:
Rua das Laranjeiras n. 563, predio.
Remoção de varíola:
Casa dos expostos, parte.
Requisições:
Rua do Carreto n. 91, sobrado.
Rua Guimaraes n. 60, valas.
Rua Evaristo da Veiga n. 51, sotão.

Tercero districto sanitario

Obitos de tuberculose:
Rua do Governador, Escadaria.
Rua do Bom Jesus, parte.
Rua dos Ferreiros n. 5, sobrado.
Rua da Uruguaiana n. 204, predio.
Rua do Carmo n. 22, predio.
Remoção suspeita de peste:
Rua Marcelino Floriano n. 2, predio.
Requisições:
Rua da Carica n. 50, predio.
Antigo quartel do 2º batalhão, parte.
Rua da Ateneia n. 330, sobrado.
Rua Sete de Setembro n. 203, loja.
Rua da Assembléa n. 117, sobrado.
Rua Primeiro de Março n. 128, sobrado.
Rua Municipal n. 15, predio.

Quarto districto sanitario

Obitos de tuberculose:
Rua Senador Pompeu n. 268, predio.
Ladeira do Barro n. 435, predio.
Rua Barão de São Felix n. 24, predio.
Rua Senador Pompeu n. 43, predio.

Quinto districto sanitario**Obitos da tuberculose:**

Rua Esperança n. 60 (predio).
Rua S. Luiz Gonzaga n. 577 (predio).
Rua S. Christovão n. 608 (casa n. 5).
Rua Garibaldi n. 54 (predio).
Rua Bomfim n. 250 (predio).

Obito da coqueluche:

Rua Z n. 4 (predio).

Requisições:

Sédo 10^a districto policial (predio).

Rua S. Christovão n. 31 (porão).

Obito de typho.

Rua Esperança n. 44 (predio).

Obito de dysenteria:

Quinta do Café n. 30 (predio).

Obito de sarampo:

Rua Miguel de Frias n. 43 (predio).

Sexto districto sanitario**Obito da tuberculose:**

Rua do Riachuelo n. 221 (predio).

Remoção de morphéa:

Polícia Central (parte).

Obito de grippe forma typhica:

Rua do Riachuelo n. 221 (predio).

Obito de sarampo:

Praça da Republica n. 93 (predio).

Sétimo districto sanitario**Obitos da tuberculose:**

Rua Gonçalves n. 20, predio.

Rua de Catumbi n. 88, predio.

Rua dos Coqueiros n. 94, predio.

Rua do Itapirú n. 101, predio.

Rua Santa Alexandrina n. 149, predio.

Rua do Bispo n. 135, predio.

Requisições:

Rua Campos Salles n. 25, casa n. 1.

Travessa São Salvador n. 146, predio.

Rua Aristides Lobo n. 23, predio.

Travessa São Salvador n. 148, predio.

Obito de diptheria:

Rua do Itapirú n. 60, predio.

Restabelecimento de Sarampo.

Rua do Mattoso n. 113, predio.

Oitavo districto sanitario**Obitos da tuberculose:**

Rua Major Avila n. 93, predio.

Rua Gonzaga Bastos n. 158, predio.

Largo da Fabrica n. 2, predio.

Rua Pinto Guedes n. 106, predio.

Obito de febre typhico:

Rua Senador Nabuco n. 25, predio.

Obito de Sarampo:

Morro do Salgueiro s/n, predio.

Requisição:

Rua Follipe Camarão n. 40, predio.

Nono districto sanitario**Obitos da tuberculose:**

Rua Cezaria n. 32, predio.

Rua Cadura n. 82, predio.

Rua São João n. 23, predio.

Rua 25 de Março n. 209, predio.

Rua Muriquipary n. 75, predio.

Rua Lins do Vasconcellos n. 256, predio.

Requisições:

Praça Rivadavia Corrêa n. 19, predio.

Rua Lins do Vasconcellos n. 1, loja.

Obito de sarampo:

Rua Flack n. 148, predio.

Obito de diptheria:

Rua Vaz Toledo n. 162, predio.

Remoção da tuberculose:

Rua Gomes Serpa n. 111, predio.

Decimo districto sanitario**Remoção de sarampo:**

Travessa Maria José n. 7, predio.

Roupas

Roupas desinfectadas pelas estufas de Gerneste & Hersehr:

Peças diversas..... 427

Colchões..... 17

Total..... 444

Roupas desinfectadas nas camaras de formol:

Peças diversas..... 30

Roupas incineradas:

Peças diversas..... 183

Colchões..... 21

Total..... 201

EDITAES E AVISOS**Ministerio da Guerra****Departamento da Administração da Secretaria da Guerra**

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento, faço publico que o conselho de compras recebe propostas no dia 14 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos seguintes:

50.000 metros do algodão para forro.

10.000 fivellas brancas de metal.

O prazo para a entrega de 20.000 metros de algodão para forro e fivellas brancas será de prompto e o restante do algodão até 15 de dezembro proximo futuro.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão previamente habilitar-se em requerimento, dirigido ao coronel chefe desta repartição, até ás 2 horas da tarde do dia 8 do fluente, apresentando nessa occasião documentos que provem: 1^o, haver pago, como negociante especialista dos artigos supra mencionados, os impostos federal e municipal da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; 2^o, ser negociante matriculado, tratando-se de firma individual, ou ter casa importadora, quando firma commercial; 3^o, ter cumprido fielmente todos os seus contractos e ajustes feitos nos dois ultimos annos anteriores a esta concorrência, o que será attestado por esta divisão.

Para inscripção a esta concorrência o licitante depositará previamente na Contabilidade da Guerra a quantia de 1:000\$, como caução de garantia da assignatura do contracto a lavrar-se, e apresentará no acto da assignatura, para garantia da fiel execução do mesmo contracto, documento que prove tor feito na alludida contabilidade o deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso.

Não haverá caução de garantia de fiel execução de contracto inferior a 1:000\$000.

As propostas devem ser em duplicata para cada artigo, selladas as primeiras vias e es-

criptas a tinta, sem emendas e rasuras, e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo declarar nas referidas propostas que se sujeitam ás multas regulamentares, caso não cumpram fielmente o contracto que for lavrado e assignado.

Os artigos acima obedecem aos typos existentes neste Departamento.

Previne-se que os representantes dos senhores negociantes não poderão apresentar-se na sessão nem assignar o respectivo contracto sem que exhibam procuração legal.

Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências deste departamento e as contidas na letra a do art. 54 da lei n. 2:221, de 30 de dezembro de 1909, e decreto n. 8.269, de 29 de setembro de 1910.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, 5 de novembro de 1912.—Pelo chefe, *Alfredo Angelo de Aquino*, 2^o tenente. (-)

Inspecção Permanente da 9^a Região Militar**PRIMEIRO MUNICIPIO****Edital de convocação para o alistamento militar**

O coronel Antonio Benedicto do Araujo, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1^o municipio:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis no deposito da 9^a Região Militar no antigo Arsenal de Guerra.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.—Tenente *Raul Xavier*, secretario.

Capital Federal, 21 de setembro de 1912.—Coronel *Benedicto de Araujo*, presidente.

Inspecção Permanente da 9^a Região Militar**SEGUNDO MUNICIPIO (SANTA RITA)****Edital de convocação para o alistamento militar**

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta

essa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no Arsenal de Marinha da 1 às 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo presidente e por mim, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912 — Alfredo Ramos Chaves, coronel, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

TERCEIRO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na sede da junta á rua da Carioca n. 32, 3º andar. E para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que foi fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*. A junta funcionará todos os dias uteis das 12 horas da manhã ás 2 da tarde. — Tenente Miguel Mariath, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — José Maria Gomes, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

QUARTO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. E, para conhecimento de todos, manda publicar o

presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, no becco da Batalha, 2º andar (antigo Arsenal de Guerra) e publicado no *Diário Official*. — M. P. Drago, vogal.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Nona região militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 5º MUNICIPIO (SANTO ANTONIO)

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente da junta de alistamento militar do 5º municipio (freguezia de Santo Antonio):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio (freguezia de Santo Antonio) a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Aos sabbados serão afixadas na porta principal do edificio do quartel do Corpo de Bombeiros, onde funciona esta junta, as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcionará todos os dias uteis das 12 ás 2 horas da tarde no edificio do quartel do Corpo de Bombeiros.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será afixado na porta do edificio onde funciona a junta e em outros logares do municipio e publicado no *Diário Official*, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1912. — Capitão Alvaro Amarante Vieira da Cunha, secretario. — J. A. Souza Pimentel, presidente.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

6º DISTRITO MUNICIPAL (SANTA THEREZA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis, na Ladeira Vianna n. 27, das 11 ás 2 horas da

tarde, e para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*. — O secretario, Paulino Ven Erven.

Capital Federal, 16 de setembro de 1912. — Coriolano de Alencastro, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

7º MUNICIPIO (GLORIA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, das 12 ás 2 horas da tarde, na sede da Agencia da Prefeitura do Districto da Gloria, á rua Cattete n. 192.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. — O secretario, Carlos Balliester.

Capital Federal, 23 de outubro de 1912. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 7º MUNICIPIO

Gloria

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que, nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas, forças de 1ª linha, os cidadãos constantes na relação infra mencionada. Si esses cidadãos quizerem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões no-se alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona á rua do Cattete n. 192, agencia da Prefeitura, em todos os dias uteis afim de serem attendidos com justicia. E eu, Carlos Balliester, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1912. — Carlos Balliester, secretario.

Relação dos cidadãos alistados hoje na Junta de Alistamento e Sorteio Militar do 7º municipio (Gloria):

1. Antonio José Martins.
2. Antonio Teixeira.
3. Antonio Pinto Cardoso.
4. Alexandre Ferreira.
5. Arlindo Gondolpho.
6. Alvaro Rodrigues

7. Ataliba da Silva London.
8. Carlos Gondolpho.
9. Domíngos Ferreira da Silva.
10. Francisco Amorim.
11. Francisco Cardoso.
12. Fulgencio do Nascimento.
13. Gaudenci José.
14. José Celestino Moreira.
15. José Esteves.
16. José Lopes.
17. João Alexandre.
18. Luiz Rodrigues Cardoso.
19. Manoel Ferreira.
20. Manoel Pereira da Cunha.
21. Manoel Mendes Costa.
22. Manoel dos Santos.
23. Raul Seraphim.
24. Thiago de Souza.

O capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.—Carlos Bulliester, secretario.—Capitão, João Firmo Alves, vogal.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

OITAVO MUNICÍPIO (LAGOA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no município da Lagoa, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 horas da tarde á rua Voluntários da Pátria n. 20 (moderno). E para conhecimento de todos mandou lavar o presente edital que será affixado no edificio em que funciona esta junta, nos lugares publicos e publicado no *Diário Official*. E, eu, tenente José Viriato Martins, secretario da junta, o subscrevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1912.—O presidente da junta, Dr. Hermenegildo Militão de Almeida.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

NONO MUNICÍPIO (CAVEA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclama-

ções a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito a assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Marquez de S. Vicente n. 32, Cavea, e publicado no *Diário Official*. E, eu Carlos Frederico Oldenburg, secretario da junta, o subscrevo.

Capital Federal, 19 de setembro de 1912.—Norberto Borges, presidente.

Inspeção permanente da 9ª Região Militar

10º MUNICÍPIO—SÉDE DO COMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL

Edital de convocação para o alistamento militar

O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste município a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará ás segundas, quartas e sextas-feiras, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, que é no quartel general do Commando Superior da Guarda Nacional.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—O presidente, coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro.—O secretario, capitão Alfredo Accioli Gastan.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

DECIMO PRIMEIRO MUNICÍPIO — GAMBÓIA

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no município da Gambóia a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar.

Convida também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar

as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funciona em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde na Estação do Norte do Corpo de Bombeiros, avenida do Mangue, Cães do Porto.

E para conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta, nos lugares publicos e publicado no *Diário Official*. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario da junta, o subscrevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1912.—O presidente da junta, capitão Alvaro Antonio Ferreira Franco.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

DECIMO SEGUNDO MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital viram ou delle tiverem conhecimento que foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados no município do Espírito Santo a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ao meio dia no largo do Estacio de S. (agencia da Prefeitura). E para conhecimento de todos, mandou lavar o presente edital, que será affixado no edificio em que funciona esta junta, nos lugares publicos e publicado no *Diário Official*. E, eu, major Candido Monteiro Muniz Barreto, secretario da junta, o subscrevo.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912.—O presidente, capitão Oldemar Maria de Lacerda.

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 12º MUNICÍPIO, ESPÍRITO SANTO

O capitão Oldemar Maria de Lacerda, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que, nesta data, foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas forças da 1ª linha os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Si esses cidadãos quizerem fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona no largo do Estacio de S., na agencia da Prefeitura do Espírito Santo, das 11 ao meio dia, todos os dias uteis, afim de serem attendidos com justiça. E eu, major Candido Monteiro Muniz Barreto, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae, pelo presidente, rubricado.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912.—Candido Muniz Barreto, secretario.

Relação dos cidadãos alistados hoje na Junta de Alistamento Militar no 12º município

1. Valdomar Alves de Mello.
2. Octavio Manoel Rodrigues.
3. Manoel Antonio dos Santos.
4. Laurindo Neves.
5. José Americo Brasileiro.
6. Abdias de Araujo Cavalcanti.
7. Luiz Vieira da Silva.
8. Sebastião Leal Pinheiro.
9. Victor dos Santos.
10. Anízio Ribeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1912. — Capitão Odeimar Maria de Lucena, presidente. — Major Candido Muniz Barreto, secretário.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

13º MUNICIPIO—S. CHRISTOVÃO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do 1º regimento de artilharia montada. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — O presidente, major Antonio Augusto Santiago. — O secretario, capitão Edylio José da Rosa.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

DECIMO QUARTO MUNICIPIO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo de 21 a 30 annos, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

O 14º municipio é constituído pelos habitantes dos prelios situados nos logares seguintes:

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (numeração antiga).

Largo do Matadouro (todo), Quinta da Boa Vista, antiga Imperial (toda).

Ruas :

S. Christovão, de ns. 1 a 255, antigos. Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem. Mattos, de ns. 26 a 170, idem. Hippodromo Nacional n. 12, idem. José Eugenio n. 3, idem. Quinta (toda) idem. Salimha da Gama n. 29, idem. Visconde de Niteroy (toda). idem. Sattamini n. 2, idem. Primeira (toda), idem. General Tiburcio (toda), idem. Campos Salles n. 1 A, idem. Dr. Maciel de ns. 1 A a 23, idem. Sexta n. 26, idem. Gonçalves Crespo n. 12, idem. Santa Amelia de ns. 2 a 6, idem. S. Francisco Xavier de ns. 1 A a 92, idem. Squador Furtado de ns. 4 a 34, idem.

Travessas:

S. Salvador de ns. 1 até 10—Piahy, toda. — S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 a 30 annos de idade não inscriptos nos registros militares e domiciliados nesse 14º municipio a virem inscrever-se nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua General Canabarro n. 77.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — Henrique Moreira Ventura, tenente secretario. — José Ferreira Ramos, general presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICIPIO

Engenho Velho

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exercito activo e suas reservas—forças de 1ª linha—os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona á rua General Canabarro n. 77, das 11 á 1 hora da tarde, em todos os dias uteis, afim de serem attendidos, com justiça. E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital, que assigno.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1912. — General José Ferreira Ramos, presidente. — Alferes Henrique Moreira Ventura, secretario.

Alistamento de 1912

Relação dos cidadãos alistados de 22 de outubro ultimo até hoje, na Junta de Alistamento e Sorteio Militar do 14º Municipio—Engenho Velho:

1. Antonio Duarte Cordeiro.
2. Antonio Evangelista dos Passos.
3. Antonio Veiga Pedreira.

4. Antonio de Freitas.
5. Antonio Ferreira de Paiva Netto.
6. Antonio de Faria Mascarenhas.
7. Antonio Martins Coelho.
8. Antonio José Maximino.
9. Antonio Dias da Silveira.
10. Antonio Pinto Ferreira.
11. Antonio da Roza.
12. Antonio Alves dos Santos.
13. Armindo da Silva Gonçalves.
14. Alvaro da Rocha Carmo.
15. Arnaldo Sobral de Bulhões.
16. Agricola Lobo Bethlehem.
17. Alvaro Moreira.
18. Armindo Rocha Flores da Rocha.
19. Alcino Costa.
20. Arthur Lopes Barcellos.
21. Americo Sabino Costa.
22. Adão Ferreira.
23. Alvaro Antonio da Cruz.
24. Alberto Cordeiro Dias.
25. Almensor Doyle Silva.
26. Agnello Barcellos Collet.
27. Alfredo Tavares Ferreira.
28. Adriano dos Reis.
29. Alfredo Moreira da Luz.
30. Alberto Teixeira Gonçalves.
31. Armando do Nascimento.
32. Arthur Ferreira da Rocha.
33. Antenor Ferreira.
34. André Cordeiro de Negreiros Junior.
35. Bertisol Alexandre.
36. Boaventura de Alcantara Brito.
37. Bernardino Dias.
38. Benjamin Candido de Carvalho.
39. Carlos Affonso Pereira.
40. Carmelino Victorino.
41. Dalmir da Veiga Pacheco.
42. Deodoro de Carvalho.
43. Euclides Gomes de Oliveira.
44. Eduardo Affonso Henrique Junior.
45. Eleutherio Gomes Machado.
46. Ernesto Moreira.
47. Francisco Ferreira.
48. Francisco Fernandes de Souza.
49. Francisco Luiz Coutinho Braga Junior.
50. Gabriel Gomes do Nascimento.
51. Hernani Alves.
52. Hilario Tenorio de Oliveira.
53. Herbert Caroli.
54. Irtebranto Francisco da Silva.
55. Isaac Pereira Augusto.
56. Joaquim Augustinho Martins.
57. Joaquim da Silva.
58. Joaquim Emygdio.
59. José Pires.
60. José Mendes Pacheco.
61. José Alves.
62. José Barbosa da Silva Oliveira.
63. José de Arruda Corgo.
64. José Durim.
65. José Goulart da Costa.
66. José Filho.
67. José Tosta de Mello Filho.
68. João Bento.
69. João Velloso da Silva Junior.
70. João Cardoso Pereira.
71. João de Deus de Souza.
72. João Corrêa de Mello Filho.
73. João Carvalho Mendes.
74. Luiz Pimentel.
75. Luiz Masson.
76. Manoel da Silva Moreira Junior.
77. Manoel Louzada.
78. Manoel Pires Junior.
79. Manoel Augusto Vieira.
80. Manoel Ferreira de Mello.
81. Manoel Augusto Mendes de Oliveira.
82. Mario Pereira Grillo.
83. Mauricio Pinto.
84. Mario de Carvalho.
85. Oscar Augusto Vonzella.
86. Octavio de Siqueira Mello.
87. Oscar Ferreira de Amorim.
88. Octavio Ferreira da Cunha.
89. Octavio Camillo de Moraes.
90. Octavio Cunha.

91. Oscar de Souza Pinto.
92. Pedro de Souza Martins.
93. Paulo Monteiro.
94. Quirino Innocencio.
95. Raul Nunes.
96. Raul Tavares.
97. Sezalpino Cardoso da Costa.
98. Thiago Borges Monteiro.
99. Victorino Nogueira Coelho.
100. Waldemar Luiz Pereira.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1912. —
Henrique Moreira Ventura, alferes secre-
tário.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

17º MUNICÍPIO—ENGENHO NOVO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major José Gaspar da Cunha Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta; portanto, convida todos os cidadãos de vinte annos completos, no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada da verdade, dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde, no predio da agencia da Prefeitura Municipal, sito á rua 24 do Maio n. 146.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado na porta do predio em que funciona esta junta.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — O presidente, major José Gaspar da Cunha Brito. — O secretario, José Pinto Machado. — Vogal, capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na agencia da Prefeitura do 18º districto (Meyer) das 11 ás 2 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

24º MUNICÍPIO (SANTA CRUZ)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Francisco de Queiroz Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta funcionará nas terças e sextas-feiras das 10 ás 12 horas. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, quartel do destacamento em Santa Cruz, e publicado no *Diário Official*. — O secretario, capitão Arthur Dias da Costa.

Capital Federal, 21 de setembro de 1912. — Capitão Francisco de Queiroz Pereira, presidente.

Inspecção Permanente da Nona Região Militar

25º DISTRICTO MUNICIPAL

Edital de convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubahybas, Lage, Lobos, Mangui-nhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanquetá, Palmaz, Panacarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Rijo, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravata, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca, tambem, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade, e dar informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general inspector permanente da 9ª Região Militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente, — Secretario, tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1912. — Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Innocencio Serzedello da Costa Machado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem inscrever-se até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará ás segundas e sextas-feiras, das 10 ás 3 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Pinto de Figueiredo n. 12, e publicado no *Diário Official* pelo espaço de um mez, duas vezes por semana, ás segundas e sextas-feiras. — O capitão secretario, M. Lavrador Filho.

Capital Federal, 15 de setembro de 1912. — Capitão Innocencio Serzedello da Costa Machado, presidente.

Inspecção permanente da 9ª região militar

De convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis no edificio da Escola de Guerra. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, do 22º municipio, Campo Grande, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — Tenente coronel José Sabino Maciel Monteiro, presidente. — Capitão Matheus Guimarães, secretario.

Inspecção permanente da 9ª região militar Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno anterior e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos, ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no Collegio Militar, das 11 horas ás 2 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — N. Teixeira, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1912. — João Baptista Carrilho, presidente.

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1911 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis na estrada da Freguezia n. 4, do meio-dia ás 3 horas. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 31 de outubro de 1912. — Capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente. — Tenente João Ribeiro Catalão, secretario.

Alistados na semana finda

1. Antenor Gonçalves da Costa.
2. Antonio Ignácio Costa.
3. Archimedes J. da Silva.
4. Alcides Francisco Sampaio.
5. Aristen Rosa M.
6. Alberto Maria O.
7. Anselmo Juvenal A. do Couto.
8. Antonio Gonçalves A.
9. Brígido de Freitas T.
10. Bonifácio José da Silva.
11. Celastino José dos Passos.
12. Domingos José Ricardo.
13. Daniel Nunes de Oliveira.
14. Eremito Leira Lapa.
15. Ernesto Tavares Guerra.
16. Edgard Werneck.
17. Francisco Coelho Portella.
18. Francisco Roxolino.
19. Francisco José dos Santos.
20. Francisco de Assis.
21. Fausto Wernick.
22. Gorgino Nunes.
23. Guilherme Joaquim de Azevedo.
24. Jovelino Freire Barbosa.
25. João José de Lacerda.
26. Genezio Cesar Vianna.
27. Julião Antonio de Oliveira.
28. José Duarte.
29. João da Silva Montella.
30. José Maram.
31. Joaquim Marques Penna.
32. José Pinto da Fonseca Marques.
33. Jorge Maram.
34. João Cypriano Alves.
35. Jacintho José dos Santos.
36. João Fernandes Rosa.
37. Joaquim Ignácio de Jesus.
38. Joaquim Francisco Garcia.
39. Luiz Salles Vanique.
40. Luiz Alves.
41. Leonel Alves da Silva.
42. Leonardo Henrique Esquierdo.
43. Mario Corrêa de S. José.
44. Manoel Felipe da Silva.
45. Manoel do Espírito Santo.
46. Manoel Izidro de Campos.
47. Marco de Moraes.
48. Manoel da Penna Bastos.
49. Manoel Vicente Alves.
50. Manoel Sampaio.
51. Napoleão José Martins.
52. Manoel de Souza Borges.
53. Octacilio Medeiros.
54. Olympio Lapa do Nascimento.
55. Oscar de Sá Coelho.
56. Olympio Horacio de Jesus.
57. Rogerio Mendes da Fonseca.
58. Raul Augusto da Silva.
59. Roberto Pereira de Campos.
60. Theophilo Ferreira Pimenta.
61. Ursulino Rosa.
62. Victorio Barbosa da Silva.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a comparecer na thesauraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os proprietarios dos predios ns. 827 da avenida

do Cães do Porto, 724 e 728 da avenida Maracanã, 801, 829 e 831 da avenida do do Cães Porto, 145 da rua Senhor de Matosinhos, 187 da rua Affonso Penna, 230 da rua Santo Christo e 115, 117 e 117 A da rua Campos Salles, para effectuarem o pagamento de consumo de agua por hydrometro, relativo ao gasto feito durante a construcção dos citados predios.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de novembro de 1912 — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocarem hydrometros os proprietarios dos predios ns. 20 da rua Miguel de Frias, 88, 123 e 182 da rua Senador Euzebio, 72 da avenida Mem de Sá, 80 da rua do Rezende, 47 da rua dos Arcos, 23 e 32 da rua Barão do Ladario, 35, 67, 71 e 145 da rua dos Invalidos, 22 e 98 da rua Benedicto Hippolito, 46 e 94 da rua Dous de Fevereiro, 164 e 168 da rua Maria Flora, 2 e 22 da rua Angelica e 7 e 13 da rua Barão do Ladario, sendo que do primeiro ao setimo, já se acham multados em 100\$ e do oitavo ao vigesimo terceiro em 300\$ cada um.

Outrosim, convido os proprietarios dos predios ns. 149 da rua Menezes Vieira e 159 da rua Primeiro de Março a comparecerem na thesauraria desta repartição, para effectuarem o pagamento das multas que lhes foram impostas, por terem infringido o regulamento.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de novembro de 1912. — F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ

De ordem do Sr. Ministro se faz publico que no dia 21 de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construcção das obras de melhoramento do porto de Corumbá, Estado de Matto Grosso, de accordo com o projecto approved pelo decreto n. 7.293, de 21 de janeiro de 1909, sob as seguintes condições:

1ª

As obras a executar são as seguintes:

a) uma muralha de cães continuo, com 100 metros de extensão, ao longo da margem direita do rio Paraguay, tendo dous metros de altura d'agua na maxima estiagem e 8m,80 na maior cheia observada;

b) uma rampa, com 80 metros de extensão, talude de 1:3 e altura d'agua de um a dous metros na extrema vasante;

c) aterro da faixa comprehendida entre essas duas construcções e o litoral, respaldado ao nivel do coroamento da muralha e com talude de extremo devidamente protegido;

d) construcção de dous armazens de cães, tendo 80 metros de comprimento e 20 metros de largura, cada um;

e) aparelhamento do cães com linhas ferreas, linhas para guindastes, calçamento, drenagem e abastecimento de agua.

2°

Esses trabalhos serão executados segundo as especificações annexas e não deverão exceder a quantia de 1.585:920\$ (mil quinhentos oitenta e cinco contos novecentos e vinte mil réis), por que estão avaliados, não se tomando em consideração as propostas de preços superiores a esse.

3°

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da comissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

4°

O prazo marcado para a conclusão de todas as obras e serviços será de tres annos, contado da data da assignatura do contracto, sendo incluído neste periodo o prazo maximo de seis mezes necessario para a empresa contractante apparellhar-se e installar todos os serviços.

5°

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta do contractante.

6°

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approveds as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accordo, por arbitramento

7°

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para cumprimento do contracto, obriga-se a ter no Brazil um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario nacionaes quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que, por direito, se exija citação pessoal.

8°

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em fórmula de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

9°

O Governo entregará livre e desembaraçada, ao contractante, a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

10°

As obras serão pagas em titulos da divida publica, ao par, de juro annual de 5 o/o, papel, cuja emissão será autorizada opportunamente.

O pagamento será feito por medição mensal de obra concluída, dada em certificado da comissão fiscal, segundo avaliação feita pelos preços constantes da tabella aceita pelo contractante.

Os titulos dados em pagamento, além da garantia geral do Governo, tem como garantia especial o producto da taxa de 2 o/o, ouro, sobre o valor official da importação estrangeira do Estado de Matto Grosso e a renda liquida da exploração dos serviços do porto de Corumbá.

11°

A concorrência versará sobre:
1°, a idoneidade do concorrente;
2°, a tabella de preços de unidade para as obras e consequente orçamento.

12°

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thezouro Federal da quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a aceitação da sua proposta.

13°

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão nesta Directoria Geral e na Inspectoria de Portos, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula 12°.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envoltorio que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do director geral de Obras.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciados o dia e hora para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência se achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, não ficando aos proponentes direito de reclamarem qualquer indemnização sob qualquer titulo.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

14°

O deposito constante da clausula 12° será elevado a 50:000\$ (cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo, apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá essa caução em favor da União.

15°

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados no escriptorio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 52, onde serão tambem prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

16°

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumos ou quantidade que figuram na relação impressa, de que trata a condição 13°, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção, para effeito da comparação das propostas.

Paragraphe unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912.—Leandro A. R. da Costa, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

1°

A muralha do cães será construída de concreto armado, com 10 metros de altura total, compondo-se de:

a) embasamento continuo de concreto, em massa ou em blocos, com quatro metros de largura, e tres de altura, assentado na cota de dous metros, abaixo do nivel minimo das estiagens conhecidas, sobre uma fundação, tendo 4m,60 de largura, repousando em terreno resistente a juizo da comissão;

b) paramento continuo de concreto armado, com 0m,50 de espessura e 1/10 de arrastamento, sustentados por gigantes, tambem de concreto armado, de estrutura metallica reforçada; esses gigantes terão 0m,40 de espessura e serão espaçados de dous metros entre eixos e solidamente fixados no embasamento geral;

c) capeamento composto de um estrado de concreto armado, fazendo corpo com a muralha e encimado por um corramento de cantaria, na cota do terreno pleno.

O arcabouço metallico dos gigantes compõe-se de peças de aço laminado.

devidamente travadas, conforme indica o desenho n. 4, e o enchimento, quer dos gigantes, quer do paramento, será feito de concreto de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada, sendo a estrutura deste paramento formada de telas de ferro estirado (metal déployé) n. 10.

O macadam a empregar no concreto referido deverá compor-se de pedras que possam passar em um anel de 0m,05, e não o possam em um anel de 0m,02 de diametro, ficando a qualidade do material sujeita á approvação da fiscalização.

A areia deverá ser expurgada de todo e qualquer detrito estranho e ser de boa qualidade, a juizo da commissão fiscal, a quem competirá tambem recusar o emprego de cimento que não seja considerado conveniente para as obras.

2ª

A rampa será construida do seguinte modo:

Sobre o aterro convenientemente soccado e rampado, com o talude de 1 : 3, será collocada uma camada de concreto armado, com metal déployé n. 9, tendo 0m,70 de espessura média, disposta superiormente em degraus no sentido transversal, e em banquetas no sentido longitudinal; os degraus terão de largura 0m,70 por 0m,20 de altura e a banqueta 0m,40 de largura e o mesmo declive da rampa, sendo toda a construção do mesmo concreto armado. Para protecção das banquetas, serão ellas revestidas de chapas de ferro, com 0m,15 de largura e 0m,01 de espessura, em toda a extensão.

Quanto ao concreto a empregar, serão adoptados o mesmo typo e condições, estabelecidos para a muralha do cáes.

A base da rampa constituida por uma pequena muralha em concreto, tendo 1m,50 de largura e 2m,50 de altura, será fundada na cota média de 1m,50 abaixo das aguas mininas e capeada de cantaria na mesma cota do embasamento geral da muralha; dessa cota partirá a rampa até attingir em cima o nivel do terrapleno do cáes, com um desenvolvimento, portanto de 22m,50.

A muralha do cáes será provida de uma escada de cantaria, de accordo com o desenho n. 5, toda construida de cimento armado, formando corpo com a muralha, que para isto terá uma dispo-

sição especial na parte correspondente.

Os degraus dessa escada serão de cantaria, com 0m,20 de altura e 0m,30 de passo, uteis, devendo a escada ter 1m,50 de largura e um patamar central, tambem de cantaria. O preço desta deverá ser incluído no da muralha por metro corrente.

A muralha do cáes será provida de quatro postes de amarração, e a rampa do seis postes, todos de ferro fundido, sufficientemente resistente, e fixados com toda a solidez, sendo as respectivas situações indicadas no desenho n. 2. O preço destes, como acima, para a escada.

A muralha transversal, de 21 metros de comprimento, que separa a muralha do cáes, da rampa, tem o seu preço incluído no estabelecido por metro linear de cáes. O preço do aterro deverá referir-se a areias limpas, dragadas no leito do rio, ou terras de boa qualidade, procedentes do arrazamento de morros proximos, sendo medido no local de descarga, convenientemente respaldado na cota do cáes.

O talude desse aterro, no extremo montante, será rampado com a inclinação de 1 : 3; essa rampa, depois de soccada, será protegida por um grosso calcamento de alvenaria, tendo um minimo de 0m,50 de espessura e composta de pedras nunca inferiores a 40 kilos de peso approximado, devidamente travadas entre si.

O armazem será construido com fundação de concreto armado, de um typo dependente do aterro em que for feito, paredes de tijolo aparente com argamassa de cimento na proporção de 1 : 3 e espessura correspondente a 1 ½ tijolo, tendo contrafortes de pilastras com 2 ½ tijolos em quadro, da mesma alvenaria, no local de cada uma das tesouras da cobertura.

O vigeamento do telhado será todo metálico e a cobertura feita com telhas typo francez, disposta de modo a receber um lanternim central em cada uma das boxas que serão duas, divididas entre si pelas columnas de ferro, em que se apoiarão as tesouras.

O pavimento interno será calcado a paralelepípedos de granito ou lengol de asphalto, bem como as duas plataformas lateraes, que deverão ser construidas com cobertura semelhante á do corpo central.

III — ORÇAMENTO TOTAL

N.º	Especificações	Unidades	Quantidade	Preço de unidade	Importancias
1	Muralha do cáes	m.1	100	3:011\$000	301:100\$000
2	Rampa	m.1	80	1:894\$000	151:520\$000
3	Aterro	m.3	150.000	2\$500	375:000\$000
4	Revestimento de talude...	m.2	700	12\$000	10:800\$000
5	Guindaste para meia tonelada	1	2	25:000\$000	50:000\$000
6	Guindaste para cinco toneladas	1	1	37:500\$000	37:500\$000
7	Armazens de 80m×20m (2)	m.2	3.100	150\$000	480:000\$000
8	Linhas ferreas	m.1	100	60\$000	21:000\$000
9	Calcamento	m.2	5.000	16\$000	80:000\$000
10	Meios fios	m.1	400	20\$000	8:000\$000
11	Passeios	m.2	1.000	15\$000	15:000\$000
12	Gradil de ferro	m.1	100	200\$000	20:000\$000
13	Esgoto de aguas pluvias	m.1	300	50\$000	15:000\$000
14	Distribuição de agua	m.1	300	60\$000	18:000\$000
					1.585:920\$000

Inspectoria de Obras Contra as Seccas (Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A RECONSTRUÇÃO DO AÇUDE «C.10 PRADO», NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas faço publico que, de 31 de outubro a 29 de novembro proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na Secretaria Ge al desta Inspectoria, onde serão abertas, em na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para a reconstrução do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência, são as seguintes:

I

As obras constarão:

1ª, da construção de uma barragem de terra argillosa, humedecida e apiloada em camadas de 0m,20 (vinte centímetros) a 0m,25 (vinete e cinco centímetros) de espessura, medindo 7m,30 (sete metros e trinta centímetros) de altura maxima, 223m,00 (duzentos e vinete e tres metros) de comprimento, 22m,72 (vinte e dous metros e setenta e dous centímetros) de largura maxima na base, 3m,00 tres metros no coroamento, com os taludes a montante e a jusante de 1 (um) para 1,5 (um e meio), consistindo as suas fundações na excavação de uma camada de terra até a pigarra ou a rocha, nas quaes deverá ser feito um dente central em todo comprimento da barragem;

2ª, da construção de um muro de revestimento na crista da barragem, do lado do sangradouro, com alas a 45º (quarenta e cinco graus), de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de um de cimento para tres de areia;

3ª, da construção de um sangradouro de 30m,00 (trinta metros) de largura, cota aberta em rocha, com uma altura maxima de 2m,10 (dous metros e dez centímetros).

II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo de execução das obras, deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças, entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 1:585.920\$000 (quarenta e quatro contos, novecentos e sessenta e seis mil e oitenta e seis réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cristas das fundações, bem assim o acrescimo de distancia nos transportes dos materiais, sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos à adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer à inspeção certificados de capacidade e garantias pecuniárias. Os certificados comprovarão a competência técnica e exactidão moral do proponente para com a administração pública, terceiros ou operários. As garantias pecuniárias, constarão de cauçãoamento provisório, feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste no Ceará, no valor de 1:348\$82 (um conto, trescentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois réis), 3 % (tres por cento) da quantia total a que se refere a clausula terceira.

VI

A inspeção procederá previamente, ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados, de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem de abatimento, feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão um formulário de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor na inspeção, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo: sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F....., residente em....., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto, em vigor na Inspeção de Obras Contra as Seccas, propõe-se a reconstruir o açude «Caio Prado», no município de Santa Quiteria, Estado do Ceará, com o abatimento de % (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offeitas de vantagens, não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de redução, sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na percentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeção, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servições garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Caio Prado».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da

inspeção, das obras executadas e aceitas. O valor de tais obras será calculado de conformidade com os preços unitarios, constantes do orçamento, diminuidos, de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar-o, a elevar o cauçãoamento, a que se refere a clausula quinta, a 2:248\$304 (dois contos, duzentos e quarenta e oito mil, trescentos e quatro réis), 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, farse-ha a dedecção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União, até o recebimento definitivo das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias, da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras, fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeção, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir, tambem, em involucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspeção, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro 14 de outubro de 1912.
— J. Ayres de Souza—sub-inspector, em exercicio.

Inspeção de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE «POÇO DE FÓRA», NO MUNICIPIO DE CURAÇÁ, ESTADO DA BAHIA (*)

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 23 de

(*) Este edital foi publicado com os seguintes erros de revisão:

Na terceira linha, pag. 14.198, da edição de 23 de outubro: 26 de novembro;

Na terceira linha, pag. 14.262, da edição de 24 de outubro: 23 de novembro.

Na terceira linha, pag. 23 do supplemento da edição de 23 de novembro.

Na terceira linha, pag. 21 do supplemento da edição de 27 de outubro: 23 de novembro.

Conforme o original, deve ler-se: 22 de novembro.

outubro a 22 de novembro, proximo futuros, ao meio dia, se recebem, na Secretaria Geral desta Inspeção, onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas deste concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão das construções de uma barragem vertedora e de duas galerias de tomada e descarga d'agua com assentamento de duas comportas. A barragem, construida de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (um para tres), mede um comprimento de 71m,0 (setenta e um metros) altura maxima acima das fundações de 11m,00 (onze metros), lagura no coroamento de 2m,20 (dois metros e vinte centimetros), e na base de 8m,40 (oito metros e quarenta centimetros); as suas fundações consistem na abertura de cavas até a rocha e seu enchimento com a alvenaria acima referida. As galerias serão construidas de concreto composto de 5 (cinco) partes de pedra britada, 2,5 (duas e meia) de areia e 1 (uma) de cimento, tendo 0m,50 (cincoenta centimetros) de diametro, 0m,20 (vinte centimetros) de espessura e 4m,00 (quatro metros) e 6m,40 (seis metros e quarenta centimetros) de comprimento cada uma; as comportas serão de bronze, de 0m,40 (quarenta centimetros) de altura por 0m,40 (quarenta centimetros) de largura, ligadas ao aparelho de manobra no alto da barragem conforme disposição que se encontra no projecto de obra.

II

Os trabalhos, materias a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 88:261\$954 (oitenta e oito contos, duzentos e sessenta e um mil novecentos e cincoenta e quatro réis) não incluindo as desapropriações e fiscalização que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a estipulada no orçamento, serão pagas pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) menses, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos à adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer à Inspeção certificados de capacidade e garantias pecuniárias. Os certificados comprovarão a competência técnica e exactidão moral dos proponentes para com a administração pública, terceiros ou operários. As garantias pecuniárias constarão de um cauçãoamento provisório, feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, na Bahia, no valor de 2:000\$ (duos contos de réis).

VI

A inspeção procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a cláusula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspeccão, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F. . . ., residente em, submettendo-se a todas as cláusulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspeccão de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Poço de Fóra», no municipio de Curuçá, Estado da Bahia, com o abatimento de% (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a cláusula terceira do referido edital».

IV

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de reduccão sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo assignalado absoluta na percentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccão, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura da desapropriação da bacia de recepção do açude «Poço de Fóra».

XIII

O pagamento será feito dentro dos limites das verbas orçamentarias, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspeccão, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de percentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a cláusula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o caucionamento a que se refere a cláusula quinta a 4:438097 (quatro centos quatrocentos e treze mil noventa e sete réis) 5 % (cinco por cento) da importância total do orçamento referido na cláusula terceira e, de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importância respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccão, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas devidamente selladas, serão enviadas em envoltório fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envoltório é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na cláusula quinta, devidamente sellados, deverão vir também em envoltório fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante, firmar com a inspeccão, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector em exercicio.

Inspeccão de Obras contra as Seccas

(Secretaria geral)

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DO AÇUDE «RANCHARIA», SOBRE O RIACHO DO MEL, MUNICIPIO DE JOAZEIRO, ESTADO DA BAHIA.

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 24 de outubro a 23 de novembro proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na secretaria geral desta inspeccão, onde serão abertas, ou na sede da 3ª secção, na Bahia, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra e de um sangradouro. A barragem, construida por camadas de terra argillosa humedecida e apilada, mede um comprimento de 165^m,00 (cento e sessenta e cinco metros), largura maxima na base de 29^m,80 (vinte e nove metros e o tenta centímetros), no coroa-mento de 3^m,00 (tres metros), altura maxima sem as fundações de 7^m,80 (sete metros e oitenta centímetros), tendo os taludes a montante e a jusante as relações de 2×1 (dous para um) e 1,5×1 (um e meio para um), respectivamente; as fundações consistem em uma cava geral em toda extensão da base até o terreno impermeavel. O sangradouro consiste em uma parte, na abertura de um corte em terra e pigarra com uma largura de 45^m,00 (quarenta e cinco metros), em outra, na construção de dous muros, o primeiro vertedouro com um comprimento de 32^m,70 (trinta e dous metros e setenta centímetros), e altura maxima de 0^m,90 (noventa centímetros), o segundo de sustentação ou protecção ás terras da barragem com um desenvolvimento de 15^m,00 (quinze metros), e altura maxima de 2^m,60 (dous metros e sessenta centímetros); as cavas da fundação destes dous muros devem affligir a terreno rochoso proprio para taes fundações.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás prescripções technicas cons-

tantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 18:620\$918 (dezoito contos seiscentos e vinte mil novecentos e dezoito réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modificações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia no transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento diminuidos conforme a taxa de percentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta cláusula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccão certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, no valor de 558\$627 (quinhentos e cincoenta e oito mil seiscentos e vinte e sete réis), 3 % (tres por cento) da importância referida na cláusula terceira.

VI

A inspeccão procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a cláusula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a percentagem do abatimento feito sobre a importância total do orçamento a que se refere a cláusula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspeccão, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração: «F. . . ., residente em, submettendo-se a todas as cláusulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspeccão de Obras contra as Seccas, propõe-se a construir o açude «Rancharia», sobre o riacho do Mel, no municipio de Joazeiro, Estado da Bahia, com o abatimento de% (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a cláusula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagem não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de reduccão sobre a proposta mais barata.

X

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccão, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do agude «Rancharia».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste na Bahia, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da inspeccão, das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto a solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignar o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 931\$045 (novecentos e trinta e um mil e quarenta e cinco réis) 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-á a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União, até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto a perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços, ficam a cargo da inspeccão, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do agude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em envolvero fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do agude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspeccão, para a construção do agude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912. — J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas (Secretaria Geral)

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AGUDE «SERRINHA», NO MUNICIPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 29 de outubro a 27 de novembro proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na Secretaria Geral da inspeccão, onde serão abertas, ou no escriptorio da 1ª divisão da 3ª secção, em Caruarú, Pernambuco, propo. as para a construção do agude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra argillosa e de um sangradouro. A barragem, construída por camadas de terra argillosa, humedecida e apiloada, terá o comprimento de 143m,50 (cento e quarenta e tres metros e cincoenta centimetros), altura maxima, exclusiva as fundações, de 15m,00 (quinze metros), largura maxima, na base, de 55m,00 (cincoenta e cinco metros) e, no coroamento, de 3m,00 (tres metros), tendo os taludes de montante, em dous lances e um patamar de 1m,00 (um metro), e os de jusante as relações de 2:1 (dous para um) e 1,5:1 (um e meio para um), respectivamente. As fundações constam de uma cava geral em toda extensão da base, com uma profundidade média, a montante, de 1m,20 (um metro e vinte centimetros) e, a jusante, de 0m,80 (oitenta centimetros), e de outra no centro, em forma de dente, com 2m,00 (dous metros de largura na base e uma altura que varia de 3m,00 (tres metros) no ponto mais baixo a 1m,50 (um metro e cincoenta centimetros) no ponto mais alto das hobreiras.

O sangradouro consta da abertura de um córte em terra argillosa, com a largura de 30m,00 (trinta metros), comprimento, segundo o eixo longitudinal, de 137m,80 (cento e trinta e sete metros e oitenta centimetros) e altura maxima no eixo de 3m,50 (tres metros e cincoenta centimetros); e da construção de um muro ou cordão de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (um) de cimento e 1,5 (um e meio) de areia, destinado a fixar a soleira do sangradouro, e de um outro muro de arrimo ou de protecção ás terras da barragem, da mesma alvenaria e em curva: este com o comprimento de 22m,54 (vinte e dous metros e cincoenta e quatro centimetros) e o outro com o de 36m,25 (trinta e seis metros e vinte e cinco centimetros). As demais dimensões de taes muros são variaveis conforme a altura, o que tudo consta do projecto da obra.

II

Os trabalhos, materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras, deverão obedecer ás prescrições technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 82:062\$318 (oitenta e dous contos, sessenta e dous mil, trezentos e dezoito réis), não incluindo as desapropriações e fiscalização, que serão feitas pelo Governo. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e aceitas, resultantes de modifi-

cações supervenientes ou de augmento na abertura das cavas de fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiaes sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do referido orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento de que trata esta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccão, certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio, feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, em Pernambuco, no valor de 2:000\$ (dous contos de réis).

VI

A inspeccão procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concurrentes que não se apresentarem habilitados de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor na inspeccão, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, *sem emendas, rasura, entrelinhas ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F..., residente em..., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto, em vigor na Inspeccão de Obras Contra as Seccas, propõe-se a construir o agude «Serrinha», no municipio de Bezerros, Estado de Pernambuco, com o abatimento de % (repetir por extenso), sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccão, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local das obras.

XI

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição por engenheiro da inspeccão das obras executadas e aceitas. O valor de taes obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante, ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Serriinha».

XIV

Para garantir a execução do contrato e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 4:103\$115 (quatro contos, cento e tres mil, cento e quinze réis), 5 % (cinco por cento) do orçamento referido na clausula terceira e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contrato, perda das cauções e respectivos reforços; o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das prescripções technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccão, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão enviadas em involucro fechado e lacrado, o qual nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, devidamente sellados, deverão vir tambem em involucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e o do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firma com a inspeccão, para a construção do açude, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912.
— J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

Inspeccão de Obras Contra as Seccas

(Secretaria Geral).

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCCÃO DO
AÇUDE «POÇO DOS PÁOS», NO MUNICIPIO
DE S. MATHEUS, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, de 30 de outubro a 28 de novembro proximo futuro, ao meio dia, se recebem, na Secretaria Geral desta inspeccão, onde serão abertas, ou na sede da 1ª secção, em Fortaleza, Estado do Ceará, propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças podem ser examinados nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão:

1ª, da construção de uma barragem de retenção, de alvenaria cyclopica, composta de partes iguaes de concreto e pedras grandes, sendo o concreto por sua vez composto de 1 (uma) parte de cimento, 2,5 (duas e meia) de areia e 5 (cinco) de pedras britadas, revestida nos paramentos de blocos moldados de concreto da mesma composição, os quaes serão rejuntados no paramento de montante; cornijas ou molduras de blocos de concreto a montante e jusante, sendo estes ultimos supportados por arcadas tambem de blocos, dous gradis de ferro fundido, com pilastras nas encostas do valle, a montante e jusante, como se vê detalhadamente nos desenhos da obra, completam o coroamento da barragem, que mede um desenvolvimento de 363m,40 (trezentos e sessenta e tres metros e quarenta centimetros), uma largura no coroamento, sem as molduras, de 1m,10 (um metro e dez centimetros), uma largura maxima na base, sem as fundações, de 3m,00 (trinta e quatro metros), uma altura maxima acima das fundações de 40m,00 (quarenta metros), e tem em planta a forma de um arco de circulo contido em um angulo de 67°13' (sessenta e sete graus e treze minutos), cuja raio é de 309m,76 (trezentos e nove metros e setenta e seis centimetros); as suas fundações abertas em rocha viva, tem uma altura maxima de 1m,50 (um metro e cinco centimetros) e são, como o corpo da barragem, de alvenaria cyclopica da composição acima referida;

2ª, da construção de uma torre e duas galerias, sendo a primeira, a torre, que faz systema com a barragem, da mesma alvenaria cyclopica e blocos moldados de concreto, guardando no alto a mesma disposição das cornijas e ornamentos do coroamento da barragem, tendo uma altura no eixo, inclusive as fundações, de 16m,00 (dezesseis metros) e em planta a forma rectangular de 15m,13 (quinze metros e quarenta e tres centimetros) por 8m,30 (oito metros e trinta centimetros), incluindo as cornijas, com 4 (quatro) aberturas, tambem rectangulares, que se correspondem com 4 (quatro) poços abertos na rocha até o encontro das galerias, onde serão assentadas as comportas; as duas galerias serão abertas em tunnel, independentemente da barragem, por baixo das fundações desta, uma que funcionará como desarenador, tem 16m,00 (dezesseis metros quadrados) de secção e 122m,00 (cento e vinte e dous metros) de desenvolvimento, com a soleira em declive de 0,020 (vinte milímetros) por metro e com duas alas e

testas, á entrada e sahida, de alvenaria ordinaria de pedra com argamassa de 1 (uma) parte de cimento para 2,5 (duas e meia) de areia, a outra, que funcionará propriamente como galeria de descarga, tem uma secção de 7m2,00 (sete metros quadrados) e um desenvolvimento de 74m,00 (setenta e quatro metros), com a soleira com o mesmo declive o com duas alas e testas á entrada e á sahida, construída da mesma alvenaria ordinaria; partes da galeria e dos poços da torre são revestidas de cimento armado, conforme a disposição dos desenhos da obra, os quaes mostram tambem a cercadura da torre por meio de gradis, a protecção á montante e jusante, por meio de grades, da entrada e sahida das aguas, assim como os demais detalhes a respeito; duas comportas do systema «Stoney», de 3m,50 (tres metros e cincoenta centimetros) por 3m,50 (tres metros e cincoenta centimetros), sendo uma de segurança e outra para manobras regulares, fecharão a primeira galeria ou tunnel, duas outras do mesmo systema, de 2m,50 (dous metros e cincoenta centimetros) por 2m,50 (dous metros e cincoenta centimetros), uma destinada a regularizar as descargas ordinarias e outra para casos de accidentes, fecharão a segunda galeria de descarga;

3ª, da construção de um sangradouro que consiste em um corte em terra e rocha, com a soleira de 3m,00 (tres metros) abaixo do coroamento da barragem, em uma garganta de 150m,00 (cento e cincoenta metros) desta com uma largura de 260m,00 (duzentos e sessenta metros), sendo no seu ponto mais baixo construída uma pequena barragem-vervedouro de alvenaria cyclopica, revestida em blocos de concreto moldados, a qual tem 60m,00 (sessenta metros) de comprimento, 4m,25 (quatro metros e vinte e cinco centimetros) de altura maxima e 6m,45 (seis metros e quarenta e cinco centimetros) de base maior, incluindo as fundações; certos taludes, como se vê nos desenhos, são protegidos com enrocamentos de pedras jogadas.

II

Os trabalhos, materiais a empregar-se e o modo de execução das obras, deverão obedecer ás prescripções technicas constantes do projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em..... 4.558:863\$123 (quatro mil quinhentos e cincoenta e oito contos, oitocentos e sessenta e tres mil, cento e vinte e tres réis), não incluindo as desapropriações, fiscalização, que serão feitas pelo Governo, assim como o cimento a empregar na obra que será fornecido pelo Governo, na estação de feratú. As obras accrescidas, devidamente autorizadas e accedidas, resultantes de modificações supervenientes ou do augmento na altura das cavas das fundações, bem assim o accrescimento de distancia nos transportes dos materiais sobre a estipulada no orçamento, serão pagos pelos preços unitarios do orçamento, diminuidos conforme a taxa de porcentagem do abatimento feito, pelo arrematante, no orçamento desta clausula.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 48 (quarenta e oito) mezes, a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. O prazo para o inicio das obras não deverá

exceder de 90 (noventa) dias, a contar da mesma data.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccão, certificados de capacidade e garantias pecuniárias. Os certificados comprovarão a competência técnica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniárias constarão de um caucionamento provisório, feito no Thesouro Nacional, ou na Delegacia Fiscal deste, no Ceará, no valor de 50.000\$ (cincoenta contos de réis).

VI

A inspeccão procederá, previamente, ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes que não se apresentarem habilitados, de accordo com o que exige a clausula quinta.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem do abatimento a feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula, de completa submissão á todas as clausulas deste edital e condições geraes das obras por contracto, em vigor nesta inspeccão, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos. As propostas poderão, pois, ser redigidas do seguinte modo, *sem emendas, rasuras, entrelinhos ou resalvas, sob pena de não serem tomadas em consideração*: «F.... residente em...., submettendo-se a todas as clausulas do respectivo edital de concorrência e ás condições geraes das obras por contracto em vigor na Inspeccão de Obras Contra as Secas, propõe-se a construir o açude «Poço dos Páos», no municipio de S. Matheus, Estado do Ceará, com o abatimento de % (repetir por extenso) sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do referido edital».

IX

Não se tomarão em consideração quaisquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiver offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

X

A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta na porcentagem de abatimento, deverá ser preferido o proponente que, á juizo da inspeccão, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades das obras.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União, na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude «Poço dos Páos».

XIII

Os pagamentos serão feitos, dentro dos limites das verbas orçamentarias, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição, por engenheiro da

inspeccão, das obras executadas e acceitas. O valor de tais obras será calculado de conformidade com os preços unitarios constantes do orçamento, diminuidos, de accordo com a taxa de porcentagem do abatimento feito pelo arrematante ao orçamento a que se refere a clausula terceira.

XIV

Para garantir a execução do contracto e solução de multas, fica o arrematante obrigado, antes de assignal-o, a elevar o caucionamento a que se refere a clausula quinta a 227.943\$156 (duzentos e vinte e sete contos, novecentos e quarenta e tres mil, cento e cincoenta e seis réis), 5 % (cinco por cento) da importancia total do orçamento referido, na clausula terceira, e, de cada prestação que lhe for paga, far-se-ha a deducção de 5 % (cinco por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalecida a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de 30 (trinta) dias, da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções e respectivos reforços: o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço maior de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construcção, provenientes da inobservancia das prescripções técnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços, ficam a cargo da inspeccão, com cujo fiscal o arrematante deverá entender-se directamente, sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

Com a firma dos proponentes competentemente reconhecida, as propostas, *devidamente selladas*, serão enviadas em involucro fechado e lacrado, o qual *nem outro papel poderá conter*. Em uma das faces externas do involucro é necessario escrever o nome do autor da proposta e o do açude a que este edital se refere. Todos os documentos referidos na clausula quinta, *devidamente sellados*, deverão vir também em involucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente e do açude.

XIX

O contracto que o arrematante firmar com a inspeccão, para a construcção do açude, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1912.
— J. Ayres de Souza, sub-inspector, em exercicio.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS Á CONSTRUCCÃO DE MIL E QUINHENTOS KILOMETROS DE CERCAS, PARA AS DIVERSAS LINHAS DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ao edital de concorrência da secretaria desta estrada, de 23 de outubro de 1912, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, dentre outros, no numero 259, a fo-

lhas 30 do supplemento, se accrescenta o seguinte, de que houve omissão na referida publicação:

«Os preços para materiaes que fazem objecto da concorrência referida, entendem-se por esse material entregue em terra na estação marítima da Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo apenas por conta da Estrada os direitos aduaneiros e por conta do fornecedor todas as demais despesas, inclusive as do Cais do Porto.»

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 5 de novembro de 1912.—Pelo secretario interino, Beneceno Soares, 1º escriptuario.

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

REPARTIÇÃO DE AGUAS E OBRAS PUBLICAS

Concorrência para o fornecimento de 2.200 toneladas de carvão Cardiff, durante o anno de 1913

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 2 de dezembro proximo futuro, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas mil e duzentas toneladas inglezas (de 1,015 kilogrammas) de carvão Cardiff, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o anno de 1913, mediante as condições seguintes:

Primeira—As propostas deverão ser entregues, em involucros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, indicando o preço para tonelada ingleza de carvão a fornecer, sendo a entrega feita na ponte de desembarque da Ponta do Cajú, dentro dos vagões da Estrada por quantidades, variando de 200 a 300 toneladas por vez e no prazo de (48) quarenta e oito horas, a contar do recebimento da respectiva guia de compra emitida pela 4ª divisão.

Segunda—O involucro, contendo a proposta de cada concorrente, deverá ser acompanhado de um outro em separado, também fechado e lacrado, contendo os seus documentos de idoneidade, provando estar quite com a Fazenda Nacional, ter pago o imposto de industria e profissões e nelle incluindo o conhecimento do deposito de um conto de réis (1.000\$), em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional, mediante guia emitida pela secretaria. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado.

Terceira—Todos os involucros, os que contiverem as propostas e os que contiverem os documentos de idoneidade com o conhecimento da caução, deverão ser entregues até o dia 2 de dezembro proximo, ao meio dia, quando serão abertos na presença dos concorrentes ou seus prepostos os involucros contendo os documentos de idoneidade, sendo esta immediatamente proclamada pela comissão de funcionarios da repartição que o respectivo director geral tiver nomeado, e, neste caso, abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Dado o caso de surgir alguma difficuldade no julgamento immediato da idoneidade, a comissão fará annunciar, por edital o dia e hora para a abertura das propostas dos concorrentes que opportunamente forem julgados idoneos, deixando de abrir as propostas dos outros.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos, ao acto de abertura das propostas, não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricadas a cada pagina por todos os membros da comissão julgadora.—Abertas as propostas,

cada um dos concurrentes presentes rubricará a dos outros, sendo as segundas vias enviadas ao *Diário Official*, para a sua publicação na íntegra e sómente depois deste acto, será feito o respectivo julgamento.

Quarta—A concorrência versará exclusivamente sobre o preço mais barato da tonelada de carvão, reservando-se á repartição o direito de annullar, caso os preços offerecidos sejam todos mais elevados que os concorrentes no mercado do Rio de Janeiro.

Quinta—Dentro de cinco dias, após o julgamento das propostas, que será publicado no *Diário Official*, deverá o concorrente preferido assignar o respectivo contracto, apresentando para tanto o conhecimento da caução de 10 % do valor total do conhecimento, feita no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria, a qual servirá para garantir a fiel execução do contracto, respondendo pelas multas, que advierem.

Sexta.—No caso de não se apresentar o concorrente preferido, para assignar o contracto, na conformidade da condição anterior (quinta), perderá a caução de um conto de réis (1.000\$), de que trata a condição segunda, em favor dos cofres publicos.—As cauções dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídas.

Setima—O carvão todo deve provir e ser recentemente extrahido das minas de Cardiff approvadas pelo almirantado inglez, ser tres vezes peneirado, não produzir mais de 4 % de cinza, nem conter mais de 0,9 % de enxofre e não sendo o seu poder calorifico inferior a 8.100 calorías por gramma, pelo calorimetro de Tompson, o que tudo será verificado pela repartição ou por quem a mesma determinar.

Oitava—O carvão cardiff que, submettido á experiencia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será regeitado immediatamente e substituido pelo contractante, por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprevenida, hypothese esta em que supprir-se-ha no mercado, correndo por conta do contractante a differença de preço, além da multa em que o mesmo incorrer, que poderá ser até de 30 % sobre a importancia da quantia regeitada.

Nona—O carvão deverá ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittido mais de 50 % de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas e vinte e vinte e cinco por cento (20 a 25 %), de moinha. Entende-se por moinha a parte terrosa que passe atravez de peneiras de um centimetro de abertura inclinada a 60 em relação ao solo. A verificação desta condição será feita pelo modo que a repartição entender conveniente. Si as quantidades de carvão miudo e moinha, verificadas em cada remessa, forem superiores ás estabelecidas, será todo o carvão peneirado, por conta do contractante, de modo que os volumes dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas e o da moinha, sejam nas proporções estabelecidas.

Decima—A repartição poderá, sempre que entender conveniente, dispensar a verificação a que se refere a clausula nona, recebendo o carvão apenas nas condições da clausula setima, dentro dos wagons da estrada, desde que o contractante apresente documentos que mereçam fé e provem ter sido o mesmo carvão peneirado tres vezes, em Inglaterra.

Undecima—O fornecimento deverá começar na primeira quinzena de janeiro e ficar concluido em 31 de dezembro de 1913.

Duodecima—As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer

offertas e vantagens não previstas no edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria, 5 de novembro de 1912.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Superintendencia da Defesa da Borracha

CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTEFACTOS E DE USINAS DE REFINAÇÃO DE BORRACHA

«Aviso do Sr. ministro da Agricultura, em 26 de setembro de 1912:

Sr. superintendente da Defesa da Borracha. — Attendendo ás ponderações feitas por varios interessados, na concorrência aberta para o estabelecimento de fabricas de artefactos e usinas de refinação de borracha, autorizo-vos a prorogar por trinta dias o prazo da respectiva concorrência e substituir a letra J, n. 2, clausula 2ª, do edital relativo á mesma concorrência, pelo seguinte:

Si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferencia, quanto ás usinas, á proposta que fizer o menor preço para a lavagem e refinação da borracha e, quanto ás fabricas, áquella que propuzer nas suas especificações e planos manufacturarios maior quantidade e diversidade de productos.

Paragrapho unico. A venda dos productos ao Governo, nos casos previstos no art. 23, letra d, do regulamento de 17 de abril de 1912, nunca poderá ser feita por preço superior ao do similar estrangeiro, *cif* em qualquer porto brasileiro, em que tiver de ser feito o fornecimento.

Saude e fraternidade. — *Pedro de Toledo.*»

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 30 de novembro proximo futuro serão recebidas no escriptorio desta superintendencia, no Rio de Janeiro, as propostas de todos que pretenderem estabelecer qualquer das fabricas de artefactos e das usinas de refinação de borracha de que tratam os arts. 23 a 25, capitulo unico, titulo II, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912.

O processo para a realização e julgamento desta concorrência é o estabelecido nas condições seguintes:

1.ª As propostas deverão obedecer rigorosamente ao disposto nos citados artigos, e são do feor seguinte:

Art. 23. A primeira usina de refinação de borracha seringa que se estabelecer em cada uma das cidades de Belém e de Manaus e de borracha de manicoba e de mangabeira que se estabelecer em cada um dos Estados de Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Minas Geraes e S. Paulo, bem como á primeira fabrica de artefactos de borracha que se estabelecer em Manaus, em Belém, no Recife, na Bahia, e no Rio de Janeiro, serão concedidos os seguintes premios e favores:

a) até 400.000\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha seringa; até 100.000\$ em dinheiro para as usinas de refinação de borracha de manicoba e de mangabeira;

até 500.000\$ em dinheiro para as fabricas de artefactos de borracha;

b) isenção dos impostos de importação, inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 3º e 91, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiaes, machinismos,

utensilios e ferramentas necessarios á construcção e completa montagem da fabrica, bem como para todas as substancias chímicas, tecidos e materiaes diversos, combustivel e lubrificantes, indispensaveis ao custeio e funcionamento da fabrica, durante o prazo de 25 annos;

c) direito de desapropriação por utilidade publica, na fórma da legislação vigente, dos terrenos e bemfeitorias pertencentes a particulares, que forem julgados apropriados e necessarios á montagem da fabrica e ás suas dependencias;

d) preferencia dada pelo Governo para a compra dos productos usados nos servicos do Exército, da Marinha e das repartições publicas federaes, que forem manufacturados pelas fabricas, quando possam competir em qualidade com os similares estrangeiros, sendo o contracto de fornecimento adjudicado triennalmente a cada fabrica, para aquellos dos seus productos que forem classificados em primeiro logar nas exposições de que trata o art. 95;

e) isenção de todos os impostos estaduais e municipaes pelo mesmo prazo do favor da letra b, por ser a fabrica considerada um serviço federal.

Art. 24. Para fazer jús a estes favores, o industrial ou sociedade que pretender montar uma ou mais fabricas deverá sujeitar-se ás seguintes formalidades e condições:

1.ª Apresentar ao ministro da Agricultura requerimento prévio, acompanhado dos documentos abaixo:

a) projecto de conjunto, detalhado, das fabricas;

b) orçamento das despesas de primeiro estabelecimento;

c) memoria descriptiva na qual se declare a capacidade de producção da fabrica, os principaes objectos que se pretende fabricar, o preço minimo pelo qual se propõe a lavar e refinar a borracha, que deverá ser reduzida, para cada qualidade, a um typo unico e superior de exportação, e sejam em geral prestadas todas as informações que possam habilitar o Governo a fazer um juizo seguro da natureza e importancia do estabelecimento projectado;

d) attestados e referencias que demonstrem a completa idoneidade profissional e financeira do pretendente.

2.ª Obrigar-se, no contracto que fizer com o Ministerio da Agricultura, á clausula da reversão, findo o prazo combinado.

3.ª Franquear ao funcionario nomeado pelo Governo para a fiscalização a visita das obras no periodo da construcção, afim de ser verificado o custo real das despesas de primeiro estabelecimento e determinado o valor do premio pecuniario, que será, em qualquer dos tres casos, igual á quarta parte desse custo, não excedendo os limites fixados na letra a do art. 23, bem como a visita do estabelecimento, depois de inaugurado, para que elle possa constatar, quando o julgue conveniente, que os materiaes importados com isenção de impostos são effectivamente utilizados em uso e servicos exclusivamente da fabrica.

4.ª Enviar annualmente ao ministerio, por intermedio do referido fiscal, um quadro estatistico, no qual sejam especificados:

a) a quantidade, a qualidade e a procedencia da borracha utilizada como materia prima;

b) a especie, a quantidade e o valor dos productos sahidos da fabrica para o consumo interno e para a exportação;

c) o numero de operarios nacionaes e estrangeiros effectivamente em serviço durante o anno, com especificação das respectivas categorias.

Art. 25. O premio em dinheiro será pago, logo depois de inaugurada a fabrica, no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Estado em que ella estiver situada, mediante autorização do ministro da Agricultura.

2.

A escolha das propostas obedecerá ao criterio seguinte:

a) antes de tomar conhecimento das propostas a comissão julgadora examinará a questão da idoneidade dos proponentes;

b) dentro de tres dias, depois do recebimento das propostas, serão, por edital publicado no *Diario Official*, declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos;

c) no segundo dia util, após a publicação desse edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, deante dos mesmos concurrentes e de quaisquer interessados, que se apresentem para assistir a essa formalidade;

d) cada um dos proponentes (ou seus representantes) rubricará as propostas de todos os outros, o que será também feito pelos membros da comissão julgadora;

e) as propostas, cujos autores não forem julgados idoneos, deixarão de ser abertas e serão restituídas aos interessados, logo depois da publicação a que se refere a letra b;

f) si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade de todos os proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia do recebimento;

g) antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas, serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*;

h) serão excluídas da concorrência, embora os proponentes tenham sido julgados idoneos:

I. As propostas que não estiverem de accordo, em qualquer de seus pontos, com as condições estabelecidas nos artigos acima transcriptos, do regulamento de 17 de abril de 1912, ou com as exigencias deste edital.

II. As que fixarem para a montagem completa e definitiva inauguração do estabelecimento prazos inferiores a doze mezes e superiores a trinta e seis mezes, tratando-se de fabricas de artefactos, e inferiores a doze mezes ou superiores a vinte e quatro mezes, tratando-se de usinas de refinação;

i) serão preferidas — para a montagem de fabricas de artefactos e de usinas de refinação — as propostas que fixarem o menor prazo, dentro dos limites acima indicados, para a inauguração final do estabelecimento;

j) si houver coincidência do prazo menor, caberá a preferencia, quanto ás usinas, á proposta que fixar o menor preço para a lavagem e refinação da borracha, e quanto ás fabricas, á proposta que oferecer maiores vantagens para a venda de seus productos ao Governo nos casos previstos no art. 23, letra d, do regulamento de 17 de abril de 1912.

Paragrapho unico. Para esse effeito, todas as propostas deverão indicar a porcentagem maxima que será cobrada na venda dos productos da fabrica sobre os preços dos productos similares estrangeiros c/ em qualquer porto brasileiro;

k) si ainda nesses pontos houver coincidência, caberá a preferencia á que propuzer maior capital para a fundação da fabrica ou usina, o que será julgado, á vista dos projectos, orçamentos e memorias descriptivas a que se referem as letras a, b e c, 1ª condição, do art. 24 do regulamento de 17 de abril.

3.

Os attestados e referencias demonstrativos da idoneidade dos proponentes (art. 24, 1ª condição, letra d), serão apresentados na mesma occasião em que forem entregue as propostas, mas em envolveros separados, convenientemente fechados e lacrados, trazendo cada envolvero o nome do apresentante.

4.

As propostas ou requerimentos e os documentos a que se referem as letras a, b e c, 1ª condição, do art. 24, devidamente sellados e legalizados, serão apresentados, também em envolveros fechados e lacrados, trazendo cada um o nome do apresentante.

A indicação dos prazos, preços de lavagem e refinação de borracha, porcentagem a que se refere o paragrapho unico, da letra j (clausula 2ª), e do capital a que se refere a letra k será feita, por extenso e em algarismos.

5.

Os proponentes depositarão, no Thesouro Nacional, até o dia 29 de novembro, ou na delegacia do mesmo Thesouro em Londres, até 30 de outubro, uma caução de vinte contos de réis (20:000\$000) ou dez contos de réis (10:000\$000), para garantia da assignatura do contracto, conforme se refira á fabrica de artefactos ou á usina de refinação de borracha.

Para garantia da execução do contracto essas cauções serão respectivamente elevadas a cem contos de réis (100:000\$000), tratando-se de fabricas de artefactos ou usinas de refinação de borracha seringa, e a trinta contos de réis (30:000\$000), quando se tratar de usina de refinação de borracha de manicoeira.

Os documentos provando terem sido feitos os depositos para garantia da assignatura dos contractos devem acompanhar os attestados de idoneidade a que se refere a clausula 3ª.

A falta desses documentos importará também na exclusão da proposta, de conformidade com o estabelecido na letra e da clausula 2ª.

6.

Perderá a caução a que se refere a primeira parte da clausula 5ª o proponente que, uma vez aceita a sua proposta não assignar o contracto respectivo dentro do prazo de quinze dias do convite que, para esse fim, lhe será dirigido pelo *Diario Official*.

7.

O contractante que na data fixada em seu contracto deixar de fazer a inauguração definitiva do estabelecimento, ficará sujeito, salvo caso de força maior, a juizo do Governo, á multa de um conto de réis (1:000\$000), por dia de excesso, até 30 dias; de dois contos de réis (2:000\$000) por dia de excesso, além de 30 até 60; e de tres contos de réis (3:000\$000) por dia de excesso de 60 até 90 dias. Esgotado esse ultimo prazo, considera-se rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução de que trata a segunda parte da clausula 5ª, ficando, além disso, obrigado a restituir o valor dos direitos de todos os materias que tiver importado com as isenções previstas na letra b, art. 23, do regulamento de 17 de abril.

8.

O prazo de reversão a que se refere a segunda condição do art. 24 do alludido regulamento, será de noventa annos, a contar da assignatura dos contractos, tanto para as fabricas de artefactos como para as usinas de refinação.

9.

Na época da reversão tanto as fabricas como as usinas deverão possuir todas as installações, inclusive edificios e accessorios em perfeito estado de conservação.

10.

As cauções a que se refere a segunda parte da clausula 5ª serão restituídas aos contractantes logo depois de inauguradas as fabricas ou usinas.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1912, — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Em cumprimento ao determinado no aviso supra, fica marcado o dia 30 de dezembro proximo futuro para o recebimento das propostas a que se refere o presente edital.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1912. — *Raymundo Pereira da Silva*, superintendente.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios da Capital Federal faz saber aos que o presente edital viram que, tendo fallido em data de 5 de setembro do corrente anno, o Sr. Antonio Gonçalves Reis, fiador do corretor de mercadorias Bento Dias Pereira, toda a qualquer reclamação no sentido da obstar o levantamento da fiança prestada por aquelle senhor em favor do referido corretor deve ser apresentada, por escripto nesta secretaria, dentro do prazo de seis (6) mezes, a contar daquella data, incorrendo nas disposições da lei aquelles que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos, tudo de accordo com o que preceitua o art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de novembro de 1912. — *João Severino da Silva*, syndico.

Escola de Minas EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso do lugar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botânica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 5ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — O secretario, *Jayme Gesteira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 36

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 9, 10, 11, 12 e 16, nos dias 12, 14 e 16 de novembro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

Losango KRATA NUREM — Contra marca NOWOY quadilatero ESPECIAL: Um fardo de papelão sem numero, não especificado, pesando bruto cento e cinco kilos, vindo de Gutthemberg, no vapor *P. Ingeborg*, descarregado em

5 de junho de 1911 e consignado à Companhia Industrial Itacolomy.

Lote n. 2

A. Campos: Uma caixa sem numero, pesando bruto dez kilos, contendo pontas de veados, pesando liquido tres kilos, vinda de Montevideo no vapor *Saturno*, descarregada em 14 de junho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 3

Losango ME: Uma caixa n. 3, pesando bruto vinte e seis kilos, contendo livros impressos, pesando liquido nas caixinhas dous kilos e oitocentas grammas.

Productos chimicos não classificados, *ad valorem*, vindos de Nova York no vapor *Orange Penna*, descarregado em 6 de junho de 1911 e consignado à Josin Bauer.

Lote n. 4

Triangulo C: Onze fardos ns. 7.400/7.410, de papel para embrulho (ordinario), pesando bruto mil quatrocentos e noventa e quatro kilos, vindos de Fiume, no vapor *Jokai*, descarregado em 14 de junho de 1911 e consignado à Paulino Salgado & Comp.

Lote n. 5

LG: Uma caixa n. 100, pesando bruto quatrocentos e dez kilos, contendo: livros impressos, capa de papelão pesando bruto trezentos e vinte kilos.

Cartazes annuncios para propaganda, pesando vinte e um kilos, vindo de Fiume, no vapor *Jokai*, descarregado em 16 de junho de 1911 e consignado à Affonso Marchand.

Lote n. 6

ASM: Uma caixa n. 1.386, pesando bruto duzentos e nove kilos, contendo palhas de Italia para chapéus, pesando bruto cento e quarenta e dous kilos, vindo de Genova, no vapor *Sardagna*, descarregado em 19 de junho de 1911 e consignado à S. Martins.

Lote n. 7

CRC: Dous barris, (decimos) sem numero, *ad valorem*, vindo de Genova, no vapor *Sardagna*, descarregado em 19 de junho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 8

A. Gramophone: Uma caixa n. 223/2, pesando bruto trinta e cinco kilos, contendo facas e garfos com cabo de metal ordinario, duas duzias de facas e duas de garfos ao todo quatro duzias.

Tesouras para costuras de mais de 16 centimetros, meia duzia.

Canivetes com cabo de osso e massa, quinze duzias.

Canivetes com cabo de madriperola, duas duzias.

Canivetes com pertences para viagem, quatro duzias.

Ferramentas não classificadas para uzos manuaes, pesando quatro kilos e quatrocentas e cincoenta grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 28 de junho de 1912 e consignado à ordem.

Lote n. 9

A. Gramophone: Uma caixa n. 223/1, pesando bruto oitenta e tres kilos, contendo machinas pequenas para costuras, quarenta e cinco kilos.

Aglhas de enfiar e semelhantes, pozando nas caixinhas cinco kilos.

Ferramentas, utensilios não classificada para qualquer outro uso manuaes, pesando doze kilos novecentas e cincoenta grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 28 de junho de 1911 e consignado à ordem.

Lote n. 10

Triangulo BV contra marca CC: Uma caixa n. 2, pesando bruto duzentos e dezoito kilos, contendo agulhas de aço para gramophones, pesando bruto nas caixas cento e noventa e quatro kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 28 de junho de 1911 e consignado à ordem.

Lote n. 11

MMC contra marca LC: Uma caixa numero 2.174, pesando bruto cento e sessenta e um kilos, contendo: tinta preta para escrever, pesando liquido cento e dezoito kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 26 de junho de 1911 e consignado à Leuzinger & Comp.

Lote n. 12

SR: Um rolo n. 2 de chapas em arco de ferro, pesando bruto vinte e seis kilos, vindo de Santos no vapor *Pernambuco*, descarregado em 3 de julho de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 13

Garantia da Amazonia: Uma caixa n. 151, pesando bruto cento e dous kilos, contendo caixinhas de papelão vasias para brindes, pesando liquido setenta kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregado em 22 de julho de 1911 e consignado à Garantia da Amazonia.

Lote n. 14

JTF: Uma caixa n. 2.084, pesando bruto sessenta e seis kilos, contendo fitas de qualquer qualidade de tecido de seda e algodão, pesando liquido quarenta e dous kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 18 de julho de 1911 e consignada à Ordem.

Lote n. 15

Lozango FIC: Uma caixa n. 588, pesando bruto trinta e cinco kilos, contendo manteiga de leite (Lepellittier) pesando bruto nas latas vinte e quatro kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Malte*, descarregada à 19 de outubro de 1910 e consignada à Ferraz Irmão & Comp.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 16

Triangulo LFS, contra marca AT Weyland; Uma caixa com trinta e dous kilos, peso bruto, de tinta preparada a oleo em latinhas de Flandres e vidros.

Vinte e tres kilos, peso bruto, de verniz não especificado, vindo de Hull, no vapor *Teviot*, descarregados em 4 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 17

Triangulo EL: Duas caixas ns. 45 e 46, com duzentas e quarenta e cinco duzias de pares de meias de algodão não especificadas compridas de mais de 20 centimetros de comprimento no pé, vindas de Hull, no vapor *Teviot*, descarregadas em 4 de dezembro de 1911 e consignadas à ordem.

Lote n. 18

Circulo RIC: Uma caixa n. 1.011, com quarenta kilos, peso liquido de junções de ferro fundido, vinda de Hull, no vapor *Teviot*, descarregada em 5 de dezembro de 1911 e consignada à The Rio de Janeiro.

Lote n. 19

Triangulo Z: Uma caixa n. 2.053, com cento e cincoenta e oito kilos, peso liquido de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, vinda de Southampton, no vapor *Arvon*, descarregada em 12 de dezembro de 1912 e consignada à ordem.

Lote n. 20

Sem marca: Uma caixa sem numero, com vinte e um kilos de diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 4 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 21

Christovão P. da Fonseca: Uma caixa sem numero, com dezeseite kilos peso bruto de brinquedos não especificados vinda de Southampton, no vapor *Clyde*, descarregada em 4 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 22

Mr. R. de Oliveira ou A—contramarca RO: Um barrica sem numero com cincoenta e cinco kilos peso liquido de aparelhos de louça n. 3, vindo de Southampton, no vapor *Clyde*,

descarregada, em 4 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 23

Mme. E. Himes: Uma cesta sem numeros e seis chapéus enfeitados *ad valorem*, vindos de Buenos Aires no vapor *Bahia*, descarregados em 13 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 24

Señl'marca: Uma cadeira de vime sem numero, usada, com braços, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 25

Bon Friederico: Um amarrado com dous pacotas, sem numero, com cento e setenta grammas peso bruto de obras de passamá-neiro.

Oitocentas grammas peso bruto de obras de cobre simples.

Um estandarte com pintura a oleo e franjas douradas, *ad valorem*, procedencia, vapor, descarga e consignação ignorada.

Lote n. 26

CM: Uma caixa n. 1.011, com vinte e tres kilos peso bruto de cartazes annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 19 de dezembro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 27

RGAC: Uma caixa n. 9.934, com vinte e um kilos peso liquido de fitas de seda, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 20 de dezembro de 1911 e consignada a Ramos P. Araujo & Comp.

Lote n. 28

Triangulo Z contra marca FF: Uma caixa n. 19, com duzentos e trinta e quatro kilos peso liquido de casemira de lã pura pesando até 450 grammas por metro quadrado, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 21 de dezembro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 29

Triangulo Z: Uma caixa n. 18, com cincoenta e seis kilos peso bruto de agulhas para costura, crochet e semelhantes.

Quatorze kilos peso bruto de alfinetes de cobre.

Dezeseis kilos peso bruto de alfinetes de ferro simples e com cabeça de vidro, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 21 de dezembro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 30

Julio Ferreira de Almeida: Uma mala sem numero, usada com diversas peças de roupa usadas, *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Trement*, descarregada em 15 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 31

Triangulo Z: Uma caixa n. 20, com trezentos e vinte dous kilos, peso bruto de grampos de ferro envernizados simples, vinda de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregada em 21 de dezembro de 1911 e consignada à ordem.

Lote n. 32

JCC: Uma caixa n. 1, com setenta e sete kilos peso liquido de setineta de algodão branco de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 22 de dezembro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 33

RDJ: Uma caixa n. 1.520, com cento e oitenta e dous leques de panno com vareta de osso.

Quarenta leques de gaze de seda com varetas de sandalo.

Trinta e meia duzias de leque de papel com varetas de madeira polida pintada.

Cinco duzias de leques de madeira polida de tecido de algodão.

Cento e dez leques de madeira ordinaria envernizados e pintados.

Cem grammas peso liquido do pannos de gaze de seda pintados proprio para loques, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 22 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 34

RDJ: Uma caixa n. 1.521, com vinte e nove kilos peso liquido de pellica, vinda de Hamburgo, no vapor *Assuncion*, descarregada em 22 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 35

CSF: Uma caixa n. 12.438, com uma machina para fabricação de meias, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Corcovado*, descarregada em 31 do julho de 1908 e consignada á Ordem.

Lote n. 36

ELM: Uma caixa n. 893, com 112 kilos, pozo liquido, de tecido de algodão trançado, proprio para roupa de homem; 13 kilos peso liquido de cotoline de lã, vinda de Hamburgo, no vapor *Corcovado*, descarregada em 31 de julho de 1908 e consignada á Ordem.

Lote n. 37

Triangulo BAM & C., contra-marca EIL: Tres caixas ns. 1, 2 e 31, com 321 kilos, peso liquido, breu, vindas de Hamburgo, no vapor *Corcovado*, descarregadas em 31 de julho de 1908 e consignadas á Ordem.

Lote n. 38

TJ: Cinco caixas, ns. 20, 24 com 850 kilos, pozo bruto, de cartão branco em folha, vindas de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 17 de agosto de 1908 e consignadas á Ordem.

Lote n. 39

Cruzeta JCAJ: Tres caixas ns. 4.998/99 e 5.001, com trezentos e vinte e dois kilos peso liquido de frascos de vidro ordinario escuro, sem bocca e sem rolha esmerilhada.

Idem: Uma caixa n. 5.002, com nove kilos, peso bruto, de essencia de lima estragada, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 5.003, com treze kilos peso bruto, de obras não classificadas de estanho simples; cinco kilos, peso bruto, libretos impressos; um kilo e quinhentas grammas, peso bruto de estampas annuncios; quatro kilos e quinhentas grammas, peso bruto de obras não classificadas de papel *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 17 de agosto de 1908 e consignada a Joaquim Corrêa de Albrim Junior.

Lote n. 40

PS: Uma caixa n. 7.802, com dous kilos, peso bruto, de essencia não especificada, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 17 de agosto de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 41

PAMC: Tres encapados ns. 7.060/7.062, com trezentos e oitenta kilos, peso liquido de breu, vindos de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregados em 17 de agosto de 1908 e consignados á ordem.

Lote n. 42

RO: Uma caixa n. 8.667, com cento e cincoenta duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em 17 de agosto de 1908 e consignada á Raphael de Oliveira.

Lote n. 43

CT: Uma caixa n. 5, com dous kilos peso liquido de cortiça em rolha, Quatro kilos e quinhentas grammas peso bruto de capsulas de estanho vinda de Bordeaux, no vapor *Sinai*, descarregada em 12 de agosto de 1908 e consignada á Mme. de Castellan.

Lote n. 44

Comissão Portuguesa da Exposição Nacional: Uma caixa sem numero, com cincoenta e cinco kilos. peso bruto, de livros impressos,

vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignada a Comissão Portuguesa da Exposição.

Lote n. 45

EP: Dois saccos ns. 2.006/7, com quarenta e nove kilos, bruto, de obras de madeira ordinaria, *ad valorem*, vindos de Hamburgo, no vapor *Etruria*, descarregados em 14 de agosto de 1911 e consignado a Hugo Hoydtmann.

Lote n. 46

Cruzeta JCAJ: Quatro caixas ns. 5.909/12, com trezentos e desesseis kilos, peso liquido de frascos de vidro escuro ordinario sem bocca e sem rolha esmerilhada.

Idem: Uma caixa n. 5.013, com dezoito kilos, peso bruto de essencia de lima estragada, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 5.014, com oito kilos peso bruto, de libretos impressos; cinco kilos, peso bruto de obras de papel não classificadas, *ad valorem*; quatorze kilos, peso bruto de obras de estanho não classificadas, simples; um kilo e quinhentas grammas, peso bruto de estampas-annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignada a Joaquim Corrêa Albino Junior.

Lote n. 47

Museu Commercial: Uma caixa sem numero, com vinte e um kilos, peso bruto de leite condensado.

Idem: Uma caixa sem numero, com vinte e oito kilos, peso bruto de sardinhas em conservas; dez kilos, peso bruto de obras de folha de Flandres pintada.

Idem: Uma caixa sem numero, com treze kilos, peso bruto de cartazes-annuncios; oito kilos, peso liquido de balanças não especificadas, *ad valorem* vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 17 de agosto de 1908 e consignada ao Museu Commercial.

Lote n. 48

KW: Uma caixa n. 5.035/8 com onze kilos peso bruto de correntas de ferro para prizaõ de animaes; cento e trinta e dois kilos, peso bruto de ferramentas manuaes para artes e officios; trinta e seis follos pequenos de mão até quinze centímetros de largura; doze follos pequenos de mão de quinze até trinta centímetros de largura; trinta e oito kilos, peso bruto de molas de ferro para portas; sete kilos peso-bruto, de balanças de ferro com molas de suspender; tres kilos e quinhentas grammas de tornos de ferro, de mão para relojoeiros, peso bruto; onze kilos, peso bruto de tranquetas de ferro para portas, vinda de Hamburgo nova por *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 49

KW: Uma caixa n. 5.035/10, com dezoito kilos de obras de folhas de Flandres simples, peso bruto; vinte e oito tezuoras para jardim, pequenas para cortar flores; vinte e cinco e meias duzias de canivetes com cabo de osso para aparar pennas e para fructas.

Doze kilos peso bruto de ferramentas manuaes para artes e officios.

Quatro kilos e quinhentas grammas peso bruto de obras não classificadas de fio de arame de ferro.

Quatorze tezuoras para costuras, de mais de 16 centímetros de comprimento.

Duas duzias de tesouras para costuras, até 16 centímetros de comprimento, vindas de Hamburgo, no vapor *Etruria*, descarregado em 14 de agosto de 1908 e consignado á ordem.

Lote n. 50

KW: Uma caixa n. 5.035/11, com cincoenta e dois kilos, peso bruto de ferramentas para artes e officios manuaes, vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 51

NK: Uma caixa n. 5.125 com um dynamo *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 52

OLRM: Duas caixas ns. 307 e 308, com trezentos e quatro kilos peso bruto de estampas annuncios, vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 14 de agosto de 1908 e consignadas á Foncalves Zenha & Comp.

Lote n. 53

Losango PAM&C contramarca EH: tres caixas ns. 3, 4 e 32, com trezentos e quinze kilos peso bruto de breu, vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregadas em 14 de agosto de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 54

PM: quatro caixas ns. 880/3, com trezentos e quarenta e tres kilos peso bruto de chapas de vidro para photographia, vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregadas em 14 de agosto de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 55

SM: Uma caixa n. 70, com quatorze kilos, peso liquido de xarope medicinal; vinte e quatro kilos peso bruto de assucar Candi.

Dezeseito kilos peso liquido legal de acido tartarico em pó, vinda de Londres no vapor *Araguaya*, descarregada em 9 de dezembro de 1908 e consignação ignorada.

Lote n. 56

AI: uma caixa n. 89, com vinte sete kilos peso bruto de peixes em conserva, vinda de Liverpool no vapor *Aragon*, descarregada em 9 de dezembro de 1908 e consignada a Antunes Irmão.

Lote n. 57

HGG: uma caixa n. 85, com doze globos geographicos de mais de 20 até 40 centímetros de diametro, vindas do Havre, no vapor *I. Manorch*, descarregadas em 1 de abril de 1908 e consignadas a J. Lansac.

Lote n. 58

Quadrilatero PJC. Seis caixas ns. 1/6, com quatrocentos kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindas de Nova York no vapor *Tennynson*, descarregadas em 28 de abril de 1908 e consignadas a Paul y Christoph.

Lote n. 59

LIC contra marca B: Uma caixa n. 61, com dez duzias de escovas de cabellos, não especificadas, vindas de Nova York no vapor *Tennynson*, descarregadas em 28 de abril de 1908 e consignadas a Laporte Irmão & Comp.

Lote n. 60

FMC: Duas caixas ns. 3.035/36, com noventa e sete kilos peso liquido, de chaminés de vidro n. 1, para candieiros, vindas de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregadas em 12 de agosto de 1907 e de consignação ignorada.

Lote n. 61

Triangulo MJS: Dez caixas ns. 1/10, com mil cento e seis kilos de livros em branco proprio para notas, peso bruto.

Idem: Uma caixa n. 11, com quatorze kilos peso bruto, de livros em branco, proprios para notas.

Trinta kilos, peso bruto, de folhinhas impressas de uma só cor, vindas de Southampton no vapor *Clyde*, descarregadas em 6 de dezembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 62

SM: Uma caixa n. 71, com oito kilos, peso liquido, de essencia de cravo.

Vinte e cinco kilos, peso liquido, de acido tartarico em pó.

Cinco kilos, peso liquido, de sulphato de cobre em pó simples.

Dous kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de raiz não especificada em pó (embebidas) *ad valorem*.

Dous kilos e cem grammas, peso liquido, de extracto de rhatania, *ad valorem*, vinda de Londres, no vapor *Araguaya* descarregada.

em 9 de dezembro de 1908 e de consignação ignorada.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 63

Sem marca: Um amarrado sem numero, com quatro cadeiras uzadas *ad valorem*, vindo de Bremen, no vapor *Erlanger*, descarregado em 6 de dezembro de 1911.

Lote n. 64

Sem marca: Um amarrado sem numero, com onze cadeiras uzadas, *ad valorem*, vindo de Bremen, no vapor *Erlangen* e descarregado em 6 de dezembro de 1911.

Lote n. 65

RCV: Uma caixa sem numero, com onze kilos, peso liquido, de vidro de cor n. 1, vinda de Southampton, na vapor *Clyde*, descarregada em 29 de dezembro de 1911.

Lote n. 66

João de Deus: Uma caixa de madeira, sem numero, vazia e quebrada, sem valor mercantil, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 29 de dezembro de 1911.

Lote n. 67

Sem marca: Uma caixa n. 221, com roupas e objectos uzados, *ad valorem*, vinda de Marselha, no vapor *Italie*, descarregado em 2 de dezembro de 1911.

Lote n. 68

S. Roque: Uma mala n. 210, com roupas uzadas, *ad valorem*, vinda de Marselha, no vapor *Italie*, descarregado em 2 de dezembro de 1911.

Lote n. 69

Aquila Joham: Uma caixa sem numero, com ferramentas manuaes uzadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 4 de dezembro de 1911.

Lote n. 70

Sem marca: Uma mala n. 3.131, com roupas e objectos uzados, *ad valorem*, vinda de Genova no vapor *Toscana*, descarregada em 2 de dezembro de 1911.

Lote n. 71

RC: Uma caixa n. 1.070, com cento e vinte e nove kilos peso liquido, de livros impressos, vinda de Genova no vapor *Toscana*, descarregado em 2 de dezembro de 1911.

Lote n. 72

Sem marca: Uma mala com roupas e objectos uzados *ad valorem*, da mesma procedencia, vapor e descarga ignoradas.

Lote n. 73

Sem marca: Um balú sem numero, com roupas uzadas, *ad valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Tintoreto*, descarregado em 7 de dezembro de 1911.

Lote n. 74

Sem marca: Uma mala com roupas uzadas *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Assignion*, descarregada em 20 de dezembro de 1911.

Lote n. 75

Augusto Renoldo: Uma mala sem numero com roupas e objectos uzados, *ad valorem*, vinda de Valparaizo no vapor *Ortega*, descarregada em 21 de dezembro de 1911.

Lote n. 76

AD ou sem marca: Uma mala sem numero com roupas uzadas *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregado em 20 de dezembro de 1911.

Lote n. 77

Sem marca: Um fardo sem numero com dois colchões, com roupas e objectos uzados *ad valorem*, vindo de Genova no vapor *Siena*, descarregado em 18 de dezembro de 1911.

Lote n. 78

Sem marca: Um encapado sem numero com trinta kilos peso liquido, de tapete de lã veludado com pelo curto, apresentando pelo

avesso tecido grosso de canhamo, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Arcona*, descarregado em 18 de dezembro de 1911.

Lote n. 79

Panletti Panlack: Uma caixa sem numero com vinte e um kilos, peso bruto, de lustres de cobre, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Arcona*, descarregada em 18 de dezembro de 1911.

Lote n. 80

Sem marca: Um pacote sem numero com quatro kilos e setecentas grammas, peso liquido, de livros em branco para notas, vindo de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregado em 2 de dezembro de 1911.

Lote n. 81

JN: Uma caixa n. 10 de papelão, vazia, sem valor mercantil, vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 11 de dezembro de 1911.

Lote n. 82

Sem marca: Um amarrado com cinco cadeiras uzadas *ad valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 83

Sem marca: Um amarrado com tres cadeiras uzadas *ad valorem*, procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 84

Sem marca: Uma caixa n. 3.536 com roupas e objectos uzados *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 4 de dezembro de 1911.

Lote n. 85

Sem marca: Um amarrado com quatro cadeiras uzadas *ad valorem*, procedencia, vapor e descarga ignoradas.

Lote n. 86

Mathilde Garim: Uma caixa sem numero com roupas e objectos uzados *ad valorem*, procedencia e vapor ignorados e descarregada em 11 de dezembro de 1911.

Lote n. 87

Sem marca: Um amarrado sem numero com quatro cadeiras uzadas *ad valorem*, de procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 88

Sem marca: Um amarrado sem numero, com quatro cadeiras uzadas, *ad valorem*; procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 89

Sem marca: Um amarrado sem numero, com cinco cadeiras usadas, *ad valorem*; procedencia, vapor e descarga ignorados.

Lote n. 90

Lapporte Banco: Uma caixa sem numero, com cento e dezesseis kilos, peso liquido, de estampas-annuncios colladas em papelão vinda de Genova no vapor *Argentina*, descarregada em 29 de dezembro de 1911.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 91

Arthur E. Strat: Uma caixa, n. 176, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto quarenta kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Argentina*, descarregada em 23 de março de 1911; removida do de bagagem.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1912.—O ajudante do iuspector Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal, intimo o escrevente de 2ª classe, do Corpo de Officiaes Inferiores do Armada, Guilherme Stwilliams a apresentar-se nesta secção, com urgencia, sob puna de ser considerado desertor.

Quarta Secção da Superintendencia do Pessoal, 6 de novembro de 1912.—O chefe, Francisco Augusto de Lima Franco, capitão de mar e guerra, chefe do Corpo de Commissarios.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 115

Desapparecimento da Boia (sem luz) de espera do Porto da Amarração, no Estado do Piahy.

De ordem do Sr. contra almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que desapareceu a boia sem luz, pintada de branco e preto, que serve de boia de espera do porto da Amarração, no Estado do Piahy. Novo aviso annunciará a sua reposição.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 5 de novembro de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 116

Desapparecimento da boia sem luz da Cerca do Alcantara, na bahia de S. Marcos, Estado do Maranhão

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que desapareceu a boia conica sem luz, pintada de vermelho, da «Cerca do Alcantara», bahia de S. Marcos, Estado do Maranhão. Novo aviso annunciará a sua reposição.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 6 de novembro de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 117

Deslocamento da boia Sul do Parcel das Feiticeiras na bahia de Guanabara, Rio de Janeiro

Da ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que garrou sobre o Parcel a boia sem luz, conica, pintada de vermelho, que indica a parte sul do «Parcel das Feiticeiras» na bahia de Guanabara, Rio de Janeiro. Novo aviso annunciará a sua reposição.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 6 de novembro de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.